

Relatório Anual
DEXIA CRÉDIT LOCAL

Documento de referência 2016

3 Relatório de gestão

- 80 Demonstrações financeiras consolidadas
- 160 Demonstrações financeiras anuais
- 198 Informações de carácter geral

- 4 Mensagem dos presidentes
- 6 Perfil do grupo Dexia Crédit Local
- 9 Factos relevantes
- 11 Resultados financeiros
- 17 Gestão dos riscos
- 30 Informações sobre o capital e a liquidez
- 33 Informações sociais, ambientais e societárias
- 47 Mandatos e remunerações dos mandatários sociais
- Informações sobre as convenções não regulamentadas em conformidade com o artigo L.225-102-1 do Código do Comércio

Relatório de gestão

Mensagem dos presidentes

Caros Acionistas.

O ano de 2016 viu a conjuntura económica melhorar nos Estados Unidos e na Europa. Foi no entanto marcado pela alta volatilidade dos mercados financeiros, ligada a importantes acontecimentos políticos, tais como o voto a favor da saída do Reino Unido da União Europeia, as eleições presidenciais nos Estados Unidos e a rejeição da reforma constitucional promovida pelo primeiro-ministro Matteo Renzi em Itália.

Neste difícil enquadramento macroeconómico, uma das nossas primeiras prioridades foi, desde logo, reforçar a nossa governance. Durante o ano, alterámos profundamente a comissão de direção. Procedemos a novas nomeações e ao alargamento da sua composição para a função de diretor das Operações (*Chief Operating Officer*), essencial para a continuidade e transformação operacional do banco, no contexto de resolução ordenada.

Reforçados por esta governança alargada e renovada, encetámos uma política ativa de adaptação da nossa estrutura ao desafio que representa a gestão duma entidade em resolução.

Deste modo, levámos a bom termo o nosso projeto de centralização das atividades da Dexia em Espanha e em Portugal, que se traduziu, em 1 de Novembro de 2016, pela fusão, por absorção, da Dexia Sabadell pela Dexia Credit Local e pela transferência da gestão dos ativos e dos derivados para as plataformas da Dexia Crédit Local em Paris.

Por outro lado, alargámos as reflexões iniciadas em 2015, sobre a oportunidade de externalizar determinadas atividades de produção do banco. Esta iniciativa permitir-nos-ia responder mais eficazmente aos desafios da nossa resolução ordenada, que são a gestão da diminuição da nossa carteira de ativos, a gestão dos custos operacionais e o controlo dos riscos.

Face às numerosas incertezas externas e às exigências acrescidas dos supervisores, continuámos a gerir a nossa posição de solvabilidade de maneira proactiva e implementámos, no segundo semestre, medidas de preservação do capital regulamentar. Estas medidas, baseadas nomeadamente na cessão de ativos fortemente ponderados em riscos e em participações diretamente deduzidas dos fundos próprios, permitiram-nos reforçar o nosso rácio de *Total Capital*, que se situou em 13,4% em 31 de dezembro de 2016.

Apresentamos um resultado líquido consolidado do grupo de 442 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016. Este resultado positivo, constituído principalmente por elementos de caráter excecional, vem reforçar a solvabilidade do grupo, mas não pode, contudo, constituir uma base de extrapolação para o futuro. Trata-se dos números de um banco em resolução, que permanece particularmente sensível à volatilidade do contexto macroeconómico.

Na mesma linha de 2016, feito de surpresas e imprevistos, 2017 será sem dúvida marcado também por incertezas económicas, políticas e regulamentares. Para nós, na Dexia Crédit Local, 2017 será de novo um ano rico em acontecimentos.

Continuaremos a preparar a implementação da norma contabilística IFRS 9 em 1 janeiro de 2018. Com base em estudos realizados até à data, a introdução desta nova metodologia poderia gerar um impacto líquido positivo sobre os fundos próprios em 1 janeiro de 2018. Contudo, este impacto é ainda suscetível de evoluir, especialmente em função das condições de mercado e das evoluções normativas.

Concentrar-nos-emos também em melhorar a gestão do nosso risco operacional, proveniente de uma infraestrutura complexa e frequentemente obsoleta. Neste contexto, a prossecução das reflexões quanto à possível externalização de determinadas atividades de produção é fundamental.

Em paralelo, manter-nos-emos atentos à evolução da base de custos e esforçar-nos-emos por melhorar a nossa eficácia, simplificando os nossos métodos de trabalho, racionalizando os processos e reduzindo as duplicações. As medidas de reforço da solvabilidade serão também continuadas.

A condução da resolução do grupo Dexia, num contexto incerto e num ambiente regulamentar em constante mutação, só é possível graças ao empenhamento quotidiano de todos os nossos colaboradores. Agrade-

cemos-lhes de todo o coração pelo seu empenho, sem falhas, e pelo seu dinamismo para levar a cabo a missão da Dexia.

A nossa missão assenta também no apoio dos Estados que garantem uma parte dos nossos financiamentos, nos acionistas e numa estreita colaboração com as diferentes partes interessadas na resolução do grupo Dexia. Fazemos questão de lhes agradecer.

Wouter Devriendt Diretor Geral Presidente da Comissão de Direção Robert de Metz Presidente do Conselho de Administração

Perfil do grupo Dexia Crédit Local

Um grupo em resolução ordenada

Implementada em França, onde dispõe de uma licença bancária, Dexia Crédit Local1 é a principal entidade operacional do grupo Dexia, de que detém a quase totalidade dos ativos. A Dexia Crèéit Local conserva também uma presença internacional através das suas sucursais na Irlanda, nos EUA, em Espanha e em Portugal e suas filiais na Alemanha, em Itália e em Israel. Estas filiais possuem também uma licença bancária.

Em 31 de dezembro de 2016, o grupo Dexia Crédit Local conta com 1.065 colaboradores.

A Dexia, a sociedade-mãe do grupo, é uma sociedade anónima e companhia financeira de direito belga, cujas ações estão cotadas na Euronext Bruxelles. É detida em 94,4% pelos Estados belga e francês desde o final de 2012, data em que interveio um aumento de capital da Dexia de 5,5 milhares de milhões de euros que lhes estava reservado. Tendo em conta a sua importância2, a Dexia foi colocada desde 4 de novembro de 2014, sob supervisão prudencial direta do Banco Central Europeu no quadro do Mecanismo Supervisão Única (MSU), tal como o grupo Dexia Crédit Local e subperímetro francês.

A Dexia e a Dexia Crédit Local são geridas em resolução ordenada desde o final de 2011. Validado em dezembro de 2012 pela Comissão Europeia, o plano de resolução ordenada da Dexia visa evitar a falência e a liquidação do grupo que, tendo em conta a sua dimensão residual, seria suscetível de desestabilizar todo o sector bancário europeu. Para permitir essa resolução ordenada, os Estados belga, francês e luxemburguês concederam uma garantia de financiamento de um montante máximo de 85 milhares de milhões de euros à Dexia Crédit Local, que é, por isso, o emitente do grupo.

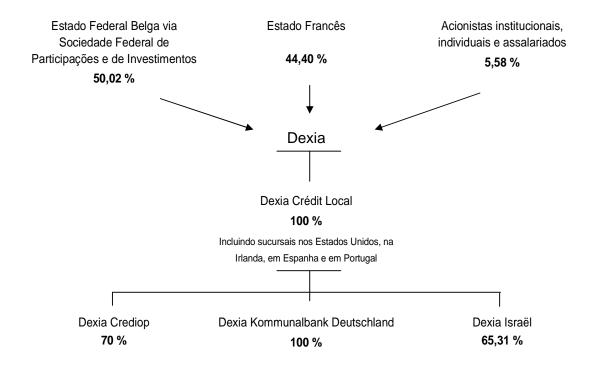
A Dexia Crédit Local já não tem hoje atividade comercial e está totalmente dedicada à gestão em extinção de sua carteira de ativos, composta principalmente por ativos ligados ao setor público local e dívidas soberanas, assegurando, simultaneamente, a preservação dos interesses dos Estados acionistas e garantes do grupo. Para cumprir esta missão, a Dexia e a Dexia Crédit Local assumiram três objetivos estratégicos:

- Manter a capacidade de refinanciamento do balanço ao longo da resolução;
- Preservar a base de capital para garantir o cumprimento dos rácios regulamentares;
- Garantir a continuidade operacional, mantendo as competências e os recursos necessários, fazendo evoluir ao máximo os sistemas de informação.

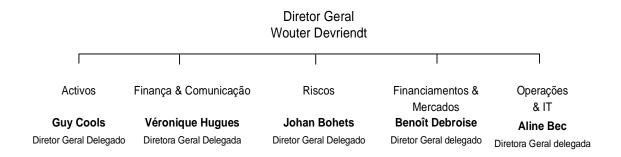
¹ Neste documento de referência, DCL refere-se a Dexia Crédit Local S.A. e Dexia refere-se a Dexia SA/NV.

² Regulamento (UE) nº468/2014 do Banco Central Europ eu de 16 de abril de 2014.

Estrutura simplificada do grupo



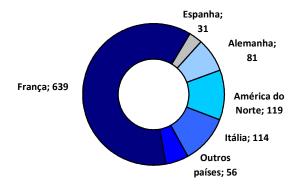
Comissão de Direção³



³ Composição em 1 de janeiro de 2017.

Números Chave

NÚMERO DE COLABORADORES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016



RESULTADOS (em milhões de Euros)	2014	2015	2016
Produto líquido bancário	(34)	982	711
Custos	(369)	(451)	(410)
Resultado bruto de exploração	(403)	531	301
Custo do risco	(63)	(175)	194
Resultado líquido consolidado do grupo	(478)	327	442

BALANÇO (em milhares de milhões de Euros)	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
Total do balanço	246	229	212

SOLVABILIDADE	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
(em milhões de Euros. salvo mencão em contrário)			
Common Equity Tier 1	7 372	6 426	5 676
Total Capital	7 624	6 436	5 802
Ativos ponderados dos riscos	51 379	51 111	43 206
Rácio Common Equity Tier 1	14,3 %	12,6 %	13,1 %
Rácio Total Capital	14,8 %	12,6 %	13,4 %

NOTAÇÕES EM 15 DE MARÇO DE 2017	Longo termo	Perspetiva	Curto termo
Dexia Crédit Local			
Fitch	BBB+	Estável	F2
Moody's	Baa3	Estável	P-3
Moody's - Counterparty Risk (CR) Assessment	Baa3(cr)		P-3(cr)
Standard & Poor's	BBB	Estável	A-2
Dexia Crédit Local (dívida garantida)			
Fitch	AA-	-	F1+
Moody's	Aa3	Estável	P-1
Standard & Poor's	AA	-	A-1+
Dexia Kommunalbank Deutschland (<i>Pfandbriefe</i>)			
Standard & Poor's	А	Estável	-

Factos relevantes

Progressos do plano de resolução ordenada

O ano de 2016 foi marcado por taxas de juro historicamente baixas e por uma forte volatilidade dos mercados financeiros, devido, em particular, a uma eleva incerteza política. Neste contexto, o grupo Dexia Crédit Local fez evoluir a sua governança e prosseguiu a implementação do plano de resolução ordenada, centrada em três objetivos estratégicos:

- Manutenção da capacidade de refinanciamento do grupo;
- Preservação da base de capital e cumprimento dos rácios de solvabilidade;
- Manutenção da continuidade operacional.

Evolução do Governance da Dexia Crédit Local

O governance da Dexia Crédit Local foi profundamente remodelada no decurso do ano de 2016, com várias nomeações para a comissão de direção.

Em 17 de maio de 2016, Wouter Devriendt foi nomeado administrador e diretor geral, substituindo Karel De Boeck.

Em 1 de julho de 2016, Véronique Hugues substituiu Pierre Vergnes, demissionário, na qualidade de administradora e diretora financeira.

Guy Cools foi nomeado responsável pelo setor "Ativos", substituindo Claude Piret, cujo mandato terminou em 23 de outubro de 2016. Guy Cools integrou, depois, a comissão de direção em 1 de janeiro de 2017.

Finalmente, em novembro de 2016, Aline Bec foi nomeada diretora das Operações (Chief Operating Officer). Tendo em conta a importância desta função para a continuidade e transformação operacional da Dexia Crédit Local, Aline Bec integrou a comissão de direcão em 1 de janeiro de 2017.

Na sequência destes desenvolvimentos, em 1 de Janeiro de 2017 a comissão de direção da Dexia Crédit Local é composta por 6 membros:

- · Wouter Devriendt, como diretor geral;
- Véronique Hugues, como diretora geral delegada e diretora financeira;
- Johan Bohets como diretor geral delegado e diretor dos Riscos;
- Benoît Debroise como diretor geral delegado e responsável pelo setor "Financiamentos e mercados";
- Guy Cools, como diretor geral delegado e responsável pelo setor "Ativos";
- Aline Bec, como diretora geral delegada e diretora das Operações.

Dado que as governanças da Dexia e da Dexia Crédit Local estão integradas, os membros da comissão de direção da Dexia Crédit Local são também membros da comissão de direção da Dexia.

Mais Informações sobre a governança da Dexia Crédit Local são fornecidas no capítulo "Mandatos e remunerações dos mandatários sociais" deste documento de referência.

Gestão prudente da liquidez, associada a uma evolução da estrutura de financiamento

Apesar de um contexto de mercado incerto, a Dexia Crédit Local conseguiu fazer evoluir favoravelmente a sua estrutura de financiamento no decurso do ano de 2016.

O volume de financiamento da Dexia Crédit Local reduziu-se fortemente devido à redução das carteiras de ativos, apesar de uma evolução errática e de um nível médio elevado do cash colateral líquido pago pela banca às suas contrapartidas de derivados. Assim, fixou-se em 146,5 milhares de milhões de euros no final de 2016, contra 162,8 milhares de milhões de euros no final de 2015.

A redução do volume de financiamento permitiu à Dexia Crédit Local diminuir o seu recurso aos financiamentos contraídos junto do Banco Central Europeu, atualmente mais onerosos que os financiamentos de mercado. O montante total de créditos, que se elevava a 15,9 milhares de milhões de euros no final de dezembro 2015 foi reduzido para 655 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, a estrutura de financiamento foi profundamente modificada e, agora, a maioria do financiamento assenta sobre os financiamentos garantidos e sobre os financiamentos protegidos de mercado, que representam, respetivamente, 49% e 41% dos financiamentos em 31 de dezembro de 2016.

Mais Informações sobre o refinanciamento da Dexia Crédit Local em 2016 são fornecidas no capítulo "Informações sobre o capital e a liquidez" deste documento de referência.

Preservação da base de capital regulamentar e manutenção dos rácios de solvabilidade

A preservação da base de capital regulamentar, bem como a manutenção dos rácios de solvabilidade, são um elementochave da resolução da Dexia e da Dexia Crédit Local.

A dedução gradual da reserva AFS do capital regulamentar, de acordo com o calendário definido pela diretiva CRD IV, e o reforço das exigências aplicáveis à Dexia e às suas filiais em 2017, resultaram numa significativa pressão sobre os rácios de solvabilidade da Dexia e da Dexia Crédit Local.

Em 2016, a Dexia Crédit Local implementou portanto medidas de preservação do capital, que permitem reforçar o excedente em capital regulamentar.

Estas medidas foram centradas, nomeadamente, na cessão seletiva de ativos, permitindo uma redução da reserva AFS e uma redução significativa dos ativos ponderados dos riscos. Incidiram também sobre a venda de participações diretamente deduzidas dos fundos próprios.

Tendo em conta estes elementos, o rácio Commom Equity Tier 1 da Dexia Crédit Local situou-se em 13,1% em 31 de de-

zembro de 2016 e o rácio Total Capital em 13,4%.

Em 1 de Janeiro de 2017, o rácio Total Capital da Dexia Crédit Local foi estimado em 11,3%, ou seja, acima da exigência mínima de 9,875% imposta pelo Banco Central Europeu.

Em 2017, a Dexia Crédit Local vai continuar a acompanhar cuidadosamente a evolução da sua base de capital regulamentar, para respeitar as exigências de fundos próprios, fixadas pelo Banco Central Europeu. Como em 2016, poderiam ser efetuadas vendas seletivas de ativos, a fim de reforçar a solvabilidade da Dexia Crédit Local. Esta mantém-se de facto muito sensível à evolução de parâmetros exógenos, tais como as margens de crédito e as bases das taxas de juro ou de divisas

Mais Informações sobre os rácios de solvabilidade da Dexia Crédit Local são fornecidas no capítulo "Informações sobre o capital e a liquidez" deste documento de referência.

Manutenção da continuidade operacional e simplificação da estrutura

A fim de concretizar a gestão em extinção dos seus ativos residuais, a Dexia Crédit Local deverá manter a sua continuidade operacional. Isto implica uma simplificação e uma maior integração de suas atividades. Poder-se-ia também considerar o recurso a uma externalização para assegurar a continuidade de determinadas atividades, oferecendo simultaneamente uma maior flexibilidade dos custos.

Centralização das atividades da Dexia Crédit Local em Espanha e em Portugal

A Dexia Crédit Local encetou desde há vários anos reflexões sobre as ações que lhe permitam simplificar o seu modelo operacional, aumentar a resiliência, limitar e tornar mais flexíveis as suas despesas operacionais. Estas reflexões conduziram a um projeto de centralização das atividades até então operadas pela Dexia Sabadell, filial da Dexia Crédit Local, com sede em Madrid, bem como pela sua sucursal em Lisboa.

Esta centralização das atividades concretizou-se em 1 de novembro de 2016 com a fusão transfronteiriça, por absorção, da Dexia Crédit Local e da sua filial Dexia Sabadell. Simultaneamente, duas novas sucursais da Dexia Crédit Local, batizadas Dexia Crédit Local Sucursal en España e Dexia Crédit Local Sucursal em Portugal, iniciaram as suas atividades.

Na mesma data, a gestão dos ativos e dos derivados das duas entidades, espanhola e portuguesa, foi transferida para os sistemas de gestão da Dexia Crédit Local em Paris.

Esta fusão teve um efeito contabilístico retroativo a 1 de janeiro de 2016.

Reflexões sobre a externalização de algumas atividades de produção da Dexia Crédit Local

A Dexia Crédit Local expandiu as reflexões iniciadas em 2015 sobre a possibilidade de externalizar determinadas atividades de mercado da banca a outras funções de produção, mais particularmente as atividades de elaboração de *reporting*, de tratamento das operações e de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação. Esta iniciativa, que apenas diz respeito às atividades realizadas a partir de França, permitiria à Dexia Crédit Local responder mais eficazmente aos desafios da sua resolução ordenada: a gestão da diminuição da carteira de ativos, a gestão dos custos operacionais e o controlo dos riscos.

Prossecução da simplificação das estruturas do grupo

Em linha com a sua vontade de simplificação, a Dexia Crédit Local levou a cabo em 2016 os trabalhos conducentes à liquidação da Dexia Real Estate Capital Markets (DRECM). Assim, o Estado de Delaware pronunciou a liquidação da DRECM em 23 de dezembro de 2016. Subsiste um encargo não significativo nas contas da Dexia Crédit Local, relacionado com a transferência, como resultado de um diferencial de reconversão.

Outros elementos significativos

Evolução do risco de crédito e do risco associado aos créditos estruturados

Em 31 de dezembro 2016, a carteira de crédito da Dexia Crédit Local continua globalmente de boa qualidade, com 90% das exposições notados na categoria investment grade.

O ano de 2016 foi marcado pela evolução favorável dos processos relativos à Heta Asset Resolution AG na Áustria e pelos créditos estruturados em França.

Mais informações são fornecidas no capítulo "Gestão do Risco" deste documento de referência.

Resultados financeiros

Detalhes relativos à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas anuais em 2016 do grupo Dexia Crédit Local

Continuidade de exploração (going concern)

As demonstrações financeiras consolidadas da Dexia Crédit Local em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis em situações de continuidade de exploração (*going concern*). Isto pressupõe um certo número de hipóteses constitutivas do plano de negócios subjacente à resolução do Grupo Dexia, listados abaixo.

• O plano de negócios foi construído a partir de dados de mercado observáveis no final de setembro de 2012; os pressupostos macroeconómicos subjacentes são alterados no quadro das revisões de conjunto bianuais do plano.

Em particular, a atualização efetuada com base nos dados disponíveis em 30 de Junho de 2016 e validada pelo conselho de administração da Dexia de 16 de novembro de 2016, tem em conta uma revisão do plano de financiamento com base nas últimas condições de mercado observáveis. Integram também as evoluções regulamentares conhecidas até à data, entre os quais o texto definitivo da CRD IV e a implementação da norma IFRS 9 a partir de 2018, com base nos pressupostos conhecidos até à data.

O plano de negócios assim revisto conduziu a ajustamentos relativamente ao plano original. Estes implicam uma alteração significativa da trajetória de resolução do grupo inicialmente prevista, mas, nesta fase, não põe em causa a natureza e os fundamentos da resolução.

- O plano de negócios pressupõe a continuação da licença bancária das diferentes entidades, bem como a da notação da Dexia Crédit Local.
- Por outro lado, também assume que a Dexia Crédit Local mantém uma boa capacidade de financiamento, que assenta particularmente no apetite dos investidores pela dívida garantida pelos Estados belga, francês e luxemburguês, bem como na capacidade do grupo em recolher financiamentos seguros.

Deste ponto de vista, desde a validação do plano de resolução ordenada de dezembro de 2012, a estrutura de financiamento da Dexia Crédit Local beneficiou de uma progressão dos financiamentos de mercado, com ou sem garantia, a um custo significativamente menor do que o previsto no plano de negócios para volumes mais elevados e prazos mais longos. Isto permitiu à Dexia Crédit Local reduzir o seu recurso ao financiamento dos bancos centrais e sair dos mecanismos de financiamento derrogatórios estabelecidos 2012. A Dexia Crédit Local, no quadro de uma gestão prudente da liquidez, também providenciou a constituição de reservas de liquidez tendo em vista, nomeadamente, fazer face a um aumento do montante do cash colateral1 pago às suas contrapartidas de derivados. O montante dessas reservas eleva-se a 18,2 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

No entanto, durante o prazo de resolução do grupo, permanecem as incertezas sobre a realização do plano de negócios.

- Este plano é particularmente suscetível de ser influenciado por uma evolução das regras contabilísticas e prudenciais.
- As características financeiras da Dexia e da Dexia Crédit Local desde a sua entrada em resolução não lhes permitem assegurar o cumprimento de determinados rácios regulamentares ao longo do tempo.

A Dexia e a Dexia Crédit Local apresentam uma sensibilidade à evolução do seu enquadramento macroeconómico e aos parâmetros de mercado, incluindo as taxas de câmbio, as taxas de juro ou as taxas de crédito, cujas variações são suscetíveis de impactar o plano de negócios. Em particular, uma evolução desfavorável destes parâmetros ao longo do tempo poderia pesar sobre a liquidez e o nível de solvabilidade da Dexia e da Dexia Crédit Local, através de um aumento do montante do cash colateral pago pela Dexia e Dexia Crédit Local às suas contrapartidas de derivados (sendo a sensibilidade de necessidade de liquidez para este parâmetro da ordem de 1 milhar de milhões de euros para uma descida de 10 pontos de base nas taxas a longo prazo) ou um impacto sobre a valorização de ativos, de passivos financeiros e de derivados OTC, cujas variações são contabilizadas na conta de resultados e são suscetíveis de causar uma variação da reserva AFS e do nível de capital regulamentar.

Finalmente, se a capacidade de absorção pelo mercado de dívida garantida pelos Estados fosse inferior, a Dexia Crédit Local deveria então recorrer a fontes de financiamento mais onerosas, que impactariam diretamente a rentabilidade prevista no plano de negócios.

Segmentação analítica

Tendo finalizado no início de 2014 a cessão do conjunto das franquias comerciais previstas no quadro do seu plano de resolução, a Dexia Crédit Local dedica-se agora plenamente à gestão dos seus ativos residuais, tendo o cuidado de preservar os interesses dos Estados acionistas e garantes do grupo.

Em linha com o perfil do grupo, o desempenho da Dexia Crédit Local é agora gerido a nível consolidado com base numa única divisão denominada "Gestão das atividades em extinção", sem alocação específica de financiamento e de encargos operacionais por segmento de atividade.

Esta apresentação analítica do desempenho está em linha com o facto de que a estrutura da Dexia Crédit Local já não é composta por unidades operacionais homogéneas dotadas de um poder de decisão próprio em termos de alocação de recursos (financiamento e despesas operacionais). Os encargos operacionais devem pois ser geridos globalmente e por entidade geográfica para garantir uma melhor gestão.

¹ Depósitos ou valores entregues pela Dexia e pelo Dexia Crédit Local às suas contrapartidas como garantia dos contratos de troca de taxas de juros ou de divisas (swaps).

Detalhes relativos às evoluções contabilísticas e regulamentares

A norma IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" foi publicada pelo IASB em julho de 2014 e adotada pela União Europeia em 22 de novembro de 2016. Entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018 para substituir a norma IAS 39 "Instrumentos Financeiros: contabilização e avaliação".

O impacto da norma IFRS 9 sobre as demonstrações financeiras e os fundos próprios contabilísticos e prudenciais da Dexia Crédit Local está a ser analisado. Nesta fase e com base em estudos realizados até à data, a Dexia Crédit Local espera que a aplicação IFRS 9 gere um impacto total líquido positivo sobre os fundos próprios do grupo em 1 de Janeiro de 2018. Este impacto é suscetível de evoluir em função de um certo número de fatores, incluindo, em particular, as condições de mercado, as evoluções normativas e as interpretações que poderiam ocorrer, ou a padronização dos modelos de provisão, particularmente em relação aos cenários macroeconómicos que serão considerados para esta avaliação.

Mais informações sobre a implementação da norma IFRS 9 são fornecidas no Anexo 1.2.2.4. das contas consolidadas deste documento de referência.

Contas consolidadas da Dexia Crédit Local

Análise da Conta de resultados consolidada

A Dexia Crédit Local alcançou no decurso do ano de 2016 um lucro líquido consolidado do grupo de +442 milhões de euros. Ao longo do ano, o produto líquido bancário atinge +711 milhões de euros, contra um montante de +982 milhares de milhões de euros em 2015. Deste montante, +275 milhões de euros são atribuíveis ao impacto da valorização de instrumentos financeiros pelo justo valor dos resultados, contra + 523 milhões de euros em 2015, por natureza altamente associada às variações dos parâmetros de mercado.

O produto líquido bancário do ano inclui também um resultado positivo no montante de +144 milhões de euros, relacionado com a gestão ativa pelo banco da situação atual das taxas de juro negativas.

Excluindo esses elementos, a evolução do produto líquido bancário inclui:

- Os rendimentos das carteiras de ativos, que se inscrevem numa tendência de queda de um trimestre para outro, uma vez que a redução das carteiras de ativos se fazem logicamente acompanhar por uma redução nas receitas;
- O custo de financiamento, relativamente estável de um trimestre para o outro. Em 2016, a não elegibilidade da dívida garantida emitida pela Dexia Crédit Local aos programas de resgate de títulos conduzidos pelo Banco Central Europeu teve tendência para aumentar o custo de financiamento. Esta tendência foi todavia compensada pela redução do volume dos financiamentos efetuados e pela evolução da sua natureza, com uma redução dos financiamentos subscritos junto do Banco Central Europeu, atualmente mais oneroso para a Dexia Crédit Local;
- Os rendimentos correspondentes principalmente às receitas relacionadas com a gestão do ativo e do passivo (Asset and Liability Management).

Os encargos de exploração totalizaram -410 milhões de euros em 2016. Estes encargos incluem 112,8 milhões de euros de taxas bancárias e contribuições para os fundos de resolução. Excluindo estas taxas e contribuições, as despesas operacionais estão controladas.

O resultado bruto de exploração é portanto positivo em +EUR 301 milhões ao longo do ano.

O custo do risco e os ganhos e perdas líquidos sobre outros ativos contribuem positivamente para o resultado de + 194 milhões de euros, dos quais +138 milhões de euros atribuíveis ao custo do risco. Inclui nomeadamente a recuperação da provisão passada sobre a exposição do grupo à Heta Asset Resolution AG, no montante de + 136 milhões de euros. Os ganhos e perdas líquidos sobre outros ativos incluem o ganho sobre a cessão da torre CBX em La Défense (+50 milhões de euros).

Tendo em conta estes elementos, o resultado antes de impostos foi de +495 milhões de euros.

Ao longo do ano, a carga de impostos é de -54 milhões de euros.

O resultado atribuível aos juros minoritários ascende a -1 milhão de euros, com um lucro líquido consolidado do grupo para o ano de 2016 de +442 milhões de euros.

CONTA DE RESULTADOS CONSOLIDADA - FORMATO ANC				
(em milhões de euros)	2015	2016		
Produto líquido bancário	982	711		
Encargos gerais de exploração	(451)	(410)		
Resultado bruto de exploração	531	301		
Custo do risco e ganhos ou perdas líquidos sobre ouros ativos	(161)	194		
Resultado antes de impostos	370	495		
Impostos sobre os lucros	(37)	(54)		
Resultado líquido	333	441		
Lucros minoritários	(6)	(1)		
Resultado líquido consolidado do grupo	327	442		

Evolução do balanço consolidado

Em 31 de dezembro de 2016, o total do balanço consolidado da Dexia Crédit Local elevava-se a 212 milhares de milhões de euros, uma redução de - 17,3 milhares de milhões de euros em comparação com 31 de Dezembro de 2015.

À taxa de câmbio constante, a redução anual do ativo do balanço está principalmente relacionada com a redução da carteira de ativos. No final de 2016, a carteira de ativos eleva-se a 116,9 milhares de milhões de euros, uma redução de -15,3 milhares de milhões de euros desde o final de 2015, dos quais -10,2 milhares de milhões de euros de amortização natural e

- 5 milhares de milhões de euros de cessões e reembolsos antecipadas. Em 2016, as prioridades em matéria de cessão de ativos incidiram sobre o reforço da solvabilidade, visando ativos fortemente ponderados, e sobre a redução do risco. Com passivo e a taxa de câmbio constante, a redução anual do balanço traduz-se principalmente por uma redução de -16,1 milhares de milhões de euros do stock dos financiamentos de mercado e dos financiamentos dos bancos centrais. Ao longo do ano, o impacto das flutuações cambiais sobre a evolução do balanço totalizaram +0,8 milhares de milhões de

O total do balanço conheceu uma evolução muito contrastada durante o ano de 2016, devido principalmente à sua sensibilidade às taxas de juros e ao câmbio. No 1º trimestre, o total do balanço registou uma progressão, como resultado da descida taxas de juro, de que resultou um aumento do cash colateral pago pela Dexia Crédit Local às suas contrapartidas de derivados e da valorização dos elementos pelo seu justo valor, bem como a progressão da reserva de liquidez colocada junto dos bancos centrais. A tendência inverteu-se nos 2º e 3º trimestres, dado que a redução das carteiras de ativos e das posições colocadas junto dos bancos centrais mais do que compensou o efeito da descida das taxas. Esta tendência de queda acelerou no 4º trimestre, num contexto mais favorável para a Dexia Crédit Local, com um aumento gradual em taxas de juros.

Informação país por país

O conjunto das entidades do grupo Dexia Crédit Local são geridos em extinção, com exceção da Dexia Israel, a fim de proteger o valor da sua franquia comercial numa ótica de cessão. Além disso, a Dexia Crédit Local respeita os princípios da *Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)* e os princípios adotados pela OCDE e pelo G20 sobre a implementação dos standards internacionais visando melhorar a transparência fiscal e a troca de informações com objetivos fiscais

1. IMPLEMENTAÇÕES E NATUREZA DA A	ATIVIDADE
Alemanha	
Dexia Kommunalbank Deutschland AG	Banco, estabelecimento de crédito
Espanha	
Dexia Crédit Local Sucursal en España	Banco, estabelecimento de crédito
Estados Unidos	
Dexia Crédit Local New York Branch	Banco, estabelecimento de crédito
Dexia Holdings, Inc	Sociedade holding
Dexia Delaware LLC	Outras atividades financeiras
Dexia FP Holdings Inc	Outras atividades financeiras
Dexia Financial Products Services LLC	Outras atividades financeiras
FSA Asset Management LLC	Outras atividades financeiras
FSA Capital Markets Services LLC	Outras atividades financeiras
FSA Capital Management Services LLC	Outras atividades financeiras
França	
Dexia Crédit Local SA	Banco, estabelecimento de crédito
CBX.IA 2	Locação de bens imobiliários
Dexia CLF Régions Bail	Sociedade de leasing
Dexia Flobail	Financiamento por locação financeira dos investimentos locais
Dexia CLF Banque	Banco, estabelecimento de crédito
Ilhas Caimão	
FSA Global Funding LTD	Outras atividades financeiras
Premier International Funding Co	Outras atividades financeiras
Irlanda	
Dexia Crédit Local, Dublin Branch	Banco, estabelecimento de crédito
Dexia Crediop Ireland	Outras atividades financeiras
WISE 2006-1 PLC	Outras atividades financeiras
Israel	
Dexia Israel Bank Ltd.	Banco, estabelecimento de crédito
Itália	
Dexia Crediop	Banco, estabelecimento de crédito
Tevere Finance S.r.I	Outras atividades financeiras
Japão	
Sumitomo Mitsui SPV	Outras atividades financeiras

I. IMPLEMENTAÇÕES E NATUREZA DA ATIVIDADE Portugal Dexia Crédit Local sucursal em Portugal Banco, estabelecimento de crédito Reino Unido FSA Portfolio Asset Limited (UK) Outras atividades financeiras

2. DADOS POR PAÍS

País de implantação	Produto líquido bancário (em milhões de euros)	Resultado antes de impostos (em milhões de euros)	Impostos correntes (em milhões de euros)	Efetivos
Alemanha	54	161	0	81
Espanha	37	26	(8)	32
Estados Unidos	42	(41)	0	119
França	272	93	(2)	652
Ilhas Caimão	(22)	(22)	0	0
Irlanda	227	250	1	30
Israel	31	20	(7)	47
Itália	68	6	(3)	113
Japão	(2)	(2)	0	0
Portugal	7	7	0	3
Reino Unido	(2)	(2)	0	0

Informação Lei Eckert

A Dexia Crédit Local declara a título das informações previstas no nº II do artigo L. 312-19 e na alínea 4 do nº I do artigo L. 312-20 que dispõe das seguintes contas:

(em euros)	31/12/2016
Número de contas de inativos abertas	1
Posições dos depósitos e ativos inscritos sobre essas contas inativas	8 704
Número de contas cujos ativos estão depositados na Caisse des Dépôts et Consignations	0
Montante total dos fundos depositados na Caisse des Dépôts et Consignations	0

Contas sociais da Dexia Crédit Local

Evolução da conta de resultados

O **resultado líquido** da Dexia Crédit Local para o exercício de 2016 ascende a - 217 milhões de euros, contra + 60 milhões de euros em 2015. Foi marcado principalmente pela contínua transformação da estrutura de refinanciamento do Grupo e pela entrada das sucursais de Madrid e de Lisboa no perímetro social.

O produto líquido bancário foi positivo em + 661 milhões de euros em 2016, contra + 314 milhões de euros no final de 2015.

A margem de lucros registou uma progressão ao longo do ano e situou-se em 243 milhões de euros. Inclui, nomeadamente, o custo das garantias dos Estados (- 31,5 milhões de euros) e o escalonamento do *haircut* ligado à reclassificação realizada em 2013 dos títulos de colocação em títulos de investimento (+ 110 milhões de euros).

Além disso, foram conseguidos ganhos de 342 milhões de euros no seio das carteiras de negociação e de investimento. Estes dividem-se em 172 milhões de euros de ganhos na carteira de investimentos (compensados por uma perda equivalente nos swaps de cobertura, contabilizada como margem de juros) e 193 milhões de euros de retomas de provisões sobre a carteira de investimentos, provenientes principalmente da sucursal de Nova Iorque.

Quanto à carteira de investimentos, os ganhos relacionados com a cessão de títulos totalizaram + 84milhões de euros.

Os **custos de exploração** (excluindo dotações para amortizações e depreciações dos ativos fixos (in)tangíveis) totalizaram - 287 milhões de euros em 2016, uma redução de 3,2% comparativamente com 2015. Incluem uma redução de 20 milhões de euros no perímetro de 2015 e incluíram, nesse ano, os custos de exploração das sucursais de Madrid e de Lisboa no montante de 11 milhões de euros.

O custo do risco passa de - 7 milhões de euros em 2015 para - 10 milhões de euros no final de 2016. Ele inclui principalmente:

- retoma das provisões para riscos de + 11 milhões de euros relativa à atividade de dessensibilização dos financiamentos;
- dotação de 31 milhões de euros na filial de Nova York, relacionada com o sector da energia.

A rúbrica **ganhos/perdas sobre ativos imobilizados** eleva-se a - 550 milhões de euros. É constituída essencialmente pela dotação da participação na Dexia Kommunalkredit Deutschland de - 560 milhões de euros e da mais-valia de + 12 milhões de euros relativa à liquidação da filial Dexia Real Estate Capital Markets.

CONTA DE RESULTADOS		
(em milhões de euros)	2015	2016
Produto líquido bancário	314	661
Encargos de exploração	(300)	(295)
Resultado bruto de exploração	14	366
Custo do risco	(7)	(10)
Resultado de exploração	7	356
Ganhos ou perdas sobre ativos imobilizados	52	(550)
Resultado corrente antes de impostos	59	(194)
Encargos ou produtos sobre os lucros de impostos	1	(23)
Resultado do exercício	60	(217)
Resultado por ação (em euros)	0,27	(0,78)
Resultado diluído por ação (em euros)	0,27	(0,78)

Evolução do balanço

O total do balanço em 31 de dezembro de 2016 eleva-se de 135,1 milhares de milhões de euros contra 138,4 milhares de milhões de euros em 2015, ou seja, uma descida de 2,4%.

Nos termos do artigo R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro, o rendimento dos ativos da Dexia Crédit Local, calculado pela divisão do lucro líquido pelo total do balança, foi de - 1,6% em 2016.

A – Ativo

Posição de créditos a clientes

Em 31 de dezembro de 2016, a posição global dos créditos a clientes cresceu 7,3% para se fixar em 35,1 milhares de milhões de euros (contra 32,7 milhares de milhões de euros no final de dezembro de 2015), em virtude da entrada das sucursais de Madrid e Lisboa no perímetro social.

Títulos de transação, de colocação e de investimento

O valor total dos títulos detidos atinge 37 milhares de milhões de euros, contra 38 milhares de milhões de euros no final de 2015. A evolução das diversas carteiras é apresentados no anexo das contas. São essencialmente constituídas de obrigações francesas e estrangeiras, títulos de dívida negociáveis e títulos de dívida pública. A descida do nível da carteira de títulos explica-se pelas cessões e a amortização natural da carteira.

Títulos de participação, participações em empresas associadas

Os títulos de participação totalizaram 0,6 milhares de milhões de euros, contra 1,3 milhares de milhões de euros no final de 2015. Esta descida resulta do aprovisionamento da participação da Dexia Crédit Local na Dexia Kommunalkredit Deutschland para - 560 milhões de euros, da liquidação da participação na Dexia Real Estate Capital Markets para 60 milhões de euros e da redução de capital da SARL CBXIA2 para 69 milhões de euros.

Nenhuma aquisição de participação ocorreu em 2016.

Outros ativos

A rúbrica "Outros ativos" ascendeu a 28 milhares de milhões de euros, contra 27,5 milhares de milhões de euros no final de 2015. O cash colateral manteve-se estável entre 2015 e 2016 e situou-se em 27,4 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

B - Passivo

Bancos e instituições financeiras

O endividamento da Dexia Crédit Local junto das instituições de crédito ascende a 40 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 53,3 milhares de milhões de euros no final de 2015.

A parte do refinanciamento junto dos bancos centrais representa 0,8 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 4,5 milhares de milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015.

Dívidas representadas por um título

A importância das dívidas representadas por um título no total do passivo é um elemento característico do balanço da Dexia Crédit Local. Em 31 de dezembro de 2016 esse montante era de 76 milhares de milhões de euros, contra 66 milhares de milhões de euros no final de 2015 e representa o montante das dívidas obrigacionistas emitidas pela Dexia Crédit Local, e beneficiando, na sua muito grande maioria da garantia, dos Estados francês belga e luxemburguês.

Prazos de pagamento dos fornecedores

Nos termos dos artigos L. 441-6-1 e D. 441-4 do Código do comércio, a Dexia Crédit Local deve publicar todos os anos a decomposição do saldo das suas dívidas relativamente aos seus fornecedores, por data de vencimento. As dívidas comerciais da Dexia Crédit Local representam um montante não significativo no total do balanço da sociedade. A prática da Dexia Crédit Local é, por

sistema, de pagar as suas faturas a 45 dias, salvo se um acordo contratual assinado com o fornecedor preveja um prazo de pagamento a 30 dias ou a 60 dias, dependendo do caso.

As dívidas comerciais elevam-se a 3,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Resultados no decurso dos cinco últimos exercícios

	2012	2013	2014	2015	2016	
SITUAÇÃO FINANCEIRA						
Capital social (em euros)	1 286 032 212 (1)	1 286 032 212	223 657 776 ⁽²⁾	223 657 776	279 213 332 ⁽³⁾	
Número de ações	223 657 776	223 657 776	223 657 776	223 657 776	279 213 332	
RESULTADOS GLOBAIS (em euros)						
Volume de negócios	3 627 154 228	2 073 786 463	1 608 398 829	1 432 949 370	2 861 425 520	
Lucro antes de encargos de impostos sobre sociedades, dotações às amortizações e dotações líquidas às provisões	(2 617 452 491)	(1 726 311 574)	(105 198 739)	209 875 341	160 629 999	
Encargos de impostos sobre sociedades	(15 803 247)	(118 600 706)	(3 079 383)	886 101	(22 784 693)	
Lucro após encargos de impostos sobre sociedades, dotações às amortizações e provisões	(932 703 020)	(25 026 743)	(747 087 790)	60 179 506	(216 780 648)	
Lucros distribuídos	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada	
RESULTADOS REDUZIDOS A UMA AÇÃO (EM EUROS)						
Volume de negócios	16,22	9,27	7,19	6,41	10,25	
Lucro após encargos de impostos sobre sociedades e antes de dotações às amortizações e dotações líquidas às provisões	(11,7)	(8,25)	(0,47)	0,94	0,49	
Encargos de impostos sobre sociedades	(0,07)	(0,53)	(0,01)	0,00	(0,08)	
Lucro após encargos de impostos sobre sociedades, dotações às amortizações e provisões	(4,17)	(0,11)	(3.34)	0,27	(0,78)	
Lucros distribuídos	0	0	0	0	0	
PESSOAL						
Efetivos de fim de ano	1 132	922	805	793	811	
dos quais, quadros	885	729	644	640	638	
dos quais, não-quadros	247	193	161	153	173	
Montante da massa salarial (em euros)	84 162 812	100 668 306	81 251 269	79 595 293	80 733 095	
Montante das quantias liquidadas a título de benefícios sociais (segurança social, obras sociais etc.) (em euros)	32 379 243	30 914 577	24 803 347	25 302 829	24 401 805	

⁽¹⁾ O aumento de capital provocou uma alteração importante da estrutura acionista do grupo, detendo os Estados belga e francês, respetivamente, 50,02% e 44,40% do capital da Dexia no fim da emissão das novas ações.

Este aumento permitiu à Dexia subscrever o aumento de capital da sua filial Dexia Crédit Local, cujo conselho de administração decidiu, na sua reunião de 19 de dezembro de 2012, e em conformidade com a delegação de competências que lhe foi concedida pela assembleia geral de 12 de dezembro de 2012, aumentar o capital no montante de cerca de 2 milhares de milhões de euros, incluindo o prémio de emissão. O capital social da Dexia Crédit Local foi aumentado de 500.513.102,75 euros para 1.286.032.212,00 euros

euros por ação.

⁽²⁾ Por decisão da assembleia geral mista de 16 de dezembro de 2014, a Dexia Crédit Local reduziu o seu capital social de um montante de 1.062.374.436,00 euros para saldar as perdas da sociedade. Esta redução de capital foi realizada através da redução do valor nominal das ações. O capital social da Dexia Crédit Local foi aumentado para 223.657.776,00 euros, dividido em 223.657.776 de ações com o valor nominal de 1,00 euro. (3) A assembleia geral extraordinária da Dexia Crédit Local de 28 de junho de 2016 decidiu proceder a um aumento em numerário do capital social no montante de 250 milhões de euros, através da emissão de novas ações com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas. O capital social da Dexia Credit Local foi, portanto, aumentado de 223.657.776,00 euros para 279.213.332,00 euros, mediante a emissão de 55.555.556 novas ações com o valor nominal de 1,00 euro, emitidas ao preço unitário de 4,50 euros, ou seja, com um prémio de emissão de 3,50

Gestão dos riscos

Introdução

Em 2016, num ambiente ainda marcado por uma elevada incerteza, o setor Riscos prosseguiu a gestão ativa do risco de crédito adotado pela Dexia Crédit Local. Prestou uma especial atenção a determinadas contrapartidas e determinados setores, incluindo nomeadamente o setor das energias renováveis e o setor bancário.

Um dos acontecimentos marcantes do ano terá sido a conclusão de um acordo entre o Estado austríaco e os credores da Heta Asset Resolution AG. A implementação deste acordo terá permitido ao grupo recuperar 136 milhões de euros sobre o provisionamento constituído em 2015, e assim concluir esse capítulo.

Como consequência, o custo do risco é positivo e totalizou 138 milhões de euros. Globalmente, a carteira apresenta uma boa qualidade de crédito, com 90% das exposições do grupo notadas na categoria investment grade.

A Dexia Crédit Local também prosseguiu, em 2016, o seu importante trabalho de acompanhamento das comunidades locais francesas para dessensibilizar o saldo de créditos estruturados. Este esforço traduziu-se por uma redução significativa no número de litígios com as comunidades locais.

Finalmente, a Dexia participou no exercício de transparência organizado pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), cujos elementos e resultados foram publicados em 9 de Dezembro de 2016. Este exercício tinha como objetivo fornecer uma informação detalhada e harmonizada sobre os balanços e carteiras de crédito dos principais bancos europeus.

Governance

A política do grupo Dexia Crédit Local em matéria de riscos é definida e supervisionada pelo conselho de administração.

A missão do setor Riscos consiste em implementar a estratégia do grupo em matéria de acompanhamento e de gestão dos riscos, bem como estabelecer medidas de risco independentes e integradas. O setor Riscos identifica e assegura o acompanhamento dos riscos a que o grupo está exposto. Se necessário, alerta as comissões competentes de forma proactiva e propõe medidas corretivas. Em particular, o setor Riscos decide do montante das provisões julgado necessário para cobrir os riscos a que o grupo está exposto.

Em 2016, o grupo Dexia Crédit Local fez evoluir a governança e a organização operacional do setor Riscos, a fim de a adaptar ao seu mandato de gestão em resolução.

Foram criadas duas novas direções, ligadas diretamente ao diretor dos Riscos:

- As atividades de *reporting* e de governança e as atividades de gestão dos sistemas de riscos foram agrupados na mesma direção, a fim aproximar as funções de produção, exploração e análise dos dados;
- Foi criada uma direção de Avaliação integrada dos riscos.

Por outro lado, as atividades de "Quantification & Pricing" dos riscos e de "Stress tests" foram agrupadas com as atividades de gestão dos modelos, no seio da direção dos Riscos de crédito, através da criação de um único departamento, centralizando o conjunto das funções de gestão dos modelos, os trabalhos quantitativos de back-tests e de stress-tests pilar 1. Este novo departamento assegura a coordenação das questões de modelização crédito (modelos avançados, cálculos de provisões, projeções de custo do risco, ativos ponderados dos riscos e de credit VaR) e permite assegurar uma maior coerência das premissas e dos trabalhos efetuados para essas modelizações.

Papel da Comissão dos Riscos, da Comissão de Direção e da Comissão das Transações

A comissão dos riscos, criada no seio do conselho de administração da Dexia Crédit Local é responsável pelo acompanhamento dos aspetos relativos à estratégia e pelo nível de tolerância em matéria de riscos, tanto atuais como futuros, conforme definido pelo conselho de administração. Assiste o conselho de administração na sua supervisão da implementação desta estratégia.

A comissão de direção é, por seu turno, responsável pela implementação das diferentes políticas e diretivas que enquadram a estratégia do grupo em matéria de riscos. Para facilitar a condução operacional do grupo, foi criado um sistema de delegação dos poderes da comissão de direção.

Assim, a comissão de direção delega o seu poder de decisão relativo às operações que envolvam riscos de crédito a uma comissão das transações. Esta última agrupa os responsáveis dos setores Ativos, Financiamentos e mercados, Finanças, Riscos e Secretariado-geral, Jurídico e Conformidade. Pode decidir submeter os mais importantes dossiers de crédito, ou que apresentem um nível de risco considerado como sensível, à comissão de direção, que continua a ser o órgão de decisão de última instância. Para cada dossier apresentado na comissão das transações, é realizada uma análise independente, apresentando os principais indicadores de risco, assim como uma análise qualitativa da operação.

Em função da natureza das carteiras ou dos riscos envolvidos, parte dos poderes da comissão das transações é delegada aos setores Riscos e Ativos, cuja missão é gerir os ativos da Dexia Crédit Local no período de resolução ordenada, preservando e melhorando o seu valor.

O setor Riscos desenvolve as políticas de riscos e submete as suas recomendações à comissão de direção e à comissão das transações. Assegura o acompanhamento e a gestão operacional dos riscos do grupo, sob a supervisão dessas comissões. Informações adicionais sobre a comissão de riscos, a comissão de direção e a comissão das transações são fornecida no capítulo "Relatório do Presidente do Conselho de Administração" deste documento de referência.

Organização do setor Riscos

Comissão executiva do Setor Riscos

O órgão de decisão do setor Riscos é a comissão executiva.

Esta comissão é composta pelo diretor dos Risco e pelos seis responsáveis de direção que compõem o setor:

- a direção do risco de crédito;
- a direção do risco de mercado;
- a direção do risco operacional;
- a direção responsável pela gestão do risco estratégico e regulamentar;
- a direção responsável pela avaliação integrada dos riscos;
- a direção responsável pela governança, pelos reporting e pelos sistemas riscos.

Reúne-se semanalmente para rever as estratégias e as políticas de gestão dos riscos, bem como os principais relatórios internos, antes da sua difusão para o exterior do setor. É também responsável pelo acompanhamento das problemáticas regulamentares, pela validação das metodologias de provisionamento coletivo, bem como pela organização geral do setor.

A organização e o funcionamento operacional do setor assentam também em outras comissões, cujas prerrogativas são regidas por um sistema de delegação de poderes, definido em função da natureza dos riscos a que o grupo está exposto.

Risco de crédito

O risco de crédito representa a perda potencial, materializada pela diminuição do valor de um ativo ou pela falta de pagamento, que a Dexia Crédit Local pode sofrer devido à deterioração da solvabilidade de uma contrapartida.

A direção do risco de crédito é responsável pela definição da política do grupo em matéria de risco de crédito, o que inclui a supervisão dos processos de notação das contrapartidas, a análise dos dossiers de crédito e o acompanhamento das exposições existentes no seio do grupo Dexia Crédit Local. Assegura também a determinação das provisões específicas e coletivas que são apresentadas trimestralmente aquando das apresentações de contas.

Paralelamente à comissão dos riscos, à comissão de direção e à comissão das transações, as três comissões seguintes reúnem-se trimestralmente:

- A comissão "Watchlist" supervisiona os ativos considerados "sensíveis" e colocados sob vigilância e fixa o montante das provisões afetadas:
- A comissão dos incumprimentos qualifica e segue as contrapartidas em incumprimento, aplicando as regras internas do grupo e em conformidade com o quadro regulamentar;
- A comissão de notação garante a adequação dos processos de notação interna em relação aos princípios estabelecidos, bem como a homogeneidade destes processos no seio das diferentes entidades.

Risco de mercado

O risco de mercado representa a exposição do grupo às variações dos parâmetros de mercado, tais como as taxas de juro ou as taxas de câmbio. O risco das taxas de juro compõe-se por um risco de taxa de juro geral e por um risco de taxa de juro específica, ligada à contrapartida de crédito. Este último decorre das variações da margem de crédito (*credit spread*), uma assinatura específica no seio de uma categoria de notação. O risco de câmbio representa a baixa potencial do valor dos ativos, devida à flutuação das taxas de câmbio das moedas em relação ao euro, divisa de referência para a elaboração das contas do grupo Dexia Crédit Local. O risco de taxas de juros e de câmbio das posições da carteira bancária são incluídas no risco de transformação.

A política e a gestão do risco de mercado são asseguradas pela comissão de direção. Para facilitar a gestão operacional do grupo, foi implementado um sistema de delegação para:

- A comissão dos riscos de mercado, que está encarregada da governança e das normas para os riscos de mercado. Diminui os limites de risco com base no quadro geral da política do grupo, analisa os resultados e as posições de risco, aprova os métodos de medicão dos riscos. Reúne-se numa base mensal.
- A comissão de acompanhamento das valorizações e do colateral, que se reúne trimestralmente para analisar os indicadores relativos à gestão do colateral, decidir o plano de ações sobre os desvios de valorização significativos e assegurar o acompanhamento da valorização dos produtos estruturados.

Sob a égide da comissão de direção e das comissões de risco especializadas, a direção do risco de mercado assegura a identificação, a análise e a monitorização dos riscos e dos resultados (incluindo a valorização dos instrumentos financeiros) ligados às atividades de mercado.

Risco de transformação

O acompanhamento do risco de transformação inclui o acompanhamento do risco de perda relacionada com a atividade de transformação da carteira bancária (assim como o risco de liquidez). O risco de transformação surge quando os ativos são refinanciados por recursos que apresentam uma maturidade, uma indexação ou uma divisa diferentes. Inclui os riscos estruturais relacionados com o financiamento de participações com capitais próprios em divisas estrangeiras. O risco de liquidez mede a capacidade da Dexia Crédit Local para fazer face às suas necessidades de tesouraria atuais e futuras, quer conforme esperado, quer em caso de degradação da situação face a diferentes cenários degradados.

A gestão ativo/passivo é colocada sob a supervisão da comissão de direção da Dexia Crédit Local, que, numa base trimestral, decide sobre o quadro de risco global, fixa os limites, garante a consistência da estratégia e delega a sua implementação operacional em comissões Assets & Liabilities locais. A comissão de direção aprova as operações de gestão ativo/passivo, centraliza e coordena o processo decisório relacionados com a liquidez. Está regularmente informada da posição de liquidez do grupo, do acompanhamento da sua evolução e da sua cobertura de recursos a curto, médio e longo termo. Assegura-se do cumprimento dos objetivos de liquidez e contribui para elaborar as estratégias de financiamento e de alienação de ativos.

No seio do setor Riscos, uma equipa dedicada a "Riscos ALM", está encarregada de definir o quadro de risco no qual a gestão

pode ser conduzida pela equipa Financial Strategy localizada no seio do setor Finança, validar os modelos utilizados para a gestão efetiva desse risco, seguir as exposições e verificar a sua conformidade com os princípios estabelecidos pelo grupo. Além disso, esta equipe "Riscos ALM" define os pressupostos de stress a serem aplicados aos diferentes fatores de risco, valida a gestão do risco efetuada pelo setor Finança e garante a conformidade com o quadro regulamentar em vigor.

Risco operacional e segurança dos sistemas de informação

O risco operacional representa o risco de impacto financeiro ou não financeiro resultante de uma inadequação ou do incumprimento dos processos internos, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de fatores exógenos. Esta definição inclui os riscos informáticos, jurídicos e de conformidade.

A comissão de direção assegura um acompanhamento regular da evolução do perfil de risco das diferentes atividades do grupo e delega a gestão operacional do acompanhamento do risco na **comissão dos riscos operacionais**. Esta última analisa os principais riscos identificados e decide sobre as ações corretivas a implementar. Valida as propostas de ação, de prevenção ou de melhoria relativas aos diferentes elementos do dispositivo. A comissão dos riscos operacionais baseia-se nas comissões dedicadas à continuidade de atividade e à segurança dos sistemas de informação que examinam e decidem ações a empreender para garantir a continuidade de atividade e a implementação da política de segurança dos sistemas de informação.

A gestão do risco operacional, da continuidade de atividade e da segurança dos sistemas de informação é conduzida por uma equipa central no seio do setor Riscos, apoiando-se numa rede de correspondentes nas filiais e sucursais, bem como nas diferentes direções do grupo. Em cada domínio de atividade, os correspondentes coordenam a coleta de dados e avaliam os riscos. Com o apoio da função de gestão do risco operacional, eles garantem a correta gestão da continuidade operacional.

Quadro da apetência ao risco

O quadro da apetência ao risco (*Risk Appetite Framework*) é uma exigência regulamentar que define a tolerância ao risco da Dexia e da Dexia Crédit Local e inscreve-se na implementação da estratégia do grupo. Define o perfil de risco, limita os tipos de risco que a Dexia e a Dexia Crédit Local estão dispostos a manter, minimizar, atenuar ou transferir para atingir os seus objetivos estratégicos e salvaguardar os interesses dos Estados garantes e acionistas. O *Risk Appetite Framework* considera os riscos significativos da Dexia e da Dexia Crédit Local e apoia-se na estratégia e projeções do capital. Constitui uma exigência regulamentar.

O *Risk Appetite Framework* foi aprovado pela comissão dos riscos e pelo Conselho de Administração da Dexia em 15 de dezembro de 2016, sob parecer da comissão de direção. Inclui uma declaração de apetência pelo risco, dos limites de risco qualitativos e quantitativos e uma visão geral dos papéis e responsabilidades de quem supervisiona a implementação e o acompanhamento.

O *Risk Appetite Framework* está sujeito a um acompanhamento regular e a uma revisão anual a fim de integrar qualquer novo desenvolvimento regulamentar, estratégico ou operacional. Um mapa de gestão semestral, consolidado, é apresentado pelo setor Riscos à comissão dos riscos e ao Conselho de Administração, a fim de acompanhar de perto e minuciosamente os principais indicadores de risco e informar os órgãos de decisão do grupo Dexia.

Acompanhamento do risco

Risco de crédito

Exposição ao risco de crédito

A exposição da Dexia ao rico de crédito é expressa pela sua exposição em caso de incumprimento (EAD). Ela corresponde à melhor avaliação da exposição ao risco de crédito em caso de incumprimento. A definição de EAD usado pela Dexia é retomada na nota 7 do anexo das contas consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2016, a exposição ao risco de crédito da Dexia Crédit Local eleva-se de 163,9 milhares de milhões de euros, em comparação com 180,9 milhares de milhões de euros no final de dezembro de 2015, ou seja, um decréscimo de 9% relativo à amortização natural da carteira às vendas de ativos.

As exposições estão repartidas por de 77 milhares de milhões de euros em empréstimos e em 74 milhares de milhões de euros em obrigações.

As exposições estão maioritariamente concentradas na União Europeia (74%) e nos EUA (15%). Em relação ao final de 2015, inscrevem-se todas em baixa.

REPARTIÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA				
(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016		
Itália	27 242	25 512		
Reino Unido	25 804	25 447		
França	26 544	25 413		
Estados Unidos	28 635	23 825		
Alemanha	22 308	20 689		
Espanha	16 833	14 073		
Japão	7 551	7 470		
Portugal	4 149	3 868		
Canadá	2 716	2 654		

-		
Bélgica	2 143	2 009
Europa Central e do Leste*	2 895	1 843
Escandinávia	1 471	1 229
Áustria	1 575	1 118
Ásia do Sudeste	828	607
América Central	552	490
Suíça	520	399
Turquia	496	367
Hungria	946	275
Países Baixos	342	155
Grécia	149	128
Irlanda	160	103
Luxemburgo	58	61
Outros	6 994	6 187
TOTAL	180 912	163 923

Em 31 de dezembro de 2016 as exposições permanecem predominantemente concentradas no setor público local¹ e fundos soberanos (70%), tendo em conta a atividade histórica da Dexia Crédit Local.

REPARTIÇÃO POR TIPO DE CONTRAPARTIDA

(em milhões de euros)	31/12/2015 pró-forma	31/12/2016
Setor público local	94 506	89 275
Fundos soberanos	29 513	25 461
Instituições financeiras	24 289	19 798
Financiamentos de projetos	14 562	13 355
Empresas	8 406	7 590
ABS/MBS	7 799	6 403
TOTAL	180 912	163 923

¹ Numa preocupação de coerência dos relatórios internos, foram introduzidas evoluções na classificação das exposições: dois fundos italianos anteriormente classificados como instituições financeiras foram reclassificados na categoria setor público local, devido à sua atividade específica, por um montante total de 105 milhões de euros.

A qualidade da carteira de crédito da Dexia Crédit Local permanece elevada, com 90% das exposições notadas como *investment grade* em 31 de dezembro de 2016.

A repartição por notação tem em conta, doravante, a antiguidade das notações, mas este ajustamento tem um pequeno impacto na distribuição por classe.

REPARTIÇÃO POR NOTAÇÃO*

	31/12/2015 pró-forma	31/12/2016
AAA	16,5 %	18,2 %
AA	22,1 %	17,9 %
A	21,6 %	24,1 %
BBB	27,8 %	29,4 %
Non-investment grade	10,7 %	9,3 %
D	1,1 %	0,9 %
Sem notação	0,2 %	0,3 %
TOTAL	100 %	100 %

^{*} Sistema de notação interna

É dada particular atenção aos países incluídos no quadro abaixo, devido aos significativos montantes de exposição ou ao nível de sensibilidade. As principais evoluções e factos marcantes para estes sectores e países em 2016 são comentados nos parágrafos seguintes.

EXPOSIÇÃO SETORIAL DO GRUPO SOBRE CERTOS PAÍSES (EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016)

	Total	dos quais: setor público local	dos quais: financiamento de projetos e	dos quais: instituições financeiras	dos quais: ABS/MBS	dos quais: exposições soberanas	dos quais: reforço de crédito
(em milhões de euros)			empresas				
Itália	25 512	10 750	843	457	46	13 415	0
Reino Unido	25 447	11 952	9 620	1 842	1 574	63	397
França	25 413	15 585	3 750	3 417	0	2 661	0
Estados Unidos	23 825	12 448	806	3 194	4 257	1 477	1 643
Alemanha	20 689	17 537	227	2 510	0	415	0
Espanha	14 073	6 769	2 003	4 360	376	565	0
Japão	7 470	5 475	0	1 150	0	845	0
Portugal	3 868	1 794	115	16	49	1 894	0
Polónia	1 161	2	0	0	0	1 159	0
Turquia	367	4	3	360	0	0	0
Hungria	275	2	0	0	0	273	0
Grécia	128	50	78	0	0	0	0
Irlanda	103	0	8	40	56	0	0

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre os fundos soberanos

Os compromissos da Dexia Crédit Local sobre os fundos soberanos concentram-se essencialmente se em Itália e, em menor escala, em França, Portugal, EUA e Polónia.

Durante o ano de 2016, a retoma do crescimento prosseguiu na maioria dos países europeus e nos Estados Unidos, apesar das inquietações relativas à solidez da economia chinesa. A conjuntura na Europa continua contudo frágil e contrastante de um país para outro.

Além disso, o contexto político foi marcado pelo voto a favor da saída do Reino Unido da União Europeia e da rejeição da reforma constitucional promovida pelo primeiro-ministro Matteo Renzi em Itália. Os resultados destas consultas são portadores de incertezas e instabilidade. A agenda política permanecerá carregada na Europa em 2017, com a realização da eleição presidencial em França e das eleições regionais na Alemanha.

Nos Estados Unidos, a eleição de Donald Trump para a presidência poderia também constituir uma rutura, tanto ao nível da política externa, das escolhas em matéria económica e das orientações políticas que serão seguidas, enquanto a Reserva Federal iniciou um movimento de recuperação das taxas de juro e reforço da política monetária.

No Japão, apesar das medidas fiscais e monetárias desenvolvidas, a inflação e o crescimento permanecem fracos. As perspetivas para melhorias significativas num futuro próximo parecem limitadas.

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre o setor público local

Tendo em conta a atividade histórica da Dexia Crédit Local como entidade financiadora às comunidades locais, o setor público local representa uma parte significativa das posições da Dexia Crédit Local, que estão concentradas principalmente nos países da Europa Ocidental (França, Itália, Alemanha Espanha, Reino Unido) e América do Norte

França

Contexto geral

A qualidade da carteira do grupo, constituída principalmente por posições sobre as comunidades locais e habitação social, permanece muito boa, com um número muito limitado de incidentes de pagamento verificados.

Ponto sobre os créditos estruturados

Em 2016, a Dexia Crédit Local continuou a sua política ativa de acompanhamento às comunidades locais francesas, a fim de reduzir a sua posição de créditos estruturados sensíveis. Em linha com a política implementada desde 2013, o grupo empenhou-se em oferecer a todos os seus clientes oportunidades de passagem definitiva para taxa fixa.

A fase de subscrição das ajudas trazidas pelos fundos de manutenção às comunidades locais e ao sector hospitalar, que tinham subscrito créditos estruturados sensíveis, terminou em julho de 2016. Todos os devedores que detinham empréstimos "Hors Charte Gissler¹" no balanço da Dexia Crédit Local aceitaram a ajuda proposta e assinaram um acordo transacional com o grupo, transmitido ao Estado, e pondo fim a qualquer litígio ocorrido ou a ocorrer. Estes acordos abrangem o conjunto dos empréstimos aos clientes públicos cujos prazos tinham sido degradados.

Paralelamente, um grande número de empréstimos não cobertos pelos fundos de manutenção foram objeto de dessensibilização. Consequentemente, a posição de créditos estruturados sensíveis inscritos no balanço da Dexia Crédit Local eleva-se a 651 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, em baixa de 33% relativamente ao final de 2015 e de 67% relativamente a maio de 2012. O número de litígios em que a Dexia Crédit Local está envolvida também diminuiu acentuadamente passando de 147 no final de 2015 para 51 em 31 de dezembro de 2016.

Mais informações sobre a evolução dos contenciosos relacionados com os créditos estruturados sensíveis da Dexia Crédit Local são fornecidos na seção "Litígios" no final deste capítulo.

¹ Classificação dos tipos de contratos pelo seu grau de risco, tal como estabelecido a pedido do Governo francês

Espanha

O Estado dá um apoio massivo às regiões e aos municípios através de vários fundos de assistência. Estes fundos têm por objetivo não só ajudar os beneficiários a cumprir os seus compromissos junto dos seus bancos e dos seus fornecedores, através da concessão de facilidades financeiras, mas também forçá-los a melhorar a sua gestão através de planos de ajustamento e de recuperação.

Esses dispositivos foram também complementados pela adoção de princípios de prudência financeira que impõem às comunidades regras muito específicas quanto às margens das novas operações de financiamento ou de reestruturação. A utilização dos derivados é agora muito controlada e certos convénios são limitados ou até mesmo proibidos.

As medidas de apoio às comunidades estão a dar frutos, permitindo uma melhoria da sua situação financeira. Além disso, não se regista nenhuma falta de pagamento nas regiões e o exercício de 2016 deveria fechar com um défice de - 0,8% do PIB, ligeiramente abaixo do objetivo de - 0,7%, mas melhor do que o resultado de 2015 (- 1,74%). O endividamento mantém-se todavia muito pesado.

Estados Unidos

A situação financeira da Commonwealth de Porto Rico continuou a degradar-se. Em maio de 2016 o governo decretou, portanto, o estado de emergência e uma moratória sobre a sua dívida própria, bem como sobre uma parte da dívida das suas empresas públicas, pelo menos até fevereiro de 2017. Desde então, foram observados pagamentos em atrasos sobre a dívida geral da Commonwealth, bem como sobre a dívida de certas empresas públicas.

Por outro lado, no quadro da lei PROMESA, visando o relançamento económico da ilha, um conselho de supervisão federal nomeado em 2016, é responsável por equilibrar os orçamentos, autorizar a emissão de dívida e as reestruturações.

A exposição do grupo Dexia Crédit Local é limitada às empresas públicas ligadas à Commonwealth de Porto Rico e eleva-se a 431 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016, dos quais 95% está coberta por reforços de crédito de boa qualidade. Até à data, estas exposições não registaram nenhum atrasado de pagamento.

As provisões constituías pela Dexia Crédit Local sobre Porto Rico e as suas empresas públicas ascendem a 43 milhões de euros (USD 46 milhões) em 31 de dezembro de 2016. Cobrem posições sem reforço de crédito de boa qualidade e a possibilidade de aceleração dos pagamentos em caso de apelo da garantia, o que acarretaria despesas de compensação dos instrumentos de cobertura.

A Dexia Crédit Local também prestou uma especial atenção aos processos em dificuldades financeiras, incluindo nomeadamente o Chicago Board of Education (CBOE), devido a um nível de endividamento muito elevado e a um subfinanciamento dos fundos de pensão, amplificados pela contínua descida no nível das inscrições de estudantes. O perfil de crédito do CBOE não melhorou em 2016, devido especialmente a acrescidos constrangimentos de liquidez e condições de refinanciamento cada vez mais dispendiosas. A Dexia Crédit Local está exposta ao CBOE num montante de 489 milhões de euros no final de Dezembro de 2016.

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre o financiamento de projetos e as empresas

A carteira de financiamentos de projetos e empréstimos às grandes empresas totalizam 20,9 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de 9% em relação ao final de 2015. Para além da amortização natural e dos reembolsos antecipados, esta carteira contraiu-se por um lado devido ao enfraquecimento da libra esterlina desde o voto britânico a favor da saída do Reino Unido da União Europeia (- 14% em 2016), o que reduz o contra o valor em euros das exposições britânicas e, por outro lado, como resultado de várias cessões oportunistas de obrigações de grandes empresas francesas e italianas.

Essa carteira é composta por 64% de financiamentos de projetos², sendo o saldo constituído por financiamento de grandes empresas, tais como financiamentos de aquisição, transações comerciais ou obrigações de empresas. A Dexia Crédit Local segue uma política de desinvestimento para com as suas contrapartidas.

Alguns projetos foram objeto de rigoroso acompanhamento. Em particular, a alteração do quadro regulamentar espanhol sobre as energias renováveis, aprovada em 16 de Junho de 2014 prevendo a revisão das tarifas de reaquisição da eletricidade, tem um impacto desfavorável sobre uma parte da carteira de projetos renováveis em Espanha, principalmente os projetos fotovoltaicos. A gestão das consequências desta mudança regulamentar prossegue; vários projetos foram desde logo objeto de reestruturações e estão em curso negociações sobre outros projetos. Perante esta situação, a Dexia Crédit Local constituiu provisões específicas sobre alguns deles, procedendo em paralelo a uma diminuição da provisão sectorial constituída em 2014 para cobrir esse risco.

A carteira é de boa qualidade (73% do financiamento de projetos e 95% dos financiamentos a grandes empresas são notados como *investment grade*)

Em 31 de dezembro de 2016, a carteira britânica de financiamentos de projetos e de grandes empresas atingiu 9,6 milhares de milhões de euros (46% da carteira), composta em 56% por grandes empresas, essencialmente *Utilities* e em 44% por financiamentos de projetos, maioritariamente no quadro de parcerias público privadas (PPP). Trata-se de uma carteira de muito boa qualidade, 97% da exposição é notada como *investment grade*. Tendo em conta o quadro regulamentar de proteção de que beneficiam as *Utilities* e a estruturação das PPP, não é esperado qualquer impacto significativo sobre esta carteira na sequência do voto a favor da saída do Reino Unido da União Europeia.

A exposição direta do grupo Dexia Crédit Local ao setor petrolífero, enfraquecido pela queda dos preços, eleva-se a 265 milhões de euros. Incide principalmente sobre financiamento de projetos e, mais marginalmente, sobre grandes empresas de primeiro plano. Ocasionalmente, foram provisionados alguns processos individuais.

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre os ABS

Em 31 de dezembro 2016, a carteira de ABS da Dexia Crédit Local eleva-se de 6,2 milhares de milhões de euros, em queda de 1,2 milhares de milhões de euros em relação ao final 2015, devido ao reembolso e à venda de várias posições.

Esta carteira é composta por um montante de 4 mil milhões de euros de *student loans*, garantidos pelo estado federal americano, que apresentam um perfil de amortização bastante longo e uma limitada perda esperada. O saldo é constituído principalmente por títulos garantidos por créditos hipotecários sobre imobiliário residencial (RMBS) em 0,5 milhares de milhões de euros, dos quais 0,3

² Transações sem recurso aos seus patrocinadores, cujo reembolso se faz unicamente com base nos seus cash-flows próprios e fortemente protegidos em proveito da banca, por exemplo via cauções sobre os ativos e os contratos ou uma limitação dos dividendos

milhares de milhões de euros em Espanha.

A qualidade da carteira ABS manteve-se globalmente estável, com 97% da carteira notada como *investment grade* no final dezembro de 2016, sendo de nível sénior a quase totalidade das frações em que a Dexia Crédit Local investiu.

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre as instituições financeiras

Os compromissos da Dexia Crédit Local sobre as instituições financeiras totalizam 19,8 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, registando uma redução de 4.6 milhares de milhões de euros desde dezembro de 2015.

Os compromissos são compostos por cerca de 70% de obrigações, obrigações garantidas e operações com acordo de recompra junto de instituições financeiras (*REPO*). O saldo inclui as exposições relacionadas com os créditos a instituições financeiras e a instrumentos derivados.

As exposições da Dexia Crédit Local estão concentradas em 16% nos Estados Unidos e em 72% na Europa, principalmente em Espanha (22%) na Alemanha (13%), em França (17%) e no Reino Unido (9%).

A qualidade de crédito da carteira permaneceu globalmente estável em 2016.

O ano de 2016 viu a conclusão de um acordo entre o Estado austríaco e os credores de Heta Asset Resolution AG. Recorde-se que em 2015, a Autoridade Austríaca de Supervisão dos Mercados Financeiro tinha adotado uma moratória temporária sobre uma parte substancial da dívida (capital e juros) de Heta Asset Resolution AG. Além disso, a dívida tinha sido parcialmente anulada no quadro de um *bail-in* imposto pelo regulador austríaco em 10 de Abril de 2016. A Dexia Crédit Local tinha constituído uma provisão de 197 milhões de euros, correspondendo a 44% da sua exposição de 395 milhões na Heta Asset Resolution AG e de 5% deste valor para cobrir a sua exposição sobre os derivados associados.

Após um longo período de discussões entre a República da Áustria e o consórcio dos credores da Heta Asset Resolution AG, em parte reunido em torno da Dexia Kommunalbank Deutschland, as partes chegaram a um protocolo de acordo em 18 de Maio de 2016. Este protocolo assenta no princípio de uma troca dos títulos emitidos pela Heta Asset Resolution AG pelas obrigações cupão zero com uma maturidade de cerca de 13,5 anos, emitidas pelo Land de Carinthie através de uma entidade específica e beneficiando da garantia explícita da República da Áustria.

Em 4 de outubro de 2016, o Ministro das Finanças austríaco anunciou que uma maioria de credores tinham aceite o acordo proposto, permitindo a sua implementação. A troca de títulos teve lugar durante o mês de outubro. A Dexia Crédit Local vendeu em seguida no mercado os títulos recebidos.

O impacto líquido positivo, contabilizado no 3º trimestre, da implementação deste acordo, correspondendo à retoma de provisões sobre a base das condições previstas na troca de títulos foi de 136 milhões de euros em custo do risco, a que se juntam 3 milhões de euros em produto líquido bancário. A mais valia ligada à venda, de um montante não significativo, foi contabilizada no 4º trimestre de 2016. Esta boa gestão permiriu baixar o impacto da perda de 50% para 10%.

A Dexia Crédit Local já não tem hoje qualquer exposição à Heta Asset Resolution AG.

Apesar de um reforço dos níveis de solvabilidade do setor bancário europeu, a situação de alguns bancos europeus ainda é preocupante. Em particular, a fragilidade de certos grupos bancários italianos, confirmada pelos resultados do exercício de *stress test* da EBA publicados em 29 de julho de 2016 e também reforçada pela rejeição da reforma constitucional aquando do referendo de 4 de dezembro de 2016, é tema que merece atenção. A exposição do grupo aos bancos italianos ascende a 218 milhões de euros. Incide predominantemente sobre bancos que apresentam uma boa qualidade de crédito. A exposição a bancos notados como *non investment grade* é de 1 milhão de euros.

Compromissos do grupo Dexia Crédit Local sobre as seguradoras de crédito

A Dexia Crédit Local está indiretamente exposta aos padrões de crédito das seguradoras de crédito através dos contratos de seguro que foram contraídos para cobrir a boa execução de certos tipos de obrigações emitidas sob a forma de títulos ou de empréstimos. Pelas suas apólices de seguro, estas seguradoras comprometem-se a reembolsar, irrevogável e incondicionalmente, o capital e juros exigíveis pelos empréstimos em caso de falha da contrapartida subjacente.

Em 31 de dezembro de 2016, 17,8 milhares de milhões de euros da carteira Dexia Crédit Local foram assegurados pelas seguradoras de crédito, dos quais 75% ativos segurados pelas seguradoras de crédito notadas como *investment grade* por uma ou várias agências de rating. À exceção de duas delas, (FGIC e AMBAC's Segregated Account), todas as seguradoras de crédito continuam a honrar os seus compromissos originais.

Depreciação sobre riscos de contrapartida – Qualidade dos ativos

QUALIDADE DOS ATIVOS

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Ativos depreciados	1 530	1 062
Provisões específicas	554	319
Rácio de cobertura ⁽¹⁾	36,2 %	30,1 %
Provisões coletivas	417	413

⁽¹⁾ Relação entre as provisões específicas e os ativos depreciados

O ano de 2016 foi marcado por uma forte queda no stock de ativos depreciados (- 468 milhões de euros), que ascendem a 1.062 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016, assim como por uma diminuição de - 235 milhões de euros das provisões específicas afetados, que atingem os 319 milhões de euros.

Esta redução líquida dos ativos depreciados e das provisões específicas deveu-se principalmente à cessão dos títulos sobre a Heta Asset Resolution AG no decurso do segundo semestre de 2016.

Além disso, a reestruturação de várias posições depreciadas permitiu a recuperação das provisões constituídas sobre estas exposições.

Consequentemente, o rácio de cobertura situou-se em 30,1% em 31 de Dezembro de 2016.

Para além de provisões específicas, a Dexia Crédit Local dispõe de provisões coletivas (estatísticos e setoriais) cujo montante total

se eleva a 413 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 417 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015.

Para facilitar o acompanhamento e a comparação entre os diferentes bancos europeus, a Autoridade Bancária Europeia harmonizou a definição das exposições não-eficazes (*Non-Performing Exposure – NPE*) e das práticas de *Forbearance*.

As exposições não-eficazes agrupam as posições que apresentam dívidas vencidas a mais de 90 dias ou para as quais o grupo estima que a contrapartida é incapaz de reembolsar sem a aplicação das garantias. O grupo Dexia Crédit Local identificou as exposições que correspondem à definição especificada pela EBA. Em 31 de dezembro de 2016, a posição das exposições não-eficazes representa 2,4 milhares de milhões de euros, correspondendo a 110 contrapartidas.

A definição de *Forbearance* agrupa as facilidades concedidas pelos bancos às contrapartidas que conhecem ou vão conhecer dificuldades financeiras para fazer face aos seus compromissos (facilidades que de outro modo os bancos não teriam concedido). As moratórias aplicam-se sobre créditos sólidos ou sobre créditos não-eficazes. Em 31 de dezembro de 2016, 53 contrapartidas eram passíveis de *Forbearance*, num montante de mil milhões de euros.

Risco de mercado

Medição do risco

A avaliação dos riscos de mercado no seio do grupo Dexia Crédit Local baseia-se principalmente na combinação de dois indicadores de medida, que dão lugar a um enquadramento por limites.

- O Value at Risk (Valor em Risco VaR) mede a perda potencial esperada para um intervalo de confiança de 99% e por um período de detenção de 10 dias. A Dexia Crédit Local implementa diferentes abordagens de VaR para medir o risco de mercado inerente às diferentes carteiras e atividades:
- Os riscos de taxa direcionais e de câmbio são medidos através de um VaR paramétrico cuja metodologia se baseia numa hipótese de distribuição normal dos rendimentos dos fatores de risco;
- O risco associado à evolução das margens de crédito, que corresponde ao risco de taxa de juro específica, bem como os outros riscos da carteira *trading* são medidos através de um VaR histórico, cuja distribuição é construída aplicando cenários históricos dos fatores de risco envolvidos na carteira atual.
- Os limites em termos de posições, de maturidade, de mercado e de produtos autorizados são desenvolvidos por tipo de atividade. Asseguram uma coerência entre os limites globais em risco e os limites operacionais utilizados pelo *front office*.

O dispositivo de gestão dos riscos é complementado por exercícios de *stress tests*, que integram acontecimentos que saem do quadro probabilístico das técnicas de medição VaR. As diferentes hipóteses destes cenários degradados são regularmente revistas e atualizadas. Os resultados dos *stress tests* consolidados e a correspondente análise são apresentados trimestralmente na comissão dos riscos de mercado.

Exposição ao risco de mercado

A carteira de trading da Dexia Crédit Local é composta por dois grupos de atividade:

- As operações iniciadas pelas atividades comerciais de instrumentos financeiros até à data de colocação de resolução ordenada do grupo, maioritariamente cobertos em *back-to-back*;
- As operações destinadas a cobrir riscos decorrentes de desinvestimentos ou de vendas de ativos realizadas no quadro do plano de resolução ordenada.

Os principais fatores de risco da carteira de trading são:

- O risco de taxas de juros, especialmente na zona do euro e da zona do dólar,
- O risco de base dos swaps de divisas (cross currency basis swap)
- O risco de base BOR-OIS.

Os ajustamentos de valor (CVA, DVA, FVA) e sua variação não estão incluídos no modelo de VaR, mas são incluídas nos cenários de stress.

Value at Risk (VaR)

O detalhe do VaR das atividades de mercado em carteiras de *trading* é apresentado no quadro abaixo. No final de dezembro de 2016, o consumo total em VaR foi de 8,2 milhões de euros, contra 13,7 milhões de euros no final de 2015.

VALUE AT RISK DAS ATIVIDADES DE MERCADO DAS CARTEIRAS DE TRADING								
(em milhões de euros) 2015 2016			2016					
VaR (10 jours, 99 %)	Taxas e câmbio (Ban- king & Trading)	Spread (Trading)	Outros riscos	Total	Taxas e câmbio (Banking & Trading	Spread (Trading)	Outres riscos	Total
Médio	9,6	4,6	0,2	14,4	6	2,8	0,2	9
Fim do período	10,3	3,1	0,2	13,7	4	4,1	0,2	8,2
Máximo	11,6	5,5	0,3	17	10,4	4,1	0,2	14
Mínimo	6,9	3	0,2	12,4	2,4	2,3	0,2	5,1

Sensibilidade das carteiras classificadas como disponíveis para venda (Available for Sale) à evolução das margens de crédito

A sensibilidade da reserva AFS das carteiras classificadas como "ativos disponíveis para venda" para um aumento das margens de crédito está sujeita a um rigoroso acompanhamento. No final de 2016, esta sensibilidade eleva-se a - 13 milhões de euros para um aumento das margens de crédito de um ponto de base. A sensibilidade AFS está em queda de 5 milhões de euros na sequência da reclassificação de 1,5 milhares de milhões de euros de títulos soberanos para a categoria "ativos financeiros detidos até ao vencimento" em 2016.

A sensibilidade às alterações das taxas de juros é muito limitada, uma vez que o risco de taxas está coberto.

Risco de transformação

A política de gestão da Dexia Crédit Local em matéria de risco de ativo/passivo (ALM) visa reduzir ao máximo o risco de liquidez e limitar a exposição ao risco de taxas e de câmbio.

Enquadramento do risco de taxas e de câmbio

Medição do risco de taxa de juros

O risco de taxas é medido através de sensibilidades. As medidas de sensibilidade do risco refletem a exposição do balanço a um movimento paralelo de 1% na curva das taxas. A sensibilidade do valor atual líquido das posições, medidas em juros vencidos para um movimento de taxas de juro, constitui o principal indicador de medição do risco e de fixação dos limites e de acompanhamento dos riscos.

As sensibilidades globais e parciais por intervalo de tempo são os principais indicadores de risco em que as comissões dos riscos ativo/passivo, organizadas no seio da comissão de direção se apoiam para gerir os riscos. O risco de taxa estrutural do grupo Dexia Crédit Local concentra-se principalmente em taxas de juro europeias a longo prazo e resulta do desequilíbrio entre os ativos e os passivos da Dexia Crédit Local, após cobertura do risco de taxas.

A sensibilidade do ALM a longo prazo foi de + 8,8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016, contra + 2,2 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015. É consistente com a estratégia de ALM que visa minimizar a volatilidade da margem líquida de juros.

(em milhões de euros	2015	2016
Sensibilidade	+ 2,2	+ 8,8
Limite	+/- 80	+/- 80

Medição do risco de câmbio

Em matéria de câmbio, a comissão de direção determina a política de cobertura do risco de câmbio gerado pela existência de ativos, de passivos, de receitas e de custos em divisas. Também são objeto de um acompanhamento regular:

- Os riscos estruturais relacionados com o financiamento de participações em moeda estrangeira;
- Os elementos suscetíveis de aumentar a volatilidade dos rácios de solvabilidade do grupo ou das suas filiais e sucursais.

As posições de câmbio estruturais estão sujeitas a um enquadramento em limites estreitos, abaixo dos quais é aplicada uma política de cobertura sistemática.

Enquadramento do risco de liquidez

Política da Dexia Crédit Local em matéria de gestão do risco de liquidez

O principal objetivo da Dexia Crédit Local é gerir o risco de liquidez em euros e em divisas do grupo, bem com controlar os custos dos fundos mobilizados, para minimizar a volatilidade do resultado do grupo.

O processo de gestão da liquidez visa otimizar a cobertura das necessidades de financiamento do grupo, tendo em conta os constrangimentos a que este está exposto. Essas necessidades são avaliadas prudentemente, tendo em consideração as transações existentes, bem como as projeções do balanço e fora do balanço.

As reservas de liquidez do grupo são constituídas por ativos elegíveis para facilidades de refinanciamento dos bancos centrais aos quais a Dexia Crédit Local tem acesso.

A fim de gerir a situação de liquidez do grupo, a comissão de direção acompanha regularmente as condições das operações de financiamento em segmentos de mercado em que a Dexia Crédit Local opera. Também garante a boa execução dos programas de financiamento implementados. Para isso, foi criado um modo de informação específico e regular.

- Um relatório diário e semanal destinado aos membros da comissão de direção, aos Estados acionistas e aos garantes. Estas informações são partilhadas por todos os intervenientes na gestão da liquidez do grupo Dexia Crédit Local, nomeadamente pelas equipas dos setores Finança e Riscos, responsáveis por estas problemáticas, bem como do setor Financiamentos e Mercados;
- A distribuição mensal aos Estados acionistas e garantes, aos bancos centrais e aos supervisores de um plano de financiamento para 12 meses;
- Uma reunião telefónica bimensal com os supervisores e bancos centrais (europeu, francês e belga).

Medição do risco de liquidez

Em 2015, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu aplicar à Dexia Crédit Local uma abordagem de supervisão prudencial personalizada, pragmática e proporcionada. Esta abordagem foi prolongada em 2016.

Esta abordagem permite, por exemplo, uma utilização proporcionada dos poderes de supervisão face a constrangimentos de respeito pelos rácios de liquidez, no âmbito da implementação da regulamentação prevista pela CRR³. Baseia-se, nomeadamente, no reporting reforçado pela posição de liquidez, incluindo projeções semanais de liquidez para 4 semanas e planos de financiamento mensais para 12 meses realizados com base num cenário central e cenários de stress. Além disso, a Dexia Crédit Local transmite mensalmente projeções de *Liquidity Coverage Ratio* (*LCR*)⁴ a 12 meses. Finalmente, um acompanhamento próximo das diversas fontes de financiamento, bem como da concentração das saídas de tesouraria, completa o dispositivo para medir o risco de liquidez.

O grupo Dexia Crédit Local apresenta um rácio LCR de 80% em 31 de Dezembro de 2016. No entanto, apesar dos progressos

³ Regulamento (UE) n'575/2013 respeitante às exigênc las prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento.

⁴ O LCR visa medir a cobertura das necessidades de liquidez a 30 dias num ambiente de stress, para um volume de ativos líquidos. Substitui-se aos rácios de liquidez regulamentares belga e francês.

muito significativos realizados pelo grupo em termos de redução de seu risco de liquidez, as características da Dexia Crédit Local desde a sua entrada em resolução não lhe permitem assegurar o cumprimento de determinados rácios regulamentares durante o período do plano de resolução ordenada aprovado pela Comissão Europeia.

A utilização proporcionada dos poderes de supervisão do BCE postula, nomeadamente, que a situação da Dexia Crédit Local não se deteriore significativamente. Uma revisão desta abordagem poderia ter um significativo efeito adverso sobre a atividade (incluindo o estatuto de instituição de crédito) da Dexia Crédit Local e, consequentemente, sobre a sua situação financeira.

Risco operacional e segurança dos sistemas de informação

Política da Dexia Crédit Local em matéria de gestão do risco operacional e segurança dos sistemas de informação

Em termos de gestão de risco operacional, a política da Dexia Crédit Local consiste em identificar e avaliar regularmente os vários riscos e em implementar ações corretivas ou melhoramentos para reduzir o nível dos riscos operacionais mais importantes. Este dispositivo é complementado por uma política de prevenção, nomeadamente em matéria de segurança da informação, de garantia da continuidade das atividades e, quando necessário, pela transferência de certos riscos através de seguros.

Medição e gestão do risco

A gestão do risco operacional é identificada como um dos pilares da estratégia da Dexia Crédit Local no âmbito da sua resolução ordenada.

O acompanhamento deste risco é realizado no quadro da abordagem standard previsto pelo quadro regulamentar de Basileia. Este quadro prevê a transmissão das informações relativas ao risco operacional para os responsáveis pelo acompanhamento desse risco e o seguimento das tarefas identificadas como críticas.

O dispositivo de gestão do risco operacional baseia-se nos seguintes elementos.

• Base de dados dos riscos operacionais: a recolha e vigilância sistemáticas dos incidentes operacionais estão entre as principais exigências da comissão de Basileia Em conformidade com as suas obrigações regulamentares, a Dexia Crédit Local desenvolveu um sistema de recenseamento de incidentes operacionais e de recolhas de dados específicos. As informações recolhidas permitem-lhe melhorar a qualidade do seu sistema de controlo interno.

Ao longo dos últimos três anos, cerca de 99% das perdas, tal como definido por Basileia, provêm de incidentes referenciados na categoria "Execução, fornecimentos e gestão dos processos".

As outras categorias ("fraude externa" e "deficiências dos sistemas ou da infraestrutura IT") representam 12% do total de incidentes, mas menos de 1% das perdas totais.

Os principais incidentes estão sujeitos a ações corretivas aprovadas pelos órgãos de direção.

Autoavaliação dos riscos e do controlo: para além de estabelecer um histórico de perdas, é realizado anualmente um mapeamento da exposição da Dexia Crédit Local para os principais riscos. Todas as entidades do grupo Dexia Crédit Local sujeitam-se a exercícios de autoavaliação dos riscos, tendo em conta os controlos existentes, fornecendo assim à direção uma visão de conjunto das áreas de risco nas diferentes entidades e atividades. O mapa global é apresentado à comissão de direção. Se necessário, podem ser definidas ações de limitação de risco.

- Definição e acompanhamento de planos de ação: são definidas ações para corrigir os incidentes significativos, os controlos deficientes ou os riscos significativos identificados. É realizado um acompanhamento regular pela função gestão do risco operacional. Este processo permite melhorar continuamente o sistema de controlo interno e reduzir os riscos de forma adequada ao longo do tempo.
- Key Risk Indicators (KRI): indicadores do tipo KRI foram desenvolvidos e permitem acompanhar, na comissão dos riscos operacionais, a evolução dos principais riscos identificados no mapeamento de risco operacional.
- Gestão da segurança da informação e da continuidade das atividades: a política de segurança da informação e das diretrizes, normas e práticas que lhe estão ligadas, visam proteger os ativos de informação da Dexia Crédit Local. Todas as atividades se inscrevem num quadro protegido. Os profissionais garantem estabelecer análises de impacto para as atividades críticas em caso de sinistro ou de interrupção. Garantem a definição dos planos de recuperação e de atualização dos planos de continuidade das atividades, pelo menos uma vez por ano. Com base em relatórios regulares, a comissão de direção valida as estratégias de recuperação, os riscos residuais e os planos de ação numa ótica de melhoramento continuo.

A Dexia Crédit Local aplica a abordagem padrão prevista no quadro regulamentar de Basileia para calcular o mínimo de fundos próprios regulamentares ligado à gestão do risco operacional.

Gestão do risco operacional durante o período de resolução

Em 2016, o grupo Dexia Crédit Local continuou a adaptar a sua estrutura e os seus processos operacionais ao seu mandato de resolução ordenada. Esta fase de transição é, por natureza, propícia ao desenvolvimento de riscos operacionais, principalmente como resultado de fatores como a saída de pessoas- chave ou a alteração dos processos de tratamento, quando as aplicações operacionais têm que ser substituídas ou duplicadas. Os principais elementos do dispositivo de gestão acima descrito continuam a aplicar-se durante este período. No que diz respeito especificamente a autoavaliação dos riscos e controlos, a Dexia Crédit Local concentrou-se em avaliar o risco de descontinuidade relacionado com os elementos acima mencionados.

Stress tests

A Dexia Crédit Local realiza exercícios de *stress tests* numa abordagem transversal e integrada no processo de gestão dos riscos do grupo tendo em conta o plano de resolução ordenada. Os *stress tests* têm por objetivo identificar as potenciais vulnerabilidades e simultaneamente calcular, em situação de choque adverso, o possível aumento dos ativos ponderados dos riscos, as necessidades adicionais de liquidez ou de requisitos de fundos próprios.

Em 2016, a Dexia Crédit Local conduziu um conjunto de *stress tests* (análise de sensibilidade, análise por cenários) baseados em cenários macroeconómicos que simulam situações de crise. A título de exemplo, os possíveis impactos da saída do Reino Unido da União Europeia e os relacionados com um stress sobre os bancos italianos foram equacionados, aprovados internamente e trans-

mitidos aos supervisores. Em consonância com as exigências de medidas de adequação de capital, esses *strests* são realizados no mesmo quadro operacional que o do processo do Pilar 2: articulam-se com os processos ICAAP e ILAAP como exigido pela regulamentação.

Complementarmente, para além dos *stress tests* dos riscos de mercado e de liquidez regularmente realizados, e respondendo às exigências regulamentares, a Dexia Crédit Local implementou testes de resistência que cobrem a maioria das carteiras de crédito, especialmente no quadro do Pilar 1 e da regulamentação de Basileia. Neste caso, as exposições de crédito cobertas por sistemas de notação interna são objeto de testes de sensibilidade e de cenários de evolução desfavorável das variáveis macroeconómicas.

Litígios

Como muitas outras instituições financeiras, a Dexia enfrenta vários inquéritos regulamentares e litígios, como arguido, nomeadamente em processos coletivos nos Estados Unidos e em Israel. A este respeito, a redução do perímetro do Grupo, bem como certas medidas implementadas no quadro da resolução ordenada do grupo puderam fazer surgir questões por parte de algumas partes interessada ou contrapartidas. Estes litígios são discutidos adiante. O estatuto desses litígios e inquéritos, adiante resumido, termina, salvo indicação em contrário, em 31 de dezembro de 2016 e assenta em informações disponíveis no seio da Dexia nesta data. De acordo com as informações disponíveis pela Dexia nesta data, outros litígios e inquéritos regulamentares, nos quais uma entidade do grupo é citada como arguida, e os inquéritos regulamentares que afetam as diferentes entidades do grupo não deveriam ter uma incidência significativa sobre a situação financeira do grupo (ou, para alguns deles, ainda é muito cedo para se avaliar adequadamente se podem ou não ter semelhante impacto).

As consequências, tal como avaliadas pela Dexia face à informação de que dispõe na data supracitada, sobre os principais litígios e inquéritos suscetíveis de ter um impacto significativo sobre a posição financeira e sobre os resultados ou atividades do grupo, estão refletidas nas contas consolidadas do grupo. Sob reserva das condições gerais das apólices de seguro de responsabilidade profissional e apólices de seguro de responsabilidade dos dirigentes, celebradas pela Dexia, as consequências financeiras desfavoráveis da totalidade ou de uma parte desses litígios e inquéritos podem ser cobertos, no todo ou em parte, no quadro das referidas apólices e, sob reserva da aceitação desses riscos pelas seguradoras envolvidas, podem ser compensadas pelos pagamentos de que a Dexia poderia beneficiar ao abrigo destes contratos.

Além disso, o grupo constituiu provisões para alguns desses riscos. Devido à natureza desses processos, qualquer indicação sobre a existência de provisões ligadas a processos específicos, os seus motivos e, se aplicável, o seu montante, poderia prejudicar seriamente a posição jurídica ou a defesa da Dexia nestas ações judiciais ou em quaisquer procedimentos relacionados.

Financial Security Assurance

A Financial Security Assurance Holdings Ltd (atualmente Assured Guaranty Municipal Holdings Inc. e abaixo denominada por "FSA Holdings") e a sua filial Financial Security Assurance Inc. (chamada desde então Assured Guaranty Municipal Corp. abaixo denominada por AGM), antigas filiais do grupo Dexia, bem como muitos outros bancos, companhias de seguros e sociedades de corretagem, foram objeto de inquérito nos Estados Unidos pela divisão de Concorrência do Ministério da Justiça americano (DoJ), pelas autoridades fiscais americanas e/ou pela SEC (Securities and Exchange Commission), alegando que elas teriam desrespeitado as leis e os regulamentos relativos aos concursos públicos e à criação de determinadas transações de derivados com as comunidades locais, entre os quais a comercialização de contratos de investimento garantidos (Guaranteed Investment Contracts ou GICs⁵) concluídos com emitentes de obrigações municipais. Paralelamente, vários Estados americanos iniciaram inquéritos similares.

Para além dos inquéritos governamentais acima descritos, muitos bancos, companhias de seguros e sociedades de corretagem, entre as quais figuram, em alguns casos, a FSA Holdings, a Dexia e/ou a AGM, tinham sido objeto de vários processos civis relacionadas com os GIC municipais e outras transações efetuadas com as comunidades locais. Estes processos civis têm por base pretensas infrações às leis da concorrência e a outras leis e regulamentos. A quase totalidade destes processos em curso dos tribunais civis foram agrupadas com a finalidade de "pré-julgamento" no US District Court do Distrito Sul de Nova York.

Para além da sua exposição direta como arguido em alguns desses processos judiciais, no quadro da cessão da FSA Holdings e da AGM para a Assured Guaranty Ltd., a Dexia conservou a atividade Financial Products e aceitou indemnizar a AGM e a Assured Guaranty Ltd.por todas as perdas relacionadas com esta atividade que essas sociedades teriam sofrido como resultado dos inquéritos e os processos acima descritos.

A SEC terminou a sua investigação do FSA Holdings e, face às informações de que dispunha nessa data, concluiu pela inexistência de elementos que permitam continuar as suas investigações sobre a FSA Holdings.

Paralelamente, em 2010, o Ministério da Justiça (DoJ) tinha acusado Steven Goldberg, um ex-funcionário da AGM, e dois dos seus ex-colegas do seu anterior empregador, no quadro do processo de propostas concertadas. O Ministério da Justiça não acusou nem a AGM nem qualquer outra entidade do grupo Dexia Financial Products no quadro da acusação do Sr. Goldberg. Depois de, em primeira instância, ter sido reconhecido culpado de fraude, o Sr. Goldberg foi libertado na sequência da anulação do veredicto por uma decisão final do Tribunal de recurso americano.

Em 2016, a Dexia resolveu em grande parte todas as ações civis interpostas contra a FSA Holdings, a AGM ou entidades Dexia. Foram concluídos acordos amigáveis com os principais queixosos. Permanece em curso uma ação civil. O principal recurso coletivo também foi resolvido em 2016. Nenhuma entidade Dexia ou FSA era acusada nesse recurso coletivo.

Apesar dos acontecimentos acima referidos, a Dexia não se encontra atualmente em condições de se pronunciar adequadamente sobre a duração ou o resultado das investigações e restantes ações em curso, ou pelas suas potenciais consequências financeiras.

Dexia Crediop

A Dexia Crediop, a exemplo de outros estabelecimentos bancários em Itália, é objeto de processos judiciais em Itália e no Reino Unido a respeito (i) das operações de cobertura (que envolvem a conclusão de instrumentos derivados do tipo *swap*) concluídas no quadro dos acordos de reestruturação da dívida e/ou de transações de financiamento com uma dúzia de cidades, províncias ou

⁵ Os contratos de investimento garantido (GIC) sujeitos a estes inquéritos e a estas intimações foram emitidas pelas filiais FSA Holdings em troca de fundos investidos por municipalidades americanas ou em benefício de emitentes de titularização. Os GIC, cujas durações e condições de reembolso variam, dão aos seus detentores o direito de receber juros a uma taxa garantida (fixa ou variável), bem como um reembolso do capital. O pagamento do capital e dos juros dos GIC estava garantido pela AGM e continua a sê-lo após a reaquisição dessa sociedade pela Assured Guaranty Ltd.

regiões italianas, bem como sobre (ii) operações com outros fins para além das coberturas.

Quanto às operações de cobertura

Em dezembro de 2010, a região de Lazio intentou uma ação civil no Tribunal Civil de Roma. Inicialmente, 11 bancos foram convocados para comparecer. A região de Lazio exigia o pagamento, por parte dos bancos, de um montante equivalente aos custos alegadamente ocultos das operações de *swap* efetuadas (cerca de 8,5 milhões de euros relativos à Dexia Crediop). Na sequência da recusa da região em fornecer à Dexia Crediop uma cópia dos acordos de regulamento concluídos entre a região e os outros bancos envolvidos na mesma ação civil, a Dexia Crediop recebeu em 22 de março de 2016, uma decisão do tribunal administrativo de Lazio, obrigando a região a fornecer os referidos acordos à Dexia Crediop.

Em julho de 2015, a Dexia Crediop apresentou também uma contestação de competência junto do Supremo Tribunal italiano, visando obter uma declaração segundo a qual a competência dos litígios pertencia aos tribunais ingleses. Em 19 de janeiro de 2017, o Supremo Tribunal declarou que o Tribunal Civil de Roma era o tribunal competente para se pronunciar sobre a reclamação em matéria de responsabilidade contratual levantada pela região.

Em 17 de junho 2016, a Alta Corte de Londres proferiu uma decisão, por omissão, a favor da Dexia Crediop no quadro do processo civil com a província de Milão. O tribunal confirmou que os contratos de *swap* eram juridicamente válidos e vinculativos *ab origine* e condenou Milão ao pagamento das despesas judiciais incorridas pela Dexia Crediop.

Em 10 de novembro de 2016, a Alta Corte de Londres proferiu uma segunda decisão no caso Prato sobre os pontos que não tinham sido objeto de decisão no seu primeiro acórdão de 25 de Junho de 2015, no qual declarara nulos os *swaps* concluídos com Prato, por violarem o Texto único da finança (*Testo Unico Finanza* "TUF") sobre as vendas ao domicílio. No segundo acórdão, o Tribunal declarou que *swaps* também eram nulos por duas razões adicionais: (i) o facto de não terem previsto expressamente o período de rescisão referido na seção TUF sobre as técnicas marketing à distância e (ii) o desrespeito por algumas outras disposições do TUF e do Regulamento Consob nº 1.152 de 1998, que inclui outras exigências às quais os contratos deveriam responder. Foi apresentado um processo de recurso que deveria ter lugar no primeiro semestre de 2017.

O recurso penal perante o Tribunal Penal de Prato está em andamento. Em 30 de Janeiro de 2017, o procurador-geral fez sua a sua declaração final, pedindo que a Dexia Crediop e o seu funcionário sejam condenados por alegada fraude. Outras audiências serão realizadas no primeiro semestre de 2017.

Em 21 de dezembro de 2016, a Alta Corte de Londres rejeitou a contestação de competência levantada pela província de Brescia contra a reclamação apresentada pela Dexia Crediop em 21 de abril de 2016 e condenou Brescia ao pagamento das despesas judiciais contraídas pela Dexia Crediop. O Tribunal também confirmou o calendário legal do julgamento civil.

Em 18 de março de 2016, Brescia interpôs novos processos judiciais junto do Tribunal Civil de Roma respeitantes ao contrato de consultoria concluído com a Dexia Crediop. Também estão em curso.

Em de 11 de janeiro de 2017, o Tribunal Civil da Messina declarou não ter competência sobre a reclamação apresentada pela cidade de Messina, fazendo a este respeito referência à decisão do Supremo Tribunal de 23 de Outubro de 2014, na qual este declarou os tribunais italianos incompetentes, em favor dos britânicos, tal como decidira o tribunal administrativo da Sicília em 10 de Julho de 2015. Consequentemente, o pedido de Messina foi rejeitado.

Até à data, o procurador-geral do tribunal penal de Messina não interpôs outras medidas no seu inquérito criminal por fraude.

Quanto às operações para outros fins, que não de cobertura

Em 5 de abril de 2016, a Dexia Crediop foi convocada para comparecer perante o Tribunal Civil de Roma por PICFIC (*Provincia Italiana della Congregazione dei Figli dell'Immacolata Concezione*), atualmente sujeita ao processo italiano de administração extraordinária, tendente a obter uma declaração afirmando que as cessões de créditos ocorridas com a Dexia Crediop em 2012 eram nulas (ação de recuperação). O julgamento está em curso.

A ação movida pela Dexia Crediop visando obter o pagamento da parcela não paga dos créditos cedidos também está em curso no Tribunal de Recurso.

A Dexia Crediop está envolvida num litígio relativo ao *Istituto per il Crédit o Sportivo* ("ICS"), uma sociedade de que a Dexia Crediop é acionista com outras instituições financeiras italianas. Os administradores extraordinários do IC contestam a natureza das subvenções concedidas ao ICS, que foram reclassificadas como capital. As participações no ICS e as distribuições de dividendos desde 2005 têm sido contestadas em tribunal (processos civis e administrativos), na sequência das resoluções de autotutela visando anular os estatutos do ICS e as distribuições de dividendos. Em setembro de 2015, o Conselho de Estado rejeitou o recurso da Dexia Crediop e dos outros acionistas do ICS, confirmando o acórdão do Tribunal Administrativo de Lazio e a anulação dos estatutos do ICS de 2005; afirmou, nomeadamente, que as decisões relativas à distribuição de dividendos eram da competência dos tribunais civis. A Dexia Crediop decidiu não recorrer desta decisão. Os processos civis relativos às distribuições de dividendos e aos novos estatutos do ICS estão em curso.

Em 18 de julho de 2016, a Dexia Crediop foi intimada pelo Tribunal Civil de Roma por LIRI (*Livorno Reti e Impianti* S.p.A.), atualmente em liquidação voluntária, relativamente a um contrato de empréstimo celebrado em 2003 com a Dexia Crediop e um outro banco (cerca de 50% cada um). A LIRI contesta o empréstimo, alegando nomeadamente que contém um instrumento derivado que inclui despesas ocultas. O julgamento está em curso.

Atualmente, a Dexia Crediop não se pode pronunciar adequadamente sobre a duração e o resultado destes processos nem sobre as suas eventuais repercussões financeiras.

Litígios relativos a empréstimos estruturados

A Dexia Crédit Local (DCL) está envolvida numa série de litígios que a opõem a comunidades locais, às quais foram concedidos créditos estruturados. Em 31 de dezembro de 2016, 51 clientes emitiram intimações contra a Dexia Crédit Local relativas a créditos estruturados (contra 147 clientes no final de 2015), dos quais 37 dizem respeito a empréstimos estruturados detidos pela Sociedade Francesa de Financiamento Local (SFIL), sociedade holding da Caixa Francesa de Financiamento Local (CAFFIL); 11 referemse a empréstimos estruturados detidos pela DCL e 3 dizem respeito às duas instituições. Recorde-se que a DCL não deu nenhuma alegação nem garantia sobre os empréstimos da CAFFIL por altura da cessão da SFIL em janeiro de 2013. No entanto, a DCL, como representante legal de CAFFIL até ao momento da venda, continua responsável pelos prejuízos atribuídos a um mutuário pelo não cumprimento de determinadas obrigações relativas à comercialização pela DCL dos créditos estruturados detidos pela

CAFFIL no momento da sua cessão.

O fundo de apoio criado pelo artigo 92-l da Lei das Finanças de 2014 em favor das autoridades locais, tornou-se operacional no quarto trimestre de 2015 e a sua atividade terminou em setembro de 2016. A contribuição proveniente desse fundo de apoio, conjugada com fundo de apoio destinado aos hospitais públicos, permitiu encerrar definitivamente um número considerável de litígios por acordo amigável.

No que se refere aos litígios em curso, foram emitidas quatro importantes decisões pelo Tribunal de Recurso de Versalhes em 21 de Setembro de 2016. Nestas decisões, o tribunal rejeitou os pedidos dos quatro mutuários e reconheceu a validade dos contratos, a validade das obrigações do mutuário e o respeito pelo dever de informação da DCL. Visto que estas decisões foram emitidas por uma câmara especial do Tribunal de Recurso, são consideradas como decisões de princípio, difíceis de questionar.

O Dexia Kommunalbank Deutschland (DKD), uma filial da DCL, também foi intimado no quadro de um número limitado de litígios relativos a créditos estruturados. Em 2016, o DKD obteve decisões favoráveis em primeira instância em alguns destes contenciosos

Apesar dos desenvolvimentos explicados acima, a DCL e o DKD não estão presentemente em condições de se pronunciar adequadamente sobre a duração ou o resultado das investigações e ações restantes, em curso, nem sobre as suas eventuais repercussões financeiras.

Dexia Israël

Em maio de 2002, uma ação coletiva (class action) foi desencadeada por um grupo de acionistas minoritários contra, nomeadamente, a Dexia Crédit Local (DCL) sobre a compra por esta última das ações detidas pelo Estado de Israel e alguns bancos, por ocasião da privatização da Dexia Israel (DIL).

Após vários anos de processo, as partes chegaram a um acordo em 14 dezembro de 2014 para resolver este diferendo (bem como uma ação minoritária desencadeada em julho de 2012 pelos mesmos acionistas minoritários, reclamando o reembolso de pagamentos de dividendos pretensamente excessivos pela DIL à DCL) e o Tribunal de Grande Instância de Tel Aviv aprovou uma resolução amigável em 13 maio de 2015.

Em dezembro de 2011, outro recurso coletivo (*class action*) foi desencadeado por acionistas individuais contra a DCL, DIL e *Union for Local Authorities in Israël* (ULAI). Esta ação assentava nomeadamente num alegado incumprimento de realização de um processo de equiparação dos direitos associados às ações da Dexia Israel. Em 7 de outubro de 2014, a DIL foi notificada de uma nova ação minoritária interposta por três acionistas (incluindo um dos autores do recuso coletivo de dezembro de 2011) contra a DCL, o administrador delegado da DIL e 13 antigos e atuais administradores da DIL. O processo fazia referência a um pretenso boicote das autoridades locais por parte da DIL aquando da concessão de empréstimos nas províncias da Judeia e Samaria.

Em 15 de Janeiro de 2016, foi alcançado um acordo amigável entre as partes envolvidas nestes dois litígios, o que permitiu aos queixosos desistir das suas exigências. Em Junho de 2016 e Janeiro de 2017, o Tribunal de Tel Aviv aprovou a o acordo de transação, bem como os montantes devidos aos queixosos e seus defensores. A aprovação pelo tribunal permitiu à Dexia Israel iniciar, em finais de janeiro de 2017, um processo de equalização das suas categorias de ações e pagar um dividendo a todos os acionistas

Informações sobre o capital e a liquidez

A preservação da base de capital do grupo e a manutenção de um acesso à liquidez sobre o horizonte da sua resolução constituem, com a gestão do seu risco operacional, os três principais objetivos do grupo Dexia.

Capital Social

Montante do capital social e número de ações que o compõem

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Dexia Crédit Local elevava-se a 279 213 332 euros. Está dividido em 279.213.332 ações com o valor nominal de 1,00 euro. Cada ação é acompanhada de um direito de voto e nenhuma é objeto de penhora. Não existe, até ao momento, nenhum outro título que dê acesso ao capital da Dexia Crédit Local.

Repartição do capital social

O capital social da Dexia Crédit Local é detido, diretamente, na quase totalidade, pela Dexia SA/NV, detendo o diretor geral uma ação da sociedade.

Indiretamente, através Dexia SA/NV, o capital da Dexia Crédit Local é detido em 50,02% pela Sociedade Federal de Participações e de Investimento (SFPI), agindo em missão delegada por conta do Estado belga, e em 44, 40% pelo Estado francês.

Dividendos distribuídos no decurso dos cinco últimos exercícios

Não foi distribuído qualquer dividendo nos cinco exercíos anteriores, e o Conselho de Administração irá propor na próxima Assembleia-Geral não pagar dividendos no exercício de 2016.

Em 31 de Dezembro	2012	2013	2014	2015	2016
Capital (em euros)	1 286 032 212	1 286 032 212	223 657 776	223 657 776	279 213 332
Número de acções	223 657 776	223 657 776	223 657 776	223 657 776	279 213 332
Dexia	223 657 766 ações	223 657 763 ações	223 657 764 ações	223 657 770 ações	279 213 332 ações
Particulares (administradores)	10 ações	13 ações	12 ações	6 ações	1 ações

Capital regulamentar e solvabilidade

A Dexia Crédit Local segue a evolução da sua solvabilidade utilizando as regras estabelecidas pela Comissão de Basileia sobre a supervisão bancária e a diretiva europeia CRD IV. O grupo garante, por outro lado, o cumprimento da exigência de fundos próprios imposta pelo Banco Central Europeu (BCE), no quadro do Pilar 2 de Basileia III, na sequência do exercício de revisão e de avaliação (SREP).

O ano de 2016 foi marcado pela passagem para 60% da dedução da reserva AFS, bem como pela supressão do critério nacional que autoriza a filtragem da reserva AFS dos títulos soberanos.

Exigências prudenciais aplicáveis à Dexia Crédit Local em matéria de solvabilidade

Em dezembro de 2016, o Banco Central Europeu (BCE) comunicou à Dexia Crédit Local as suas conclusões no quadro do processo de controlo e de avaliação prudenciais (*Supervisory Review and Evaluation Process*, SREP). Comunicou nomeadamente à Dexia Crédit Local as exigências regulamentares qualitativas e quantitativas em matéria de fundos próprios que lhe serão aplicáveis, assim como às suas principais entidades, a partir de 1 de janeiro de 2017, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho de 15 de Outubro de 2013.

O BCE impôs à Dexia Crédit Local o respeito por um rácio de capital total (*Total Capital ratio*) de 9,875%, incluindo a almofada de conservação do capital de 1,250%.

Fundos próprios regulamentares

Os fundos próprios regulamentares (Total Capital) decompõem-se em:

Fundos próprios duros, Common Equity Tier 1 (CET1), constituídos essencialmente:

- por capital social, prémios e perdas líquidas,
- pelo resultado do exercício,
- por ganhos e perdas contabilizadas diretamente em capitais próprios (reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda ou reclassificados, reavaliação dos instrumentos derivados atribuídos à cobertura de fluxos de tesouraria, flutuações cambiais),
- pelo montante elegível dos interesses minoritários,
- deduzidos dos ativos intangíveis, dos trespasses, dos acréscimos de dividendos, das ações próprias, do montante que ultrapassa os limiares previstos em matéria de impostos diferidos e detenção de ações ou participações em instituições de crédito ou financeiras e dos elementos sujeitos a filtros prudenciais (risco de crédito próprio, *Debit Valuation Adjustment*, reserva de *cash-flow hedge, Additional Valuation Adjustment*).

Tier 1 adicional, que compreende os empréstimos subordinados de categoria Tier 1;

Fundos próprios complementares (*Tier 2 Capital*), que integram a parte elegível das dívidas subordinadas Tier 2 e o excedente de provisões do nível de perdas esperadas, reduzidos do montante que excedem os limiares previstos em matéria de detenção das dívidas subordinadas emitidas por instituições financeiras.

De acordo com as exigências regulamentares e de acordo com as disposições transitórias aplicáveis:

Os ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios a título de reavaliação das obrigações soberanos e não soberanos, e das ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda são gradualmente tomados em conta por um

período de cinco anos a partir de 1 Janeiro de 2014, à razão de 20% ao ano, cumulativamente, ou seja, 60% em 2016.

Os interesses minoritários são elegíveis para fundos próprios de categoria 1, de forma parcial; a sua inclusão limitada é objeto de disposições transitórias;

Alguns ajustamentos sobre as dívidas subordinadas e dívidas híbridas devem ser incluídos no cálculo dos fundos próprios, para refletir as caraterísticas de absorção de perda desses instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2016, os fundos próprios regulamentares (*Total Capital*) da Dexia Crédit Local totalizaram 5.802 milhões de euros, contra 6.436 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015. Esta redução é explicada, principalmente, pela dedução de 60% da reserva AFS em 2016 contra 40% em 2015, de acordo com o calendário definido pela diretiva CRD IV. Por outro lado, até 30 de setembro de 2016, a Dexia Crédit Local beneficiava de uma discrição nacional que a autorizava a não deduzir do seu capital regulamentar a reserva AFS relacionada com os títulos soberanos. A tomada em consideração destas duas medidas eleva o montante deduzido do capital regulamentar a titulo da reserva AFS para - 2,5 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, quando este montante era de - 1,1 milhares de milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015. O efeito destas medidas é parcialmente compensado pelo resultado líquido positivo do exercício, bem como por um conjunto de medidas, incluindo a venda de ativos fortemente ponderados ou de participações diretamente deduzidas dos fundos próprios, visando reforçar a base de capital regulamentar.

FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Fundos próprios totais (Total Capital)	6 436	5 802
Fundos próprios duros (Common Equity Tier 1)	6 426	5 676
Fundos próprios de base	7 558	8 193
Ganhos/perdas latentes sobre ativos disponíveis para venda ou reclassificados	(1 128)	(2 546)
Desvios de conversão - grupo	170	202
Desvios atuariais sobre os regimes de prestações definidas	(4)	0
Participações sem capacidade de controlo (elegíveis em Tier 1)	292	259
Elementos a deduzir		
Ativos intangíveis e trepasses	(26)	(32)
Participações em instrumentos de Common Equity Tier 1 de instituições financeiras (>10%)	(9)	(7)
Risco de crédito próprio (Own Crédit Risk, OCR)	(173)	(148)
DVA	(122)	(80)
AVA	(136)	(166)
Tier 1 adicional	10	11
Empréstimos subordinados	39	34
Elementos a deduzir:		
Participações em instrumentos de Tier 1 adicional de instituições financeiras (>10%)	(29)	(23)
Fundos próprios complementares (Tier 2 Capital)	0	115
Empréstimos subordinados	47	38
Dos quais, Tier 1 adicional desclassificado	17	23
Excedente de provisão (+); défice de provisão 50 % (-)	261	247
Elementos a deduzir :		
Participações em instrumentos de T2 de instituições financeiras (>10%)	(309)	(170)

Os fundos próprios Commom Equity Tier 1 seguem uma tendência similar e atingem a 5.676 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, contra 6.426 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2016, o valor nominal dos títulos híbridos Tier 1 da Dexia Crédit Local eleva-se a 56 milhões de euros, dos quais 34 milhões de euros são elegíveis como Tier 1 adicional 17 milhões de euros são desclassificados para Tier 2. Após deduções regulamentares, o montante de capital Tier 1 adicional é reduzido para 11 milhões de euros.

Nenhum resgate da dívida híbrida foi efetuado durante o ano de 2016. O capital híbrido Tier 1 da Dexia Crédit Local é portanto constituído por 56,25 milhões de euros de títulos nominais perpétuos não cumulativos emitidos pela Dexia Crédit Local. Esses títulos (FR0010251421) estão cotados na Bolsa de Luxemburgo.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante nominal dos títulos subordinados Tier 2 da Dexia Crédit Local eleva-se a 422 milhões de euros, dos quais 16 milhões de euros são elegíveis como Tier 2. Após inclusão das dívidas híbridas reclassificadas e do excedente de provisão, e aplicação das deduções regulamentares, o montante de capital Tier 2 é de 115 milhões de euros.

O plano revisto de resolução ordenada da Dexia prevê algumas restrições relativas ao pagamento dos cupões e aos exercícios de opões de resgate antecipado (*call*) das emissões de dívida subordinada e de capital híbrido, emitidas pelos emissores do grupo. Assim, a Dexia é obrigada a não pagar cupões sobre os seus instrumentos de dívida subordinada e de capital híbrido a não ser que exista uma obrigação contratual. Por outro lado, a Dexia não pode proceder a nenhum exercício de opção discricionária de reembolso antecipado desses títulos.

Por outro lado, como anunciado pela Dexia em 24 de janeiro de 2014, a Comissão Europeia não autoriza o grupo a recomprar a emissão de dívida de capital híbrido emitida pelo Dexia Funding Luxembourg (XS0273230572), salientando que os credores subordinados devem contribuir para os encargos induzidos pela reestruturação das instituições financeiras que receberam ajudas do estado. A Comissão Europeia autorizou a Dexia e a Dexia Crédit Local a comunicar esta informação aos titulares desta emissão, bem como aos portadores de emissões dotadas de características idênticas. Os títulos FR0010251421 emitidos pela Dexia Crédit Local são de facto dotadas de características semelhantes.

A Comissão Europeia esclareceu a Dexia e a Dexia Crédit Local que esta decisão é específica para a situação do grupo e que não poderia prever outras decisões relativas a instrumentos financeiros comparáveis de bancos europeus em processo de resolução colocados sob a sua supervisão.

Ativos ponderados dos riscos

No final de 2016, os ativos ponderados dos riscos elevam-se a 43,2 milhares de milhões de euros, dos quais 40,8 milhares de milhões de euros a título de risco de crédito, 1,4 milhares de milhões de euros a título de risco operacional. De referir que os ativos ponderados dos riscos totalizavam 51,1 milhares de milhões de euros no final de 2015, dos quais 47,9 milhares de milhões de euros a título de risco de crédito, 2,2 milhares de milhões de euros a título de risco de mercado e 1 milhar de milhões de euros a título de risco operacional. Ao nível do risco de crédito, a redução é principalmente causada pela redução da carteira de ativos. A redução dos ativos ponderados dos riscos de mercado está, por sua vez, associada à descida do risco das taxas de juro geral e específica, e à redução do risco de câmbio específico.

ATIVOS PONDERADOS DOS RISCOS (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Ativos ponderados dos riscos de crédito	47 863	40 838
Ativos ponderados dos riscos de mercado	2 248	1 367
Ativos ponderados dos riscos operacionais	1 000	1 000
TOTAL	51 111	43 206

Rácios de solvabilidade

O rácio Common Equity Tier 1¹ de Dexia Crédit Local s'établit à 13,1 % au 31 décembre 2016.

A partir de 1 Janeiro de 2017, a Dexia Crédit Local tem de respeitar um rácio *Total Capital* de 9,875%. Em 31 de dezembro de 2016, o rácio *Total Capital* da Dexia Crédit Local é de 13,4%. Em 1 de Janeiro de 2017, é estimado em 11,3%, após dedução de 80% da reserva AFS relacionada com os ativos soberanos e não-soberanos.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE	31/12/2015	31/12/2016
Rácio Common Equity Tier 1	12,6 %	13,1 %
Rácio Total Capital	12,6 %	13,4 %

Gestão da liquidez

Em 2016, a Dexia Crédit Local adotou uma política de gestão prudente da sua liquidez, a fim de antecipar eventuais disfuncionamentos dos mercados. Paralelamente, a banca fez evoluir positivamente o seu mix de financiamento, reduzindo o seu recurso ao financiamento subscrito junto dos bancos centrais.

Neste contexto, o valor líquido de colateral pago pela Dexia Crédit Local como garantia dos seus derivados conheceu uma volatilidade bastante acentuada durante 2016, atingindo 38,3 milhares de milhões de euros, antes de regressar gradualmente ao nível do final de 2015. Em 31 de dezembro 2016, o montante líquido de colateral eleva-se a 32,7 milhares de milhões de euros, contra 32,1 milhares de milhões de euros no final de 2015.

Ao mesmo tempo, o volume de financiamento da banca foi significativamente reduzido, passando de 162,8 milhares de milhões de euros em dezembro de 2015 para 146,5 milhares de milhões de euros no final de 2016. Esta evolução explica-se principalmente pela redução do volume das carteiras de ativos.

Ao longo do ano, a Dexia Crédit Local fez evoluir a sua estrutura de financiamento em favor das fontes de financiamento menos onerosas. Assim, a banca reduziu a posição subscrita junto do Banco Central Europeu para 655 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016, sob a forma de LTRO, enquanto esta posição se elevava a 15,9 milhares de milhões de euros um ano antes.

Durante o ano, a Dexia Crédit Local lançou com sucesso várias transações públicas a longo termo, em euros, US dólares e libras esterlinas, com vencimentos que variam entre 3 e 7 anos. Estas emissões de 5,5 milhares de milhões de euros, 3 milhares de milhões de USD e 0,8 milhares de milhões de GBP, combinadas com uma atividade dinâmica em matéria de investimentos privados, permitiram elevar o total dos financiamentos garantidos a longo termo a um montante equivalente a 13,2 milhares de milhões de euros, cobrindo assim as necessidades de 2016, a partir do mês de setembro e permitindo antecipar o programa de financiamento de 2017. Paralelamente, a Dexia Crédit Local foi muito ativa no seu refinanciamento de curto prazo através de diferentes programas garantidos em euros e em US dólares. No total, foram realizadas 544 operações a curto termo, para um total de 50,5 milhares de milhões de euros. A duração de vida média destes financiamentos a curto prazo mantém-se para além de 7 meses. Em 31 de dezembro de 2016, a posição desta garantia inscreve-se em alta, em 71,4 milhares de milhões de euros, contra 61 milhares de milhões de euros no final de 2015.

A Dexia Crédit Local também se manteve ativa no plano dos seus financiamentos protegidos de mercado a curto e longo prazo, com uma posição um pouco inferior à do ano passado, passando de 67,4 milhares de milhões de euros no final de 2015 para 58,4 milhares de milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, na proporção da redução do stock de ativos elegíveis para esse tipo de financiamento.

Assim, em 31 de Dezembro de 2016, a maioria do financiamento da Dexia Crédit Local assenta agora nos financiamentos garantidos e nos financiamentos protegidos de marcado, em, respetivamente, 49% e 41%, enquanto o financiamento junto dos bancos centrais foi significativamente reduzido (0,4%). A Dexia Crédit Local mantém contudo a possibilidade de aceder a este último tipo de financiamento, se necessário.

No final de 2016, a Dexia Crédit Local dispõe de uma reserva de liquidez de 18,2 milhares de milhões de euros, dos quais 14,9 milhares de milhões de euros sob a forma de ativos elegíveis junto do Banco Central Europeu.

¹ Rácio incluindo o resultado líquido do exercício

Recursos Humanos, Ambiente e Informações sociais

O arranque do desenvolvimento sustentável do Dexia Crédit Local

Dexia Crédit Local faz parte da estratégia de desenvolvimento sustentável do Grupo Dexia.

Após 2001, o grupo Dexia publica um relatório de sustentabilidade dedicado à sua abordagem de responsabilidade social, ambiental e societária (RSE). Este relatório é publicado agora por cada uma das entidades operacionais do Grupo. Dexia deixa de publicar o relatório RSE consolidado considerando a implementação da resolução do grupo.

Enquadramento legal e regulamentar francês referente ao relatório RSE

Esta secção do documento de referência apresenta informações RSE de Dexia Crédit Local conforme solicitado pelo artigo L.225-102-1 do Código Comercial..

Metodologia

Como uma empresa cujos valores mobiliários estão admitidos a negociações num mercado regulamentado, o Dexia Crédit Local deve no seu relatório anual de gestão expor as ações e os critérios tomados para enfrentar as consequências sociais e ambientais das suas atividades e cumprir os seus compromissos sociais em prol do desenvolvimento sustentável.

A informação a prestar cobre 43 temas estruturados em três categorias: informação social, informação ambiental e informações relativas a compromissos sociais em favor do desenvolvimento sustentável.

O perímetro do relatório RSE corresponde ao perímetro financeiro consolidado do Dexia Crédit Local. Ele inclui, portanto, nomeadamente Dexia Crediop, Dexia Kommunalbank Deutschland, DCL Sucursal en Espanha, DCL Sucursal em Portugal, Dexia Crédit Local Dublin Branch et Dexia Crédit Local New York Branch.

A fim de refletir a situação do Grupo Dexia, as atividades do Dexia Credit Local e da sua empresa mãe Dexia estão fortemente estruturados, alguns dados foram registrados no perímetro de todo o grupo. A principal diferença de perímetro dentre o Grupo Dexia e o Dexia Crédit Local diz respeito à empresa-mãe do Dexia Crédit Local, Dexia, com sede na Bélgica.

Algumas informações referem-se às classificações utilizadas, especificamente em França, a sua apresentação é limitada ao perímetro do UES Dexia Crédit Local.

Note-se que alguns temas não são muito relevantes para Dexia Crédit Local e suas filiais ou sucursais, devido à decisão de resolução do grupo, tendo por consequência uma redução significativa do perímetro do grupo Dexia Crédit Local. Estes temas excluem porque não significantes ou não materiais, os seguintes:

- Os recursos destinados à prevenção de riscos ambientais e de poluição.
- O montante das provisões e garantias para riscos em questões ambientais.
- Medidas de prevenção, de redução ou reparação de descargas atmosféricas, água e solo afetando seriamente o meio ambiente.
- Ter em conta ruído e outras formas de poluição específica a uma atividade.
- A utilização dos solos
- As medidas tomadas para preservar ou desenvolver a biodiversidade.
- A promoção e respeito das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relativas à eliminação do trabalho forçado e abolição do trabalho infantil.
- Outras ações tomadas em favor dos direitos humanos.
- Os resíduos alimentares.
- A saúde e a segurança dos consumidores, na ausência de atividade comercial pelo Dexia Crédit Local, no enquadramento da resolução ordenada

O Absentismo, as remunerações, a formação assim como dados relativos a acidentologia são fornecidos no âmbito da União Económica e Social (UES) Dexia Crédit Local França incluindo Dexia CLF Banque, esta informação não está sujeita a consolidação integral e o Dexia Crédit Local é gerido em resolução ordenada.

Os consumos de energia são comunicados no perímetro e enquadradas na sede do Dexia Crédit Local assim como o Dexia Crediop, Dexia Kommunalbank Deutschland, DCL Sucursal en Espanha, Dexia Crédit Local New York Branch e Dexia Crédit Local Dublin Branch.

As emissões por tipo de transporte são fornecidas no mesmo perímetro.

O Dexia Credit Local nomeou a Deloitte para a validação de dados extrafinanceiros fornecidos abaixo para o ano de 2016.

1. Informações sociais

As informações neste relatório referentes ao emprego abrangem o grupo Dexia, incluindo Dexia, empresa mãe do DFéxia credit Local.

As outras informações apresentadas são de caracter específico ao Dexia Crédit Local e dizem respeito ao perímetro do mesmo.

1.1. Informações relativas ao emprego

Descriminação de funcionários por localização

	2015	2016
UES Dexia Crédit Local France (com excepção funcionários		
destacados Dexia)	661	639
Dexia	78	69
Dexia Crediop	119	114
Dexia Kommunalbank Deutschland	78	81
Outros locais da Europe	115	111
Outros locais fora Europe	122	120
Todas as categorias	1 173	1 134

(Perímetro Grupo Dexia)

Discriminação de funcionários por área geográfica

	2015	2016
França	661	639
Bélgica	78	69
Espanha e Portugal	37	34
Itália	119	114
Alemanha	78	81
Outros países da Europa	78	77
América do Norte	121	119
Outros países da Europa	1	1
TOTAL	1 173	1 134

(Perimetro Grupo Dexia)

Descriminação de funcionários por sexo

	2015			2016			
(em EUR)	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	
Pessoal da Direção	4	17	21	4	15	19	
Quadros	343	453	796	341	429	770	
Funcionários	178	178	356	169	176	345	
TOTAL GERAL	525	648	1 173	514	620	1 134	

(Perímetro Grupo Dexia)

Recurso a trabalho temporário

A empresa não tem registos de trabalho temporário em 31 dezembro 2016.

(Perímetro Grupo Dexia)

Efetivo total em 31 dezembro de 2016 e descriminado por sexo e categoria profissional

O efetivo do Grupo Dexia era de 1 134 pessoas em 31 de dezembro de 2016 (1.102 equivalentes a tempo inteiro), contra 1 173 pessoas em 2015 (1 139,94 equivalentes a tempo inteiro).

No perímetro consolidado do grupo Dexia, um total de 117 empregados foram admitidos em 2016 (contra 138 em 2015), dos quais 68 com contrato sem termo e 49 com contrato a termo.

ETP	2015	2016
Pessoal de Direção	21	19
Quadros	780,15	755,25
Funcionários	338,79	327,9
TOTAL GERAL	1 139,94	1 102,15

(Perímetro Grupo Dexia)

Discriminação de empregados por faixa etária e categoria sócio-profissional

	< 25 ano s	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos	De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	60 anos e	Total geral
Pessoal de Direção	0	0	0	1	5	4	5	2	2	19
Quadros	5	63	122	138	132	97	108	79	26	770
Funcionários	14	19	39	71	55	48	60	22	17	345
TOTAL GERAL	19	82	161	210	192	149	173	103	45	1134

(Perímetro Grupo Dexia)

Rotatividade de pessoal

	2015	2016
Contratados CDI	75	68
Despedimentos individuais CDI	21	11
Despedimentos Económicos CDI	62	11
Demissões CDI	66	83
Passagem de CDD para CDI	15	4
Contratados CDD (incluindo eventuais))	63	49
Despedimentos CDD	1	0
Demissões CDD	5	3
Fim de CDD (Incluindo eventuais)	42	30
CDI transferidos para SFIL	7	0
Outos	26	18

A estes valores devem ser adicionados mais 18 saídas (mutação no grupo / Reforma / ruptura convencional / Fim do período de teste / chegadas e partidas relacionadas com expatriação).

(Perímetro do Grupo Dexia)

1.2. Medidas Estruturais e evoluções em 2016

Final de 2012 a final de 2014 : reorganização do UES Dexia Crédit Local, transferência dos funcionários para a SFIL e implementação do projeto da empresa

A referir que, Dexia apresentou em 28 setembro de 2012 um projeto de reorganização de UES Dexia Crédit Local - CLF Banque enquadrado na resestruturação do grupo Dexia bem como o estabelecimento de um novo esquema de financiamento do setor público francês.

Este novo dispositivo é particularmente caracterizado pela cessão do Dexia Municipal Agency (DMA) que se tornou a Caisse Française de Financement Local (CAFFIL) a uma nova entidade, a Société de Financement Local (SFIL), detida pelo Estado francês, a Caisse des Dépôts et Consignations (CDC) e o Banque Postale (LBP).

SFIL iniciou suas operações em 1º de fevereiro de 2013. O lançamento da SFIL e CAFFIL foi apoiado pelos instrumentos e competências das equipes do Dexia Crédit Local. No final de 2014, cerca de 300 colaboradores fazem parte da SFIL.

A evolução da missão e dimensão do grupo levaram a administração no primeiro trimestre de 2013 a refletir sobre novos objetivos estratégicos, forma de operação e a simplificação da organização dentro Dexia.

Esta reflexão e o trabalho desenvolvidos pelo "comitê" de grupo levaram ao plano de negócios que foi apresentado em 4 de fevereiro de 2014 aos organismos representativos. Depois de inúmeras alterações, esses organismos emitiram o seu parecer em 31 março de 2014 permitindo assim a implementação operacional do projeto.

A mudança trazida por este plano de negócios foi acompanhada igualmente pela definição de novos valores (coesão, adaptabilidade e profissionalismo) e comportamentos associados.

2015-2016: Início de Projetos de subcontratação

No âmbito do plano de resolução ordenada a fim de assegurar a continuidade operacional, o grupo desencadeou em 2015 reflexões sobre as oportunidades de proceder à subcontratação de tudo ou parte das funções de « middle e back office » das operacões de mercado.

Em 2016, Dexia alargou estas decisões 2015 sobre a oportunidade de subcontratar certas atividades de mercado da banca e de outras funções de produção, nomeadamente as atividades de elaboração de relatórios, de tratamento operacional e de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação.

Esta iniciativa, que apenas diz respeito às atividades relacionadas Esta iniciativa, que apenas diz respeito as atividades realizadas da França e da Bélgica, permitem ao Dexia responder mais eficazmente aos desafios da sua resolução ordenada: a gestão do declínio da carteira de ativos, controlo dos custos operacionais e o controlo dos riscos.

1.3. Remunerações e benefícios sociais

Política de remunerações

O sistema criado dentro do grupo Dexia prevê que o Comitê de Remunerações do Dexia prepare todos os pontos relacionados com a política de remuneração. As suas propostas são então submetidas ao Conselho de administração do Dexia que é quem tem poder de decisão das medidas adequadas. Assim que validadas, as remunerações são de seguida submetidas ao Conselho de administração do Dexia Credit Local para aprovação.

Dexia definiu a sua política de remunerações em conformidade com os compromissos assumidos com os Estados belga, francês e luxemburguês e com a Comissão Europeia no âmbito do plano de resolução ordenado do grupo. Em particular, Dexia implementa os princípios de remuneração acordados no âmbito do G20, das autoridades nacionais e da CRD IV. O grupo garante fazer o melhor uso dos recursos públicos no que diz respeito a remunerações.

Esta abordagem refere-se a remuneração fixa (não ligadas ao desempenho) e eventuais remunerações variáveis (relacionada com o desempenho), cujos princípios gerais são aplicáveis a todos os trabalhadores. Entre estes princípios figura o alinhamento das políticas e práticas de remuneração nomeadamente a procura de um equilíbrio entre remuneração fixa e de remuneração variável não incentivando riscos excessivos bem como a determinação de dispositivos permitindo avaliar a ligação entre desempenho e remuneração variável.

A fim de cumprir as regras e recomendações sobre boa governação e boas práticas de remuneração de som, o grupo Dexia, para evitar qualquer incentivo para assunção de riscos excessivos, queria reduzir a parte variável da remuneração de seus colaboradores com direitos contratuais a uma parte variável. A parte variável da remuneração não será superior em princípio um rácio de 0,3 vezes o

salário fixo anual por empregado.

Do mesmo modo, os trabalhadores em causa beneficiaram, no ano de 2016, uma compensação adicional invariável, chamado de "complemento de vencimento" com o objetivo de aumentar a remuneração não-relacionada com o desempenho. Isto é, de um complemento recorrente, cuja concessão está sujeita a uma condição de presença dentro do Dexia Crédit Local no último dia do trimestre ao qual o complemento salarial diz respeito.

Além disso, as condições particulares são aplicáveis a uma população especificamente identificada como estando suscetível do impacto no perfil de risco do grupo Dexia por causa da natureza ou nível das suas funções e ou de remuneração (ver p. 35 do presente documento de referência).

A política de remuneração e sua implementação são periodicamente avaliadas a fim de identificar as disposições que requeiram uma adaptação, em particular, devido à entrada em vigor de nova legislação ou regulamentos.

Remuneração anual média - evolução - descriminação por sexo e por categoria profissional

Os dados na tabela abaixo incluem os funcionários presentes dois anos consecutivos em CDI. Os funcionários que tenham mudado de categoria estão incluídos na categoria à qual pertencem no segundo ano.

Em 2016, o montante anual da massa salarial bruta distribuída ascendeu a EUR 50,13 milhões contra EUR 50,42 milhões em 2015 (perímetro UES Dexia Crédit Local France – Dexia CLF Banque).

Contribuições do empregador

Em 2016, o montante anual das contribuições do empregador totalizaram EUR 29,46 milhões contra EUR 29,49 milhões em 2015 (perímetro UES Dexia Crédit Local France – Dexia CLF Banque).

	2015		2016			
(en EUR)	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulhers	Total
Direção	330 000	218 000	274 000	-	386 333	386 333
Quadros	69 376	57 685	63 584	69 015	57 313	63 365
Funcionários	38 837	40 126	39 942	39 637	39 960	39 903
Trabalhadores e outros	-	-	-	-	-	-
Média	71 833	58 251	64 923	68 725	59 810	64 312

(Perímetro UES Dexia Crédit Local France – Dexia CLF Banque)

Participação nos lucros

Lucro

Conforme o aditamento ao n°3 de 24 de junho de 2016, ao acordo de participação nos lucros de 5 de junho de 2014, a base de cálculo da repartição de 2016 lucro baseia-se, para este exercício, o excedente de capital do Grupo Dexia (Excedente de Capital) calculado nos termos Common Equity Tie 1. A fórmula tem igualmente em conta os coeficientes booster em função da concretização dos quatro objectivos estratégicos (alcançando o prazo de três grandes projetos informáticos para a DCL Paris, dessensibilizados pela DCL Paris, plano de financiamento do grupo Dexia e gestão de custos nas entidades DCL Paris e CLF Banque).

A condição de antiguidade de três meses na empresa é necessária para poder beneficiar da repartição de lucros Os montantes dos lucros pagos são repartidos prorata do tempo de presença efetivo de cada beneficiário O tempo parcial é diferenciado do tempo inteiro na decomposição do período de presença.

O montante do lucro gerado pode ser diretamente percebido pelos beneficiários e/ou colocados no plano de poupança do grupo e / ou colocado na PERCOI. Eles dão origem a uma contribuição correspondente até 100% dos pagamentos dentro do limite de 1000 euros brutos por parte do empregador, se eles são investidos em um ou vários fundos PERCOI.

Valores relativos ao lucro para os últimos três exercícios são os seguintes (valores brutos, excluindo abonos)

- Exercício 2014 : o montante afetado ascende a EUR 1 061 500 (pagamento em 2015).
- Exercício 2015 o montante afetado ascende a EUR 1 079 134 (pagamento em 2016).
- Exercício 2016 : o montante provisionado ascende a EUR 1 250 000 (pagamento em 2017).

Repartição

Em conformidade com o Acordo de 25 de Junho de 2013, por um período indeterminado a contar a partir do exercício com início em 1 Janeiro de 2013, a reserva especial (SPR) é calculada usando a fórmula legal.

O benefício de participação está sujeita à mesma condição de antiguidade que a repartição

A repartição dos lucros é feita proporcionalmente ao vencimento anual, num limite de quatro vezes o *plafond* da segurança social. Além disso, o montante dos direitos atribuídos ao mesmo trabalhador não pode, num determinado ano, exceder a soma igual igual a três quartos desse mesmo *plafond*.

Os valores resultantes da participação podem ser diretamente percebidos pelos beneficiários e / ou colocados no plano de poupança de grupo e / ou colocado na PERCOI e / ou colocado na conta corrente bloqueada. Eles dão origem a uma contribuição correspondente até 100% dos pagamentos dentro do limite de 1 000 euros brutos por parte do empregador, se eles são investidos em um ou vários fundos PERCOI

Dada a situação do grupo Dexia Crédit Local, nenhum valor foi distribuído ao abrigo da participação durante os exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Plano de poupança da empresa

Os Planos de acções foram postas em prática até 2008 em todo o grupo Dexia, sendo estes acessíveis aos funcionários do Dexia Crédit Local. Desde 2008, nenhum novo plano de acções foi implementado.

Os títulos nos fundos mútuos ou diretamente detidos por funcionários no âmbito do plano de poupança do grupo emitidos pelo Dexia, holding faîtier sob a lei belga do grupo.

A remunerações pagas aos órgãos executivos e às pessoas cuja atividade profissional tenha um impacto material no perfil de risco da empresa

A política de remuneração Grupo Dexia contém disposições específicas aplicáveis a uma população especificamente identificada devido à natureza das suas a e ter impacto no perfil de risco do Grupo Dexia.

Estes são principalmente os membros da comissão de grupo, bem como os empregados cuja remuneração total seja superior a 350 000 euros por ano.

A remuneração dos membros do comitê de grupo agora consiste apenas de um valor fixo não-relacionado com o desempenho, e constitui um todo que é deduzido, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração sobre a proposta do Comitê de Remunerações, enquanto taxa de participação ou percentagem paga a um membro do comitê de grupo ou por uma terceira empresa em que um mandado é exercida em nome e por conta do Dexia.

Em conformidade com as disposições legais e contratuais existentes, indenização convencionalmente concedida a um funcionário ou profissional do mercado não pode, em princípio, exceder doze meses de remuneração fixa e variável, montante este que pode ir até até dezoito meses em circunstâncias particuplares. Além disso, o acordo prevê que a concessão de uma indenização será acompanhada por uma condição de desempenho.

1.4. Organização do horário de trabalho

Trabalho ao domicílio

Um acordo sobre a implementação do trabalho ao domicílio, completando o acordo de 2013 foi concluído em 6 de Outubro de 2014. O seu objetivo é proporcionar a possibilidade de teletrabalho a todos os funcionários da empresa cujas funções permitam técnica e organizacionalmente, exercer a sua atividade profissional à distância.

Funcionários em part-time

Em 31 de dezembro, 2016 no perímetro do UES, com um efetivo de 61 colaboradores a tempo parcial (65 em 2015 e 72 igualmente em 2014), 47 trabalham quatro quintos, principalmente no contexto de ausências na quarta-feira. 12 pessoas estão em licença parental a tempo parcial em 31 de dezembro de 2016.

Recurso a horas extras

Dexia Crédit Local recorreu pouco a horas extras. O número total de horas suplementares pagas em 2016 no perímetro de UES é de 1 281 horas (contra 1 790 horas em 2015) num montante bruto de EUR 44 448 (contra EUR 56 962 em 2015), efetuadas por 137 pessoas.

Absentismo

A taxa de absentismo constatada em 2016 no perímetro do UES foi de 4,7 % (número de dias de absentismo sobre o número de dias teórico de trabalho) contra 5,3 % em 2015. Tem que ser considerado o absentismo por doença, licença de maternidade e, paternidade..

1.5. Relações sociais

Relações laborais e representação dos Trabalhadores

O grupo reconhece, promove e respeita a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva. Qualquer funcionário pode criar ou aderir a uma organização sindical de sua escolha. O grupo t reconhece e respeita igualmente, no enquadramento das leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, o direito de seus funcionários, como parte da negociação coletiva referentes à relação de trabalho, a ser representado por seu (s) sindicato (s).

Acordos assinados no Dexia Crédit Local

Em 2016, foram concluídos os seguintes acordos :

Aditamento ao acordo PERCOI

Uma alteração ao Acordo de 11 de Junho de 2010 foi assinada em 12 janeiro de 2016 seguindo os mais recentes desenvolvimentos legislativos, nomeadamente a lei Macron para o crescimento, a atividade e a legalidade das oportunidades econômicas iguais de 6 de Agosto de 2015.

Acordo-quadro referente ao projeto de prestação de serviços entre o grupo Dexia e a Société Générale

Um acordo-quadro foi assinado em 23 fevereiro de 2016 para ter em conta os direitos dos órgãos representativos do pessoal referente a informações, período de revisão, reflexão e formulação de comentários e propostas, bem como os imperativos relacionados com as modalidades de prestação de serviços que subentende uma execução distribuída ao longo do tempo e uma consulta em duas fases.

Aditamento do acordo de gestão social

A alteração ao acordo de gestão social de 6 de novembro 2014 foi assinada em 7 de março 2016 e visa ampliar o benefício das suas medidas e certas condições.

Aditamento ao acordo participação nos lucros

O aditamento ao acordo de 5 de junho de 2014 foi assinado em 24 de junho de 2016 a fim de adaptar a fórmula do cálculo repartição dos lucros, embora mantendo o seu caracter aleatório.

Aditamento aos acordos dos custos de saúde e pensões

Dois aditamentos aos acordos de 12 janeiro de 2006 foram assinados em 18 novembro de 2016 afim de adaptar os contratos como previsto nos acordos

Negociação em curso em 2016

A negociação de um projecto de acordo relativo à gestão previsional dos empregos e das competências tiveram início em junho de 2015 com continuidade em 2016. A empresa também abriu uma renegociação do acordo de geração para o triênio 2017, 2018, 2019

Consulta aos colaboradores do grupo

Um inquérito aos colaboradores do grupo, em colaboração com um instituto externo e conduzido na base de anonimato das respostas, foi realizada em 2016. Esta consulta focada em temáticas diferentes, a fim de melhor conhecer a situação, a realidade operacional, as motivações, as preocupações e expectativas dos colaboradores, no contexto de uma empresa gerida em resolução ordenada e em constante mudança.

Os resultados e as lições deste estudo foram objeto de apresentações detalhadas aos empregados. Eles permitirão identificar coordenadas numa perspetiva de melhorar as condições de trabalho do grupo e servirão como parte das reflexões desenvolvidas para definir o modelo operacional do grupo.

1.6. Saúde e Segurança

Política de saúde e segurança no trabalho

As condições de trabalho no Grupo Dexia devem garantir a segurança e proteger a saúde física e mental de cada funcionário.

As Normas sobre segurança e saúde no trabalho estão em vigor em todas as entidades do grupo.

As filiais e sucursais francesas e internacionais do Dexia Crédit Local estão em conformidade com os regulamentos locais em vigor e aplicam os procedimentos específicos relacionados com a segurança ea saúde dos trabalhadores no trabalho.

Os documentos relacionados com segurança e saúde no local de trabalho são entregues o trabalhador que os deve assinar aquando a sua entrada na empresa. Estes documentos estão acessíveis igualmente na intranet e atualizada regularmente.

Nenhum acordo de saúde-segurança está em vigor no Dexia Crédit Localem 2016.

Em 2016,o CHSCT de Dexia Crédit Local reuniu quatro vezes no âmbito das reuniões regulares e dezasseis vezes no âmbito de reuniões extraordinárias

Ansioso para continuar a política de prevenção de riscos psicossociais lançado há vários anos, a direção renovou em 2016 os sistemas de apoio e prevenção dos seguintes riscos psicossociais:

- · As linhas diretas realizadas pelo psicólogo ocupacional.
- As linhas diretas realizadas pelo assistente social
- Curso de yoga
- O dispositivo dedicado ao acompanhamento dos funcionários colocando a empresa no enquadramento do acordo de gestão social de 06 de novembro de 2014 realizado pelo BPI.

A direção quer igualmente manter as formações implementadas nos anos anteriores referentes aos riscos psicossociais, nomeadamente :

- Prevenção do edifício doente
- O sono e o desempenho no dia-a-dia
- O stresse do sono: conhecimento das interações
- As práticas gerenciais para promover o bem-estar e desempenho.
- · Identificar e apoiar as pessoas em dificuldade.

Acidentes

• Número de acidentes no trabalho e no percurso : 3

• Número de dias parado posteriormente ao acidente de trabalho e de percurso : 9

Taxa de frequência¹: 3,1

• Taxa de gravidade²: 0,101

• Número de doenças profissionais : 0

(Perimetro UES Dexia Crédit Local France - Dexia CLF Banque)

1.7. Formação e desenvolvimento de competências

O Dexia pretende oferecer a todos os seus colaboradores um ambiente onde as competências e conhecimentos de cada um se podem desenvolver a fim de contribuir para a organização e trabalhar para a sua própria empregabilidade. Um grande número de oportunidades de desenvolvimento e de formação é oferecido a cada funcionário. Esta gestão de desenvolvimento dos funcionários é feita em estreita colaboração entre a direção de Recursos Humanos, os responsáveis de setores e chefias diretas. O Dexia pretende assim desenvolver as competências de cada um em linha com a evolução das diferentes profissões, garantia de desempenho e empregabilidade.

Na continuidade dos anos anteriores a direção de Recursos Humanos do Dexia sublinhou a sua vontade de trabalhar em torno de seis áreas de formação:

¹ Número de acidentes com viatura de serviço x 1 000 000 / Número de horas realmente trabalhadas

² Noúmero de dias perdidos x 1 000 / Número de horas realmente trabalhadas.

- Acompanhando o desenvolvimento de competências e/ou mobilidade.
- A Empregabilidade no contexto particular do Dexia.
- O fortalecimento da capacidade de gestão e de colaboração de acompanhamento à mudança no contexto de gestão em extinção do grupo.
- A deteção e prevenção de riscos psicossociais com ênfase no bem-estar no trabalho.
- A implementação de dispositivos regulamentares.
- O acompanhamento de Idosos como finalidade de os manter empregados.

Em 2016, foram 137 sessões de formação coletivas foram facultadas por estes organismos de formação reconhecidos e implementadas nas instalações do Crédit Local, representando assim 77 programas diferentes de formação. A essas sessões de formação coletivas, juntam-se outras atividades de formação ou de informação fornecidas internamente por colegas, mas também formação externa específica individual com organismos de formação.

A transmissão de conhecimentos é fundamental em qualquer organização. No Dexia, foi uma oportunidade para ver nascer, em 2016, uma comunidade de formadores internos ocasionais. Este Projeto nasceu pelo desejo de compartilhar o conhecimento especializado dos nossos especialistas. A comunidade formadores ocasionais visa transmitir a sua experiência aos outros funcionários do grupo e de perenizar as competências dentro da empresa. Estes formadores foram acompanhados pelo departamento de formação e eles próprios beneficiaram de formação afim de adquirirem estatuto deformador, para se apropriar as técnicas de grupo e de se estabelecer um apoio à formação.

Além disso, o catálogo de formação está disponível na ferramenta "Forme-se". Ela permite a cada funcionário e gerente para de seguir em tempo real as suas ações e pedidos de formação.

Em 2016, o número de horas de formação toda a formação confusa, quer dizer, é elegível e não elegível, formações por catálogo e externa) ascenderam a mais de 18 500 para o Dexia Crédit Local.

Desenvolvimento de talentos

É graças à contribuição dos seus colaboradores que o Dexia pode levar a sua missão aos seus acionistas e garantes. Esta contribuição é seguida e avaliada pelos gestores durante as entrevistas individuais aos os seus empregados.

Estas entrevistas são documentadas e registradas na ferramenta Desempenho de Taleo, tal como como a definição dos objetivos de cada funcionário, objetivos relacionados com a função e os objetivos comportamentais relacionados com os valores do Dexia. Com isso, o acompanhamento individual de cada funcionário e envolvimento da gerência são reforçadas.

Apoio do projeto profissional

Além disso, no âmbito da reforma da formação profissional, cada colaborador é convidado, bianualmente a uma entrevista profissional cujo objetivo é considerar confidencial, as suas perspetivas de carreira, fazendo um balanço sobre o seu percurso profissional e os meios de formação associados. Permite igualmente a abordagem dos vários aspetos da vida profissional: conteúdo de função, enquadramento, remuneração, equilíbrio entre a vida privada e profissional projeto profissional.

Comitê de Carreira

A criação desta comissão foi decidida no início de 2014, no âmbito do plano de negócios e o plano de ações dos RH apresentado nesta ocasião e com um grande foco no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e da empregabilidade dos trabalhadores

Este comité, que se reúne trimestralmente para incentivar o uso de talentos internos e, portanto, para incentivar a mobilidade dos funcionários e acima de tudo à procura de candidatos no exterior. Ele estudou Ele estuda todos os pedidos de mobilidade por qualquer funcionário ou gerente (alteração de setor, profissão, expatriação). Pode igualmente propor opções não solicitadas de mobilidade para promover a retenção de competências dentro do grupo.

Este comitê reúne à vez, os membros do comitê de grupo representante de cada sector e os representantes de recursos humanos (DRH, Business Partners).

1.8. Iqualdade de tratamento

Acordo relativo á igualdade profissional entre homens e mulheres

Este acordo visa intensificar a política de compromisso da empresa neste domínio. Esta vontade traduz-se pela adoção de ações concretas nas seguintes áreas:

- Um acordo concluído em 15 de Junho de 2015 para um período de três anos reflete a vontade da empresa para intensificar a sua política de igualdade profissional entre os sexos já lançado há vários anos. Esta vontade traduz-se pela adoção de ações concretas nas áreas de comunicação, recrutamento e formação profissional, gestão de carreiras-mobilidade-promoções, conciliação da vida profissional-vida pessoal e da remuneração. Como tal, um envelope específico de 50 000 euros foi alocado com vista a suprimir eventuais desvios não justificadas entre as remunerações dos homens e das mulheres.
- Os indicadores permitem o acompanhamento anual desta política.
- Todas as subsidiárias internacionais do Dexia Crédit Local se comprometem a promover a igualdade entre homens e mulheres.

O emprego e inserção de pessoas com incapacidade

Em 31 de dezembro de 2016, 13 colaboradores com deficiência estavam registadas no UES Dexia Crédit Local France.

Luta contra outras descriminações

As filiais francesas e internacionais de Dexia Crédit Local cumprem todas as medidas locais em vigor para lutar contra a discriminação relacionada com a idade do trabalhador e incentivar a contratação e conservação do emprego a colaboradores com deficiência. Dexia local Credit promove e respeita o estipulado das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relativas à liberdade de associação e direito à negociação coletiva e à eliminação da discriminação no trabalho.

2. Informações ambientais

Os dados ambientais apresentados neste relatório abrangem o perímetro do Dexia Crédit Local consolidado. A nível do grupo, o impacto do Dexia, a empresa-mãe do Dexia Crédit Local referente a emissões de CO2 é limitado e foi considerado insignificante.

Principais informações : consumos energéticos e transporte dos colaboradores

No âmbito da sua política de gestão de impactos ambientais diretos, Dexia Crédit Local e suas filiais em França e no estrangeiro têm como principal objetivo o controle das emissões de CO2 do consumo de energia dos seus edifícios e das deslocações dos funcionários. O banco tem uma política ativa de redução dos seus resíduos e de gestão responsável dos consumíveis.

2.1. Gestão de resíduos e gestão responsável dos consumíveis

As filiais francesas e internacionais do Dexia Crédit Local montaram sistemas de reciclagem para a coleta e reciclagem de papel e lixo doméstico (toners, resíduos de equipamentos elétricos, equipamentos obsoletos, etc.). As impressoras são parametrizadas por defeito para imprimir frente e verso e preto e branco e os escritórios estão equipados com caixas de reciclagem individuais.

Enquadrado na sua política de compra responsável e de redução do consumo de papel, o Dexia Crédit Local de crédito implementou diferentes ações referentes ao tipo de papel usado tais como a diminuição da gramagem do papel e sistematização do uso de papel branco reciclado, livre de cloro e com o rótulo PEFC.

Nos EUA, a sucursal faz a triagem dos seus resíduos nos pisos de escritórios e nas caves de maneira a permitir a recolha aos seus fornecedores de forma otimizada.

Dexia Kommunalbank Deutschland e seus funcionários aderem à abordagem de proteção ambiental. Como tal, Dexia Kommunalbank Deutschland utiliza papel reciclado e mandatou uma empresa de gestão de resíduos com uma carta ambiental.

Dexia Kommunalbank Deutschland e seus funcionários aderem à ideia da proteção ambiental. Como tal, Dexia Kommunalbank Deutschland utiliza papel reciclado e mandatou uma empresa de gestão de resíduos apresentando uma carta gráfica de protecção ambiental

2.2. Utilização sustentável dos recursos

Consumos de energia

Para reduzir a sua pegada de carbono, o Dexia está continuamente à procura de melhorar a eficiência energética dos seus edifícios. O banco mantém a quota de electricidade verde no seu consumo.

Acompanhando os dados realativos aos consumos de energia e as correspondentes emissões de gás com efeito estufa associado está em vigor na sede da Dexia Credit Local em França e nas suas filiais. A tabela mostra o consumo de energia em 2016 para a sede do Dexia Crédit Local, Dexia Crediop, Dexia Kommunalbank Deutschland, DCL Sucursal en Espanha, Dexia Crédit Local Dublin Branch e Dexia Crédit Local New York Branch. Os consumos do Dexia, a empresa-mãe do Dexia Crédit Local com sede em Bruxelas não estão incluídos nesta tabela. A nível do grupo, esse consumo são limitados, o espaço ocupado pelo Dexia era reduzido a dois andares de um edifício.

2016	Consumo de energia (en MWh)	Emissões de gases com efeitos de estufa em tCO ₂ e
Electricidade	3 508	889
Aquecimento	2 021	673
Gas	137	25
Oleo	361	90
Frio	2 131	43
TOTAL	8 159	1 719

A redução do consumo de energia explica-se em parte pela venda da torre CBX em La Défense. Depois dessa venda, o consumo de eletricidade comunicadopelo proprietário da torre é referente apenas aos pisos ocupados pelo Dexia Crédit Local, enquanto que a totalidade do consumo do edifício foi inicialmente contabilizado. O consumo de calor e frio não podem ser segmentados pelo atual proprietário da torre, pois dizem respeito a todo o edifício e incluem o consumo de outros utilizadores da torre CBX. O Dexia Credit Local ocupa 13 andares dos 31 que compõem a torre. A fim de melhorar a eficiência energética dos edifícios, as iniciativas foram criadas localmente:

- Na França, os principais edifícios do Dexia Crédit Local são alimentados a partir de 1 de janeiro de 2008 100% com eletricidade verde:
- A equipe de manutenção da Dexia Crédit Local New York estava sensibilizado para o programa Energy Star lançado pelo Governo e responsável por promover a conservação de energia nos Estados Unidos. As lâmpadas de baixo consumo são, portanto,
 utilizadas para iluminação de escritórios, todos os produtos utilizados são ecológicos e os climatizadores são verificados e limpos
 mensalmente;
- Em Itália, Dexia Crediop utiliza energia hidrelétrica para a quase totalidade das suas necessidades energéticas

Consumo de água

O consumo de água da sede do Dexia Crédit Local em 2016 é de 22.346 m3. É referente a toda a torre CBX em La Défense, e não o consumo atribuível ao Dexia Crédit Local, o proprietário da torre não era capaz de detalhar o consumo por ocupante. O Dexia Crédit Local ocupa 13 dos 31 andares que constituem a torre.

2.3. Contribuição para a luta contra o aquecimento global

Durante vários anos, o grupo Dexia esforça-se para reduzir as emissões de gases de efeito estufa relacionadas às viagens de seus funcionários, privilegiando duas áreas: redução de viagens e minimizar o seu impacto, incentivando a utilização de meios de transporte menos poluentes.

A tabela abaixo mostra as deslocações realizadas por comboio e de avião em 2016,assim como as emissões de gases de efeito estufa associados ao Dexia Credit Local (em França), Dexia Crediop, Dexia Kommunalbank Deutschland, DCL Sucursal em Espanha, Dexia Crédit Local Dublin Branch et Dexia Crédit Local New York Branch. As viagens feitas por funcionários do Dexia, a empresa-mãe do Dexia Crédit Local com sede em Bruxelas, não estão incluídas nesta tabela. A nível do grupo, o impacto destas deslocações em termos de emissões de gases de efeito estufa fica limitada, sendo estes quase exclusivamente das viagens efetuadas de comboio entre Bruxelas e Paris.

A análise das posições resposáveis pelas emissões de gases com efeito estufa de alcance 3 identificados os seguintes itens como principais fontes o grupo: as viagens efetuadas pelos trabalhadores, o impacto do consumo de energia para o fornecimento em carga da gestão dos servidores informáticos e as emissões geradas por projectos financiados pelo grupo. No contexto da resolução, o Dexia não é capaz de quantificar as emissões geradas pelos projectos financiados.

Emissões de gases com esfeito estufa por tipo de transporte

2016	Km percorridos em avião	Emissões de gases com efeito estufa (tCO ₂ e)	Km percorridos de comboio	Emissões de gases com efeito estufa (tCO₂e)	Total de Emissões de gases com efeito estufa (tCO₂e)
Continental	866 468	95	143 692	3	98
Intercontinental	994 003	434			434
TOTAL	1 860 471	529	143 692	3	532

Deslocação domicilio-trabalho dos colaboradores

Em França, Dexia Crédit Local compromete-se relativamente às deslocações dos seus colaboradores, assumindo 60% do subsídio para os transportes coletivos dos trabalhadores que trabalham em La Defense, 50% na província.

Na Irlanda, de acordo com as disposições do programa « *Bike to Work scheme* » iniciado pelo Governo, Dexia Crédit Local Dublin encoraja os seus colaboradores a se deslocarem ao escritório em bicicleta.

No Dexia Crediop, um apoio parcial destas despesas foi implementada desde 2007. Outras medidas concretas foram tomadas, como a criação de um parque de estacionamento para bicicletas na sede assim como a participação na *European Mobility Week*.

Otimização das deslocações profissionais

Com a finalidade de reduzir as distâncias percorridas, os colaboradores são encorajados a usar a videoconferência e as conferências telefónicas. Cinco dispositivos de videoconferência foram colocados na torre Dexia à La Defense incluindo um dispositivo móvel, assim como nas outras entidades do grupo.

A utilização destes dispositivos conheceu um forte progresso em 2016. O recurso às conferências telefónicas multiplicou-se por cerca de 2,5 assim como o das videoconferências por mais de 5

Recurso a um prestador de serviços externo para a gestão dos servidores informáticos

O grupo recorreu a um prestador de serviços externos para a gestão dos seus servidores informáticos. O consumo elétrico imputável a esta prestação, transmitida pelo prestador, é de 629 MWh, ou seja uma emissão de gás com efeito de estufa de 159 tCO2e

3. Informações relativas aos compromissos sociais a favor do desenvolvimento sustentável

3.1 Impacto territorial, económico e social da actividade

No quadro do plano de transformação da empresa e do seu segundo plano de salvaguarda do emprego, Dexia Crédit Local, tem a obrigação de revitalização do território onde está implantada a sua sede social (les Hauts-de-Siene). Um novo dispositivo foi iniciado em 2015 tendo por objectivo contribuir para a salvaguarda ou para a criação de empregos no departamento de Hauts-de-Seine por um período de 3 anos. A recente convenção, assinada no dia 12 de Fevereiro de 2015 tem como objetivo criar 121 empregos no universo local (acompanhamento de 20 PME's). Dadas as razões históricas do Dexia Crédit Local no domínio do financiamento local e do seu compromisso a favor do desenvolvimento sustentável, este dispositivo tem como alvo uma vintena de PME's desempenhando um papel importante em matéria de transportes, de serviços às populações, de economia de energias ... A ação de revitalização do Dexia Crédit Local efetua-se pelo financiamento de intervenientes externos tais como empresas de

consultoria, que aportam o seu conhecimento às empresas apoiadas. No fim de Dezembro de 2016, Dexia Crédit Local já havia realizado dois terços do seu envolvimento (acompanhamento de 12 PME's).

Por outro lado, no quadro do seu plano de resolução metódica, Dexia Crédit Local envolveu-se num processo de dessensibilização de créditos estruturados sensíveis concedidos às coletividades locais e aos agentes públicos. O desenvolvimento do processo está detalhado na secção "Gestão de riscos" deste documento de referência

3.2 Diálogo com as partes interessadas

Dexia Crédit Local comunica regularmente com os supervisores bancários, as diferentes partes interessadas para a resolução do grupo, assim como com as coletividades locais (ver secções "Destaques", "Gestão de riscos" e "Relatório do Presidente do Conselho de Administração")

3.3. Ações de partenariado ou de mecenato

A implicação do Dexia Crédit Local em simultaneidade com a sociedade traduz-se pela implementação de políticas e ações de apoio aos moradores locais nos diferentes países onde está presente de forma direta ou indireta. Diferentes iniciativas, permanentes ou pontuais, são organizadas no seio do grupo.

« Les bouchons de l'éspoir » uma coleta a favor das pessoas em situação de deficiência

Em 2012, Dexia Crédit Local decidiu implementar uma coleta solidária de tampas dentro da torre CBX em La Defense. Esta coleta foi destinada às associações que financiam materiais para a prática de desportos adaptados às pessoas com deficiência, como por exemplo "Les Clayes Handisport" associação que visa reaproximar estas pessoas aos clubes desportivos normais com o fim de favorecer a sua inserção.

São coletadas tampas em plástico duro (polietileno PE ou polipropileno PP) provenientes de produtos alimentares ou de limpeza doméstica. No ano de 2016, 150 kg de tampas foram coletadas. Esta ação prosseguirá em 2017.

Programa de mentoring Bright Future

Dexia respondeu presente à chamada da associação Be Face, uma rede de empresas que age concretamente contra a exclusão, na Bélgica. A sua ambição é, através do seu programa *Bright Future*, facilitar a inserção profissional de estudantes fragilizados e apoiálos no seu projeto profissional graças ao *mentoring* de profissionais confirmados.

Apresentado ao Dexia em Outubro de 2015, o projeto *Bright Future* teve um sucesso *i*mportante, 12% dos efetivos candidataram-se. Este comprometimento prosseguiu em 2016. Esta ação foi montada na base de um compromisso voluntário e pessoal.

Perante o sucesso desta iniciativa no interior do Dexia, o lançamento de projetos semelhantes no seio do Dexia Crédit Local em França estão em estudo.

Recolha de óculos em benefício da Associação OLSF

A comissão de trabalhadores do Dexia Crédit Local organiza a recolha de óculos novos ou usados em beneficio da Associação OLSF, da qual o objetivo é lutar contra a deficiência visual em todo o Mundo

3.4. Considerações sobre as questões sociais e ambientais na política de compras

Em França, os principais edifícios do Dexia Crédit Local são alimentados, desde o dia 1 de Janeiro de 2008, com 100% de eletricidade verde.

Nos Estados Unidos, Dexia Crédit Local New York utiliza um carburante diesel de baixo teor em enxofre, portanto, menos poluente, para o gerador do seu imóvel

Em Itália, Dexia Crediop recorre à hidroeletricidade para a quase totalidade das suas necessidades energéticas.

3.5. Lealdade das práticas

Dexia compromete-se em conduzir a sua atividade de forma profissional e responsável no que respeita a todos os seus produtos e serviços lado a lado com os seus clientes, com os outros atores da esfera financeira, com as autoridades e todo o parceiro, interno ou externo ao Devia

Os riscos de não conformidade incorrem no quadro de todo o tipo de atividades. Uma compreensão ou uma gestão inadequada destes riscos pode levar a perdas financeiras ou comerciais e manchar a reputação do Dexia. Pode, igualmente, dar lugar a sanções administrativas, judiciais ou penais.

A politica de integridade tem como objetivo:

- promover um comportamento honesto, aberto e ético ; e
- assegurar o respeito pelas leis, regulamentações e outros standards profissionais, assim como o respeito dos códigos deontológicos Dexia, códigos de conduta e outras políticas do grupo etc, a fim de desenvolver e proteger a reputação de Dexia, dos seus produtos, serviços e atividades.

O código de Compliance descreve o papel e os domínios de competência da função Compliance e apresenta os princípios de governança que estão subjacentes à abordagem adotada pelo Dexia em matéria de Compliance.

Estes princípios são concretizados nas politicas e procedimentos implementados pelo conjunto das entidades do grupo do qual Dexia Crédit Local, suas filiais e sucursais

Luta contra a corrupção

O grupo Dexia estabeleceu disposições aplicáveis ao conjunto dos seus colaboradores com a finalidade de prevenir a corrupção de natureza privada. Elas estão incluídas na politica de integridade, no código ético e de deontologia do grupo Dexia, assim como na politica em matéria de prendas, favores e convites.

No quadro da luta contra a corrupção de natureza política, Dexia adotou a politica Pessoas politicamente expostas (PPE) com a finalidade de prevenir o risco de branqueamento de dinheiro com base em atos de corrupção e a *country policy* integra o risco de corrupção como critério essencial na classificação dos riscos país estabelecidos pela matriz Compliance

Outras políticas específicas contribuem igualmente para a limitação dos riscos neste domínio, a saber, a política de *whistleblowing*, os princípios de luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, a politica relativa aos conflitos de interesses, a política Dexia garante a independência dos seus auditores como a política sobre a prevenção e o abuso do mercado.

Luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo

Dexia dá a maior importância à boa gestão dos riscos ao nível da lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo e ao respeito efetivo das obrigações nacionais e internacionais e relacionadas.

Com a finalidade de assegurar uma abordagem harmoniosa e coerente através das diferentes entidades do grupo, Dexia definiu uma série de politicas gerais (country policy, Pessoas politicamente expostas, política OFAC ...) na base das quais as entidades do grupo adaptaram procedimentos e notas instrutórias detalhando as obrigações e formalidades aplicáveis em matéria de :

- Conhecimento e identificação dos clientes, representantes, mandatários e benificiários económicos.
- Verificação por comparação com as listas oficiais de criminosos, terroristas, agentes da proliferação nuclear ... emitidos pelas autoridades nacionais e internacionais.
- Monitoramento dos extratos de conta e de negócios durante a relação
- Vigilância das operações e deteção das transações suspeitas
- Cooperação com as autoridades reguladoras e judiciais em caso de suposição de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo de acordo com as exigências aplicáveis.

Abuso de mercado e transações pessoais

Dexia implementou medidas visando gerir os riscos de abuso de mercado, quer dizer de delitos de iniciados e de manipulações de preços relacionados com instrumentos financeiros emitidos pelo Dexia e por qualquer outro emissor.

Estas medidas traduzem-se principalmente por uma politica visando prevenir os delitos de iniciados relacionados com os seus instrumentos financeiros e uma politica relativa às transações pessoais realizadas pelas pessoas envolvidas. Tratam-se também de medidas em matéria de confidencialidade, criação de listas de iniciados e de muralhas da China.

Integridade e prevenção dos conflitos de interesse

No quadro da diretiva MiFID, Dexia implementou normas próprias para garantir um nível de proteção elevada dos investidores, como por exemplo a politica dos conflitos de interesse.

Dexia compromete-se a respeitar o bom funcionamento dos mercados sobre os quais intervêm, as regras internas e procedimentos destes mercados. Dexia compromete-se a não intervir nas operações que possam ir contra as leis e os regulamentos.

Dexia compromete-se a que os operadores do mercado façam prova de profissionalismo e de integridade em simultaneidade com os intermediários e contrapartes e a elaborar políticas e procedimentos que permitam transmitir- lhes uma prestação ou um serviço de acordo com a sua categorização e os seus objetivos de investimento

As regras internas foram adotadas com a finalidade de reger as funções exteriores podendo ser exercidas pelos colaboradores em aplicação de regras locais ou dos princípios gerais em matéria de prevenção de conflitos de interesse.

Dexia dispõe de uma política visando garantir a independência dos seus auditores.

Assim, convém entre outros verificar, previamente à concessão de uma missão que não esteja diretamente ligada aos trabalhos de controle legal das contas, se esta missão não é, apesar de tudo de natureza a afetar a independência dos auditores.

Whistleblowing

Dexia implementou um sistema de alerta interno (*whistleblowing*) tendo como objetivo reduzir os riscos de perdas financeiras, sanções ou problemas de imagem ou de reputação resultantes do desrespeito pelas obrigações legais e regulamentares.

Este sistema permite aos colaboradores do Dexia a possibilidade de assinalar qualquer falta, abuso ou mau funcionamento suscetível de trazer um prejuízo sério ao Dexia

Proteção de dados e segredo profissional

A descrição e o respeito pelas exigências em matéria de segredo profissional (incluindo o segredo bancário desde que aplicado) são essenciais, especialmente tendo em vista a preservação da reputação do Dexia ; a este respeito, procedimentos foram implementados no seio do grupo Dexia respeitando os regulamentos nacionais

Carta deontológica do grupo Dexia respeitante às suas relações com os fornecedores

A carta deontológica do grupo Dexia respeitante às suas relações com os fornecedores recupera no seu artigo 2.1 os pontos ligados às informações sociais, ambientais e societárias

"De acordo com o contexto, a legislação e os modelos de produção de bens e serviços existentes em cada um dos países, Dexia entende selecionar os fornecedores que aplicam as melhores práticas e princípios de responsabilidade social e ambiental:

- Não recorrer, nem admitir dos seus próprios fornecedores e subcontratados a utilização de mão-de-obra infantil (com menos de 15 anos) ou forçada.
- Respeitar o conjunto das disposições legislativas e regulamentares visando assegurar ao seu pessoal condições e um ambiente de trabalho são e seguro no respeito das liberdades individuais e coletivas, principalmente em matéria de gestão dos horários de trabalho, de remuneração, de formação, de direito sindical, de higiene e de segurança.
- Respeitar o conjunto das disposições legislativas e regulamentares sobre a discriminação (sexo, origem étnica, religião, filiação política ...) em matéria de contratação e de gestão de pessoal.
- Não praticar nem apoiar qualquer coerção política ou psíquica e abusos verbais vexatórios ou humilhantes.
- Respeitar as disposições do direito ao trabalho em vigor tanto na contratação do pessoal como durante a execução do contrato de trabalho.
- Respeitar a legislação nacional em matéria de preservação do ambiente e promover igualmente as melhores práticas ambientais nomeadamente no que respeita à conceção de produtos inovadores, a melhoria do ciclo de vida dos produtos, a reciclagem e a valorização dos resíduos.
- Proteger a confidencialidade dos dados pessoais.
- Tomar todas as medidas visando a luta contra as práticas de corrupção"
- Durante os concursos, a carta de deontologia deve ser sempre comunicada e um dos critérios de seleção de um fornecedor é o respeito por esta última das obrigações sociais e ambientais.

Complementarmente, os colaboradores do Dexia encarregados das compras deverão agir no âmbito de um código de uma conduta específica que fixa as regras de comportamento na relação com os fornecedores e com os subcontratados.

Relatório de um dos auditores, designado como do organismo independente, acerca das informações consolidadas de recursos humanos, ambientais e sociais que figuram no relatório de gestão

Encerramento de contas em 31 de Dezembro de 2016

Aos acionistas

Na nossa qualidade de auditor de contas do Dexia Crédit Local organismo terceiro independente designado, acreditado pela COFRAC com o número 3-1048^{(3),}

Apresentamos-lhes o nosso relatório acerca das informações sociais, ambientais e societárias consolidadas relativas ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2016 (a seguir chamadas de "informações RSE"), apresentadas no relatório de gestão com a aplicação das disposições do artigo L225-102-1 do Código comercial

Responsabilidade da sociedade

Pertence ao conselho de administração apresentar um relatório de gestão que inclua as informações SER previstas no artigo R.225-105-1 do Código comercial de acordo com o protocolo utilizado pela sociedade (a seguir chamado "Referencial") do qual um resumo figura no relatório de gestão estando disponível a pedido.

Independência e controlo de qualidade

A nossa independência é definida pelos textos regulamentares, o código de deontologia da profissão assim como as disposições previstas no artigo L.822-11 do Código comercial. Além disso, implementámos um sistema de controle de qualidade que abrange as políticas e os procedimentos documentais, visando assegurar o respeito das regras deontológicas, da doutrina profissional e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.

Responsabilidade do auditor

Pertence-nos, como base dos nossos trabalhos :

- atestar que as informações RSE requeridas estão incluídas neste relatório de gestão ou, são objeto, em caso de omissão, de uma explicação em aplicação da alínea terceira do artigo R.225-105 do Código comercial (Atestado de presença das informações RSE) ;
- exprimir uma conclusão de segurança moderada acerca do facto de que as informações SER, tomadas no seu conjunto, estão apresentadas, em todos os seus aspetos significativos, de forma verdadeira de acordo com o Referencial (Parecer fundamentado acerca da imparcialidade das informações SER).

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de três pessoas e desenvolveram-se durante o mês de março de 2017 com uma duração de cerca de duas semanas. Solicitámos, para nos assistir na realização dos nos trabalhos, a colaboração dos nossos peritos em RSE.

Os nossos trabalhos a seguir descritos foram efetuados de acordo com a Ordem de 13 de Maio de 2013 determinando as modalidades nas quais o organismo terceiro independente, conduz a sua missão e de acordo com a doutrina profissional Da Ordem Dos Auditores Oficiais De Contas de contas relativa a esta intervenção respeitando o parecer sobre a adequação à norma internacional ISAE 3000 (3)

Certificado de presença das informações RSE

Natureza e âmbito dos trabalhos

Tomámos conhecimento, com base em entrevistas com os responsáveis das direções correspondentes, da explicação das orientações em matéria de desenvolvimento sustentável, em função das consequências sociais e ambientais ligadas à atividade da sociedade e dos seus compromissos sociais e, no caso em apreço, das ações ou programas que daí resultam

Comparámos as informações RSE apresentadas no relatório da gestão com a lista prevista pelo artigo R 225-105-1 do Código comercial.

Em caso de ausência de certas informações consolidadas, nós verificámos que as explicações foram fornecidas de acordo com as disposições do artigo R225-105 alínea 3 do Código comercial.

Verificámos que as informações RSE cobriam o âmbito consolidado, ou seja, a empresa tal como as suas filiais de acordo com o artigo L.233-1 e as sociedades que ela controla de acordo com o artigo L.233 do Código comercial com os limites determinados no parágrafo "Metodologia" do capítulo "Informações sociais, ambientais e societárias" do relatório de gestão.

Conclusão

Na base destes trabalhos e tendo em conta os limites mencionados acima, nomeadamente no que respeita o âmbito dos relatórios de algumas informações sociais, nós atestamos a presença, no relatório de gestão das informações RSE requeridas

Parecer fundamentado sobre a veracidade das informações RSE

Natureza e alcance dos trabalhos

Mantivemos conversas com seis pessoas entre as pessoas responsáveis pela preparação das informações RSE junto das direções responsáveis pelos processos de colheita de informações e, no caso em apreço, responsáveis pelos procedimentos de controle interno e de gestão de risco, com a finalidade de — apreciar a adequação do Referencial tendo em vista a sua pertinência, a sua abrangência, a sua fiabilidade, a sua neutralidade e a sua compreensibilidade, tomando em consideração, no caso em apreço, as boas práticas do setor;

- de verificar a implementação de um processo de coleta, de compilação, de tratamento e de controle tendo em vista a abrangência e a coerência das informações RSE e tomada de conhecimento dos procedimentos de controle interno e de gestão de riscos relativos à elaboração das informações RSE.

Determinámos a natureza e a extensão dos nossos testes e controles em função da natureza e da importância das informações RSE tendo em vista as características da sociedade, os aspetos sociais e ambientais e das suas atividades, das suas orientações em matéria de desenvolvimento sustentável e de boas práticas sectoriais.

Para as informações RSE que nós considerámos mais importantes 5 :

- Ao nível da entidade consolidante, nós consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para corroborar as informações qualitativas (organização, politicas, ações), implementámos procedimentos analíticos acerca das informações quantitativas e verificamos, com base nas sondagens, os cálculos assim como a consolidação dos dados e nós verificámos a sua coerência e a sua concordância com as outras informações constantes no relatório de gestão;
- Ao nível de uma amostra representativa das entidades que nós selecionámos em função da sua atividade, da sua contribuição para os indicadores consolidados, da sua implantação e de uma análise de risco, nós realizámos entrevistas para verificar a correta aplicação dos procedimentos e implementação dos testes detalhados com base nas amostragens, consistindo em verificar os cálculos efetuados e a reaproximar os dados das peças justificativas.
- A amostra assim selecionada representa entre 31% a 100% das informações quantitativas sociais apresentadas e entre 55% e 100% das informações quantitativas ambientais apresentadas.

100% das informações quantitativas ambientais apresentadas.

Para as outras informações RSE consolidadas, nós avaliámos a sua coerência em função do nosso conhecimento da sociedade.

Enfim, nós apreciámos a pertinência das explicações relativas, no caso em apreço, à ausência total ou parcial de algumas informações.

Achamos que os métodos de amostragem e volumes de amostras que nós retivemos no exercício do nosso julgamento profissional permite-nos formular uma conclusão de segurança moderada; uma segurança de nível superior teria a necessidade de trabalhos de verificação mais extensos. Com efeito o recurso à utilização de tecnologias de amostragem assim como outros limites inerentes ao funcionamento de todo o sistema de informação e de controle interno, o risco de não-deteção de uma anomalia significativa nas informações RSE não poderá ser totalmente eliminado.

Conclusão

Com base neste trabalho, não identificámos qualquer anomalia significativa de natureza a pôr em causa o facto, que as informações RSE, tomadas no seu conjunto, são apresentadas de forma verdadeira, conforme o Referencial

Neuilly-sur-Seine, le 28 mars 2017

Um dos auditores

Deloitte & Associés

Mandatos e remunerações dos mandatários sociais

Nos termos do artigo L. 225-102-1 alínea 4, do Código de Comercio, indicam-se abaixo os mandatos e funções exercidos por cada mandatário social da Dexia Crédit Local no exercício de 2016, bem como as remunerações que lhes foram pagas no mesmo período. A composição do conselho de administração encontra-se detalhada no capítulo "Relatório do Presidente do Conselho de Administração" deste documento de referência.

1. Estado das funções e dos mandatos

Presidente do conselho de administração

Sr. Robert de Metz

3 de janeiro de 1952

- · Presidente do conselho de administração da Dexia
- Diretor executivo de La Fayette Management Ltd (terminado em 31 de janeiro de 2016)
- · Administrador de Média-Participations SA
- · Administrador delegado de Bee2Bees SA
- Membro da comissão executiva da Fondation pour les Monuments Historiques
- Presidente do conselho de administração de Solocal

Diretor geral e administrador

Sr. Wouter Devriendt

10 de abril de 1967

- Presidente da comissão de direção da Dexia, Administrador delegado da Dexia
- · Administrador e presidente do conselho de administração da Dexia Crediop

Diretores gerais delegados e administradores

Sr. Johan Bohets

13 de setembro de 1971

- · Administrador e membro da comissão de direçãode Dexia
- · Administrador de Dexia Crediop
- Administrador de Dexia Holdings Inc.
- · Administrador independente de Keyware Technologies SA
- · Administrador de Pinnacle Investments SA
- · Gestor de Moirai Management BVBA

Sra. Véronique Hugues

28 de maio de 1970

- Administradora executiva e membro da comissão de direção de Dexia
- Representante permanente de Dexia, Etablissement Stable en France
- Membro do conselho de vigilância de Dexia Kommunalbank Deutchland AG

Sr. Benoît Debroise

4 de fevereiro de 1960

- Membro da comissão de direção de Dexia
- Presidente do conselho de vigilância de Dexia Kommunalbank Deutchland AG

Membros do conselho de administração

Sr. Corso Bavagnoli

21 de julho de 1973

Administrador n\u00e3o executivo de Dexia Cr\u00e9dit Local

Sr. Bart Bronselaer

6 de outubro de 1967

- · Administrador independente de Dexia
- · Administrador da Fondation Privée Le Bois Clair
- Administrador da Fondation Privée GH. Piot
- Administrador de Katholiek Onderwijs Kessel-Lo VZW
- · Administrador de l'Abbaye d'Oignies VZW

- Presidente do conselho de administração de Right Brain Interface NV (jusqu'au 27 janvier 2016)
- Administrador de Alpha 11 Inc. (États-Unis)
- · Administrador de Alpha 11 Europe (Royaume-Uni)

Sr. Alexandre De Geest

5 fevereiro de 1971

- Administrador não executivo de Dexia
- · Administrador de Fonds de Vieillissement
- · Administrador geral de SFP Finances-Trésorerie

Sr. .Thierry Francq

30 de abril de 1964

· Administrador não executivo de Dexia

Sr. Michel Tison

23 de maio de 1967

· Administrador independente de Dexia

Sr. Koen Van Loo

26 de agosto de 1972

- · Administrador não executivo de Dexia,
- · Administrador delegado da Société Fédérale et Participations et d'Investissement
- Administrador de Certi-Fed
- Administrador de Bel to mundial ASBLd
- · Administrador da Société Belge d'Investissement International
- · Administrador de Capricorn Health Tech Fund
- · Administrador de Ginkgo Management Fund SARL
- Administrador de BILOBA Investment
- · Administrador de Kasteel Cantecroy Beheer
- · Administrador de Fundo Performa-Key de Inovação em meio ambiente
- · Administrador de Capricorn ICT Fund
- · Administrador de Sopima SA (Belgique)

Sra. Alexandra Serizay

- 31 de março de 1977
- Administradora de Dexia
- Membro da comissão executiva de RBWM HSBC France

Representantes da comissão de empresa

Sra Catherine Bachelet MSr. Philippe Keravel

2. Remunerações e compromissos dos mandatários sociais

Os mandatários sociais da Dexia Crédit Local referidos nesta secção são, por um lado, o diretor geral e os diretores gerais delegados e, por outro, os administradores não executivos da sociedade em 31 de dezembro de 2016.

Os Srs. Karel De Boeck e Wouter Devriendt, sucessivos diretores gerais, bem como Claude Piret, Johan Bohets e Véronique Hugues, diretores gerais delegados, não são remunerados pela Dexia Crédit Local a título do seu mandato no seio da sociedade. São, com efeito, exclusivamente remunerados pela Dexia na sua qualidade de membros da comissão de direção desta última. Remetemos portanto o leitor para o relatório de remuneração do relatório anual Dexia, disponível no site da Internet www.dexia.com para mais amplas informações sobre o assunto.

No entanto, nos termos do artigo L. 225-102-1 alínea 2 do Código de Comércio, a remuneração paga aos mandatários sociais por uma outra entidade do grupo deve também ser mencionada no presente capítulo.

Remuneração do diretor geral e dos diretores gerais delegados

A remuneração é constituída unicamente por uma parte fixa, não relacionada com o desempenho, e constitui um conjunto de que é deduzido, salvo decisão em contrário do conselho de administração, por proposta da comissão de vencimentos, qualquer senha de presença ou gratificação paga a um membro da comissão de direção por uma sociedade do grupo Dexia ou por uma sociedade terceira na qual um mandado é exercido em nome e por conta da Dexia.

Assim, nenhuma remuneração variável foi ou virá a ser outorgada no ano de 2016 ao diretor geral e aos diretores gerais delegados. Por outro lado, de acordo com os compromissos assumidos pela Dexia no quadro da convenção de garantia de 24 de janeiro de 2013 assinado com os Estados belga e francês e, enquanto existirem obrigações garantidas ou que sejam suscetíveis de serem emitidas, e salvo acordo dos Estados, a Dexia não procederá a qualquer atribuição de opções de subscrição ou de compra de ações ou de ações gratuitas e a qualquer pagamento de indemnizações ou benefícios indexados ao desempenho, nem remunerações diferidas em benefício das seguintes pessoas: presidente do conselho de administração, administrador(s) delegado(s), diretor

Remuneração relativa ao ano de 2016

A remuneração fixa pode ser constituída por remuneração de base e por um prémio de função, pago trimestralmente.

A remuneração de base é determinada tendo em consideração a natureza e a importância das responsabilidades exercidas por cada um e tendo em conta referências de mercado para cargos de dimensão comparável.

QUADRO DE SÍNTESE DAS REMUNERAÇÕES DE BASE E OUTROS BENEFÍCIOS PAGOS EM 2016 AO DIRETOR GERAL

(em euros)	Remunerações de base	Outros benefícios	
Karel De Boeck ⁽¹⁾	229 546	0	
Wouter Devriendt ⁽²⁾	370 455	0	

- (1) Presidente da comissão de direção até 18 de maio de 2016
- (2) Presidente da comissão de direção a partir de 18 de maio de 2016

QUADRO DE SÍNTESE DAS REMUNERAÇÕES DE BASE E OUTROS BENEFÍCIOS PAGOS EM 2016 AOS DIRETORES GERAIS DELEGADOS (1)

(em euros)	Remunerações de base	Prémios de função
Diretores gerais delegados	1 666 994	78 000

(1) Senhora Véronique Hugues (a partir de 1 de julho de 2016), Senhores Pierre Vergnes (até 30 de junho de 2016), Claude Piret (até 23 de outubro de 2016), Johan Bohets e Benoît Debroise.

Pensões extra legais

O regime de plano de pensão extra legal de que beneficiam os Srs. Karel De Boeck, Claude Piret, Johan Bohets e Bneoît Debroise dá direito, no momento da reforma, ao capital constitutivo da capitalização de contribuições anuais. Estas últimas representam uma percentagem fixa de uma remuneração anual fixa limitada.

Foram pagos em 2016 prémios anuais de 372.760 euros em benefício dos membros da direção, dos quais 120 967,82 euros aos sucessivos presidentes da comissão de direção.

Cobertura suplementar, morte, invalidez permanente e despesas médicas

Foram pagos em 2016 prémios anuais coletivos de 186.892 euros em benefício da direção, para uma cobertura suplementar de morte, invalidez permanente e despesas de tratamento médico, dos quais 74 505 euros para os sucessivos presidentes da comissão de direção, repartidos da seguinte forma:

PLANOS EXTRA LEGAIS	(em euros)
Capital por morte, órfãos	52 903,69
Invalidez	21 013,75
Hospitalização	588,05

Outros benefícios dos membros da direção

QUADRO	S DE SÍNTESE DOS BENEFÍCIOS OUTORGADOS AO DIRETOR GERAL	(em euros)
Despesa	s de representação	6 503,66
Viatura	Viatura	
QUADRO DELEGA	OS DE SÍNTESE DOS BENEFÍCIOS OUTORGADOS AOS DIRETORES GERAIS DOS (1)	(em euros)
Outros b	enefícios ⁽¹⁾	55 947,42
(1)	Este montante compreende o benefício fiscal associado à disponibilização de um veículo de funs ser utilizado para fins privados, bem como o reembolso de despesas tais como a segurança representação.	, , ,

Plano de opções

Desde 2009, não foi acordada nem exercível qualquer outra opção.

Condições relativas à cessação

Disposições relativas às indemnizações por cessação da política de remuneração da Dexia

De acordo com a política de remuneração da Dexia, qualquer indemnização por cessação deve corresponder a desempenhos efetivos ao longo do tempo e ser concedida de forma a não recompensar o insucesso ou um comportamento irregular.

Aos membros da comissão de direção da Dexia não pode ser outorgada uma indenização por cessação superior a 9 meses de remuneração fixa.

Por derrogação ao que precede, a Dexia pode conceder uma mais elevada indenização por cessação se a pessoa em causa, previamente à atribuição do mandato de dirigentes, no âmbito do quadro contratual em vigor e com base na sua antiguidade acumulada no seio do grupo Dexia, tivesse tido direito, em caso de despedimento, a uma indemnização de pré-aviso superior à

indemnização de cessação supramencionada, e isto, no montante máximo dessa indemnização de pré-aviso.

Disposições relativas às indemnizações por cessação contidas nas convenções de gestão

O Sr. Wouter Devriendt tem o direito, em caso de rescisão do seu contrato pelo Dexia, por motivo independente de erro grave, a um pré-aviso (ou a uma indemnização compensatória de pré-aviso) correspondente a um mês por ano de antiguidade, com um mínimo de 3 meses e um máximo de 9 meses.

As convenções de gestão dos Srs. Benoît Debroise e Johan Bohets estipulam que será notificado à outra parte., em caso de rescisão por uma das partes antes do termo da vigência do contrato por motivo independente de erro grave, um pré-aviso de três meses

Cessações no decurso do ano de 201

- O Sr. Pierre Vergnes deixou a Dexia com efeitos a partir de 30 de junho de 2016. Foi-lhe paga uma indemnização por rescisão correspondente a 7 meses de remuneração fixa, em conformidade com as disposições contratuais aplicáveis.
- O Sr. Claude Piret deixou a Dexia com efeitos a partir de 23 de outubro de 2016, mediante o pagamento de uma indemnização por rescisão equivalente a 1,5 meses de remuneração fixa.
- O Sr. Karel De Boeck deixou a Dexia com efeitos a partir de 18 de maio de 2016. Não recebeu qualquer indemnização por rescisão.

2.2. Remuneração dos administradores

(en EUR)	Senhas de presença pagas a título do exercício 2015	Senhas de presença pagas a título do exercício 2016
Robert de Metz	0 ⁽¹⁾	0
Karel De Boeck	0	0
Claude Piret	0	0
Pierre Vergnes	0	0
Wouter Devriendt	NA	0
Johan Bohets	0	0
Véronique Hugues	0	0
Corso Bavagnoli (desde 6 de julho de 2015)	5 000 ⁽²⁾	20 000
Patrick Bernasconi (até 17 de março de 2016)	15 240	5 000
Paul Bodart (até 16 de novembro de 2016)	18 200 ⁽³⁾⁽	22 000 ⁽
Bart Bronselaer	18 200 ⁽³⁾⁽	24 000 ⁽
Alexandre De Geest	18 200 ⁽³⁾⁽	24 000 ⁽
Thierry Francq	22 000 ⁽¹⁰⁾	22 000 ⁽
Françoise Lombard (de 17 de maio a 15 de junho de	NA	3 000 (
Lucie Muniesa (desde 18 de maio de 2016)	NA	15 000 ⁽
Alexandra Serizay (desde 15 de junho de 2016)	NA	14 000 (
Michel Tison	25 900 ⁽³⁾	26 000 ⁽
Koen Van Loo	18 200 ⁽³⁾⁽	24 000 ⁽

- (1) Dexia pagou ao Sr. M. Robert de Metz uma remuneração anual fixa global a título das suas funções de presidente do conselho de administração um montante bruto de 250 000 euros en 2015 e em 2016.
- (2) As senhas de presença pagas ao Sr. Corso Bavagnoli a título do seu mandato de administrador de Dexia Crédit Local são pagas por Dexia Crédit Local sobre a conta do Tesouro. Efetivamente, em virtude do artigo 139 da lei francesa sobre a nova regulamentação económica, as senhas de presença respeitantes aos mandatos exercidos por representantes do Estado francês devem ser pagas por conta do Estado francês.
- (3) Montantes líquidos, após retenção na fonte em benefício do Tesouro público francês (artigos 119 bis 2 e 87 do Código geral dos impostos)
- (4) Dexia pagou ao Sr. Paul Bodart uma remuneração bruta, a título das suas funções de administrador, de membro da comissão de auditoria e da comissão das nomeações e das remunerações da Dexia, num montante global de 32 000 euros em 2015
- (5) Dexia pagou ao Sr. Paul Bodart uma remuneração bruta, a título das suas funções de administrador, de membro das comissões especializadas da Dexia, um montante global de 24 750 euros em 2016.
- (6) Dexia pagou ao Sr. Bart Bronselaer uma remuneração bruta, a título das suas funções de administrador, de membro de comissão de auditoria e da comissão das nomeações e das remunerações da Dexia, no montante global de 27 000 euros em 2015.
- (7) Dexia pagou ao Sr. Bart Bronselaer uma remuneração bruta, a título das suas funções de administrador, de membro de comissões especializadas da Dexia, um montante global de 26.000 euros em 2016.
- (8) Dexia pagou ao Sr. Alexandre De Geest uma remuneração bruta a título das suas funções de administrador na Dexia, um montante de 17 000 euros em 2015.
- (9) Dexia pagou ao Sr. Alexandre De Geest uma remuneração bruta a título das suas funções de administrador na Dexia, no montante de 25 250 euros em 2016.
- (10) A remuneração relacionada com o mandato de administrador da Dexia exercido pelo Sr. Thierry Francq em 2015, isto é, um montante bruto de 21 500 euros foi efetuado pela Dexia sobre a conta do tesouro. As senhas de presença pagas ao Sr. Thierry Francq a título do seu mandato de administrador da Dexia Crédit Local em 2015 também foram pagas pela Dexia Crédit Local sobre a conta do Tesouro. De facto, nos termos do artigo 139 da lei francesa sobre a nova regulamentação económica, as senhas de presença relativas aos mandatos exercidos por representantes do Estado francês devem ser pagas sobre a conta do Estado francês.
- (11) A remuneração relativa ao mandato de administrador da Dexia exercido pelo Sr. Thierry Francq em 2016, ou seja, um valor bruto de 16 500 euros foi paga pela Dexia sobre a conta do Tesouro. As senhas de presença pagas ao Sr. Thierry Francq a título do seu mandato de administrador da Dexia Crédit Local em 2016 também foram pagas pela Dexia Crédit Local sobre a conta do Tesouro. De facto, nos termos do artigo 139 da lei francesa sobre a nova regulamentação económica, as senhas de presença relativas aos mandatos exercidos por representantes do Estado francês devem ser pagas sobre a conta do Estado francês.
- (12) As senhas de presença pagas à Sra. Françoise Lombard a título do seu mandato de administradora da Dexia Crédit Local em 2016 foram pagas pela Dexia Crédit Local sobre a conta do Tesouro. De facto, nos termos do artigo 139 da lei francesa sobre a nova regulamentação económica, as senhas de presença relativas aos mandatos exercidos por representantes do Estado francês devem ser pagas sobre a conta do Estado francês.
- (13) A remuneração relativa ao mandato de administradora da Dexia exercido pela Sra. Lucie Muniesa em 2016, isto é, um valor bruto de 10 000 euros foi pago pela Dexia sobre a conta o Tesouro. As senhas de presença pagas à Sra. Lucie Muniesa a título do seu mandato de administrador da Dexia Crédit Local em 2016 também foram pagos pela Dexia Crédit Local sobre a conta do Tesouro. De facto, nos termos do artigo 139 da lei francesa sobre a nova regulamentação económica, as senhas de presença relativas aos mandatos exercidos por representantes do Estado francês devem ser pagas sobre a conta do Estado francês.
- (14) Dexia pagou à Sra. Alexandra Serizay uma remuneração bruta a título das suas funções de administradora e membro de comissões especializadas da Dexia, no montante de 5.500 euros em 2016.
- (15) Dexia pagou ao Sr. Michel Tison uma remuneração bruta a título das suas funções de administradora da Dexia, no montante de 16 000 euros em 2016.
- (16) Dexia pagou ao Sr. Koen Van Loo uma remuneração ligada ao mandato de administrador e às suas funções no seio da Dexia um montante global de 25 000 euros em 2015.
- (17) Dexia pagou ao Sr. Koen Van Loo uma remuneração ligada ao mandato de administrador e às suas funções de membro de comissões especializadas da Dexia um montante global de 11 250 euros em 2016.

Informações sobre as convenções não regulamentadas, em conformidade com o artigo L.225-102-1do Código de Comércio

O artigo L. 225-102-1 do Código de comércio exige agora que as sociedades mencionem no seu relatório de gestão as convenções ,estabelecidas diretamente ou por interpostas pessoas entre:

•por um lado, um administrador, o diretor geral, um dos diretores gerais delegados da sociedade ou um dos seus acionistas detentores de uma fração dos direitos de voto a 10%; e

•por outro lado, uma outra, sociedade que detém direta ou indiretamente mais de 50% do capital.

As convenções relacionadas com operações correntes celebradas em condições normais não devem ser mencionados.

Lista das convenções relativas ao quadro da garantia da carteira *Financial Products* ("FP")

Dexia cedeu à Assured Guaranty Ltd. (Assured) o negócio de seguros da Financial Security Assurance (FSA). A operação foi finalizada em 1 de Julho de 2009. A atividade Financial Products (FP) da FSA, gerida pela FSA Asset Management (FSAM), foi excluída do âmbito da venda e permanece portanto alojada no seio do grupo Dexia. Na medida em que FSA é o garante em diversos títulos dos passivos da atividade FP, a cessão implicou necessariamente que Dexia e Dexia Crédit Local se tornem garantes dos ativos e passivos FP.

Dexia, por sua vez, foi contragarantida pelos Estados belga e francês para certos ativos da atividade FP (Ativos Garantidos FP). Esta garantia foi aprovada pela Comissão Europeia em 13 de Março de 2009¹. De referir que em 2011, FSAM vendeu a terceiros, através da Dexia Crédit Local New York (DCLNY), a totalidade dos Ativos Garantidos FP remanescentes, de modo que em 31 de dezembro de 2011 já não havia Ativos Garantidos FP beneficiando da cobertura da garantia dos Estados. No entanto, a garantia continua a existir de um ponto de vista técnico, embora os riscos de mobilização da garantia sejam teóricos.

As convenções abaixo referidas dizem respeito à gestão dos ativos e passivos FP na posse da FSAM geridos em extinção pelo grupo.

Convention *Pledge and Administration*, concluída em 30 de Junho de 2009, entre a Dexia, Dexia Crédit Local (DCL), Dexia Banque Belgique, Dexia FP Holdings Inc., FSA Asset Management LLC, FSA Portfolio Asset Limited, FSA Capital Markets Services LLC, FSA Capital Management Services LLC, FSA Capital Markets Services (Caymans) Ltd, Financial Security Assurance Inc e The Bank of New York Mellon Trust Company, National Association;

- 1.1 Convenção Dexia Guaranteed Put concluída em 30 de Junho de 2009 entre DCLNY e Dexia and FSAM;
- 1.2 Convenção Dexia FP Guaranee Reimbursement concluída em 30 de junho de 2009 entre Dexia, DCL, FSAM e outros GIC Business Entíties:
- 1.3 Convenção Dexia Non-Guaranteed Put concluída em 30 de Junho de 2009 entre a DCLNY e a Dexia FSAM;
- 1.4 Convenção Administrative Services Agreement concluída em 30 de Junho de 2009 entre a Dexia, DCL, AGM, DFPS, FSAM e outros GIC Business Entities;
- 1.5 Convenção *Third Amended and Reftated Intercompany* concluíd em 20 de fevereiro de 2013, com efeitos a 27 de dezembro de 2012, entre DAS, DCLNY e Dexia Holdings Inc.

¹ Informações detalhadas relativas a essas garantias estão publicadas nos relatórios anuais da Dexia desde 2009 (os relatórios anuais podem ser consultados nos site internet da Dexia) e, mais especificamente, as principais disposições destas garantias são descritos no Relatório Anual relativa ao exercício de 2011 (página 170).

- Relatório do presidente do conselho de administração efectuado de acordo com o estipulado no artigo L. 225-37 do Código do Comércio
- Relatório dos auditores efectuado de acordo com o estipulado no artigo L. 225-235 do Código do Comércio sobre o relatório do presidente do Conselho de administração
- 73 Relatório especial dos auditores sobre os acordos e os compromissos regulamentados
- 76 Propostas de resoluções apresentadas à assembleia geral de 16 de maio de 2017

Corporate governance e controlo interno

Relatório do presidente do conselho de administração efectuado de acordo com o estipulado no artigo L. 225-37do Código de Comércio

O presente relatório descreve os princípios e os procedimentos que prevaleceram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Determina-se em conformidade com o decreto ministerial de 3 de novembro de 2014 relativamente ao controlo interno das empresas do sector da banca, dos serviços de pagamentos e dos serviços de investimento, quem define as missões, os princípios e os dispositivos do controlo interno, tal como è preconizado no quadro de referência publicado pela AMF.

O presente relatório estabelecido pelo presidente do conselho de administração de Dexia Crédit Local, foi elaborado pela comunicação financeira, o secretariado geral e pela direcção de auditoria interna, que reuniram a informação necessária junto do conjunto de departamentos operacionais e das respectivas direcções de apoio, em particular a direcção de riscos.

Este relatório tem igualmente em consideração as reuniões que o presidente do conselho de administração teve com o director geral bem como a prestação de contas das reuniões da comissão de auditoria.

Condições de preparação e de organização dos trabalhos do conselho de administração

Dexia Crédit Local refere-se também, em várias das disposições citadas anteriormente, às disposições da sua casa mãe (Dexia) em matéria de gestão de empresa assim como no que diz respeito ao funcionamento do conselho de administração.

1.1. O conselho de administração

A missão do conselho de administração é de determinar as orientações da actividade de Dexia Crédit Local e de as fazer cumprir. A sua acção guia-se pelo interesse da sociedade, considerada do ponto de vista dos seus accionistas, dos seus clientes e do seu pessoal. Não existem conflitos de potenciais interesses entre os deveres, em relação ao Dexia Crédit Local, de qualquer um dos membros do conselho de administração e os seus interesses privados e ou outros deveres.

No dia 1 de Março de 2017, o conselho de administração é composto por doze membros escolhidos em função das suas competências e da contribuição que eles podem dar à administração da sociedade. M. Robert de Metz assume a função de presidente do conselho de administração desde 10 de outubro de 2012. Ele organiza e dirige os trabalhos do conselho, garante o bom funcionamento dos orgãos sociais do Dexia Crédit Local e participa nas relações da sociedade com as autoridades institucionais. A função de director geral, separada da de presidente, foi entregue, no dia 17 de maio de 2016, pelo conselho de administração, em substituição de M. Karel de Boeck, a M. Wouter Devriendt. M. Wouter Devriendt é coadjuvado nas suas funções por cinco directores gerais delegados, Mme Véronique Hugues, Mme Aline Bec e MM. Johan Bohets, Benoît Debroise e Guy Cools. O director geral dispõe dos mais alargados poderes para agir em qualquer circunstância em nome do Dexia Crédit Local que ele representa nas suas relações com as partes. Os estatutos não preveem nenhuma limitação aos poderes do director geral que se exercem em conformidade com as leis e regulamentos em vigor, com os estatutos e com as orientações do conselho de administração.

De acordo com o artigo L. 225-56, II, alinea 2 do Código do comércio, os directores gerais delegados dispõem dos mesmos poderes que o director geral relativamente às outras partes.

De acordo com os compromissos assumidos pelos Estados belga e francês para com a Comissão europeia no quadro da sua validação do plano revisto de resolução ordenada, o conselho de administração do Dexia Crédit Local é composto pelos mesmos membros que o conselho de administração do Dexia. Não foi nomeado nenhum censor. Portanto, no dia 1 de março de 2017 o conselho de administração do Dexia Crédit Local é composto da seguinte forma :

- Robert De Metz, presidente do conselho de administração
- Wouter Devriendt, director geral
- Véronique Hugues, director geral delegado
- Johan Bohets, director geral delegado
- Corso Bavagnoli, administrador
- · Alexandra Serizay, administradora
- · Lucie Muniesa, administradora
- Bart Bronsrlaer, administrador
- Alexandre De Geest, administrador
- Thierry Francq, administrador
- Michel Tison, administrador
- Koen Van Loo, administrador.

A fim de estar em conformidade com o disposto no artigo L. 225-17 do Código do comércio que determina que o conselho seja composto procurando uma representação equilibrada de mulheres e de homens, e de acordo com o plano de acção proposto pela comissão de nomeações e de remunerações e validado pelo conselho de administração do Dexia Crédit Local que visa atingir o objectivo de 40% de mulheres dentro do conselho, a assembleia geral nomeou durante o exercício de 2016 as Senhoras Véronique Hugues, Françoise Lombard, Alexandra Serizay e Lucie Muniesa na qualidade de administradoras.

De acordo com as suas obrigações inscritas na directiva CRD IV, e com a sua transposição para o direito nacional, Dexia Crédit Local aprovou a execução dos procedimentos e processos necessários à verificação da perícia e da honestidade profissional dos administradores, dos dirigentes responsáveis ou efectivos bem como dos responsáveis pelas funções de controlo independentes. O respeito por estas obrigações abrange várias direcções, a direcção de recursos humanos em exercício, responsável da comissão de direcção ou do conselho de administração pelo processo de selecção e de recrutamento, a direcção da conformidade encarregada de verificar a honestidade dos candidatos, a ausência de conflitos de interesses relativamente a outras funções ou mandatos, o secretariado geral encarregado das relações com as autoridades de regulação e de controlo. Esta verificação, que é feita aquando do recrutamento do candidato, será objecto de uma avaliação anual.

Os membros do conselho de administração são todos obrigados a aderir a um regulamento de ordem interna que define os seus deveres, abdicando neste quadro dos princípios do código de deontologia do Dexia Crédit Local.

Este regulamento de ordem interna, que faz parte dos documentos disponiveis para consulta na sede social da sociedade, chama a atenção para a importância da sua participação activa nos trabalhos do conselho. Ele define também que os membros do conselho de administração são considerados pessoas que exercem funções sensíveis e são submetidos, a este título, às obrigações mais estritas relativamente às transacções de títulos Dexia. Qualquer transacção efectuada pelos mandatários sociais sobre o título Dexia deve ser previamente levada ao conhecimento do director da conformidade do Dexia Crédit Local a fim de obter a sua autorização.

O conselho de administração reune-se pelo menos uma vez por trimestre. Em 2016, reuniu-se nove vezes. A taxa de assiduidade foi de 82%.

O presidente do conselho de administração e o director geral põem à disposição dos membros do conselho de administração a totalidade das informações, em particular de ordem estratégica, necessárias ao bom exercício das suas funções.

Os administradores recebem, antes da reunião, uma ordem do dia assim como um dossier que contem as notas ou os documentos relativos à ordem do dia.

As nomeações dos administradores fazem-se em conformidade com a lei e os estatutos. Aquando das reuniões trimestrais do conselho, o director geral apresenta a actividade e as contas relativas ao período decorrido. O conselho debruça-se igualmente de maneira recorrente sobre os trabalhos da comissão de auditoria, o controlo interno e a supervisão dos riscos.

Em 2016, para além das questões relativas à gestão da sociedade e que relevam da sua competência, o conselho de administração interessou-se também, durante os seus trabalhos, pela evolução da gestão, da liquidez e dos fundos próprios da sociedade assim como pela avaliação prudencial dos riscos, no seguimento do plano revisto de resolução ordenada, à cessão de activos e à racionalização dos custos de funcionamento da sociedade. As informações relativas às remunerações e regalias atribuídas aos mandatários sociais são apresentadas na parte intitulada « Mandatos e remunerações dos mandatários sociais » do relatório de gestão.

1.2. As comissões especializadas que emanam do conselho de administração

De acordo com as disposições dos artigos L.511-89 do Código monetário e financeiro e L. 823-19 do Código do comércio, o conselho de administração deve criar, na sua estrutura, as seguintes comissões especializadas :

- comissão de auditoria
- comissão de riscos
- comissão de remunerações
- comissão de nomeações

Devido à situação específica do grupo Dexia e a fim de manter uma direcção do grupo simplificada e unificada, as comissões especializadas são constituidas ao nivel da casa mãe, Dexia, respeitando as disposições legais aplicáveis em termos de funções e de composição.

Portanto faz-se referência ao relatório anual do Dexia para informações mais detalhadas que dizem respeito às diferentes comissões especializadas.

Depois de cada reunião de cada comissão, é apresentado ao conselho de administração um relatório sobre os trabalhos da respectiva comissão especializadas. São realizadas actas das reuniões das comissões especializadas e estas são transmitidas ao presidente do conselho de administração para serem incluidas, depois de aprovadas pela totalidade dos membros da comissão, no dossier do conselho de administração, o mais rapidamente possível.

1.2.1. A comissão de auditoria

A comissão de auditoria criada ao nivel do conselho de administração do Dexia e com competências relativamente ao Dexia Crédit Local, reuniu-se seis vezes em 2016.

A comissão de auditoria é composta por administradores não executivos, entre os quais uma maioria dos membros são independentes, como o presidente da comissão, de acordo com as disposições do direito belga.

A composição da comissão é a seguinte :

- . Alexandra Serizay, administradora independente e presidente da comissão ;
- . Bart Bronselaer, administrador independente ;
- . Thierry Francq, administrador.

A comissão de auditoria está encarregada do acompanhamento do controlo legal das contas, do processo de elaboração da informação financeira. Ela examina os projectos de contas anuais, semestrais e trimestrais conforme o caso, sociais e consolidadas do grupo, que serão seguidamente apresentadas, aprovadas e publicadas pelo conselho de administração. Ela examina todas as questões relativas a estas contas e às situações financeiras e verifica nomeadamente a escolha dos referenciais contabilisticos, as provisões, o respeito pelas normas prudenciais, a pertinência e a manutenção dos princípios e métodos contabilísticos aplicados e a adequação do perimetro de consolidação adoptado. A comissão de auditoria deve ainda assegurar-se da adequação da auditoria externa às necessidades do grupo assim como da acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos.

1.2.2. A comissão dos riscos

A comissão dos riscos criada ao nível do conselho de administração do Dexia e igualmente competente para Dexia Crédit local, reuniu-se sete vezes em 2016.

A comissão de riscos é composta exclusivamente por administradores não executivos e deve ter, pelo menos, um administrador independente, que será o presidente da comissão, que dispõem da competência necessária nos domínios da actividade do grupo Dexia permitindo-lhes compreender e apreender a estratégia e o nível de tolerância do grupo, aos riscos.

A composição da comissão é a seguinte :

- Bart Bronselaer, administrador independente e presidente da comissão ;
- Lucie Muniesa, administradora;
- Alexandre De Geest, administrador.

A comissão dos riscos está encarregada de acompanhar os aspectos relativos á estratégia e o nível de tolerância em matéria de riscos, tanto actuais como futuros. Ela presta assistência ao conselho de administração na supervisão e execução desta estratégia pela comissão directiva. A comissão de riscos examina a execução (operacional) dos procedimentos de controlo dos riscos e de controlo interno. A comissão deve assegurar-se da integridade e da adequação da função de gestão dos riscos, incuindo os procedimentos e as estruturas organizacionais.

A comissão dos riscos toma também conhecimento de eventuais constatações e recomendações da autoridades de controlo nas matérias que relevam da sua competência.

A comissão de auditoria e a comissão dos riscos reunem-se sempre que necessário para tratar em conjunto dos assuntos comuns, sendo convocadas pelo presiente do conselho de administração, ou pelo presidente da comissão de auditoria ou da comissão dos riscos, conforme o caso.

1.2.3. A comissão de remunerações

A comissão das remunerações criada ao nível do conselho de administração do Dexia e igualmente competente para Dexia Crédit Local, reuniu-se seis vezes em 2016.

A comissão das remunerações é composta pelo menos por três administradores não executivos como o presidente do conselho de administração e por uma maioria de membros independentes segundo o direito belga. O administrador delegado e o responsável dos Recursos Humanos assistem às reuniões, apesar de não serem membros da comissão.

A comissão das remunerações deve ter a competência necessária que lhe permita avaliar de maneira pertinente e independente as politicas e as práticas em matéria de remuneração.

A composição da comissão é a seguinte :

- Robert de Metz, administrador independente e presidente da comissão ;
- Lucie Muniesa, administrador;
- Michel Tison, administrador.

A comissão das remunerações :

- Prepara as decisões do conselho de administração no que concerne à remuneração do presidente do conselho de administração, do director geral, dos directores gerais delegados e dos membros da comissão directiva;
- Emite um parecer sobre a politica de remunerações da sociedade e sobre qualquer alteraçãoque lhe seja apresentada.

Prepara as decisões que dizem respeito às remunerações e, nomeadamente, aquelas que têm repercussão sobre o risco e a gestão do risco. Ela prepara e supervisiona também as decisões relativas à remuneração das pessoas encarregadas das funções de controlo idependentes.

1.2.4. A comissão de nomeações

A comissão de nomeações criada ao nível do conselho de administração de Dexia e igualmente competente para Dexia Crédit Local, reuniu-se oito vezes em 2016

A comissão das nomeações é composta pelo menos por três administradores não executivos sendo um deles o presidente do conselho de administração e pelo menos por um administrador independente segundo o direito belga. O administrador delegado e o responsável pelos Recursos Humanos assistem às reuniões apesar de não serem membros da comissão. A comissão das nomeações deve dispôr da competência necessária em matéria de política de nomeações avaliando com pertinência as competências e os domínios de especialização das pessoas que nomeia dentro do grupo Dexia.

A composição da comissão é a seguinte :

- Robert de Metz, administrador independente e presidente da comissão ;
- Thierry Francq, administrador;
- Koen Van Loo, administrador.

A comissão das nomeações prepara as decisões do conselho de administração no que diz respeito :

- Às propostas de nomeação ou de renovação de administradores feitas pelo conselho de administração à assembleia dos accionistas, assim como às propostas de admissão de administradores;
- À data da renovação do mandato de um administrador, a comissão das nomeações faz uma avaliação da participação do administrador no funcionamento do conselho de administração e elabora o respectivo relatório acompanhado de uma recomendação. No quadro duma nova nomeação, a comissão assegura-se, antes de considerar a aprovação da candidatura, de que o conselho de administração recebeu, de acordo com o procedimento interno, as informações suficientes sobre o candidato permitindo-lhe avaliar a adequação dessa candidatura ao perfil geral dos administradores e às competências exigidas;
- À determinação dos critérios de independência que permitem qualificar um administrador de « independente »;
- À qualificação de um membro existente ou de um novo membro do conselho de administração como administrador independente.

A comissão deve assegurar-se, de uma maneira geral, de que a decisão no seio do conselho de administração não seja tomada por uma ou mais pessoas com prejuizo para a sociedade.

No quadro das suas atribuições, a comissão deve ter em conta as recomendações, circulares e outras regulamentações internacionais, francesas e belgas em matéria de remuneração e de gestão de empresa.

2. O controlo interno

2.1. Organização do controlo interno

2.1.1. As missões do controlo interno e a arquitectura geral do dispositivo de controlo interno

a. As missões do controlo interno

Tal como a totalidade das instituições de crédito, o grupo Dexia está submetido ao mecanismo de supervisão único e ao mecanismo de resolução único definido pelas autoridades europeias. Os objectivos e a organização do seu controlo interno inscrevem-se no quadro definido pelos seus mecanismos de supervisão e de resolução assim como pela legislação e regulamentação dos países em que o Dexia opera.

O diploma de controlo interno do grupo Dexia define os princípios fundamentais que devem orientar o dispositivo de controlo interno. Esse diploma aprovado pelo conselho de administração do Dexia em 19 novembro de 2015, aplica-se a todas as entidades do grupo.

O dispositivo de controlo contribui para :

- A eficácia do dispositivo de domínio dos riscos: o dispositivo de controlo interno tem por objectivo garantir que as actividades da banca são conduzidas com um grau de domínio dos riscos compatível com o nível de riscos aceite pelo conselho de administração;
- A conformidade com as leis e com a regulamentação : o controlo interno contribui para assegurar que o Dexia e as suas filiais estão em conformidade com as obrigações legais e regulamentares ;
- A eficácia e a segurança dos processos operacionais: o controlo interno contribui para o bom funcionamento dos processos operacionais e para a eficácia das operações, para a integridade das informações e a conformidade com as decisões tomadas;
- A exactidão da informação contabilistica e financeira: o controlo interno contribui para garantir a pertinência, a precisão, a regularidade, a exaustividade e a transparência da produção de informação contabilistica e financeira.

b. A arquitectura do dispositivo

A arquitectura geral do dispositivo de controlo interno do grupo Dexia baseia-se numa organização em três niveis:

- primeiro nível de controlo é exercido por cada colaborador e respectiva hierarquia, em função das responsabilidades que lhe foram explicitamente delegadas, dos processos aplicáveis à actividade exercida e das instruções comunicadas pela hierarquia:
- segundo nível de controlo é da competência de funções especializadas, indedependentes das actividades controladas, ou de colaboradores independentes das actividades controladas;
- terceiro nível de controlo é constituido pelo orgão auditor do grupo Dexia cuja missão é zelar, atravès de controlos periódicos, pelo caracter executivo e pela aplicação efectiva dos dois níveis de controlo acima definidos, no seio da casa mãe e das suas filiais e sucursais.

c. Os principais agentes do controlo interno

Os agentes que têm a seu cargo o controlo interno são os seguintes :

- Os colaboradores e a sua hierarquia directa têm a responsabilidade de definir e de realizar os controlos do primeiro nível, enquanto parte integrante da sua actividade, em conformidade com a regulamentação. Os responsáveis por cada linha de actividade são encarregados de definir e de actualizar um conjunto de procedimentos adaptado à complexidade e aos riscos associados à sua actividade.
- Controlo permanente tem o papel de pôr em causa os controlos chave de primeiro nível, de realizar controlos de segundo nível
 e de recolher os resultados dos controlos chave de segundo nível realizados pelas outras funções especializadas (por exemplo : o controlo contabilístico, a validação, e o Controlo dos modelos de crédito)

A organização do controlo permanente está delineada no parágrafo 2.1.5 que se segue.

A conformidade zela para que o conjunto de regulamentações nos domínios que lhe são confiados pelo diploma de conformidade, adoptados pelo conselho de administração, seja aplicado de forma permanente e não faça a sociedade assumir, pelo facto da sua ausência bem como do seu incumprimento, riscos, seja de sanção administrativa ou disciplinar, ou ainda financeiros ou de reputação.

A organização da função de conformidade é delineada no parágrafo 2.1.6.que se segue.

A Auditoria interna compreende o conjunto dos objectivos da organização, analisa os riscos susceptiveis de comprometer o alcance dos seus objectivos e avalia periodicamente a robustez dos controlos postos em pratica para gerir estes riscos.

A organização da Auditoria interna é delineada no parágrafo 2.1.7.que se segue.

d. A indepedência das funções de controlo interno

As funções de controlo interno são estritamente independentes das funções que elas controlam e da gestão quotidiana da actividada :

- auditor geral e o director da Conformidade e do Controlo permanente prestam contas directamente dos resultados das suas actividades de controlo à comissão directiva e ao conselho de administração;
- auditor geral e o director da Conformidade e do Controlo permanente têm accesso directo ao presidente do conselho de administração, ao presidente da comissão de auditoria e ao presidente da comissão de riscos;
- Uma comissão especializada coadjuva o conselho de administração no que diz respeito à remuneração do Auditor geral e do director da Conformidade e do Controlo permanente. As remunerações destes últimos são determinadas independentemente das remunerações das funções controladas;
- conselho de administração é informado sobre as nomeações do Auditor geral e do director da Conformidade e do Controlo
 permanente. O conselho de administração deve dar o seu consentimento expresso caso a comissão directiva decida substituilos

e. Princípios operacionais

As actividades de controlo interno guiam-se pelos seguintes princípios :

- Abordagem de trabalho baseada nos riscos: o controlo interno no seio do Dexia Crédit Local segue uma abordagem baseada nos riscos. As funções de controlo interno determinam os seus programas de controlo e as suas actividades com base numa avaliação prévia dos riscos.
- Coordenação: com os objectivos de coordenação e de partilha de informação, as funções de controlo criaram uma comissão de controlo interno transversal no qual o Auditor interno, a direcção da Conformidade e do Controlo permanente bem como a direcção dos riscos estão representados. Apesar de terem papeis distintos, as funções de controlo trabalham coordenadamente a fim de evitar as redundâncias de tarefas ou a duplicação de planos de acções;
- Referenciais e instrumentos metodológicos comuns: as funções de controlo partilham referenciais e nomenclaturas comuns (
 por exemplo um referencial de risco comum) e instrumentos metedológicos comuns a fim de facilitar a elaboração de relatórios
 a apresentar aos orgãos de gestão da banca.

2.1.2. A direcção geral e a comissão directiva

O director geral é o primeiro garante do bom funcinamento do conjunto do controlo interno da banca. Ele define e coordena a politica do grupo Dexia Crédit Local na matéria. Ele atribui os meios e aprova adiamentos de entrada em vigor das acções decididas no quadro desta política. Ele confirma se os objectivos determinados são atingidos e se o sistema de controlo interno está adequado ao conjunto das necessidades.

Finalmente, ele ajusta estas necessidades em função das evoluções internas e externas verificadas.

Para assegurar esta missão, o director geral é apoiado por cinco directores gerais delegados que, com os membros da direcção, estão permanentemente envolvidos no sistema de controlo interno, por intermédio das suas funções operacionais, da sua participação nas diferentes comissões de acompanhamento, e através dos relatórios, nomeadamente de auditoria, que são sistematicamente levados ao seu conhecimento.

O director geral do Dexia Crédit Local é o presidente da comissão directiva do Dexia. Ele tem a seu cargo, em coordenação com os directores gerais delegados, que são igualmente membros da comissão directiva do Dexia, o comando do conjunto as filiais e sucursais nacionais e internacionais do Dexia Crédit Local. Esta organização do grupo reforça a coordenação entre o Dexia e o Dexia Crédit Local assim como a autoridade do director geral sobre o conjunto das entidades agregadas ao Dexia Crédit Local, o que contribui para um domínio acrescido dos riscos sobre o conjunto do perimetro do Dexia Crédit Local e para uma optimização do controlo interno.

2.1.3. O departamento Riscos

A missão do departamento de Riscos consiste em pôr em prática a estratégia do grupo em matéria de acompanhamento e de gestão de riscos, assim como em pôr em prática as medidas de risco independentes e integradas. O departamento de Riscos identifica e assegura o acompanhamento dos riscos aos quais o gupo está exposto. Se fôr caso disso, ela alerta as comissões competentes de maneira proactiva e propõe medidas de correcção. Em particular, o departamento de Riscos determina o montante necessário das provisões a fim de cobrir os riscos aos quais o grupo está exposto.

Em 2016, o grupo Dexia Crédit Local fez alterações na gestão e organização operacional do departamento de Riscos, com o objectivo de a adaptar ao seu mandato de gestão em resolução.

Informações mais detalhadas são fornecidas no capítulo « Gestão dos riscos » deste documento de referência.

a. O papel da comissão de riscos, da comissão directiva e da comissão das transacções

A comissão de riscos, criada o seio do conselho de administração do Dexia Crédit Local está encarregada do acompanhamento dos aspectos que dizem respeito à estratégia e ao nível de tolerância em matéria de riscos, tanto actuais como futuros, tal como foram definidos pelo conselho de administração. Ela presta assistência ao conselho de administração na supervisão da execução desta estratégia.

A comissão directiva é responsável pela execução das diferentes politicas e directivas que enquadram a estratégia do grupo em matéria de riscos. Com o propósito de facilitar a conduta operacional do grupo, foi implementado um sistema de delegação de poderes da comissão directiva.

Assim, a comissão directiva delega o seu poder de decisão relativamente às operações que comportam riscos de crédito a uma comissão de transacções. Esta última reagrupa os responsáveis do departamento de Activos, Financiamentos e mercados, Finanças, Riscos e Secretariado geral, juridico e conformidade. Ela pode decidir submeter os processos de crédito mais importantes ou que apresentem um nível de risco considerado sensível, à comissão directiva que é o orgão de decisão em última instância. Por cada processo apresentado à comissão de transacções, é realizada uma análise independente, referindo os principais indicadores de risco, assim como uma análise qualitativa da operação.

Conforme a natureza da carteira ou dos riscos considerados, uma parte dos poderes da comissão de transacções é delegada aos departamentos de Riscos e Activos, cuja missão é de gerir os activos do Dexia Crédit Local no periodo de resolução ordenada, preservando e melhorando o seu valor.

A fileira Riscos elabora as politicas de riscos e submete as suas recomendações à comissão directiva e à comissão de transacções. Ela assegura o acompanhamento e a gestão operacional dos riscos do grupo sob a supervisão destas comissões.

b. O papel da comissão executiva do departamento Riscos

O orgão decisivo do departamento de Riscos é a comissão executiva.

A comissão é composta pelo director de Riscos e pelos seis responsáveis de direcção que fazem parte do departamento :

- a direcção do risco de crédito ;
- a direcção do risco de mercado ;
- a direcção do risco operacional;
- a direcção encarregue da gestão do risco estratégico e regulamentar ;
- a direcção encarregue da avaliação integrada dos riscos ;
- a direcção encarregue da gestão, dos relatórios e dos sistemas de riscos.

Ela reune-se semanalmente a fim de rever as estratégias e as politicas de gestão de riscos assim como os principais relatórios internos antes da sua distribuição para o exterior do departamento.

A organnização e o funcionamento operacional do departamento em função das categorias de riscos está detalhada no ponto 2.3 que se segue

2.1.4. O controlo das filiais e sucursais

O grupo Dexia Crédit Local dispõe de vários instrumentos para acompanhar e controlar a actividade das suas filiais e sucursais, conforme o seu grau de autonomia relativamente á casa mãe. As filiais francesas criadas para gerir uma actividade específica (filiais ferramentas) apoiam-se nas diferentes funções da sede e beneficiam do sistema de controlo interno desta .O controlo é portanto muito integrado. È o caso por exemplo das sociedades de leasing.

As filiais e sucursais estrangeiras dispõem do seu próprio pessoal para efectuar as suas actividades. Segundo a sua dimensão elas apoiam-se mais ou menos nas funções da sede e têm um sistema de controlo interno adaptado á sua dimensão, à sua actividade e às particularidades do seu mercado local.

As funções de controlo de riscos e de controlo permanente, de conformidade e de auditoria estão colocados sob a fiscalização directa das direcções da sede de Dexia Crédit Local, competentes nestes domínios, de acordo com uma organização própris de cada filial.

Em todos os casos, o controlo é baseado num sistema de delegações, de relatórios regulares apresentados aos respectivos serviços da sede(riscos, finanças, juridico, conformidade e auditoria) assim como à comissão directiva do Dexia Crédit Local, e a participação dos membros desta nos diferentes orgãos da administração e de decisão das suas filiais.

2.1.5. O controlo permanente

O dispositivo de controlo permanente fora da conformidade apoia-se em primeiro lugar na realização de controlos concebidos, realizados e formalizados sob a responsabilidade primeira e directa das respectivas unidades operacionais e das suas responsáveis hierarquicas (controlo perma nente de primeiro nível). Noutras unidades, ele apoia-se em agentes exclusivamente dedicados a tarefas de controlo, independentemente das unidades de execução das operações (controlo permanente de segundo nível).

O dispositivo de comando do controlo permanente depende desde abril de 2014 de uma equipa colocada sob a responsabilidade do director da Conformidade e do controlo permanente. Foi colocada, ao nível da direcção de Finanças, uma unidade dedicada ao controlo contabilístico. Esta unidade integra os resultados dos seus trabalhos no relatório consolidado de controlo permanente que é apresentado trimestralmente para a direcção de conformidade e do controlo permanente à comissão directiva e, semestralmente, à comissão de riscos.

O controlo permanente baseia-se num plano de controlo cujos elementos abrangem os principais processos das unidades operacionais e consagradas da sede, das filiais e das sucursais. Os controlos de primeiro nível a integrar neste plano sáo propostos por correspondentes descentralizados dentro das unidades operacionais ou consagradas das direcções, das filiais e das sucursais. Os controlos de primeiro nível a integrar no plano são revistos pela direcção da Conformidade e do Controlo permanente que pode, se fôr caso disso, desempenhar um papel de prescrição. A Direcção de Conformidade e de Controlo permanente identifica também controlos de segundo nível que se encarrega de realizar.

A revisão do plano de controlo é feita em conformidade com os resultados da auto-avaliação do controlo de risco e os elementos recolhidos pela direcção de riscos operacionais, e também com estudos de processos, relatórios de auditoria interna, dos auditores e dos reguladores. Depois da revisão, o plano é validado pela comissão directiva.

A direcção da Conformidade e do Controlo permanente zela, ao nível consolidado para o conjunto das filiais e sucursais, pela eficaz realização do plano de controlo permanente, assegurando-se, numa segunda leitura, de que os controlos são efectuados correctamente e procedendo a uma análise critica dos resultados à luz dos riscos identificados. A direcção da Conformidade e do Controlo permanente pode solicitar qualquer justificação sobre as disfunções constatadas e deve zelar para que sejam postos em prática planos de acções, se necessário, permitindo corrigir a disfunção verificada.

O dispositivo de controlo permanente é coordenado com as outras acções de controlo interno e utiliza instrumentos e referenciais de risco e de processos comuns ao conjunto do grupo Dexia. A direcção da Conformidade e de Controlo permanente presta assessoria às comissões específicas das unidades encarregues da validação dos modelos de valorização e do respeito pelos sistemas de notação interna. Uma comissão de controlo interno ao nível da comissão directiva permite uma visão consolidada com os trabalhos da Auditoria interna, da Conformidade e da direcção dos Riscos operacionais e da Segurança dos sistemas de informação.

2.1.6. Compliance

O Compliance é uma função independente. Ela exerce as suas actividades na Dexia Crédit Local sem influência, interferência ou restrição de forma a ter em atenção a sua independência, a sua integridade, a sua imparcialidade e a sua objectividade.

A função de Compliance faz parte integrante do dispositivo de controlo interno das instituições de credito e das empresas de investimento. O Departamento de Compliance do Dexia Crédit Local zela pela coerência e pela eficácia do controlo de risco de nãoconformidade.

O papel e os domínios que relevam da função de Compliance assim como os princípios de gestão que subentendem a abordagem adoptada peloDexia e Dexia Crédit Local, em matéria de Compliance, são retomados na Carta de Compliance, aprovada e em vigor

em 2009 e actualizada em 2014 e 2015.

Os domínios de Compliance são os seguintes :

- Luta contra o branqueamento de capital e o finaciamento do terrorismo incluindo a prevenção do branqueamento da fraude fiscal;
- Controlo das informações relativas à situação fiscal dos clientes e contrapartidas para responder às regulamentações existentes:
- Abusos de mercado e transacções pessoais ;
- Integridade dos mercados de instrumentos financeiros ;
- Integridade relativamente aos clientes ;
- Protecção de dados e segredo profissional ;
- Prevenção dos conflitos de interesses relativos aos clientes ou às contrapartidas ;
- Mandatos externos ;
- Independência dos auditores
- Respeito dos princípios aprovados pela política de remuneração e das exigências legais em matéria de conhecimento especializado, de honestidade profissional dos membros da comissão directiva, dos administradores, dos responsáveis pelas funções de controlo independentes e dos dirigentes efectivos;
- Sistema de alerta interno ao Dexia e Dexia Crédit Local;
- Outros domínios designados pelas comissões directiva ou conselhos de administração, tendo em conta o nível de risco associado. A este respeito a direcção da Conformidade do grupo e de Dexia Crédit Local comanda o dispositivo de controlo permanente das respectivas instituições incluindo das suas filiais e sucursais.

No quadro dos domínios de competência acima retomado, a função de Compliance executa as seguintes missões :

- Ela analisa os desenvolvimentos legais e regulamentares a fim de prever e avaliar as eventuais consequências sobre as actividades do Dexia Crédit Local. Ela assegura, relativamente aos domínios abrangidos pela conformidade, uma interpretação da legislação e regulamentações nacionais e internacionais e zela para que sejam repostas estas disposições nas politicas, procedimentos e outros documentos da instituição;
- Ela identifica, analisa e calcula os riscos de não-conformidade e de reputação que podem decorrer dos produtos financeiros e
 os impactos das evoluções do perimetro do grupo Dexia;
- Ela presta ajuda aos profissionais neste quadro de desenvolvimento e na execuçao de procedimentos de conformidade e
 outros documentos. Ela ajuda por exemplo a redigir os manuais de conformidade, os códigos de conduta internos bem como
 guias práticos. Ela presta assessoria e aconselhamento a fim de se assegurar de que são postos em prática os procedimentos
 conformes à regulamentação e vela pelo respeito destas normas externas ou internas;
- Ela desenvolve e assegura os programas de formação sobre a conformidade, adaptados em função das necessidades dos
 profissionais, que promovem uma cultura adequada em matéria de conformidade assim como uma tomada de consciência e
 uma compreensão dos modelos, procedimentos e linhas de conduta a respeitar;
- Ela comunica aos reguladores financeiros ou a todas as outras autoridades competentes qualquer incidente ou transacção suspeita, na medida em que isso seja requerido pelas regulamentações locais;
- Ela apresenta regularmente as suas actividades e o estatuto de faltas que sejam importantes para as comissões directiva e comissões de coordenação do controlo interno.

Organização e posicionamento

O Responsável pelo departamento de Compliance do grupo Dexia reporta ao administrador delegado. Um direito de sobreposição permite-lhe acrescentar assuntos à ordem de trabalhos da comissão directiva se as circunstâncias assim o exigirem, e de transmitir directamente ao presidente do conselho de administração do Dexia e aos membros da comissão de auditoria qualquer incidente significativo.

A função de Controlo permanente está agregada à direcção de Compliance desde 2014.

Desde 2015, a Carta de Compliance integra as normas da directiva CRD IV em matéria de chamada de atenção para as disposições relativas ao Responsável do departamento de conformidade e permite alargar os domínios de competência dos responsáveis da conformidade das entidades caso as regulamentações o exijam.

A comissão de controlo interno, de que fazem parte o Compliance e o Controlo permanente, desempenha o seguinte papel :

- De ter uma visão consolidada dos riscos e dos controlos (risco operacional, de auditoria, de controlo permanente e de conformidade);
- De sugerir recomendações relativamente às disfunções de todos os incidentes ligados ao risco operacional.

Foram executadas diversas acções em 2016, por um lado para fazer com que fossem postas em prática as medidas destinadas a proteger a informação no quadro dos diferentes projectos de restruturação do grupo ou de externalização e, por outro lado, para reforçar em particular a protecção dos dados pessoais (nomeadamente sobre o tratamento das violações de dados) ou a protecção dos clientes. A direcção da Conformidade comanda ou participa, de acordo com o seu papel, a execução da conformidade com as novas regulamentações.

As regras relativamente aos abusos de mercado foram reforç adas, de acordo com o quadro regulamentar modificado e em vigor desde julho de 2016. As acções foram executadas para modificar as politicas e os procedimentos. No que diz respeito mais particularmente à prevenção dos delitos sobre os instrumentos financeiros do Dexia, existem regras definidas nos estatutos, atribuidas aos colaboradores em função do accesso a informações privilegiadas/ sensiveis que eles têm ou são susceptiveis de ter por força do exercício das suas funções, e fixam as restricções/ obrigações ligadas a cada estatuto. Estas obrigações foram retornadas por

diversas vezes no quadro das operações de restruturação do grupo.

Foram organizadas diversas formações no conjunto das entidades nos domínios da conformidade incluindo formações sobre o código de deontologia a fim de lhes chamar a atenção para os princípios chave em termos de conformidade e sobre a prevenção da luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo.

A direcção de Compliance continuou também a acompanhar os trabalhos dos serviços no quadro da compatibilização com os regulamentos FATCA e com Dodd Frank Act (regra Volcker) e intervem no quadro da execução da conformidade sobre os dispositivos de luta anti-branqueamento e da luta contra o financiamento do terrorismo e no quadro da execução da conformidade com a regulamentação « MIF2 ».

Foram postas em prática progressivamente acções concretas para melhorar a supervisão da rede de filiais e sucursais. Em particular, as politicas de Compliance que foram implementadas foram estendidas às filiais e sucursais e esses desdobramentos foram revistos aquando das reuniões das comissões de Compliance com os diferentes responsáveis de Compliance.

2.1.7. O controlo periodico

O departamento de Auditoria interna do grupo Dexia compreende a Auditoria interna e a inspecção

a. Auditoria interna

Missão

A Auditoria interna é uma actividade independente e objectiva que transmite ao conselho de administração e à direcção do grupo Dexia segurança sobre a qualidade e a eficácia do seu dispositivo de controlo interno, de gestão dos riscos e sobre o respeito dos procedimentos de gestão, contribuindo assim para a protecção dos interesses e da reputação do grupo.

A Auditoria interna compreende o conjunto dos objectivos da organização, analisa os riscos ligados aos seus objectivos e avalia periodicamente a robustez dos controlos postos em prática para gerir os riscos. Ela submete à administração uma avaliação dos riscos residuais de maneira a que ela valide a sua adequação ao perfil de risco global desejado pelo grupo Dexia e propõe acções que visem reforçar a eficácia dos controlos.

Além disto, a Auditoria interna faz assessoria ao conselho de administração do grupo e das entidades que o compõem no seu papel de vigilância, atraves da sua participação nas comissões de auditoria.

De acordo com as normas internacionais, uma carta de auditoria comum ao grupo Dexia enuncia os princípios fundamentais que regem a funçao de auditoria interna, enumerando os seus objectivos, o seu papel, as suas responsabilidades e as suas modalidades de funcionamento. Esta carta foi actualizada em junho de 2014 para ter em conta a nova configuração do Dexia.

A fim de que cada colaborador do grupo Dexia possa aperceber-se da importância da função nos dispositivos de controlo interno e de ajuda à direcção do grupo, a carta de auditoria é publicada no site do Dexia (www.dexia.com).

Princípios directores

A estratégia, o nível de exigência e as regras de funcionamento de Auditoria interna do grupo Dexia são fixadas pela comissão directiva do Dexia, no quadro aprovado pela comissão de auditoria do conselho de administração do Dexia. Este quadro tem em conta as exigências das legislações e regulamentações locais e das instruções que emanam das autoridades de controlo prudencial.

A independência e eficácia da função de auditoria são garantidas pela aplicação dos seguintes princípios:

- A conexão de cada direcção de auditoria ao mais alto nível da hierarquia da entidade;
- A falta de envolvimento na organização e gestão operacional das entidades do grupo. As comissões de direcção das várias entidades do grupo podem, excepcionalmente, pedir à Auditoria Interna uma opinião, aconselhamento ou assistência. As regras aplicáveis a este tipo de intervenção são definidas no § 9 do regulamento de auditoria;
- acesso incondicional e sem demora às informações: como parte de sua missão, a Auditoria Interna tem acesso a todas as informações, documentos, instalações, sistemas ou pessoas da entidade de que é responsável, incluindo informações sobre gestão, sobre os processos verbais e os dossiers dos órgãos consultivos e de tomada de decisão. A direcção de auditoria Interna do Grupo Dexia tem acesso a todas as informações de todas as entidades do Grupo. Qualquer violação destes princípios é susceptível de ser comunicados `a comissão directiva e, se necessário, à comissão de auditoria;
- Disponibilização dos meios necessários para cumprir a sua missão; A Auditoria Interna recebe das comissões directivas do grupo os meios necessários para levar a cabo a sua missão, a fim de dar resposta constantemente à evolução das estruturas e do contexto do grupo.

Individualmente, cada auditor deve demonstrar o maior profissionalismo e beneficiar de uma formação contínua que garanta o domínio das mudanças rápidas nas técnicas de auditoria, bancárias, financeiras, informaticas e técnicas de combate à fraude. As necessidades de formação são determinadas através de avaliações periódicas e avaliações anuais.

Os auditores são obrigados a cumprir as regras deontológicasdo Grupo Dexia e as regras deontológicas assim como as regras deontológicas específicas para a sua profissão. Isto implica a observância dos seguintes princípios fundamentais :

- Integridade: a Integridade dos auditores internos é a base da confiança e da credibilidade que contam para a sua avaliação;
- Objetividade: os auditores apresentam o mais alto nível de objetividade profissional na recolha, avaliação e comunicação de

- informações sobre a atividade ou ao processo que está a ser examinado. Os auditores internos avaliam de forma equitativa todos os elementos relevantes e não se deixam influenciar no seu julgamento por seus próprios interesses ou por outros;
- Confidencialidade: os auditores internos estão sujeitos aos deveres de segredo profissional; eles respeitam o valor da propriedade das informações que recebem e não divulgam essas informações sem que tenham as autorizações exigidas, a menos que um dever legal ou profissional os obrique a fazê-lo;
- Competência: os auditores internos usam e aplicam os conhecimentos, o engenho e a experiência necessárias para a realização dos trabalhos.

Área de Intervenção

Todas as atividades, processos, sistemas e entidades do Grupo Dexia pertencem ao âmbito da Auditoria Interna, sem reserva ou excepção. O âmbito de intervenção inclui todos os processos tanto operacionais, de suporte e de gestão, como os de gestão de empresa, os processos de gestão dos riscos e de controlo. As principais atividades tde caracter externo estão também dentro do campo de acção da Auditoria, desde que se entenda que é aos serviços operacionais que compete organizar as condições de possibilidade da auditoria através do registo de cláusulas de auditoria nos contratos de prestação de serviços.

Salvo as exceções ligadas nomeadamente a solicitações das autoridades de supervisão, o ambito da auditoria não abrange as atividades das empresas em que o Grupo Dexia detenha apenas uma participação minoritária. No entanto, compete ao representante do Grupo Dexia no Conselho de administração informar-se sobre o estado do sistema de controlo interno e de alertar se necessário, a comissão directiva e a direcção de auditoria da entidade que detém esta participação.

Organização da Função

Princípios

A função de auditoria interna do grupo Dexia é exercida na forma de um sistema integrado composto pela direcção de auditoria de Dexia / Dexia Credit Local e das direcções de auditoria das filiais e sucursais.

O sector é liderado pelo Auditor Geral de Dexia também Auditor Geral da Dexia Credit Local, que está ligado ao administrador delegado de Dexia (também director geral de Dexia Credit Local). O Auditor Geral assegura a cobertura adequada dos riscos sobre o conjunto do perimetro do grupo Dexia. Ele mantém umacompanhamento das instâncias de fiscalização das entidades e das suas filiais / sucursais, bem como de todas as missões realizadas pelas autoridades de supervisão bancária local. O Auditor Geral deve apresentar periodicamente à direcção geral e à comissão de auditoria, missões, competências e responsabilidades da auditoria interna, do grau de realização do plano de auditoria bem como da avaliação do ambiente de controlo interno.

As direcções de auditoria das filiais / sucursais são colocados sob a responsabilidade de um auditor-geral ou de um responsável de auditoria interna. Os Auditores gerais das filiais do grupo reportam ao Auditor Geral da Dexia / Dexia Crédit Local. O Auditor Geral do Dexia / Dexia Credit Local é responsável, em particular, e em conjunto com oadministrador delegado da entidade encarregada da sua nomeação, de definir os seus objetivos e da sua avaliação anual. Os planos de recrutamento dos auditores e a execução do orçamento das direcções de auditoria das principais entidades também são examinados em conjunto. Os responsáveis das equipas de auditoriainterna das sucursais são hierarquicamente ligados ao Auditor Geral da Dexia / Dexia Crédit Local.

Cada departamento de auditoria é responsável pelo desempenho da sua missão junto do Presidente da Comissão directiva, na medida em que as regras locais o permitam, e junto do conselho de administração desta entidade, eventualmente assistida por uma comissão de auditoria.

Cada auditor geral assiste às reuniões da comissão directiva da entidade que tem a seu cargo (i) quando a comissão em questão lho solicite, (ii) quando ele apresente um relatório de auditoria ou (iii) a seu pedido, quando quer evocar um ponto específico dentro do âmbito das suas competências e responsabilidades. Ele é o destinatário da ordem do dia e dos dossiers preparados para essas reuniões, assim como dos processos verbais.

Cada Auditor Geral tem acesso directo ao presidente do conselhode administração, aos membros da comissão de auditoria e aos revisores da entidade da qual ele é responsável. O Auditor Geral de qualquer entidade do grupo também tem acesso directo ao Auditor Geral da Dexia / Dexia Crédit Local.

O presidente do conselho de administração de cada entidade pode delegar determinadas tarefas. As missões realizadas neste contexto são objecto de um relatório apresentado à comissão de auditoria, bem como outras missões realizadas pela Auditoria.

Organização de uma função de Auditoria

A partir do momento em que uma entidado grupo Dexia exerce controlo sobre uma filial ou, na ausência de tal controle, quando as autoridades de supervisão prudencial o solicitam expressamente, uma função de auditoria é constituída nesta filial. Se a criação de uma função de auditoria não é considerado relevante, o pai fornece a função de auditoria local e, se necessário, é celebrado um acordo de serviço (SLA) com a sede.

Gestão da função de auditoria

Para assegurar a gestão da função, a direcção de auditoria do Dexia / Dexia Credit Local é responsável por assegurar a adequação da organização da Auditoria Interna em todo o Grupo Dexia e por assegurar a qualidade da sua operação.

A direcção de auditoria do Dexia / Dexia Crédit Local é responsável por:

- A estratégia de Auditoria e sua implementação com sucesso em todos os departamentos de auditoria do grupo Dexia;
- A definição e aplicação de uma metodologia comum de análise dos riscos, implementação de missões e acompanhamento das recomendações emitidas;

- A alocação exata de competências na função e determinação do nível de formação exigido aos auditores em todo o Grupo;
- A coordenação e avaliação de programas de formação;
- A atribuição e acompanhamento do orçamento de funcionamento de cada departamento de auditoria local.

As relações com os supervisores e revisores oficiais de contas

A Auditoria Interna mantém um diálogo regular com os supervisores bancários e auditores externos (revisores de empresas, técnicos de contas) sobre as questões de interesse comum.

Auditoria Interna é responsável pela coordenação e centralização das trocas, entradas ou de saídas, com as diferentes autoridades de supervisão bancária, independentemente do sector em causa.

Auditoria Interna também é responsável pela coordenação das missões de inspecção das várias autoridades de supervisão. Neste contexto, o Auditor-Geral ou o responsável da auditoria da entidade, é o ponto de contacto das autoridades de supervisão. Ele coordena o processo de recolha de dados dentro da entidade e as respostas aos relatórios de inspecção ou aos ped idos de informações complementares. A Auditoria Interna também acompanha as recomendações feitas pelas autoridades de controlo, da mesma forma que as recomendações feitas pela Auditoria Interna. Para evitar qualquer duplicação de tarefas, a Auditoria Interna mantem contactos regularares com os auditores externos em matéria de controlo interno. Estes contactos visam partilhar as conclusões e recomendações feitas pelas duas partes em questões de controlo interno e assegurar uma boa coordenação das respectivas intervenções.

Visão geral da actividade de 2016

Em 2016, as missões da auditoria interna concentraram-se em todos os principais setores do grupo: Activos (desalavancagem e de-riscos, "Gestão dos Activos do sector público local em France"), Financiamentos e Mercados(Gestão de fundos e de Liquidez), os riscos ("risco de mercado", "plano de continuidade de negócios"), Finanças ("gestão de activos / passivos", "gestão do capital", "Consolidação"), Secretaria-Geral ("luta anti- branqueamento") operações e sistemas de informação ("Gestão de projectos IT").

Os serviços de auditoria da sede prestaram assistência às equipas de auditoria locais em Dexia Nova Iorque, Dexia Crediop, Dexia Kommunalbank Deutschland e Dexia Israel, particularmente na realização de missões sobre a gestão de conformidade (Compliance AML).

Os contatos com diferentes supervisores do grupo Dexia permaneceram intensos durante o ano de 2016, nomeadamente através de reuniões regulares às quaisa a Auditoria Interna do grupo está associada.

b. A célula de inspecção

Missão

A missão da Inspecção é de contribuir, de forma independente e objectiva, para controlar riscos de fraude. Ela funciona através de acções de sensabilização, de prevenção e dissuasão, de detecção e, se necessário, de investigação. Propõe e acompanha as acções de correcção decididas a seguir às suas intervenções.

Organização e Gestão

A Inspecção realiza suas missões na direcção da Auditoria Interna e é responsável pela execução das suas tarefas junto do Auditor Geral do grupo.

A Inspecção garante estas missões para o Dexia e Dexia Crédit Local, bem como para todas as suas sucursais, filiais e subfiliais que estão na sua dependência e que não dispõem da sua própria função de inspecção. A função é exercida a tempo inteiro por um inspector que reporta directamente ao responsável da auditoria interna da inspecção, ele mesmo dependente do auditor geral. Caso necessário a função é assegurada em estreita colaboração com o responsável da auditoria interna da respectiva entidade.

Uma Carta de inspeção estabelece os princípios fundamentais que regem a função, descrevendo os objectivos, papéis, competências, deveres e responsabilidades, as modalidades de funcionamento e as regras básicas que a regem, incluindo regras deontológicas

Visão global da actividade no ano de 2016

De acordo com os princípios enunciados na Carta da Inspecção, as missões realizadas em 2016 pela Inspecção concentraram-se na sensibilização, prevenção e detecção de fraude, em investigações relacionadas com a suspeita de fraude, bem como sobre extrações de dados de suporte do departamento jurídico envolvendo questões que emanam das autoridades judiciais.

Os trabalhos da Inspecção têm sido nomeadamente orientados para questões de defesa contra o cibercrime em vista da proliferação e diversificação das tentativas de fraude externas sofridas pela equipa do Dexia: sensibilização e informação do pessoal, tentativas de identificação da fraude e assistência ao pessoal que foi confrontado com a fraude. A Inspecção também trabalhou na avaliação de dispositivos anti-fraude (segurança física e gestão de activos móveis) sob o formato de trabalho de auditoria.

2.1.8. O Grupo Dexia

O órgão de administração geral do Grupo Dexia é a Comissão directiba da empresa-mãe do grupo Dexia.

A missão da Comissão directiva de Dexia consiste em orientar o grupo Dexia e assegurar a sua gestão efectiva, em coordenar e monitorar os resultados das decisões do Conselhode administração. Os membros da comissão directiva de Dexia são investidos de competências especiais à escala do grupo e são distribuidos internamente.

Tendo feito grandes progressos na implementação do plano revisto de resolução ordenada, particularmente com a venda da maioria das entidades operacionais, Dexia SA / NV e sua filial Dexia Crédit Local foram dotados, desde janeiro de 2013, de uma geatão unificada adaptada aos objectivos definidos pela Comissão Europeia. Se as estruturas juridicas da Dexia SA / NV e Dexia Crédit Local subsistirem, a direcção do grupo será simplificada e unificada, em particular através de um controlo comum às duas entidades principais.

A composição das comissões directivas de Dexia e Dexia Crédit Local é identica. Elas são compostas da seguinte forma:

- Wouter Devriendt, Director Geral;
- Véronique Hugues, directora financeira e directors geral delegada;
- Johan Bohets, responsável pela função "riscos" e Director geral delegado;
- Benoît Debroise, responsável pelo setor "Financiamentos e mercados" e Director geral delegado;
- Guy Cools, chefe do setor "Ativos" e Deputy CEO;
- Aline Bec, responsável pelo sector "Operações & IT" e Director geral delegado

As funções de Compliance, controlo permanente e jurídicas respondem diretamente ao administrador delegado de Dexia e ao director geral de Dexia Crédit Local.

2.2. Preparação e processamento da informação contabilística e financeira

2.2.1. A situação financeira

O Setor financeiro inclui cinco departamentos ligados ao Director financeiro - estratégia financeira, controlo do produto, suporte IT para as Finanças, controlo financeiro e Gestão de Negócios financeiros.

O departamento de Controlo Financeiro inclui a direcção de contabilidade e as funções transversais de consolidação, controlo de Gestão, fiscalidade, normas e relatórios regulamentares consolidados.

O Departamento de Contabilidade garante a produção de dados contabilísticos básicos e das demonstrações financeiras s ociais de Dexia, Dexia local de Crédito e das suas filiais que não dispõem de derviços contabilísticos próprios.

O departamento de contabilidade também tem um papel de análise e controlo de dados contabilísticos das sucursais, no processo de elaboração das contas sociais. Em colaboração com o departamento de consolidação e controlo de gestão, ele verifica, em particular, se as informações prestadas são consistentes e estão em conformidade com as regras do grupo.

De modo mais geral, o departamento de contabilidade tem uma variedade de meios de informação para garantir a sua missão de acompanhamento da função de contabilidade em geral. Ela está associada às comissões que poderão interessarà sua missão, ou ao destinatário da recepção dos relatórios. Ele garante, através de contactos regulares com seus correspondentes locais, a boa distribuição dos princípios do grupo e a boa interpretação das instruções transmitidas. Ele participa na evolução dos sistemas informaticos, a fim de assegurar que suas necessidades específicas são levadas em conta.

a. Demonstrações financeiras da Dexia Crédit Local

Para a preparação das demonstrações financeiras, o sistema de informações contabilísticas da Dexia Credit Local é automáticamente alimentado, em grande parte, pelos sistemas de gestão a montante que gerem as operações realizadas com os clientes ou as contrapartidas do mercado assim como os custos gerais. A inclusão de uma operação num destes sistemas de gestão corrente, irá gerar automaticamente um ou mais lançamentos contabilísticos através de programas de contabilidade automatizados. Dentro de um sistema de contabilidade único, baseado num duplo referencial (normas francesas e normas IFRS-UE), estes lançamentos alimentarm as demonstrações financeiras.

A execução exaustiva e exacta dos lançamentos é garantida pelo sistema de controlo interno dos serviços de gestão. Uma equipa encarregada do respeito pelas normas, valida os lançamentos contabilísticos automáticos dentro dos dois referenciais de normas assim como o tratamento das operações complexas ou invulgares. Estas últimas são por vezes objecto de um tratamento contabilistico não-automatizado, mas são, então, suportadas por procedimentos específicos de controlo interno.

Um primeiro nível de controlo é realizado por equipas de contabilistas profissionais especializados, em especial através da análise de conciliação bancária e das contas de caracter técnico. Mensalmente, o inventário das operações registadas nas contas são comparados com os saldos de gestão, e são realizados controlos de simetria em operações de cobertura minima. Para verificar a consistência dos custos e das despesas com juros, de um período para outro, estes dados são compatibilizados com as médias existentes para gerar taxas médias mais facilmente comparáveis entre os períodos. Finalmente, essas equipas ainda preparam um relatório resumo dos trabalhos realizados e dos pontos que requerem atenção especial ou melhoria dos procedimentos a ter em conta em decisões posteriores.

São realizados por outras equipas da direcção de contabilidade controlos complementares aquando do encerramento de contas, mensal, trimestral ou anual. Os trabalhos já realizados pelos profissionais de contabilidade são revistos periodicamente para assegurar que os controlos incluídos em uma lista padronizada foram feitos corretamente. O documento de sintese emitido por essas equipas também é revisto. Os resultados contabilísticos são comparados com os resultados da gestão numa base trimestral, no mínimo, e a sua coerência, de um período para o outro, é verificada através da elaboração de controlos analíticos. As principais evoluções devem ser explicadas. A análise destas conexões tem exigido uma forte mobilização ao longo do exercício. A automati-

zação destes trabalhos tem ajudado a concentrar esforços nas fases de análise, sustentando assim o nível de análise e explicação dos principais desenvolvimentos.

Os lançamentos contabilisticos gerados durante esses processos são posteriormente compilados e agregados de acordo com um processo automatizado e padronizado, de modo a constituir as demonstrações financeiras estatutárias do Dexia Credit Local (Francês GAAP) e a contribuição da empresa para as demonstrações financeiras consolidadas (em IFRS UE). O mesmo se passarelativamente às filiais cuja compatibilização das contas é realizada na sede.

A partir desses estados, e em certos casos de dados fornecisos pelos sistemas de gestão, a direcção da contabilidade de gestão irá estabelecer os quadros em anexo, parte integrante das demonstrações financeiras anuais. A direcção de contabilidade efectua em seguida controlos cruzados entre as declarações sumárias e os seus anexos. Durante todo este processo, são realizadas revisões e controlos de coerência e de aplicação de procedimentos seguindo as delegações hierárquicas estabelecidas.

O mesmo trabalho é repetido em cada uma das entidades que constituem o Credit Grupo Dexia local, segundo os diferentes graus d e complexidade, dependendo do tamanho e da atividade destas entidades.

b. Contas consolidadas do grupo Dexia Crédit Local

Para preparar a sua contribuição para as demonstrações das contas consolidadas de Dexia Crédit Local, entidades consolidadas reprocessarm suas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os padrões locais a fim de os pôr de acordo com os princípios contabilisticos do grupo Dexia Crédit Local (normas IFRS tal como adoptadas pela União Europeia). Estes princípios são agrupados n um manual de consolidação enviado para cada entidade do grupo. Eles são actualizados sempre que assim seja decidido, por notas de in struções operacionais que são enviadas às entidades do serviço de consolidação da sede. Estas notas apresentam as melhorias a introduzir no processo tendo em conta as observações feitas nos períodos precedentes e detalham as alterações a ter em contaconsiderado (sistemas, novos dados a fornecer) ao longo do período em vigor.

Os principais ajustes efetuados pelo departamento de Consolidação do grupoDexia dizem respeito à eliminação de contas recíprocas e e das transacções intragrupos (aquisições / cessões de activos, dividendos ...). Eles também devem fazer o reprocessamento de empresas detidas por diferentes.entidades do grupo.

Quando as demonstrações financeiras consolidadas estão finalizadas, elas são submetidas ao Diretor Financeiro, que as leva à Comissão directiva para aprovação. Em seguida, são apresentadas à Comissão de Auditoria e depois aprovadas pelo Conselho de Administração do Dexia Crédit Local.

Algumas das notas e das demonstrações financeiras consolidadas não são elaboradas directamente pelo Departamento de Controlo Financeiro e provêm de diferentes departamentos, como o de Estratégia Financeira, de Gestão de Risco, da Secretaria-Geral ou dos Recursos Humanos.

O planeamento de recolha de tais informações e a responsabilidade final pelo conteúdo das contas consolidadas são assumidos pela Direcção de Finanças.

c. Publicação das contas de Dexia Crédit Local

As demonstrações financeiras são então incorporadas no relatório anual (que é o documento de referência em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento Geral da autoridade de mercados financeiros).

A publicidade de todas estas informações contabilísticas e financeiras é assegurada através de várias acções:

- As demonstrações financeiras são objecto de um aviso e /ou duma publicação no BALO;
- O relatório anual, sendo um documento de referência, é sujeito a um depósito na AMF em suporte electronico, a um depósito na secretaria do tribunal de comércio e à disponibilização no site da internet de Dexia Credit Local;
- O relatório financeiro semestral é sujeito a um depósito eletrónico na AMF e à disponibilização no site de Dexia Créd it Local;
- Os relatórios anuais e semestrais são objecto de informação ao mercado através do site de um difusor (Thomson Reuters) registado na AMF, a título de informações regulamentares.

A direcção das funções de contabilidade e da Comunicação implementam procedimentos de controlos cruzados para garantir a consistência das informações contabilísticas e financeiras publicadas e disponibilizadas para o público.

2.2.2. A informação de gestão

As demonstrações financeiras (balanço, fora do balanço, demonstração de resultados, quadros dos fluxos de tesouraria e anexos) não são os únicos elementos de análises quantificadas que o Grupo Dexia comunica aos seus acionistas, aos seus investidores e ao público. Eles são complementados por indicadores financeiros, avaliações parcelares e por análises de resultados, perspectivas e avaliações de riscos, que são incorporadas no relatório anual ou divulgados durante as apresentações aos accionistas e aos investidores.

Uma parte destes elementos é fornecida directamente pelas direcções operacionais ou pelo departamento de controlo dos riscos. Sua precisão é então garantida pelo sistema do controlo interno das direcções em causa.

A maioria dos indicadores financeiros, especialmente aqueles que requerem um cruzamento ou um agrupamento de dados de diferentes origens, a ventilação dos números disponíveis globalmente ou ainda reprocessamento dos dados contabilísticos em função de parâmetros de gestão, são fornecidos pelo Departamento de Consolidação e controlo de gestão.

Estes indicadores são desenvolvidos com base nas informações processadas directamente a partir de sistemas de informação locais, bem como pelos de organismos internacionais. Eles são sintetizados num relatório mensal apresentado à Comissão Executiva de Dexia e Dexia Crédit Local.

Nas entidades francesa s e estrangeiras que dispõem de uma equipa própria de controlo de gestão, o acompanhamento dos indicadores financeiros e a análise dos resultados são controlados localmente seguindo os mesmos padrões e os mesmos princípios, que devem ser conjugados dependendo do tamanho das organizações e sistemas de cada entidade. Este referencial de instruções é comum a todo o grupo Dexia Credit Local.

O conjunto é animado, acompanhado e supervisionado pelo departamento de consolidação e controlo de gestão, que põe à disposição de todas as entidades as ferramentas de recolha padronizada e segura, a fim de tornar confiável e de optimizar o mecanismo reposição de informação. Finalmente, o departamento garante a agregação de todos.

A agregação de processo de informação é realizada em paralelo no processo de consolidação liderado pelo departamento de contabilidade. Em cada etapa da preparação dos dados consolidados são feitos os controlos de coereência, com base na aproximação das informações analíticas e contabilísticas. Esta fusão é um elemento importante do controlo interno. É complementado por uma revisão analítica sistemática das principais repartições.

2.3. Identificação dos riscos

A actividade bancária gera quatro grandes tipos de risco: risco de crédito, risco de mercado, o risco de transformação e o risco operacional (incluindo o risco juridico).

O acompanhamento do conjunto destes riscos é feito conjuntamente por comissões competentes e pela direcção dos riscos, com a ajudade ferramentas que desenvolve, de acordo com as restrições regulamentares e prudenciais, e dentro dos limites fixados pela comissão directiva.

No que diz respeito à supervisão dos riscos nas filiais e sucursais, cada entidade é dotada de uma estrutura local de gestão de riscos. Estas estruturas são estritamente independente dos balcões e estão ligados à direcção dos riscos de Dexia Crédit Local através duma relação hierárquica.

Cada função local de gestão de riscos inclui um (ou mais) correspondente (s) para a gestão do risco operacional, e para a implementação das reformas de Bâle. Em geral, todos os sistemas de gestão de riscos existentes no Dexia Credit Local também existem em cada filial e sucursal.

Dexia e Dexia Credit Local também prestam especial atenção ao acompanhamento do risco jurídico.

Além dos princípios gerais apresentados no ponto 2.1.3., os meios postos em prática pelo Dexia Credit Local para administrar esses riscos diariamente, como em circunstâncias excepcionais, são detalhados em seguida.

2.3.1. Monitorização do risco de crédito

O risco de crédito representa a perda potencial, materializada pela diminuição do valor de um activo ou pela falta de pagamento, Dexia local pode sofrer devido à deterioração da solvabilidade de uma contrapartida.

A direcção do risco de crédito é responsável pela definição da política do grupo em matéria de risco de crédito, que inclui a supervisão dos processos de avaliação das contrapartidas, a análise dos dossiers de créditoassim como o acompanhamento das exposições existentes no seio do grupo I Dexia Credit Local. Ela também garante a determinação das provisões específicas e colectivas que são apresentadas trimestralmente n a aprovação de contas

Paralelamente à Comissão dos Riscos, à comissão directiva e à comissão das transações, as três comissões seguintes reúnem-se trimestralmente:

- A comissão de observação supervisiona os activos considerados "sensíveis" e sob observação e define o montante das provisões a afectar;
- A comissão de incumprimento classifica e acompanha as contrapartidas em falta, aplicando as regras internas ao grupo e de acordo com o quadro regulamentar;
- A Comissão de Avaliação garante a adequação dos processos de avaliação interna relativamente aos princípios estabelecidos, bem como à homogeneidade desses processos no seio das diferentes entidades.

2.3.2. O acompanhamento do risco de mercado

O risco de mercado representa a exposição do Grupo às variações dos parâmetros de mercado, tais como as taxas de juro ou taxas de câmbio. O risco de taxas de juro consiste em um risco de taxas de juro geral e de um risco de taxas de juro específica ligado à contrapartida de crédito. Este último surge a partir de variações de margens de crédito (spread) de uma assinatura específica dentro de uma categoria de notação.O. risco de câmbio representa a diminuição potencial do valor dos activos devido à flutua-

ção das taxas de câmbio das divisas em relação ao euro, moeda de referência para a elaboração das demonstrações financeiras do Dexia Credit Local. O Risco de taxas de juro e de alteração das disponibilidades em moeda na carteira bancária são incluídas no risco de transformação.

A política e a gestão de risco de mercado são definidas pela comissão directiva. Para facilitar a gestão operacional do grupo, um sistema de delegação foi implementado para:

- A comissão dos Riscos de Mercado que é responsável pela gestão e pelas normas em matéria de riscos de mercado. Ela de fineos limites de risco com base no quadro geral da politica do grupo, analisa os resultados e as posições de risco, aprova os métodos de avaliação dos riscos. Reúne-se mensalmente.
- A comissão de avaliação e das garantias colaterais, que se reúne trimestralmente para analisar os indicadores relativos à gestão de garantias, decidir o plano de acção sobre as diferenças de avaliação significativas e acompanhar a avaliação dos produtos estruturados.

Sob a égide da comissão directiva e das comissões de risco especializadas, a direcção do risco de mercado de risco de mercado assegura-se da identificação, da análise eda observação dos riscos e dos resultados (incluindo a valorização dos instrumentos financeiros) ligados às atividades de mercado.

2.3.3. Acompanhamento do risco de transformação

O acompanhamento do risco de transformação inclui o acompanhamento do risco de perda relacionado com a actividade de transformação da carteira bancária (assim como o risco de liquidez). O risco de transformação aparece, assim que os activos são refinanciados por recursos que apresentem uma maturidade, uma indexação ou uma moeda diferente. Ele inclui os riscos estruturais relacionados com o financiamento de investimentos que têm fundos próprios em moeda estrangeira. O risco de liquidez avalia a capacidade de Dexia Credit Local para satisfazer as suas necessidades de tesouraria atuais e futuras, tanto os que são esperados como em caso de deterioração da situação com base em diferentes cenários degradados.

A gestão de activos / passivos está sob a supervisão da Comissão directiva de Dexia Credit Local que, trimestralmente, decide o quadro global de risco, fixa os limites, garante a coerência da estratégia e delega a sua execução operacional a comissões de activos e passivos locais. A Comissão directiva aprova as operações de gestão de activos/ passivos, centraliza e coordena o processo de decisão sobre as questões relacionadas com a liquidez. Ela é regularmente informada da posição de liquidez do grupo, do acompanhamento da sua evolução e da sua cobertura de curto, médio e longo prazo. Ela garante o cumprimento das metas de liquidez e ajuda a desenvolver estratégias de financiamento e de alienação de activos.

Dentro da função de Riscos, uma equipa dedicada "Riscos ALM" é responsável pela definição do quadro de risco no qual a gestão pode ser realizada pela equipa Estratégia Financeira localizada dentro do sector de Finanças, de validar os modelos utilizados para a gestão eficaz deste risco, de acompanhar as exposições e de verificar a sua conformidade com os princípios estabelecidos pelo grupo. Além disso, esta equipa "Riscos ALM" define os pressupostos de stress a serem aplicados aos diferentes factores de risco, valida a gestão de riscos realizadas pelo setor de Finanças e assegura a conformidade com o quadro regulamentar em vigor.

2.3.4. O acompanhamento do risco operacional e da segurança dos sistemas de informação

O risco operacional é o risco de impacto financeiro ou não financeiro resultante de processos internos inadequados ou deficientes, do pessoal ou dos sistemas, ou ainda de factores exógenos. Esta definição inclui os riscos informaticos, jurídicos e de conformidade.

A comissão directiva assegura um acompanhamento regular da evolução do perfil de risco das várias atividades do grupo e delega a gestão operacional do acompanhamento de risco à Comissão dos riscos operacionais. Esta última analisa os principais riscos identificados e decide sobre as acções correctivas a implementar. Ela valida as propostas de avaliação, de prevenção ou de melhoria em relação aos diferentes elementos do dispositivo. A comissão dos riscos operacionais apoia-se nas comissões dedicadas à continuidade de negócios e à segurança de sistemas de informação que examinam e decidem sobre as acções a implementar para garantir a continuidade da actividade e o desenvolvimento da política de segurança dos sistemas de informação.

Os Seguros dos riscos operacionais

Dexia Crédit Local dispõe de seguros de prejuízos clássicos: multirriscos locais e de materiais informaticos (IARD) de seguros de veículos e de responsabilidade civil. Estas políticas abrangem as filiais francesas.

Dexia subscreveu seguros para garantir a responsabilidade civil dos órgãos sociais (RCMS) a Responsabilidade civil Profissional (RCpro), e a cobertura dita "banca global" abrangendo a fraude e consequências financeiras devido a danos a bens e / ou documentos. Estas garantias são igualmente aplicáveis a todas as entidades do Grupo Dexia, incluindo Dexia Credit Local e entidades francesas e estrangeiras que ele controla.

O acompanhamento do risco jurídico

O departamento jurídico executa cinco tarefas principais:

- O Apoio jurídico às atividades dos balcões;
- A gestão do (pré-) contencioso;
- A Gestão das alienações e reorganizações de empresas do grupo;
- A Coordenação da gestão;

• A gestão de Compliance e controlo permanente do grupo.

O sector desempenha um papel fundamental na prevenção de conflitos, na antecipação das evoluções do direito assim como no respeito pelos princípios de gestão de empresa.

Sob o quadro do plano revisto de resolução ordenada do Grupo Dexia, foi decidido integrar a estrutura organizacional dos departamentos juridicos, agrupando as equipas de Dexia Crédit Local e de Dexia com o objectivo de promover uma abordagem comum das questões.

Uma ferramenta de relatório específico contendo todos os riscos jurídicos geridos pelo sector, é apresentado à comissão de Auditoria trimestralmente para assegurar uma recuperação de informação pertinente e regular.

2.4. Gestão e supervisão do dispositivo de controlo interno

2.4.1. O Director-Geral e a Comissão directiva

O director-geral, coadjuvado pelos directores gerais adjuntos desempenham um papel essencial na avaliação do controlo interno. Eles têm várias fontes de informação que lhes permitem cumprir todas as suas tarefas neste domínio. Não há potenciais conflitos de interesses relativamente aos deveres do director geral ou dos directores gerais delegados do Dexia Credit Local, e seus interesses privados e/ ou outras deveres, face ao Dexia Crédit Local.

Os membros da comissão directiva são todos pessoalmente investidos de responsabilidades operacionais de acordo com a sua profissão ou função. Eles têm portanto, conhecimento das limitações e das oportunidades no seu campo de actividade e devem também definir e avaliar a eficácia do controlo interno.

As comissões transversais mais importantes são presididas por um membro da comissão directiva que pode em seguida resumir o trabalho de todos os membros.

A comissão directiva também criou um sistema de delegação e de relatórios, que exige às direcções operacionais, a apresentação e a aprovação de indicadores-chave que lhe permitem, entre outros, avaliar a qualidade e o bom funcionamento do sistema de controlo interno.

A Auditoria Interna é também uma fonte de informação previligiada, pa ra o director gera os directores gerais adjuntos e para a comissão directiva. Eles recebem todos os relatórios de auditoria, que são debatidos e discutidos em reunião. Eles aprovam as recomendações e os planos de acção. O acompanhamento das recomendações da auditoria obriga a uma apresentação à comissão directiva pelo Auditor Geral. Além disso, o director geral e os directores gerais adjuntos também podem pedir à Auditoria Interna para efectuar missões não previstas no plano anual de auditoria sobre temas que considerem requerer uma atenção imediata.

Os auditores, como parte de sua missão de certificação de contas e os reguladores (para a França, essencialmente a autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) e a autoridade dos mercados financeiros (AMF), no quadro dassuas missões de inspecção , também são levados , nas suas revisões, a fazer recomendações para a melhoria em pontos específicos de controlo interno. A comissão directiva, em seguida, executa as acções que permitirão a implementação destas recomendações prontamente.

2.4.2. A comissão de auditoria e o conselho de administração

No decurso do exercício de 2016, a comissão de auditoria instituida ao nível de Dexia assessorou o conselho de administração no exercício da sua missão de observação da gestão de D exia Crédit Local. Ela consagra-se especificamente aos procedimentos que visam o estabelecimento das situações financeiras assim como com as relações com os técnicos de contas.

Em conformidade com as recomendações da AMF, no quadro das suas responsabilidades, a comissão de auditoria :

- Analisa a informação financeira, os procedimentos contabilisticos e o respeito das disposições juridicas, regulamentares e estatutárias;
- Examina, antes da decisão do conselho e da sua publicação, as contas trimestrais, semestrais e anuais;
- Examina as conclusões, comentários e recomendações dos técnicos de contas. Ela pode sugerir trabalhos suplementares que lhe pareçam apropriados;
- Assegura-se da existência e da execução dos procedimentos de controlo interno apropriados ;
- Assegura-se de que as prescrições das autoridades de regulação e das regras deontologicas de Dexia Crédit Local são postas em prática:
- É informada do plano de auditoria plurianual e do plano de auditoria do ano seguinte, assim como das eventuais alterações no ano corrente:
- Zela pela adequação dos meios da direcção de auditoria interna;
- É informada dos trabalhos de auditoria interna e da inspecção atraves dos relatórios sobre o controlo interno, da situação da realização do plano de auditoria e dos aacompanhamentos das recomendações;
- É consultada sobre as regras relativas À auditoria, em vigor em Dexia Crédit Local ;
- Toma conhecimento da situação em matéria de conformidade e é consultada sobre as regras relativas à politica de integridade

e à deontologia em vigor visando nomeadamente proteger a imagem da banca e do grupo ;

- É informada dos trabalhos sobre o controlo permanente (fora da conformidade);
- Emite uma recomendação sobre os técnicos de contas propostospara aprovação na assembleia geral.

A comissão de auditoria remete os seus trabalhos e observações ao conselho de administração

Além disto, o presidente do conselho de administração de Dexia Crédit Local é destinatário do relatório de actividade da auditoria interna e tem acesso aos relatórios de auditoria. Ele pode regularmente interrogar, sobre os assuntos de controlo interno, o director geral ou os directores gerais delegados de Dexia Crédit Local. Por fim, ele tem um acesso directo ao auditor geral e pode diligenciar, se achar necessário, uma missão de auditoria

3. O controlo externo

3.1. Os auditores

Os auditores efectuam controlos regulares sobre os relatórios financeiros das várias entidades e filiais do Grupo Dexia.

Eles estão associados a todo o processo de controlo da informação financeira e contabilistica com o objectivo da eficiência e transparência. No âmbito das suas diligências, eles procedem à análise dos procedimentos de contabilidade e à avaliação dos sistemas de controlo interno necessários a uma preparação confiável das demonstrações financeiras. Eles emitem instruções para os auditores das entidades e asseguram acentralização do seu trabalho. Eles organizam reuniões para sintetizar os resultados das suas auditorias e avaliam a interpretação das normas. Finalmente, eles verificam a coerência das informações de contabilidade entre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras. O exercício destes procedimentos permite-lhes obter a segurança razoável de modo a que, dadas as disposições legais e regulamentares por que eles se regem, as contas anuais dêem uma imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da empresa e que as informações dadas nas notas sejam adequadas. Eles emitem um parecer sobre as contas oficiais e consolidadas do grupo.

Nos termos do artigo 21 dos estatutosda sociedade, a assembleia geral nomeia dois revisores oficiais de contas e dois técnicos de contas suplentes que satisfaçam as condições estabelecidas pela lei e pelos regulamentos.

Os auditores são nomeados por seis anos e as suas funções expiram após a assembleia geral aprovar as demonstrações financeiras do sexto ano.

Os auditores são investidos das funções e dos poderes que lhes confere a lei. A sua remuneração é definida em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

Os mandatos dos revisores oficiais de contas e dos suplentes foram renovados na Assembleia Geral de 13 de Maio de 2014 para um mandato de seis anos, que expira no final da assembleia geral convocada para aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- Revisores Oficiais de Contas: Mazars e Deloitte & Associés;
- Auditores suplentes: Sr. Charles Boisriou e BEAS.

3.2. Remuneração dos Comissários

Esta tabela descreve as remunerações que os comissários receberam pelos seus serviços prestados em 2016 para Dexia Crédit Local.

	31/12/2016	
(em milhares de euros)	Mazars	Deloitte
Prestações de auditoria		
Técnicos de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas	1 730	1 607
Sub-total	1 730	1 607
Outras prestações	179	51
TOTAL	1 909	1 658

Relatório dos auditores elaborado nos termos do artigo L. 225-235 do Código do Comércio sobre o relatório do presidente do conselho de administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 Aos accionistas.

Na nossa qualidade de revisores oficiais de contas da sociedade DEXIA CRÉDITO LOCAL e em conformidade com o disposto no artigo L. 225-235 do Código de comércio, apresentamos o nosso relatório sobre o relatório elaborado pelo presidente da vossa sociedade de acordo com o disposto no artigo L. 225-37 do Código comercial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de administração um relatório descrevendo os procedimentos de controlo interno e de gestão de riscos implementados na empresa e fornecer as outras informações exigidas pelo artigo L. 225-37 do Código de comèrcio, relativos, nomeadamente, ao dispositivo de gestão de empresa

Compete-nos:

- informar-vos do que nos foi dado observar sobre as informações contidas no relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira,
- garantir-vos que o relatório inclui as outras informações exigidas pelo artigo L. 225-37 do Código de Comércio, especificando-se que não somos responsáveis pela verificação da veracidade dessas outras informações.

Realizámos o nosso trabalho de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Informações relativas aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relacionados com a preparação e o processamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional exigem a implementação de procedimentos destinados a avaliar a precisão das informações sobre os procedimentos de controlo interno e gestão dos riscos relacionados com a preparação e o processamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório Presidente.

Estes procedimentos consistem em:

- Tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à preparação e processamento da informação contabilística e financeira subjacente à informação apresentada no relatório do Presidente assim como da documentação existente;
- Tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram elaborar estas informações e da documentação existente;
- Determinar se as maiores deficiências no controlo interno relativas à preparação e processamento de informação contabilística e financeira a que nós demos relevância no nosso trabalho, são devidamente divulgados no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos nenhum comentário a fazer sobre as informações dadas sobre os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da sociedade relacionados com a preparação e processamento de informações contabilisticas e financeiras contidas no relatório do Presidente do Conselhode administração, estabelecidos nos termos do artigo L. 225-37 do Código do Comércio

Outras informações

Certificamos que o relatório da Presidente do Conselho de administração inclui a outras informações exigidas no artigo L. 225-37 do Código do Comércio.

Os auditores

Courbevoie e Neuilly-sur-Seine, 28 de março de 2017

MAZARS

DELOITTE & ASSOCIÉS

Claire GUEYDAN-BRUN Franck BOYER Jean-Vincent COUSTEL Pascal COLIN

Relatório especial dos auditores sobre os acordos e compromissos regulamentados Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Aos accionistas,

Na nossa qualidade de auditores da vossa sociedade, apresentamos o nosso relatório sobre acordos e compromissos regulamentados.

É nosso dever informar-vos, com base nas informações que nos foram fornecidas, das características, dos termos essenciais assim como das razõesque justificam o interesse, para a sociedade, dos acordos de que tomámos conhecimento ou que descobrimos durante a nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e adequação nem termos que procurar outros acordosou compromissos.

É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R 225-31 do de Comércio, avaliar o interesse atribuído à conclusão desses acordos e compromissos tendo em vista a sua aprovação.

Além disso, é da nossa responsabilidade, se fôr caso disso, comunicar as informações previstas no artigo R 225-31 do Código de Comércio relativas à execução, durante o ano passado, de acordos e compromissos já aprovados pela assembleia geral.

Nós pusemos em prática as diligências que considerámos necessárias, aos olhos da doutrina profissional da Sociedade Nacional dos auditores relativas a esta missão. Estes procedimentos consistiram em verificar a conformidade das informações que nos foram dadas com os documentos donde elas foram originárias.

Acordos e compromissos sujeitos à aprovação da assembleia geral

Nós informamos-vos de que não nos foi comunicado qualquer acordo ou qualquer compromisso a submeter à aprovação da assembleia geral nos termos do artigo L. 225-38 do Código de Comérciol.

Acordos e compromissos já aprovado pela assembleia geral

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código de Comérciol, fomos informados de que os seguintes acordos e compromissos, já aprovada pela Assembleia Geral em anos anteriores, continuou durante o ano em curso:

Acordo de utilização pelo DCL do crédito das suas filiais como garantia

Pessoas consideradas:

O senhor Alain Clot, então administrador de DCL, Dexia Crediop e Dexia Sabadell, terminou o seu mandato no dia 31 de dezembro de 2013.

Para reduzir a necessidade de financiamento de DCL, foi decidido mobilizar os ativos da DCL e das suasfiliais actualmente não utilizadas, nos termos do financiamento segurizado, como garantia de financiamento ou de emissões garantidas pelos Estados.

A mobilização de ativos das filiais foi realizada por DCL nas condições de mercado durante todo o ano de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, os ativos em questão, ou seja um total de 23,9 biliões de euros, consistem em:

- 23,3 bilhões em créditos no DCL;
- 601 milhões de créditos das filiais de leasing da DCL.

Estas operações autorizadas pelo Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012, não deram lugar à assinatura de acordos formais.

Acordo de garantia dos Estados

Pessoas consideradas:

Senhor Robert Metz, administrador de DCL e de Dexia S.A (doravante "DSA");

Senhor Karel De Boeck, então administrador de DCL e DAS, cujo mandato terminou em 17/05/2016;

Senhor Claude Piret, dirigente de DCL e DAS cujo mandato terminou em 14/10/2016;

Senhor Koenraad Van Loo, administrador de DCL e DSA;

Senhor Philippe Rucheton então administrador de DCL e DSA, cujo mandato terminou no DLC em 31 de dezembro de 2013 DCL.

Em 28 de Dezembro de 2012, a Comissão Europeia comunicou o seu acordo sobre a revisão do plano de resolução ordenada do Grupo Dexia apresentado pelo Estado belga, francês e luxemburguês em 14 de Dezembro de 2012. Esta validação resultou no

estabelecimento do esquema de garantia tripartida dos Estados belga, francês e luxemburguês, até um limite máximo de 85 biliões de euros, de acordo com a seguinte repartição: 51,41% para a Bélgica, 45,59% para a França e 3% para o Luxemburgo.

A taxa de garantia sobre os juros de dívidas emitidas será calculado com base numa taxa anual de 5 pontos base contra 90 pontos base antecipadamente de acordo com a garantia temporária.

Sob o exercício de 2016, o custo para DCL da garantia ascendeu a 31,5 milhões de euros.

Este acordo foi autorizado pelo vosso Conselho de Administração em 19 de Dezembro de 2012.

Contrato de garantia com DCL para Dexia Crediop

Pessoas consideradas:

O senhor Alain Clot, então administrador de DCL e Dexia Crediop, cujo mandato na DCL terminou em 31 de dezembro de 2013.

Como parte do seu apoio à sua filial Dexia Crediop, DCL concedeu uma garantia à primeira solicitação de 75 milhõesde euros, um prazo mínimo fixado até 2023.

De acordo com as condições de elegibilidade das garantias estabelecidas pela Banca de Itália, a compensação para DCL foi fixada em 0.8%

Este acordo foi aprovado pela Assembleia Geral de 07 de maio de 2013 , de acordo com o relatório especial dos auditores em 2 de Abril de 2013.

Em 31 de dezembro de 2012, em consequência da baixa das taxas de juro, o valor da exposição na homóloga Terna aumentou automaticamente, exigindo o aumento da garantia concedida pelo DCL, a fim de respeitar o limite dos grandes riscos estabelecidos pelo regulador italiano .Um acrescento ao contrato inicial, elevando o total do montante acordado para 100 milhões de euros, foi assinado, sem aprovação prévia do Conselhode administração, com o objectivo de reagir rapidamente pra que aos rácios regulamentares fossem respeitados no final do ano. Esta alteração foi aprovada pela Assembleia Geral de 13 de Maio de 2014.

DCL registou, com este acordo,um lucro de comissão de 0,8 milhão de euros no ano fiscal de 2016

Contrato de cessão de acções da Sociedade de Financiamento Local (doravante SFIL)

Pessoas consideradas:

Senhor Philippe Rucheton, então administrador e director geral delegado da DCL, presidente do conselho de supervisão da Agência de Dexia Municipal (a seguir DMA) cujos mandatos em DCL terminaram em 31 de dezembro de 2013;

Senhor Alain Clot, então administrador e director geral delegado da DCL, membro do conselho de supervisão de DMA, cujos mandatos na DLC terminaram em 31 de dezembro de 2013.

O acordo de cessão das acções de SFILdo DCL para o Estado francês, para a Caixa dos Depósitos e Consignações e para a Banca Postal foi assinado em 23 janeiro de 2013 na presença de DMA e de SFIL com a finalidade de permitir que as partes tirassem partido dos artigos 8 "Indeminização « e 9 " Outros compromissos das partes" tal como estipulado no contrato.

Este acordo foi autorizado pelo vosso Conselho de Administração em 15 de janeiro de 2013 e não teve nenhum efeito no ano de 2016. A DCL vendeu essas acções por 1 euro em 28 de Janeiro de 2013.

Contrato de gestão do contencioso ligado aos empréstimos litigiosos

Pessoas consideradas:

Senhor Philippe Rucheton, então administrador e director geral delegado da DCL, presidente do Conselho de supervisão da Agência Municipal de Dexia cujos mandatos na DCLterminam em 31 de Dezembro de 2013;

Senhor Alain Clot, então administrador e director geral delegado da DCL, membro do conselho de Supervisão da Agência Municipal de Dexia cujos mandatos em s DCL terminam em 31 de Dezembro de 2013.

Em 31 de Janeiro de 2013, DMA, DCL e SFIL assinaram um Contrato de Gestão relativo a gestão de contenciosos relativos a empréstimos litigiosos. Este acordo tem como objectivo definir as modalidades de gestão de todos os procedimentos contenciosos e judiciais (não criminais) e administrativos respeitantes aos empréstimos inscritos no balanço da DMA à data da alienação das acções da SFIL até ao vencimento de todos os empréstimos. Este acordo foi autorizado pelo vosso Conselho de Administração em 15 de janeiro de 2013 e não teve nenhum efeito no ano de 2016.

Contrato de empréstimo limitado ao valor de 100 milhões de euros

Pessoas consideradas:

Senhor Claude Piret, dirigente de DCL e DSA, cujo mandato terminou 14 de outubro de 2016;

Senhor Philippe Rucheton, então administrador e director geal delegado da DCL, presidente do Conselho de Supervisão da Agência Municipal de Dexia cujos mandatosna DCL terminaram em 31 de Dezembro de 2013.

Em 30 de maio de 2014, Dexia local de Crédito e Dexia Sabadell assinaram um acordo de empréstimo participativo subordinado (profundamente subordinada) no montante de 100 milhõesde euros, com vencimento em junho de 2022. A remuneração é fixada em uma taxa fixa de 3 6% + taxa variável (limitado a 7,4%) com base nos resultados líquidos de Dexia Sabadell.

Este acordo foi autorizado pelo vosso Conselho de Administração em 13 de maio de 2014.

Este empréstimo gerou receita de juros de 3,3 milhões de euros durante o ano de 2016.

Segundo contrato de empréstimo subordinado ao valor de 150 milhões de euros estabelecido em 05 dezembro de 2014 entre a DCL e Dexia Sabadell

Pessoas consideradas:

Senhor Claude Piret, dirigente comum ao DCL e aoDSA, cujo mandato terminou 14 de outubro de 2016.

Em 5 de dezembro de 2014 DCL e Dexia Sabadell assinaram um contrato de empréstimo participativo subordinado (profundamente subordinada) no montante de 150 milhões de euros, com vencimento em junho de 2022. A remuneração é fixada em uma taxa fixa de 3% + taxa variável (limitada a 8%) com base nos resultados líquidos de Dexia Sabadell.

Este acordo foi autorizado pelo vosso Conselho de Administração em 13 de Novembro de 2014. A DCL registou uma receita de juros de 4 milhões de euros em relação ao ano de 2016.

Contrato intragrupo de compensação entre o DLC, Dexia SA / NV (DSA), Banca International do Luxembourg S.A (BIL), Belfius Bank SA / NV (Belfius) e Dexia Crediop SpA

Pessoas consideradas:

Senhor Jean-Luc Dehaene, então administrador comum de DCL, DSA, BIL e DBB, DCL cujo mandato terminou em 29 de junho de 2012:

Senhor Pierre Mariani, então administrador comum de DCL, DSA, BIL e DBB cujo mandato terminou em 02 de agosto de 2012; Senhor Pascal Poupelle então administrador comum de DCL e Crediop, cujo mandato terminou em 31 de dezembro de 2010; Senhora Francine Swiggers então directora comum de DCL, DBB e DSA cujo mandato terminou em 10 de novembro de 2012.

O principal acordo de netting do Grupo Dexia ("DGMNA") foi celebrado em 2 de novembro de 2009, entre a DCL, DSA, BIL, Dexia Crediop SpA e Belfius.

O DGMNA permite às partes compensar os valores devidos em operações abrangidas por diferentes acordos,tal como nomeadamente os ISDA Master Agreement, ou outra acordos –tipo sobre instrumentos financeiros ("acordos principais"). O DGMNA visa essencialmente permitir umacompensação em caso de incumprimento de uma das partes e, mas só permite a compensação quandoas transacções regidas pelos acordos principais são aceleradas, rescindidas, liquidadas ou canceladas (doravante Close Out).

Quando uma das partes está em incumprimento de acordo com a DGMNA, cada uma das outras partes que cumprem poderá optar por proceder ao close out de todas as transações regidas pelos acordos principais, as quais aquela parte cumpridora integra BIL e Belfius não faz mais parte da DGMNA respectivamente desde 29 de Janeiro de 2014 e 02 de novembro de 2015. Nenhuma das duas empresas falhou durante o ano de 2016.

Este acordo foi aprovado pela assembleia geral de 19 de maio de 2015 de acordo com o relatório especial dos Auditores de 31 de Março de 2015.

Courbevoie e Neuilly-sur-Seine, 28 de março de 2017

MAZARS DELOITTE & ASSOCIÉS

Claire GUEYDAN-BRUN Franck BOYER Jean-Vincent COUSTEL Pascal COLIN

Propostas de resoluções apresentadas à Assembleia Geral de 16 de maio de 2017

No ambito da assembleia geral extraordinária

Primeira resolução: Mudança de endereço da sede social a seguir à venda da torre Dexia

Após a venda pela empresa da Torre Dexia, o texto do endereço da sede social da Dexia Crédit Local será alterado da seguinte forma:

"1, passerelle des Reflets Tour CBX La Defense 2 92913 La Défense Cedex "

Segunda resolução: modificação dos estatutos

No ambito da conformidade dos estatutos da sociedadecom as disposições do Título II da Portaria 2014-948 de 20 de agosto de 2014 relativas à administração e às operações sobre o capital das sociedades de participação pública, ratificada e alterada pela lei nº 2015-990 de 6 de Agosto de 2015, a assembleia geral extraordinária executa a decisão do Conselho de Administração de 15 de março de 2017 tomada nos termos do artigo 34 do Decreto 2014-948 de 20 de agosto de 2014 ratificada e alterada pela Lei nº 2015-990 de 6 de Agosto de 2015, de tornar aplicável à sociedade as disposições deste diploma relativas à governação (Título II), como resultado da presente assembleia geral, realizado pela primeira vez após 01 de janeiro de 2017, e decide da alteração dos estatutos exigidos. A fim de que os estatutos da sociedade estejam em conformidade com as disposições do título II da referida portaria, a assembleia geral extraordinária decide alterar os artigos 1 e 13 dos Estatutos da seguinte forma:

"Artigo 1 - Cnstituição da sociedade"

É formada pelos proprietários das acções criadas futuramente e de todos as que possam ser criadas mais tarde numa sociedade anónima regida pelas leis e regulamentos aplicáveis às sociedades comerciais, nomeadamente os artigos L 210-1 e seguintes do Código do comércio, uma vez que não é anulada por disposições mais específicas, tais como, em particular, Despacho n.º 2014-948 de 20 de Agosto de 2014.

Instituição de crédito efectuando operações bancárias de negócios regulares esta sociedade é também regida pelos artigos L. 511-1 e seguintes do Código Monetário e Financeiro assim como pelos presentes estatutos. O disposto no Título II da Portaria 2014-948 de 20 de Agosto de 2014, ratificada e alterado pela Lei nº 2015-990 de 6 de Agosto de 2015 são aplicáveis a esta sociedade. "

"Artigo 13 - Conselho de Administração - Composição"

A sociedade é gerida por um conselho de administração, cujo número máximo de membros é o previsto pela lei. Os membros do conselho de administração são nomeados e destituídos pela assembleia geral.

O número de membros do Conselho de administração que atinjam a idade de 75 anos não deve exceder um terço dos membros do Conselho de administração em funções. Quando esse percentual é ultrapassado, o mais antigo é considerado demissionário.

O mandato de qualquer membro do conselho de administração que tenha mais de 75 anos deve ser confirmado anualmente pela assembleia geral ordinária. Sem essa confirmação, o interessado será considerado demissionário.

Nenhuma pessoa deve ser nomeada para o conselho de administraçãoem numa instituição de crédito, se cai sob o domínio das incompatibilidades, desqualificações ou interdições proibindo-o de exercer essas funções.

Apenas uma pessoa idónea pode ser nomeada para o conselho de administração. No momento da sua nomeação, ele é obrigado a designar um representante permanente que está sujeito às mesmas condições e obrigações e que incorre nas mesmas responsabilidades civil e criminal, tal como se fosse um membro do conselho de administração, em seu próprio nome, sem prejuízo da responsabilidade solidária da pessoa jurídica que ele representa. Quando a pessoa jurídica demite o seu representante, deve, ao mesmo tempo promover a sua substituição. "

Terceira resolução: Os poderes

A Assembléia Geral Extraordinária dá plenos poderes ao portador de um original, duma cópia ou de um extrato da presente ata para realizar todas as formalidades registos e publicações exigidas por lei.

No ambito da assembleia geral extraordinária

Primeira resolução: Aprovação das contas anuais

A assembleia geral ordinária, tendo ouvido a leitura dos relatórios do conselho de administração Administração, do Presidente do Conselho de Administração e dos auditores, aprova as contas anuais em 31 de Dezembro de 2016, tal como são apresentadas com todas as operações reflectidas nestas demonstrações financeiras, e que mostra um resultado negativo de 216 780 648,53 euros.

A Assembléia Geral Ordinária aprova o montante total das despesas e encargos não dedutíveis de lucros sujeitos a imposto sobre as sociedades (artigo 39 do Código Geral dos Impostos), no valor de EUR 37.349, que não resultou num imposto suplementar sobre as sociedades tendo em conta a perda fiscal no ano de 2016.

Segunda resolução: aprovação das contas consolidadas

A assembleia geral ordinária, tendo ouvido a leitura dos relatóriosdo Conselho de Administração, do Presidente do Conselho de Administração e dos auditores, aprova as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016, tal como elas lhe são apresentadas, com todas as operações refletidas nas suas contas ou mencionadas nos referidos relatórios, e demonstrando um lucro, da parte do grupo, no valor de EUR 441.817.461.

Terceira resolução: Aprovação dos acordos e compromissos regulamentados

A assembleia geral ordinária, tendo ouvido a leitura do relatório especial dos auditores sobre os acordos e compromissos regulamentados abrangidos pelo artigo L. 225-38 do Código do Comércio, de acordo com o artigo L. 225 -40 dos mesmo código, os acordos e compromissos regulamentados nele mencionados

Quarta resolução: desobrigação dos directores

A assembleia geral ordinária, como resultado da aprovação das resoluções anteriores, dá quitação plena e sem reservas aos directores do cumprimento do seu mandato durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Quinta resolução: desobrigação do director geral e dos directores gerais delegados

A assembleia geral ordinária, como resultado da aprovação das resoluções anteriores, dá quitação plena e sem reservas ao Director geral assim como aos directores gerais delegados do cumprimento do seu mandato durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 .

Sexta resolução: afectação de resultados

A Assembléia Geral Ordinária decide imputar integralmente o prejuízo do exercício no valor de EUR - 216 780 648,53 à conta de resultados transitados. Em consequência desta acção, a conta de resultados transitados será negativa no valor de 1 034 432 852,55 EUR.

A Assembléia Geral lembra, nos termos do artigo 243 bis do Código Geral Tributário, que não foram distribuídos quaisquer dividendos nos três anos anteriores.

Sétima resolução: a certificação Conta

A Assembléia Geral Ordinária, nos termos do artigo L. 822-14 do Código de Comércio, confirma que as contas anuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são certificadas pelos auditores:

- Senhor Franck Boyer e Sra Claire Gueydan-Brown, associados, representando a firma Mazars por um lado; e
- Senhor Pascal Colin e Jean-Vincent Coustel, associados, representando a Deloitte & Associés, por outro.

Oitava resolução: relatório de remunerações

A Assembléia Geral Ordinária aprova, nos termos do artigo L. 225-37-2 do Código de Comércio, os princípios e critérios de determinação, distribuição e afectação dos elementos fixos, variáveis e excepcionais que compõem a remuneração total e todos os benefícios atribuíveis ao presidente, director geral e directores gerais adjuntos em função do seu mandato, tal como descrito no relatório de remuneração que é parte integrante do relatório anual.

Nona resolução: parecer sobre a remuneração atribuída ao director geral e aos directores gerais delegados

A assembleia geral de acordo com o código AFEP-MEDEF é consultada e dá um parecer sobre os elementos de compensação devida ou atribuída a Wouter Devriendt, pelo seu mandato como administrador e a sua função de director geral, a Véronique Hugues e Johan Bohets, pelos seus mandatos de administradores e as suas funções de directores gerais delegados , a Aline Bec, Benoît Debroise e Guy Cools, pelas suas funções de directores gerais delegados contidos no relatório anual e valendo como documento de referência, no capítulo " remuneração do director geral e directores-adjuntos ", apresentado pelo conselho de administração em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Décima resolução: parecer sobre o pacote global das remunerações

Nos termos do artigo L. 511-73 do Código Monetário e Financeiro, a Assembléia Geral Ordinária emite um parecer favorável sobre o montante global da remuneração paga às pessoas referidas no artigo L. 511-71 do referido Código durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no montante de EUR 13.800.085 (remuneração fixa e possíveis bônus).

Este envelope abrange as remunerações pagas em 2016 aos dirigentes sociedade e outros membros do pessoal da sociedade e suas filiais (internacionais) consideradas, de acordo com a política de remuneração aplicável à totalidade do grupo Dexia tendo um impacto significativo no perfil de risco do grupo pela sua função e / ou nível de remuneração.

Este pacote inclui a remuneração do director geral e do director geral delegado concedido exclusivamente pelo grupo Dexia no âmbito do seu mandato dentro da empresa-mãe.

Décima primeira resolução: renovação do mandato de um administrador

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com as disposições do artigo L.225-18 do Código de Comércio, proceder à renovação do mandato do administrador Sr. Alexandre De Geest, nascido 05 de fevereiro de 1971, de nacionalidade belga e domiciliado residente em Bruxelas (B-1150 - Bélgica), Avenue Olieslagers 7, que deverá manter-se, até à Assembléia Geral convocada para aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Décima segunda resolução: renovação do mandato de um administrador

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com as disposições do artigo L.225-18 do Código de Comércio, proceder à renovação do mandato do Sr. Bart Bronselaer, nascido em 6 de outubro de 1967, de nacionalidade belga e domiciliado residente em Sint Martinusberg 11, 3360 Bierbeek, Bélgica, que deverá manter-se, até à Assembléia Geral convocada para aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Décima terceira resolução: termo dos mandatos de três diretores e nomeações com base na portaria 2014-948 de 20 de agosto de 2014

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com o Título II da Portaria 2014-948 de 20 de Agosto de 2014, ratificado e alterado pela Lei n.º 2015-990, de 6 de Agosto de 2015, e na sequência da decisão do Conselho Administração de 15 de março de 2017 tomada de acordo com o artigo 34 da referida portaria, revogar os mandatos da Sra Lucie Muniesa e MM. Corso Bavagnoli e Thierry Francq, previamente nomeados com base no artigo 139 da Lei 2001-420 de 15 de maio de 2001, a lei NRE. A assembleia geral resolve nomear, com base no artigo 4 do Decreto 2014-948, o Estado francês como um corpo corporativo. A Assembleia Geral designa sob proposta do Estado, com base no artigo 6.II da Portaria 2014-948 MM. Corso Bavagnoli e Thierry Francq como diretores, com efeitos a partir do encerramento da Assembleia Geral, para um mandato de quatro anos, até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021 e aprovar a declarações para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Décima quarta resolução: nomeação de um administrador

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com as disposições do artigo L.225-18 do Códigodo Comércio, nomear como administrador a Senhora Véronique Tai, de nacionalidade belga e domiciliada na Avenue Edmond Parmentier 163, 1150 Woluwe-Saint- Pierre (Bélgica), com efeito a partir do encerramento da Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, até que a Assembléia Geral ordinária seja realizada em 2021 e convocada para aprovar as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Décima quinta resolução: nomeação de um administrador

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com as disposições do artigo L.225-18 do Código Comercial, nomear como administradora a Senhora Martine De Rouck, de nacionalidade belga e domiciliada em Kleine Geeststraat 57 de 1933 Sterrebeek (Bélgica) com efeito a partir do encerramento da assembleia Geral para um mandato de quatro anos, até que a Assembléia Geral ordinária seja realizada em 2021 e convocada para aprovar as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2020.

Décima sexta resolução: nomeação de um administrador

A Assembleia Geral ordinária decide, em conformidade com as disposições do artigo L.225-18 do Código Comercial, nomear como administrador a Senhora Aline Bec, de nacionalidade francesa e domiciliada em croissy 10 Road, 78110 Le Vésinet (França), com efeito a partir do encerramento da assembleia Geral para um mandato de quatro anos, até que a Assembléia Geral ordinária seja realizada em 2021 e convocada para aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro 2020.

Décima septima resolução: poderes

A Assembléia Geral Ordinária confere plenos poderes ao portador de um original, duma cópia ou de um extrato da presente ata para realizar todas as formalidades registos e publicações previstas em lei.

82 Balanço consolidado 82 Ativo 83 **Passivo** 84 Demonstração de resultados consolidada Demonstração do resultado líquido e ganhos e perdas reconhecidos diretamen-85 te em capitais próprios 86 Mapa da variação dos capitais próprios consolidados 88 Mapa dos fluxos de caixa consolidados 89 Caixa e equivalentes de caixa 90 Anexo às contas consolidadas 90 1. Regras de apresentação e avaliação, interesses detidos nas filiais e noutras entidades, itens significativos constantes da demonstração de resultados e acontecimentos após a data do balan-ÇO 110 2. Notas relativas ao ativo 119 3. Notas relativas ao passivo 125 4. Outras notas anexas ao balanço 133 5. Notas relativas à demonstração de resultados 140 6. Notas sobre contas extrapatrimoniais 141 7. Notas relativas à exposição aos riscos 156 8. Análise por segmento e distribuição geográfica

Relatório dos auditores relativo às contas consolidadas encerradas a 31 de

157

dezembro de 2016

Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2016

Balanço consolidado

ATIVO)	Notas	31/12/15	31/12/16
(em mi	lhões de euros)			
l.	Caixa e bancos centrais	2.0	4 835	4 222
II.	Ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados	2.1 & 4.1	20 175	17 780
III.	Instrumentos derivados de cobertura	4.1	6 672	6 830
IV.	Ativos financeiros disponíveis para venda	2.2	22 137	16 548
V.	Empréstimos e créditos a instituições de crédito	2.3	7 433	7 109
VI.	Empréstimos e créditos a clientes	2.4	127 484	118 882
VII.	Excedente de revalorização das carteiras cobertas em taxas		1 696	1 750
VIII.	Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.5	199	1 918
IX.	Ativos de impostos correntes	2.6	39	28
Χ.	Ativos de impostos diferidos	2.6	35	32
XI.	Contas de regularização e ativos diversos	2.7	38 339	36 880
XII.	Ativos não correntes para alienação		12	0
XV.	Imobilizações corpóreas	2.8	292	15
XVI.	Imobilizações incorpóreas	2.9	26	32
TOTAL	DO ATIVO		229 374	212 026

PASS	SIVO	Nota	31/12/15	31/12/16
(em mi	lhões de euros)			
l.	Bancos centrais	3.0	15 932	690
II.	Passivos financeiros pelo justo valor por via dos resultados	3.1 & 4.1	22 778	18 675
III.	Instrumentos derivados de cobertura	4.1	29 978	33 796
IV.	Débitos para com instituições de crédito	3.2	49 569	40 850
V.	Débitos para com clientes	3.3	9 399	10 778
VI.	Dívidas representadas por um título	3.4	91 532	98 524
VII.	Excedente de revalorização das carteiras cobertas em taxas		170	100
VIII.	Passivos de impostos correntes	3.5	2	7
IX.	Passivos de impostos diferidos	3.5	88	58
X.	Contas de regularização e passivos diversos	3.6	6 108	4 434
XIII.	Provisões	3.7	229	264
XIV.	Dívidas subordinadas	3.8	492	482
	Total das dívidas		226 277	208 658
XV.	Capitais próprios	3.9	3 097	3 368
XVI.	Capitais próprios, parte do grupo		2 724	2 997
XVII.	Capital e reservas relacionadas		2 215	2 465
XVIII.	Reservas consolidadas		5 075	5 349
XIX.	Ganhos e perdas reconhecidos diretamente no capital próprio		(4 893)	(5 259)
XX.	Resultado do exercício		327	442
XXI.	Interesses minoritários		373	371
TOTAL	DO PASSIVO		229 374	212 026

Demonstração de resultados consolidada

(em mil	hões de euros)	Nota	31/12/2015	31/12/2016
I.	Juros e proveitos equiparados	5.1	10 881	10 127
II.	Juros e custos equiparados	5.1	(10 494)	(9 818)
III.	Comissões (recebidas)	5.2	20	17
IV.	Comissões (pagas)	5.2	(16)	(17)
V.	Ganhos ou perdas líquidos provenientes de instrumentos	5.3	523	275
VI.	Ganhos ou perdas líquidos provenientes de ativos financeiros	5.4	67	115
VII.	Réditos das outras atividades	5.5	45	52
VIII.	Despesas das outras atividades	5.6	(44)	(40)
IX.	PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO		982	711
X.	Encargos gerais de exploração	5.7	(429)	(395)
XI.	Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações	5.8	(22)	(15)
XII.	RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		531	301
XIII.	Custo do risco	5.9	(175)	138
XIV.	RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		356	439
XVI.	Ganhos ou perdas relativos a outros ativos	5.10	14	56
XVIII.	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		370	495
XIX.	Impostos sobre os lucros	5.11	(37)	(54)
XXI.	RESULTADO LÍQUIDO		333	441
XXII.	Interesses minoritários		6	(1)
XXIII.	RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	_	327	442
	Resultado líquido por ação, parte do grupo (em euros)	5.12		
	De base		1,46	1,7
	Diluído		1,46	1,7

Demonstração de resultados líquidos e ganhos e perdas reconhecidos diretamente nos capitais próprios

(em milhões de euros)		31/12/2015		31/12/2016			
	Montante bruto	Impostos	Montante líquido	Montante bruto	Impostos	Montante líquido	
RESULTADO LÍQUIDO			333		•	441	
Itens reclassificados ou suscetíveis de serem posteriormente reclassificados em resultado líquido							
Diferenças de conversão	100		100	35		35	
Revalorização dos ativos disponíveis para venda ou reclassificados em empréstimos e créditos ou em ativos financeiros	700	(40)	700	(005)	0.4	(00.4)	
detidos até à maturidade	730	(10)	720	(305)	21	(284)	
Revalorização dos instrumentos derivados de cobertura	224		224	(195)		(195)	
Itens que não serão reclassificados ou suscetíveis de serem posteriormente reclassificados em resultado líquido							
Ganhos e perdas atuariais de benefícios definidos	7		7	(3)		(3)	
TOTAL DOS GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS DIRETAMENTE EM CAPITAIS PRÓPRIOS	1 061	(10)	1 051	(468)	21	(447)	
RESULTADO LÍQUIDO E GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS DIRETAMENTE EM CAPITAIS							
PRÓPRIOS			1 384			(6)	
Como parte do grupo			1 356			(4)	
Como parte dos minoritários			28			(2)	
As notas da página 86 a 153 são parte integra	nte das demonst	rações financeiras	s consolidadas.				

Mapa dos fluxos de caixa consolidados

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido após taxas	333	441
Ajustamentos para:		
- Correções de valor, amortizações e outras depreciações	22	15
- Depreciações (recuperações de depreciação) relativas a obrigações, ações,	196	(240)
- Ganhos ou perdas líquidos relativos a investimentos	(32)	(56)
- Aumento líquido (diminuição líquida) das provisões	(111)	24
- Perdas e (lucros) não realizados	(489)	(211)
- Impostos diferidos	41	(9)
- Outros ajustamentos		
Variação dos ativos e das dívidas operacionais	(58)	(364)
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES	(98)	(400)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizações	(23)	(19)
Venda de imobilizações	50	331
Aquisições de ações não consolidadas	(4)	0
Vendas de ações não consolidadas	37	48
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE	60	360
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de novas ações	0	250
Reembolso de dívidas subordinadas	(9)	(5)
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE	(9)	245
	(47)	205
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NA ABERTURA	5 052	5 326
Fluxo líquido de caixa gerado pelas atividades operacionais	(98)	(400)
Fluxo líquido de caixa relacionado com as operações de investimento	60	360
Fluxo líquido de caixa relacionado com as operações de financiamento	(9)	245
Efeito da flutuação das taxas de câmbio e do perímetro de consolidação sobre a	321	33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ENCERRAMENTO	5 326	5 564
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Imposto pago	(9)	(2)
Dividendos recebidos	2	13
Juros auferidos	11 113	10 246
Juros pagos	(11 097)	(10 064)

Caixa e equivalentes de caixa

No mapa dos fluxos de caixa consolidados, a caixa e os equivalentes de caixa, definidos como saldos com uma duração inicial inferior a 90 dias, são constituídos como se segue:

a. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Caixa e bancos centrais (nota 2.0)	4 835	4 222
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito (nota 2.3)	491	1 342
TOTAL	5 326	5 564

b. Com caixa restrita

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Reservas obrigatórias ⁽¹⁾	184	293
TOTAL DE CAIXA RESTRITA	184	293

(1) Trata-se das reservas mínimas depositadas pelas instituições de crédito junto do Banco Central Europeu ou junto de outros bancos centrais.

Mapa da variação dos capitais próprios consolidados

	(Capital e reservas	relacionada	s	Reservas	Ganhos e perdas	diretamente
(em milhões de euros)	Capital	Reservas relacionadas com o capital	Ações próprias	Total	consolidadas	Variação do justo valor dos títulos disponíveis para venda ou reclassificados em empréstimos e créditos ou em ativos financeiros detidos até à maturidade, líquida de imposto	Variação do justo valor dos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa, líquida de imposto
A 31/12/2014	224	1 9 9 1	0	2 2 1 5	5 5 12	(4 543)	(1 447)
Movimentos do exercício							
Afetação do resultado 2014					- 478		
Subtotal dos movimentos relacionados com	0	0	0		- 478		
as relações com os acionários							
Diferenças de conversão						0	0
Variação do justo valor dos valores mobiliários						533	
disponíveis para venda que afeta os capitais próprios							
Variação do justo valor dos instrumentos derivados que							252
afeta os capitais próprios Variação do justo valor dos valores mobiliários							
disponíveis para venda ou reclassificados em						175	
empréstimos e créditos relacionada com o resultado						1/3	
Variação do justo valor dos instrumentos derivados							
relacionada com o resultado							-29
Variação dos ganhos e perdas atuariais de benefícios							
definidos que afeta os fundos próprios							
Subtotal da variação dos ganhos e perdas							
reconhecidos diretamente em capitais						708	223
Resultado líquido do período							
Outras variações (1)					41		
A 31/12/2015	224	1 9 9 1	0	2 2 1 5	5 075	(3 835)	(1224)
Correção dos fundos próprios de abertura (2)					-53	(0 000)	79
A 01/01/2016	224	1991	0	2 215	5 022	(3 835)	(1 145)
Movimentos do exercício	227	1331		2 2 13	3 022	(3 033)	(1143)
Variação do capital (3)	55	195		250			
Afetação do resultado 2015		100		200	327		
Subtotal dos movimentos relacionados com							
as relações com os acionários	55	195		250	327		
Diferenças de conversão							
Variação do justo valor dos valores mobiliários							
disponíveis para venda que afeta os capitais próprios						- 575	
Variação do justo valor dos instrumentos derivados que							- 181
afeta os capitais próprios							- 181
Variação do justo valor dos valores mobiliários							
disponíveis para venda ou reclassificados em						295	
empréstimos e créditos ou em ativos financeiros							
Variação do justo valor dos instrumentos derivados							- 13
relacionada com o resultado							
Variação dos ganhos e perdas atuariais de benefícios							
definidos que afeta os fundos próprios							
Subtotal da variação dos ganhos e perdas						-280	- 194
reconhecidos diretamente em capitais							
Resultado líquido do período		0.400		0.465	5.010	/4 4/=1	(4.000)
A 31/12/2016	279	2 186	0	2 465	5 349	(4 115)	(1339)

⁽¹⁾ O posicionamento da anulação dos resultados obtidos provenientes de transferências internas foi revisto em 2015. Para o montante remanescente com amortização a 31 de dezembro de 2014, nomeadamente em relação à anulação das transferências internas entre sociedades parcialmente detidas por terceiros e sociedades detidas integralmente, tal explica uma variação de 36 milhões de euros em reservas do grupo, de 2 milhões de euros em diferenças de conversão e de 9 milhões de euros em interesses minoritários. O saldo residual líquido em reservas de 25 milhões de euros resulta da alteração dos impostos diferidos. Para além disso, as transferências internas de 2015 entre sociedades parcialmente detidas por terceiros e sociedades detidas integralmente concretizaram-se num montante de 6 milhões de euros como parte do grupo e de 6 milhões em interesses minoritários.

⁽²⁾ Na sequência de erros do passado, os fundos próprios de abertura foram revistos num montante líquido de 53 milhões de euros. Este é composto, para 79 milhões de euros da parte da reserva de fluxos de caixa relacionados com transações do passado para as quais já não existe justificação para transação futura e para 26 milhões de euros na sequência de um erro de representação no passado de uma transação expressa em divisas e vencida em 2016.

⁽³⁾ A assembleia geral extraordinária de 28 de junho de 2016 decidiu proceder a um aumento em numerário do capital da sociedade mediante a emissão de 55 555 556 novas ações com manutenção do direito preferencial de subscrição por parte dos acionistas.

em capitais pró	orios		Resultado	CAPITAIS	Capitais próp	rios parte dos	minoritários	Total capitais
Ganhos e perdas atuariais em relação aos regimes de prestações de finidas	Diferenças de conversão	Total	líquido parte do grupo	PRÓPRIOS PARTE DO GRUPO	Capital e reservas relacionadas	Ganhos ou perdas latentes ou diferidos	Total	próprios consolidados
- 9	79	(5 920)	- 478	1329	399	-38	361	1690
			478	0				0
			478	0				0
0	93	93		93		7	7	100
		533		533		13	13	546
		252		252				252
		175		175				175
		-29		-29				-29
5		5		5		1	1	6
5	93	1029		1029		21		1050
	-2	-2	327	327 39	- 15		- 15	333 24
- 4	170	(4 893)	327	2 724	390	- 17	373	3 097
		79		26				26
-4	170	(4 8 14)	327	2 750	390	- 17	373	3 123
			-327 - 327	250				0 250
	32	22	- 321	32		4	4	36
	32	-575		-575		-5		-580
		- 181		- 181				- 181
		295		295		1	1	296
		- 13		- 13				- 13
-3		-3	_	-3		-1	-1	- 4
- 3	32	-445		- 445		-1	-1	-446
-7	202	(5 259)	442 442	442 2 997	-1 389	- 18	-1 371	3 3 3 6 8
		, , , , , ,						

Mapa dos fluxos de caixa consolidados

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido após taxas	333	441
Ajustamentos para:		
- Correções de valor, amortizações e outras depreciações	22	15
 Depreciações (recuperações de depreciação) relativas a obrigações, ações, empréstimos e outros ativos 	196	(240)
- Ganhos ou perdas líquidos relativos a investimentos	(32)	(56)
- Aumento líquido (diminuição líquida) das provisões	(111)	24
- Perdas e (lucros) não realizados	(489)	(211)
- Impostos diferidos	41	(9)
- Outros ajustamentos		
Variação dos ativos e das dívidas operacionais	(58)	(364)
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(98)	(400)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizações	(23)	(19)
Venda de imobilizações	50	331
Aquisições de ações não consolidadas	(4)	0
Vendas de ações não consolidadas	37	48
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	60	360
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de novas ações	0	250
Reembolso de dívidas subordinadas	(9)	(5)
FLUXO LÍQUIDO DE CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9)	245
	(47)	205
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NA ABERTURA	5 052	5 326
Fluxo líquido de caixa gerado pelas atividades operacionais	(98)	(400)
Fluxo líquido de caixa relacionado com as operações de investimento	60	360
Fluxo líquido de caixa relacionado com as operações de financiamento	(9)	245
Efeito da flutuação das taxas de câmbio e do perímetro de consolidação sobre a caixa e equivalentes de caixa	321	33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ENCERRAMENTO	5 326	5 564
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Imposto pago	(9)	(2)
Dividendos recebidos	2	13
Juros auferidos	11 113	10 246
Juros pagos	(11 097)	(10 064)

Caixa e equivalentes de caixa

No mapa dos fluxos de caixa consolidados, a caixa e os equivalentes de caixa, definidos como saldos com uma duração inicial inferior a 90 dias, são constituídos como se segue:

a. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Caixa e bancos centrais (nota 2.0)	4 835	4 222
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito (nota 2.3)	491	1 342
TOTAL	5 326	5 564

b. Com caixa restrita

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Reservas obrigatórias ⁽¹⁾	184	293
TOTAL DE CAIXA RESTRITA	184	293

⁽¹⁾ Trata-se das reservas mínimas depositadas pelas instituições de crédito junto do Banco Central Europeu ou junto de outros bancos centrais.

Anexo às contas consolidadas

1. Regras de apresentação e avaliação, participações detidas nas filiais e noutras entidades, itens significativos incluídos na demonstração de resultados e acontecimentos posteriores ao encerramento

1.1. Regras de apresentação e de avaliação das contas consolidadas 90 1.2. Juros detidos nas filiais e noutras entidades 102 1.4. Acontecimentos posteriores ao encerramento 109

1.1. Regras de apresentação e de avaliação das contas consolidadas INFORMAÇÃO GERAL

O Dexia Crédit Local é uma sociedade anónima cujo conselho de administração se rege pelo direito francês. A sua sede social situa-se em La Défense (92913) – Tour Dexia La Défense 2 - 1, Passerelle des Reflets.

As atuais demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas com o objetivo de serem publicadas pelo conselho de administração a 15 de marco de 2017.

NOTAS RELATIVAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

As principais regras e métodos contabilísticos adotados para a preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são descritos a seguir. As abreviações utilizadas de forma comum são as seguintes :

- IASB: International Accounting Standards Board (conselho das normas contabilísticas internacionais)
- IFRS IC : IFRS Interpretations Committee (ex IFRIC) (comité de interpretação das normas internacionais de informação financeira)
- IFRS: International Financial Reporting Standards (normas internacionais de informação financeira,)

1.1.1. REGRAS CONTABILÍSTICAS DE BASE

1.1.1.1. Generalidades

As demonstrações financeiras consolidadas do Dexia Crédit Local são preparadas de acordo com as normas IFRS adotadas pela União Europeia (UE).

A Comissão Europeia publicou a 19 de julho de 2002 o regulamento EC 1606/2002 que impõe aos grupos cotados a aplicação das normas IFRS a partir de 1 de janeiro de 2005. Desde a sua publicação em 2002, este regulamento foi objeto de várias atualizações.

As demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local foram portanto elaboradas de acordo com as normas IFRS adotadas pela União Europeia e aprovadas pela Comissão Europeia até 31 de dezembro de 2016, incluindo as condições de aplicação da cobertura do risco de taxa de uma carteira e a possibilidade de cobrir depósitos à ordem.

Os nossos princípios contabilísticos incluem principalmente os elementos em relação aos quais um texto IFRS prevê a possibilidade de uma escolha.

As contas consolidadas do Dexia Crédit Local a 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis em situação de continuidade de exploração (going concern). Isto pressupõe um certo número de suposições constitutivas do plano de negócios subjacente à resolução do grupo Dexia, abaixo referidas.

• O plano de negócios foi elaborado a partir de dados de mercado observáveis no final de setembro de 2012; as suposições macroeconómicas subjacentes são objeto de revisão no âmbito das revisões gerais bianuais do plano.

Em particular, a atualização realizada com base nos dados disponíveis a 30 de junho de 2016 e validados pelo conselho de administração do Dexia de 16 de novembro de 2016 tem em conta uma revisão do plano de financiamento baseada nas últimas condições de mercado observáveis. Estas integram também as evoluções regulamentares conhecidas à data, nomeadamente o texto definitivo da CRD IV e a implementação da norma IFRS 9 a partir de 2018, baseada nas suposições conhecidas à data.

O plano de negócios desta forma revisto leva a ajustamentos relativamente ao plano original. Estes implicam uma alteração significativa da trajetória de resolução do grupo inicialmente antecipada, mas, nesta fase, não põem em causa a natureza e os fundamentos da resolução.

- O plano de negócios pressupõe a manutenção da licença bancária das diferentes entidades, bem como a da notação do Dexia Crédit Local.
- Para além disso, pressupõe que o Dexia Crédit Local mantenha uma boa capacidade de financiamento que assenta em particular no interesse dos investidores pela dívida garantida pelos Estados belga, francês e luxemburguês, bem como na capacidade do grupo em coletar financiamentos seguros.

Nesta perspetiva, desde a validação do plano de resolução ordenada em dezembro de 2012, a estrutura de financiamento do Dexia Crédit Local beneficiou de uma progressão dos financiamentos de mercado, seguros ou garantidos, a um custo sensivelmente mais baixo do que o antecipado no plano de negócios, para volumes mais importantes e maturidades mais longas. Isto permitiu ao Dexia Crédit Local reduzir o seu recurso ao financiamento dos bancos centrais e usar mecanismos de financiamento derrogatórios implementados em 2012. Dexia Crédit Total, no âmbito de uma gestão prudente da sua liquidez, zelou igualmente por constituir reservas de liquidez com o objetivo, nomeadamente, de fazer face a um aumento do montante do *cash* colateral¹ pago às suas contrapartes de derivados. O montante destas reservas eleva-se a 18,2 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

No entanto, relativamente à duração da resolução do grupo, permanecem incertezas em relação à realização do plano de negócios.

- Este plano é nomeadamente suscetível de sofrer o impacto de uma evolução das regras contabilísticas e prudenciais.
- As características financeiras de Dexia e Dexia Crédit Local, desde o início da sua resolução, não lhes permitem garantir o respeito de certos

¹ Depósitos ou valores repostos por Dexia e Dexia Crédit Local às suas contrapartes como garantia dos contratos de câmbio de taxas de juro ou de divisas (swaps).

rácios regulamentares em relação à duração.

Dexia e Dexia Crédit Local apresentam uma sensibilidade à evolução do seu contexto macroeconómico e aos parâmetros de mercado, nomeadamente as taxas de câmbio ou as margens de crédito, cujas variações são suscetíveis de terem impacto sobre o plano de negócios. Em particular, uma evolução desfavorável destes parâmetros em relação à duração poderia pesar relativamente à liquidez e ao nível de solvabilidade do Dexia e do Dexia Crédit Local, através de um aumento do montante do *cash* colateral pago por Dexia e Crédit Local às suas contrapartes de derivados (sendo a sensibilidade da necessidade de liquidez a este parâmetro na ordem de + 1 mil milhões de euros para uma descida de 10 pontos de base das taxas a longo prazo) ou um impacto sobre a valorização de ativos, de passivos financeiros e dos derivados OTC, cujas variações são reconhecidas na demonstração de resultados e são suscetíveis de levar a uma variação das reservas AFS e do nível de capital regulamentar.

Por fim, em caso em que a capacidade de absorção pelo mercado da dívida garantida pelos Estados seja mínima, Dexia Crédit Local deveria então recorrer a fontes de financiamento mais onerosas que teriam impacto direto na rentabilidade prevista no plano de negócios.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhões de euros (EUR), exceto referência em contrário.

1.1.1.2. Estimativas e julgamentos contabilísticos

Aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a direção é levada a elaborar suposições e estimativas que têm um impacto sobre os números publicados. Para realizar estas estimativas e suposições, a direção usa a informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras e exerce o seu julgamento. Apesar da direção considerar que teve em conta todas as informações à sua disposição aquando da elaboração destas suposições, a realidade pode diferir destas e diferenças podem provocar impactos significativos sobre as demonstrações financeiras

São feitos julgamentos principalmente nos domínios seguintes:

- Classificação dos instrumentos financeiros nas categorias "Empréstimos e créditos", "Detidos até à maturidade", "Disponível para venda", "Detidos para fins de transação" e "Designados pelo justo valor por resultado por opção", de acordo com as características do instrumento e a intenção de gestão do Dexia Crédit Local (ver 1.1.6.);
- Os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são valorizados a partir de técnicas de valorização. A determinação da existência ou não de um mercado ativo é baseada em critérios, tais como o volume de transações, a liquidez do mercado, a diferença compra-venda, etc. (ver 1.1.7.);
- Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor a partir de técnicas de valorização (ver 1.1.7.);
- Determinação da existência de um controlo sobre uma entidade adquirida por Dexia Crédit Local, incluindo uma entidade estruturada (IFRS 10) (ver 1.1.3.);
- Identificação dos ativos não correntes destinados a serem cedidos e das atividades abandonadas (IFRS 5) (ver 1.1.15.);
- Contabilidade de cobertura (ver 1.1.10., 1.1.11.);
- Existência de uma obrigação presente com saídas de fluxos prováveis no caso de um litígio (ver 1.1.22.);
- Identificação dos critérios de desencadeamento de depreciação (ver 1.1.6.5.);

Estes julgamentos são retomados nas seções correspondentes (como indicado acima) das regras de avaliação.

São efetuadas estimativas principalmente nos domínios seguintes:

- Determinação do montante recuperável dos ativos financeiros depreciados e do justo valor diminuída dos custos da venda dos ativos não correntes destinados a serem cedidos e das atividades abandonadas (ver 1.1.6.5. e 1.1.15.);
- Avaliação da eficácia da cobertura nas relações de cobertura (ver 1.1.10., 1.1.11.);
- Determinação das correções de valor de mercado de forma a justar o valor de mercado e a incerteza do modelo (ver 1.1.7.) ;
- Determinação da duração de utilidade e do valor residual das imobilizações corpóreas e das imobilizações incorpóreas (ver 1.1.13. e 1.1.14.);
- Suposições atuariais relativas à avaliação das obrigações associadas aos benefícios do pessoal e aos ativos dos planos de pensão (ver 1.1.21., 3.7.);
- Estimativa dos proveitos futuros taxáveis para a contabilização e a avaliação de impostos diferidos ativos (ver 1.1.20.).

Conforme indicado na nota 1.3. Elementos significativos indicados na demonstração de resultados durante o ano de 2016, para harmonizar as suas práticas com as do mercado, o Dexia Crédit Local ajustou a sua metodologia de valorização dos instrumentos derivados não colateralizados (curva de atualização e os efeitos induzidos no *Funding Valuation Adjustment (FVA)*). Esta alteração de modalidade de cálculo foi constatada em encargo nas contas do Dexia Crédit Local a 31 de dezembro de 2016 (ver note 5.3. Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado).

1.1.2. ALTERAÇÕES NOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS OCORRIDOS DESDE A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO ANUAL QUE PODEM CAUSAR IMPACTO NO GRUPO DEXIA CRÉDIT LOCAL

1.1.2.1. Textos do IASB e interpretações do IFRIC adotadas pela Comissão Europeia e aplicadas a 1 de janeiro de 2016

- Emenda ao IAS 19 « regimes de prestações definidas (cotizações dos membros do pessoal ». Essa emenda não causa impacto significativo nos estados financeiros do Dexia Crédit Local devido ao impacto limitado dos regimes com prestações definidas a nível do grupo.
- Melhorias anuais Ciclos 2010-2012 et 2012-2014, conjunto de emendas às normas IFRS existentes. Essas emendas não causam impacto significativo nos estados financeiros do Dexia Crédit Local, dado que constituem apenas acertos menores a determinadas normas do IFRIC.
- Emendas às IAS 16 e IAS 41 « Agricultura : plantas produtoras ». Essas emendas não causam impacto nos estados financeiros do Dexia Crédit Local.
- Emenda à IFRS 11 « Contabilização das aquisições de juros em empresas comuns ». Esta emenda não causa impacto nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local.
- .• Emendas às IAS 16 e IAS 38 « clarificações relativas às formas de amortização aceitáveis». Essas emendas não causam impacto nos estados financeiros do Dexia Crédit Local.
- Emenda à IAS 1 « Iniciativa relativa às informações a prestar». Esta emenda não causa impacto nos anexos das demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local.
- Emenda à IAS 27 « Utilização do método de equivalência, nos estados financeiros individuais ». Esta emenda é referente às contas individuais as quais não causam impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Dexia Crédit Local.
- Emendas às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 « Entidades de investimento : aplicação da exceção de consolidação ». Essas emendas não causam impacto nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local.

1.1.2.2. Textos do IASB e interpretações do IFRIC adotadas pela Comissão Europeia durante o ano corrente mas ainda não aplicadas a 1 de janeiro de 2016

• IFRS 15 « Receitas das atividades correntes provenientes de contratos com clientes, inclusive a emenda à IFRS 15 « Data de entrada em vigor da IFRS 15 ». A IFRS 15 define os princípios de contabilização dos rendimentos relativos aos contratos com clientes. Esta norma será aplicada a partir de 1de janeiro de 2018. O Dexia Crédit Local optou por aplicar a IFRS 15 de forma retrospetiva contabilizando no resultado transitado o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma à data da primeira aplicação (abordagem retrospetiva simplificada).

Os setores de atividades, tais como os serviços de gestão de ativos e os serviços de corretagem ou d'execução, são aqueles em que o impacto da norma é considerado significativo. Hoje em dia, o Dexia Crédit Local está ausente desses domínios de atividades. Além disso, a parte dos rendimentos incluídos no campo da aplicação da norma IFRS 15 não é significativa. De facto, a maioria dos produtos recebidos pelo Dexia Crédit Local está contabilizado na aplicação de outras normas (nomeadamente a IFRS 9 « Instrumentos financeiros »). Por conseguinte o Dexia Crédit Local não prevê nenhum impacto significativo da IFRS 15 relativamente às demonstrações financeiras.

• IFRS 9 « Instrumentos financeiros » (ver 1.1.2.4.).

1.1.2.3. Novas normas IFRS, interpretações do IFRIC e emendas publicadas ao longo do ano corrente mas ainda não adotadas pela Comissão Europeia

• IFRS 16 « Contratos de locação » (publicado pelo IASB em janeiro de 2016). Esta norma, que substitui a norma atual à IAS 17º as interpretações conexas, integra um modelo exaustivo de identificação e de tratamento dos contratos de locação.

O IFRC 16 induz a uma alteração relevante na contabilização pelos locadores: suprime a distinção entre locação simples e locação financiamento IAS 17, e prevê um princípio de contabilização de todos os contratos de locação sob reserva de exceções limitadas, no balanço dos locadores.

Assim, quando o contrato é um contrato de locação no sentido definido pela norma, o locador deve contabilizar um ativo a título do direito de utilização do bem em questão e uma dívida de locação inicialmente avaliada ao valor atualizado dos pagamentos locativos durante a locação. O ativo relacionado com o direito de utilização é depois amortizado, geralmente segundo o método linear durante a vigência do contrato e depreciado se for caso disso. A dívida dalocação fica contabilizada pelo custo amortizado.

Em contrapartida, a norma IFRS 16 não altera o tratamento contabilístico de forma substancial pela parte do locador. A IFRS16 será aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2019 e o seu impacto sobre as demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local está a ser analisado.

Emenda à IAS 7 « iniciativa relativa ao fornecimento de informações » (publicado pela IASB em janeiro de 2016). Esta emenda aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2017 e o seu impacto sobre os anexos às demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local estão em análise.

- Emenda à IAS 12 « Contabilização dos ativos do imposto diferido a título de perdas latentes» (publicada pela IASB em janeiro de 2016). Esta emenda aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2017 e não terá impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Dexia Crédit local
- Clarificação do IFRS 15 « Produtos das atividades regulares retiradas dos contratos fechados com clientes » (publicado pelo IASB em abril de 2016). Esta emenda aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro 2018 com a nova norma IFRS 15 (ver 1.1.2.2.).
- Emenda à IFRS 2 « Classificação e avaliação das transações cujo pagamento é baseado em ações» (publicado pelo IASB em junho de 2016). Esta emenda aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2018 e não tem impacto nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local
- Emenda à IFRS 4 « Aplicação do IFRS 9 Instrumentos financeiros e do IFRS 4 «Contratos de seguros » (publicado pela IASB em setembro de 2016). Esta emenda será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018 e não causa impacto nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local.
- «Melhoramentos anuais Período 2014-2016» (publicados pela IASB em dezembro de 2016), correspondendo a uma série de emendas ao IFRS em vigor. A emenda ao IFR 12 «Informações a facultar acerca dos juros retidos noutras entidades» aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2017 e as outras emendas serão aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2018.

Dexia Crédit Local não prevê impactos significativos dessas emendas nas suas demonstrações financeiras dado que estas apenas constituem ajustamentos menores de algumas normas IFRS.

- IFRS22 «Transações em moeda estrangeira e contrapartidas antecipadas» publicada pela IASB em dezembro de 2016). Esta interpretação aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2018, sendo que o seu impacto sobre as demonstração financeiras sobre o Dexia Credit Local se encontra em fase de análise.
- Emenda à IAS 40 « Transferência de propriedades de investimento » (publicada pela IASB em dezembro de 2016). Esta emenda aplicar-se-á a partir de 1 de janeiro de 2018 e não terá impacto nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local.

1.1.2.4. Nova norma IFRS 9 « Instrumentos financeiros »

A norma IFRS 9 « Instrumentos financeiros » foi publicada pela IASB em julho de 2014 e adotada pela União Europeia a 22 novembro de 2016. Esta norma que entrará em vigor de forma obrigatória para os movimentos em aberto a partir de 1 de janeiro de 2018 substituindo a norma IAS 39 « Instrumentos financeiros : contabilização e avaliação» e reagrupará as três fases seguintes: classificação e avaliação, depreciação e contabilidade de cobertura. A macro cobertura será objeto de um projeto separado pelo IASB.

As modificações trazidas pelo IFRS 9 incluem :

- uma abordagem para a classificação e avaliação dos ativos financeiros que refletem o modelo económico no âmbito do enquadramento em que foram gerados assim como os seus fluxos de caixa contratuais ;

- um modelo único de depreciação do risco de crédito, prospetivo, baseado nas perdas de crédito esperadas.;
- uma abordagem sensivelmente reformulada da contabilidade de cobertura.

As informações prestadas em anexo são também elas reforçadas.

Classificação e avaliação

Ativos financeiros

Segundo o novo modelo de classificação, os ativos financeiros são avaliados, quer a custo amortizado quer pelo justo valor através dos capitais próprios (noutros elementos do resultado global), quer pelo justo valor através do resultado líquido. A classificação dos ativos financeiros assenta nos dois elementos seguintes: análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos e o modelo económico seguido para a gestão desses ativos.

Se as condições contratuais do ativo financeiro não resultam em fluxos de caixa correspondendo apenas a reembolsos de capital e a pagamentos de juros do capital em dívida, o ativo não corresponderá à qualificação de instrumentos « básicos » de acordo com a norma e será por isso avaliado pelo justo valor por resultado.

Em contrapartida, os ativos considerados «básicos» serão avaliados a custo amortizado ou pelo valor justo por capitais próprios em função do modelo económico de gestão desse ativo

Um ativo financeiro será avaliado pelo custo amortizado se as condições contratuais do ativo ocasionarem, em datas precisas, fluxos de caixa correspondendo apenas a reembolsos de capital e a pagamentos de juros do capital em dívida e se a detenção de ativos se integrar num modelo económico cujo objetivo é o de deter os ativos definidos financeiros de modo a receber os fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro deve ser avaliado pelo justo valor através de outro rendimento integral se as condições contratuais do ativo resultarem em datas específicas a fluxos de caixa correspondendo apenas a reembolsos de capital e a pagamentos de juros do capital em dívida e se a detenção do ativo se registar num modelo económico cujo objetivo é alcançado simultaneamente pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros « básicos » não correspondendo a nenhum dos dois modelos económicos supracitados serão avaliados pelo justo valor

através da demonstração de resultados. É nomeadamente o caso dos ativos financeiros detidos numa carteira de negócios.

Em determinadas condições, para eliminar ou reduzir uma incorreção na avaliação ou na contabilização (« não concordância contabilística»), a entidade pode optar por designar um ativo financeiro como sendo avaliado pelo justo valor através dos resultados».

Por outro lado, a entidade poderá optar de modo irrevogável, aquando da contabilização inicial, por apresentar em capitais próprios (outros elementos do resultados global) as variações futuras pelo justo valor de investimento nos instrumentos de capitais próprios não detidos na carteira de negócios (sem possibilidades de reciclagem por resultado em caso de cessão) que seriam automaticamente avaliados pelo justo valor por via do resultado líquido. Os ativos classificados nessa categoria não são objeto de depreciação.

O modelo económico reflete as modalidades de gestão de um grupo de instrumentos da dívida cujo objetivo será fixado pelos principais dirigentes do Dexia Crédit Local. O modelo económico seguido é determinado na base dos factos observados, a um nível que irá refletir a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos coletivamente com vista a atingir um determinado objetivo económico e de acordo com a forma de gerar fluxos de caixa (percepção de fluxos de caixa contratuais e/ou realização de vendas).

Os termos contratuais de um ativo que apenas dão direito ao pagamento do capital e ao pagamento de juros consistem principalmente numa contrapartida para o valor temporal do dinheiro e para o risco de crédito e, assim, podem também incluir uma contrapartida para os outros riscos (risco de liquidez) e para as despesas (despesas de gestão) associados à detenção do ativo financeiro no período de tempo em questão, assim como uma margem.

Os instrumentos derivados permanecem avaliados pelo valor justo salvo se forem classificados numa relação de cobertura. Nesse caso, respeitam as modalidades de avaliação específicas de cada tipo de relação de cobertura.

Passivos financeiros

A norma IFRS 9 prevê a avaliação dos passivos financeiros quer a custo amortizado quer pelo valor justo por resultado, quer pelo valor justo por resultado de acordo por opção similar à IAS 39.

A principal alteração trazida pelo IFRS 9 é a da contabilização por capitais próprios das variações do valor justo atribuídos ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros designados pelo justo valor por resultado, sem possibilidade de reciclagem por resultado.

Depreciação

A norma IFRS 9 introduz um novo modelo de depreciação dos tipos financeiros baseado nas perdas de crédito esperadas. Este novo modelo aplica-se aos instrumentos de dívidas, (empréstimos ou títulos) avaliados pelo custo amortizado, ou aos instrumentos de dívida avaliados em justo valor por capitais próprios, bem como aos créditos de locação e aos créditos comerciais. Este modelo aplica-se igualmente aos compromissos de financiamento dados e às garantias financeiras dadas registadas fora do balanço do Dexia Crédit Local. Para estes últimos, as perdas de crédito esperadas são reconhecidas em provisão no passivo do balanço do Dexia Crédit Local.

Este modelo constitui uma alteração em relação ao modelo IAS 39, baseado nas perdas de crédito verificadas.

Neste modelo, cada instrumento financeiro (fora os ativos que estão em falta desde a sua aquisição ou sua criação) é posicionado em três fases, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a sua contabilização inicial:

- fase 1 : nenhum aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial;
- fase 2 : aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial;
- fase 3 : acontecimento de crédito verificado

O montante da depreciação e a base de aplicação da taxa de juro efetiva dependem da fase à qual o ativo financeiro é alocado.

Na fase 1, o montante da provisão é calculado de acordo com as perdas de crédito esperadas em 12 meses, ao passo que, na fase 2 e 3, o montante da provisão corresponde às perdas esperadas até maturidade.

Os rendimentos destes ativos são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva que é aplicada, na fase 1 e 2, ao valor contabilístico bruto do ativo e na fase 3 ao valor contabilístico líquido.

Para os ativos financeiros em incumprimento desde a sua aquisição ou sua criação, o montante da depreciação contabilizado em resultado é a acumulação, desde a contabilização inicial, das variações de perdas de crédito esperadas para a duração de vida do instrumento. As variações favoráveis das perdas de crédito esperadas para a duração de vida do ativo são contabilizadas como um ganho na demonstração de resultados.

A norma IFRS 9, não definindo exatamente a noção de incumprimento, o Dexia Crédit Local decidiu utilizar a definição prudencial do regulamento da União Europeia n.º 575/2013 em coerência com a definição de incumprimento utilizada para a gestão do risco de crédito.

O Dexia Crédit Total não prevê aplicar a opção de simplificação aberta pela IFRS 9 em relação aos créditos comerciais (com uma componente de financiamento significativa) ou aos créditos de locação.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de IFRS 9 da contabilidade de cobertura tem como objetivo de alinhar da melhor forma o tratamento contabilístico com a gestão dos riscos, reforçando certos princípios e suprimindo certas regras consideradas demasiado prescritivas.

A IFRS 9 não altera em profundidade a tipologia atual das relações de cobertura e as condições de avaliação e de contabilização da ineficácia. Os três modelos de cobertura, a saber as coberturas de justo valor, de fluxo de caixa ou de investimento líquido, são mantidos.

As principais alterações trazidas pela norma, em coerência com os objetivos, incluem:

- o alargamento das exposições que poderão ser designadas como elementos cobertos;
- o alargamento das condições de elegibilidade dos instrumentos de cobertura;
- a introdução de uma nova alternativa à contabilidade de cobertura: o exercício da opção justo valor por resultado para exposições ao risco de crédito cobertas por um derivado de crédito;
- a flexibilização dos critérios de eficácia;
- a publicação de um maior número de informações em anexo.

Na pendência de uma futura norma relativa à macrocobertura, a IFRS 9 permite manter as regras atuais (IAS 39) da contabilidade de cobertura para todas suas relações de cobertura ou apenas para as relações de macrocobertura. Uma aplicação da norma IFRS 9 a todas as suas relações de coberturas a partir de 2018 é igualmente possível.

Projeto em curso e impactos

O impacto da norma IFRS 9 sobre todas as demonstrações financeiras e os fundos próprios contabilísticos e prudenciais do Dexia Crédit Local está em fase de análise. Consciente da grande importância que a norma IFRS 9 representa para as instituições bancárias, o Dexia Crédit Local lançou o seu projeto IFRS 9 no decurso do primeiro trimestre 2015. Este projeto é copilotado pela direção Finanças e a direção dos Riscos.

Os primeiros trabalhos em matéria de diagnóstico e de estudo de impacto da aplicação da norma foram realizados:

 Na primeira fase da norma, o Dexia Crédit Local revê as características e o modo de classificação e de avaliação contabilística do conjunto dos seus ativos financeiros.

Com base na análise das suas características, a maioria dos ativos financeiros detidos pelo Dexia crédit Local são considerados como ativos

financeiros "básicos" elegíveis pelo custo amortizado ou pelo justo valor por capitais próprios. Trata-se de empréstimos ou de títulos simples de taxa variável ou de taxas fixas. Uma parte destes empréstimos ou títulos prevê, em caso de reembolso antecipado, o pagamento ou o recebimento pelo mutuário de uma indemnização cujo valor depende do nível das taxas de juros do mercado. Este tipo de indemnização de reembolso antecipado, dito simétrico, é atualmente objeto de discussões no seio do IASB, relativamente ao respeito dos critérios que permitem considerar estes empréstimos como "básicos". Na pendência de uma posição definitiva do IASB, a classificação destes ativos financeiros permanece incerta;

Certos empréstimos estruturados respeitantes a coletividades locais incluem uma fórmula de taxa com efeito de alavanca, uma indexação às divisas ou um índice de taxa a longo prazo serão classificados pelo justo valor por resultado. Títulos cujos juros são indexados a índices de taxa a longo prazo, tais como, por exemplo, a referência *Constant Maturity Swap*, serão igualmente classificados pelo justo valor por resultado.

A maioria das ações ou partes de fundos detidos pelo Dexia Crédit Local serão avaliados pelo justo valor por resultado. No entanto, certas ações poderão por opção, caso a caso, serem classificadas pelo justo valor por capitais próprios (não reciclável em resultado em caso de cessão).

Para os ativos financeiros que dão resposta aos critérios de instrumentos "básicos", a classificação pelo custo amortizado ou pelo justo valor por capitais próprios depende da estratégia de detenção do Dexia Crédit Local.

O Plano de Resolução Ordenado, validado em 2012 pela Comissão europeia, impôs ao grupo Dexia Crédit Local a cessação de qualquer nova atividade comercial e não reteve o princípio de uma cessão acelerada da carteira de ativos do Grupo, isto para proteger, tanto quanto possível, a sua base em capital. Em linha com as modalidades deste plano de resolução, o Dexia Crédit Local vai portanto coletar os fluxos de caixa em relação à duração de vida de uma importante parte dos seus ativos que serão avaliados pelo custo amortizado. Uma outra parte dos ativos financeiros do Dexia Crédit Local, canalizada em carteiras dedicadas, é detida com vista à cessão quando oportunidades de mercado se apresentam e serão assim avaliadas pelo justo valor por capitais próprios. A repartição entre estas duas categorias depende das decisões estratégicas que serão tomadas pelo Dexia Crédit Local durante o ano de 2017. Para além dos derivados, a carteira de negiação do Dexia Crédit Local, já avaliada pelo justo valor por resultado em IAS 39, permanecerá limitada.

- Na segunda fase da norma, o Dexia Crédit Local iniciou os trabalhos visando desenvolver um novo modelo de depreciação;

Em primeiro lugar, os ativos serão classificados em 3 fases de acordo com a abordagem seguinte:

Os ativos classificados na fase 3 correspondem aos ativos das contrapartidas em incumprimento, tal como definido de acordo com a bordagem prudencial.

Para os outros ativos, a classificação na fase 1 ou 2 depende:

1/ de um teste quantitativo que visa estimar a degradação do risco de crédito, desde a sua contabilização inicial, e a significatividade desta degradação. Este teste assenta na depreciação da variação de probabilidade de incumprimento a prazo entre a data de primeira contabilização e a data de *reportina*:

2/ de um teste qualitativo que assenta nomeadamente na monitorização dos dossiês em *Watchlist*, na identificação das exposições *forborne*, bem como na identificação de setores de atividade "sensível".

Se um destes dois testes é conclusivo, a exposição é classificada na fase 2, se não permanece em fase 1.

A avaliação das depreciações alocadas a cada exposição assenta num modelo de perdas esperadas, de 1 ano para as exposições classificadas em fase 1, da maturidade para as exposições classificadas em fase 2 e 3.

As perdas esperadas são função da exposição no momento do incumprimento, de probabilidades de incumprimento e de Perdas em Caso de incumprimento *Point in Time* e *forward looking,* tendo em conta suposições de evolução dos indicadores macroeconómicos a médio prazo. Estas perdas esperadas têm igualmente em conta a incerteza ao redor destas suposições macroeconómicas.

- Na terceira fase da norma, uma análise das vantagens e dos inconvenientes da aplicação da nova abordagem relativa à contabilidade de cobertura foi desenvolvida. Na pendência de novos desenvolvimentos do IASB relativos à macrocobertura, o Dexia Crédit Local decidiu manter a aplicação das regras do IAS 39 em todas as suas relações de cobertura (micro e macro cobertura).

O Dexia Crédit Local revê igualmente as novas informações a prestar em anexo às contas consolidadas.

No decurso do primeiro semestre de 2016, o Dexia Crédit Local lançou os estudos necessários para a alteração dos seus sistemas de informação de gestão e contabilísticos, bem como dos seus processos para responder às novas exigências de *reportings* internos e externos relacionados com a IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018. Estes trabalhos vão continuar e serão objeto de relatórios regulares sobre os progressos para o Comité de direção, bem como para o Conselho de administração.

Opções de primeira aplicação

Tal como autoriza a IFRS 9, o Dexia Crédit Local considera aplicar por antecipação o tratamento relativo às variações do justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros designados pelo justo valor por resultado a contar do dia 1 de janeiro de 2017.

Tal como autoriza a IFRS 9, o Dexia Crédit Local decidiu não apresentar, no seu relatório anual 2018, o relatório comparativo 2017 alterado em aplicação da IFRS 9, mas sim manter este relatório comparativo apresentado de acordo com a norma IAS 39.

Impactos da primeira aplicação nas demonstrações financeiras do Dexia Crédit Local

O impacto dos ajustamentos relacionados com as novas classificações e avaliações em IFRS 9 será constatado a 1 de janeiro de 2018, diretamente em relação aos capitais próprios do Dexia Crédit Local, de forma retrospetiva, considerando que estes ativos são classificados como tal, desde o início.

Nesta fase, com base nos estudos preliminares realizados até à data que permanecem sujeitos a diferentes fontes de incertezas (descritas abaixo), o Dexia Crédit Local prepara-se para que a aplicação do IFRS 9 gere os impactos seguintes sobre os seus fundos próprios à data de 1 de ianeiro de 2018:

- Reclassificação de títulos e empréstimos estruturados principalmente pelo custo amortizado para a categoria justo valor por resultado, tendo em conta as suas características. O impacto da valorização do mercado destes ativos será provavelmente negativo, devido ao aumento das margens de crédito desde o início, estando aliás o risco de taxa coberto. A metodologia de valorização destes empréstimos está em curso de validação;
- Reclassificação de uma parte dos ativos disponíveis para venda para a categoria de custo amortizado, o que implica um impacto positivo relacionado com a anulação dos ganhos e perdas latentes constatadas em capitais próprios na IAS 39 (incluindo as reservas "congeladas" relacionadas com as reclassificações de títulos realizados em histórico na IAS 39, da categoria Títulos "Disponíveis para venda" ou "Detidos para fins de transação" para as categorias "Detido até à maturidade" ou "Empréstimos e créditos", e que são anulados retrospetivamente aquando da mudança para a IFRS 9). O montante dessas reservas latentes é de 4 141 milhões de euros a 31/12/16;
- Reclassificação de títulos e empréstimos detidos com vista a cessão, quando se apresentam oportunidades de mercado pelo custo amortizado em IAS 39 (categoria Empréstimos e créditos) para a categoria justo valor por capitais próprios em IFRS 9, levando ao registo de ganhos e perdas latentes em capitais próprios. O impacto esperado é negativo porque as margens de crédito afastaram-se de uma forma geral desde o início;
- Contabilização de provisões adicionais para risco de crédito, presentemente na fase de calibração. Não contamos com variações significativas para os ativos em fase 3, porque a determinação e o método de provisionamento específico permanecem muito próximos da abordagem atual em IAS 39. O provisionamento relativo aos ativos em fase 1 devia ser relativamente limitado, tendo em conta a aplicação de uma Expected Loss de 12 meses. Por outro lado, o aumento das provisões materializar-se-á mais ainda em relação aos ativos em fase 2, que agrupa os dossiês que sofre-

ram uma deterioração significativa do risco de crédito, desde o início, mais um filtro adicional que consiste em descer para fase 2 os ativos em Watchlist e/ou Forbearance. Estes ativos serão alocados a uma Expected Loss com maturidade, cujos montantes são mais significativos do que em fase 1. Convém salientar que a carteira do Dexia Crédit Local continua a ser de boa qualidade e é composta de ativos maioritariamente relacionados com o setor público. Por consequinte, o aumento de provisão deveria ser em proporções mensuradas.

Globalmente, o impacto total líquido esperado em relação à primeira aplicação da IFRS 9 sobre os fundos próprios do Dexia Crédit Local a 1 de janeiro de 2018 deveria ser positivo, em função das suposições atuais. A amplitude deste impacto sobre as demonstrações financeiras a 1 de janeiro de 2018 está associado a um certo número de fatores de incerteza, entre os quais:

- a evolução das condições de mercado e principalmente as evoluções em matéria de margem de crédito entre 31 de dezembro 2016 e 31 de
 dezembro 2017;
- as decisões estratégicas que serão tomadas pelo Dexia Crédit Local durante o ano de 2017, relativamente à gestão da sua carteira de ativo em resolução;
- as evoluções normativas e interpretações que poderiam ainda ocorrerem entre estes dois períodos;
- a evolução dos modelos de valorização dos ativos financeiros;
- a calibração dos modelos de provisão, nomeadamente no que diz respeito aos cenários macroeconómicos que serão retidos para esta avalia cão:
- as exigências dos reguladores em matéria de validação e de uso destes ou de outros podem ter um impacto sobre a valorização dos ativos ou o nível de provisionamento.

Outros elementos:

- A partir de 1 de janeiro de 2017, as variações de risco de crédito associadas às dívidas designadas pelo justo valor por opção serão contabilizados através dos capitais próprios e não mais em resultados. No momento do reembolso antecipado de uma dívida, uma análise será portanto efetuada para identificar a origem da diferença entre o montante reembolsado e o montante contabilistico, a parte associada à variação de risco de crédito não será registada em resultados, mas diretamente em capitais próprios (reclassificação de "Ganhos e perdas contabilizadas diretamente em capitais próprios" para reservas consolidadas e não resultados);
- Certos derivados que cobrem ativos doravante contabilizados pelo justo valor por resultado não poderão mais ser considerados como derivados de cobertura contabilística em IFRS, mesmo se o fossem em IAS 39, e serão portanto classificados em IFRS 9 como derivados de transação. Permanecerão considerados regulamentarmente como derivados da carteira bancária (e não da carteira de negociação). A volatilidade associada às taxas de juro destes ativos será portanto compensada pelos derivados de cobertura, mas a volatilidade associada aos riscos de crédito subsistirá e portanto terá impacto sobre os fundos próprios prudenciais.

O impacto definitivo sobre os fundos próprios prudenciais do Dexia Crédit Local dependerá igualmente dos filtros e ajustamentos prudenciais que serão aplicáveis aos fundos próprios contabilísticos do Dexia Crédit Local em IFRS 9. Para além dos ajustamentos de valor prudente sobre os ativos em justo valor, o tratamento prudencial dos impactos do IFRS 9 não estão ainda definidos a nível europeu, nomeadamente no que diz respeito às depreciações do risco de crédito.

1.1.2.5. Alteração de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Dexia Crédit

Não houve qualquer alteração de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Dexia Crédit Local durante o ano em curso. As demonstrações financeiras consolidadas do Dexia Crédit Local são definidas nos termos do formato do ANC (Autoridade das Normas Contabilísticas), desde 31 de dezembro de 2013, o Dexia Crédit Local aplica a recomendação do ANC n.º 2013-04 de 7 de novembro de 2013 "Relativa ao formato das contas consolidadas das instituições do setor bancário estabelecidos de acordo com as normas contabilísticas internacionais".

1.1.3. CONSOLIDAÇÃO

1.1.3.1. Filiais e entidades estruturadas

As filiais são sociedades sobre as quais o Dexia Crédit Local exerce o controlo. As empresas controladas pelo grupo são consolidadas por integração global.

De acordo com o IFRS 10 "Demonstrações financeiras consolidadas", o grupo controla uma entidade se, e somente se, todos os elementos abaixo se encontram reunidos:

- detém o poder sobre a entidade.
- é exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido às suas relações com a entidade,
- tem a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade de forma a influenciar o montante dos rendimentos que obtém.

O Dexia Crédit Local detém o poder sobre uma entidade quando os seus direitos lhe conferem a capacidade de dirigir as atividades relevantes, a saber as atividades que têm uma incidência significativa sobre os rendimentos da entidade.

Quando, numa entidade, o poder resulta diretamente e exclusivamente dos direitos de voto aferentes às participações, o investidor que detém mais de metade dos direitos de voto tem o controlo da entidade.

Noutras circunstâncias, nomeadamente para as entidades estruturadas, o processo pode ser mais complexo e requer a consideração de vários fatores que necessita o exercício de um julgamento. Uma entidade estruturada é uma entidade concebida de tal forma que os direitos de voto ou direitos similares não constituem o fator determinante para definir quem controla a entidade. O Dexia Crédit Local é nomeadamente envolvido em instrumentos de titularização ou em fundos de investimento.

A capacidade de dirigir as atividades relevantes é analisada tendo em conta os elementos seguintes: o objeto e a conceção da entidade; a gestão de ativos financeiros durante a duração de vida, bem como a gestão dos casos de incumprimento; a escolha, a aquisição, a saída ou a substituição de ativos; a decisão que visa a nomeação e a remuneração dos principais dirigentes e a cessação da sua atividade. O Dexia Crédit Local avalia a sua exposição ou direito a rendimentos variáveis em relação aos elementos seguintes: os dividendos e outras distribuições de benefícios económicos; a exposição ao risco de crédito através da detenção de produtos financeiros que absorvem o risco (por exemplo: CDS vendedor de proteção ou detenção de tranches de primeiro grau que absorvem as primeiras perdas e que são remuneradas em função da exposição); a remuneração ligada à gestão de ativos ou de passivos; os rendimentos dos quais não podem beneficiar os outros detentores de interesses.

Um investidor controla uma entidade se por um lado detém o poder sobre esta e é exposto ou tem direito a rendimentos variáveis de acordo com as suas relações com esta última, mas por outro lado tem a capacidade de usar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém tendo em conta as suas relações. Por conseguinte, o decisor deve determinar se age por conta própria ou como mandatário, analisando os fatores seguintes:

- o alcance do poder decisório em relação à entidade;
- os direitos detidos por outras partes (incluindo o direito de revogação do decisor);
- a remuneração à qual tem direito de acordo com os acordos de remuneração;
- sua exposição à variabilidade dos rendimentos recebidos de outros interesses que ele detém na entidade.

As filiais entram em integração no perímetro de consolidação à data em que o controlo efetivo é transferido para o Dexia Crédit Local e saem do perímetro de consolidação assim que o Dexia Crédit Local perde o controlo sobre estas sociedades. As operações e os saldos de intragrupo são

eliminados, bem como os ganhos ou perdas latentes resultantes de operações de intragrupo. Se for caso disso, os princípios contabilísticos das filiais são ajustados de forma a serem coerentes com os princípios adotados pelo Dexia Crédit Local.

As alterações na participação do Dexia Crédit Local numa filial que não resultam numa perda do controlo são contabilizadas como transações que têm impacto sobre os capitais próprios. Em caso de alteração da quota-parte da detenção para as participações que não oferecem o controlo (interesses minoritários), os valores contabilísticos das participações que oferecem o controlo e das participações que não oferecem o controlo são ajustados para refletir as alterações das suas participações respetivas na filial. Qualquer diferença entre o montante pelo qual as participações que não oferecem o controlo é ajustada e o justo valor da contrapartida paga ou recebida é contabilizada diretamente em capitais próprios.

Se o Dexia Crédit Local perde o controlo de uma filial, o resultado de cessão corresponde à diferença entre:

- a soma do justo valor da contrapartida recebida e do justo valor das participações residuais; e
- o último valor contabilístico dos ativos (incluindo as diferenças de aquisição) e dos passivos da filial, bem como as participações que não oferecem o controlo.

O justo valor de uma participação mantida na filial antiga à data da perda de controlo deve ser considerado como sendo o justo valor aquando da contabilização inicial e subsequente de um ativo financeiro de acordo com o IAS 39 "Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação" ou, se for caso disso, como sendo o custo, aquando da contabilização inicial, de um investimento numa empresa associada ou controlada em conjunto.

1.1.3.2. Empresas associadas e co empresas

As sociedades associadas são participações sobre as quais o Dexia Crédit Local exerce uma influência notável sem deter o seu controlo. As participações em relação às quais o Dexia Crédit Local detém entre 20 a 50% dos direitos de voto são presumidas constarem nesta categoria.

Uma co empresa resulta de um acordo contratual no qual duas partes ou mais realizam em conjunto uma atividade económica, submetida a um controlo conjunto. Uma co empresa é uma parceria na qual as partes que exercem um controlo conjunto sobre a empresa têm direitos sobre o ativo líquido desta e são obrigadas a entrar em acordo por unanimidade em relação às decisões que dizem respeito às atividades relevantes da empresa.

O Dexia Crédit Local não detém entidades consolidadas segundo o método de equivalência.

1.1.4. COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Nos termos da norma IAS 3, os ativos e passivos financeiros são compensados (e por conseguinte, apenas o montante líquido aparece no balanço) quando o Dexia Crédit Local tem um direito jurídico executório de compensar os montantes e tem a intenção, quer de liquidar o montante líquido, quer de desreconhecer o ativo e de liquidar o passivo de forma simultânea.

Desde 31 de dezembro de 2013, as operações de derivados tratadas pelo Dexia Crédit Local com as câmaras de compensação, cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios requeridos pela norma, são objeto de uma compensação no balanço.

O efeito de compensação é apresentado na nota 4.3. "Compensação dos ativos e passivos financeiros".

1.1.5. CONVERSÕES DAS OPERAÇÕES E DOS ATIVOS E PASSIVOS EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA

1.1.5.1. Conversão das contas em moeda estrangeira

Aquando da consolidação, as demonstrações financeiras e as demonstrações de fluxos de caixa das entidades estrangeiras, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do Dexia Crédit Local, são convertidas na moeda de apresentação de Dexi Crédit Local (EUR) ao preço médio do exercício (relatório anual) ou do período (relatório intermédio). Os ativos e passivos são convertidos ao preço de câmbio de encerramento do exercício ou do período.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão de participações nas filiais estrangeiras, co empresas ou nas sociedades associadas, da conversão de empréstimos em moeda estrangeira ou da conversão de instrumentos de cobertura de risco de câmbio correspondente, são constatadas sob forma de uma diferença de conversão contabilizada em capitais próprios. Aquando da cessão de uma entidade estrangeira com uma perda de controlo, as diferenças de câmbio são contabilizadas pelo resultado como parte do resultado de cessão.

As diferenças de aquisição e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são considerados como ativos e passivos na moeda funcional da referida entidade e convertidos ao preço de encerramento.

1.1.5.2. Operações em moeda estrangeira

Para as entidades do Dexia Crédit Local com uma base individual, as operações são contabilizadas usando o preço de câmbio à data da operação. Os ativos e passivos monetários e não monetários contabilizados pelo justo valor e expressos em moeda estrangeira existentes à data do encerramento do exercício ou do período são contabilizados ao preço de encerramento do exercício ou do período. Os ativos e passivos não monetários, avaliados ao custo são contabilizados aos seus preços históricos. As diferenças de câmbio que resultam dos ativos e passivos são contabilizados em resultado, à exceção do impacto de câmbio dos ajustamentos de justo valor das obrigações disponíveis para venda, as quais são contabilizadas em capitais próprios. As diferenças de câmbio dos ativos e passivos não monetários contabilizados pelo justo valor são contabilizados como ajustamentos de justo valor.

1.1.6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A direção procede ao seu julgamento em relação aos critérios expostos abaixo para decidir a categoria contabilística apropriada dos seus investimentos no momento da sua compra. No entanto, sob certas condições, o ativo financeiro pode ser ulteriormente reclassificado.

1.1.6.1. Reconhecimento e desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos para fins de transação, em relação aos quais a entrega é feita de acordo com um prazo de uso (compras e vendas "normalizadas"), são reconhecidos e desreconhecidos à data da transação. No que diz respeito a estes ativos, o Dexia Crédit Local reconhece as mais e menos-valias latentes resultantes da reavaliação do contrato pelo seu justo valor em data de encerramento na demonstração de resultados, em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". As outras compras ou vendas de ativos financeiros, não detidos para fins de transação, para os quais a entrega é feita de acordo com um prazo de uso, são reconhecidas em data de liquidação, correspondente à data de entrega dos referidos instrumentos.

O Dexia Crédit Local desreconhece a totalidade ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais em relação aos fluxos de caixa do ativo financeiro chegam à expiração ou quando o Dexia Crédit Local transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos de caixa associados ao ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios associados à propriedade deste ativo. Neste caso, todos os direitos e obrigações criados ou mantidos aquando da transferência são reconhecidos separadamente em ativos e em passivos.

Um passivo financeiro é registado no balanço quando a entidade torna-se parte das disposições contratuais do instrumento. O Dexia Crédit Local desreconhece um passivo financeiro apenas se este é liquidado, isto é, quando a obrigação especificada no contrato é exercida, anulada ou tenha chegado à expiração.

1.1.6.2. Empréstimos e créditos relativos a instituições de créditos e clientes

O Dexia Crédit Local classifica os ativos financeiros não derivados como pagamentos determinados ou a determinar que não são cotados num mercado ativo nesta categoria (denominada *Loans and* Receivables – L&R, de acordo com o IAS 39), à exceção:

- dos que o Dexia Crédit Local tem a intenção de vender imediatamente ou num futuro próximo, que devem ser classificados como detidos para fins de transação e dos que o Dexia Crédit Local, aquando do seu reconhecimento inicial, designa como estando pelo justo valor através da demonstração de resultados:
- · dos que o Dexia Crédit Local, aquando da sua contabilização inicial, designa como disponíveis para venda; ou
- dos que o Dexia Crédit Local não poderia recuperar na quase totalidade do seu investimento inicial, por outras razões diferentes das de deterioração do crédito, que devem ser classificadas como disponíveis para venda.

Aquando da contabilização inicial, o Dexia Crédit Local regista os empréstimos e créditos pelo justo valor ao qual se acrescem os custos de transação. As avaliações ulteriores são feitas ao custo amortizado diminuído de qualquer depreciação para perda de valor. Os juros, calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva (TIE) são reconhecidos na margem de juro.

A taxa de juro efetiva é a taxa que atualiza exatamente os fluxos de caixa esperados futuros em relação à duração de vida esperada ou, quando é mais apropriado, em relação a um período mais curto, de forma a obter o valor contabilístico líquido do ativo ou do passivo financeiro.

1.1.6.3. Instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor por resultado

1.1.6.3.1. Empréstimos e títulos detidos para fins de transação

O Dexia Crédit Local apresenta os empréstimos detidos para fins de transação em "Ativos financeiros pelo justo valor por resultado" pelo seu justo valor, com os ganhos e perdas latentes registados na demonstração de resultados em "Ganhos ou perdas líquidas em relação a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". Os juros acrescidos não vencidos são valorizados de acordo com o método de taxa de juro efetiva e contabilizados na margem de juro.

Os títulos detidos para fins de transação são os títulos adquiridos com a intenção de retirar destes qualquer benefício, aproveitando a vantagem das variações a curto prazo dos preços, da margem de intermediação, ou os títulos que fazem parte de uma carteira cuja tendência de gestão é a de realizar mais-valias a curto prazo. O Dexia Crédit Local contabiliza os títulos detidos para fins de transação inicialmente pelo seu justo valor e reavalia-os depois com as variações de justo valor registadas em resultado. Estas variações de justo valor são registadas na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". Os juros adquiridos durante o período de detenção destes ativos são contabilizados na margem de juro. Os dividendos recebidos são contabilizados na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado".

1.1.6.3.2. Passivos detidos para fins de transação

Os passivos contraídos relativamente a operações para fins de transação seguem o mesmo tratamento contabilístico que o aplicado aos ativos financeiros detidos para fins de transação.

1.1.6.3.3. Empréstimos e títulos designados pelo justo valor por resultado (FVO)

Sob certas condições, e sob reserva de uma documentação apropriada, um ativo ou um passivo financeiro (ou um grupo de instrumentos financeiros) pode ser designado pelo justo valor por resultado logo que:

- tal designação elimine ou reduza de forma significativa uma incoerência relativa à avaliação ou à classificação que teria existido sem a aplicação desta opção;
- um grupo de ativos financeiros, de passivos financeiros em que os dois são geridos, e o seu desempenho é avaliado com base no seu justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão dos riscos ou de investimentos devidamente documentados;
- um instrumento contém um derivado incorporado:
- que altera significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam impostos pelo contrato; ou
- se não é evidente, com base numa análise simples ou sem análise, que a separação do ou dos derivados incorporados é proibida.

Os ganhos e perdas latentes relativos a estes ativos são registados na demonstração de resultados em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". Os juros são contabilizados na margem de juro.

1.1.6.3.4. Passivos designados pelo justo valor por opção por resultado (FVO)

Aquando da reavaliação ulterior, os princípios aplicáveis para os passivos designados pelo justo valor por resultado seguem os princípios aplicados aos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor por resultado, descritos acima.

1.1.6.3.5. Derivados – carteira de transações

Se o derivado não está associado a uma operação de cobertura, é considerado ser um derivado detido para fins de transação. Os principais instrumentos financeiros derivados estão associados a contratos de câmbio ou de taxa de juro, mas o Dexia Crédit Local usa também derivados de crédito ou de ação. Todos os derivados são inicialmente contabilizados pelo seu justo valor, e depois são revalorizados pelo seu justo valor. Os justos valores são obtidos a partir dos preços constatados nos mercados cotados ou usando modelos de fluxo de caixa ou a partir dos modelos de avaliação internos, conforme o caso. Qualquer variação do justo valor é registada na demonstração de resultados em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". Os juros são contabilizados na margem de juro.

O Dexia Crédit local apresenta os derivados como ativos se o seu justo valor é positivo ou como passivos se é negativo.

Certos derivados incorporados noutros instrumentos financeiros são decompostos e tratados como derivados separados quando:

- os seus riscos e características não estão estreitamente associados aos do contrato base;
- o contrato híbrido não é contabilizado pelo justo valor por resultado com variações dos ganhos ou perdas latentes apresentados em resultado.
- O Dexia Crédit Local apresenta os derivados incorporados separados no enquadramento da mesma rubrica que os contratos base.

1.1.6.4. Investimentos financeiros

1.1.6.4.1. Ativos financeiros detidos até à maturidade

O Dexia Crédit Local classifica os ativos financeiros com juros e tendo uma dada maturidade na rubrica "Ativos financeiros detidos até à maturidade"

O Dexia Crédit Local contabiliza tais ativos financeiros com juros inicialmente pelo seu justo valor (após custos de transação) e ulteriormente ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva determinada inicialmente após a dedução eventual de uma depreciação por perda de valor. Os juros são contabilizados usando o método de taxa de juro efetivo e são contabilizados na margem de juro.

1.1.6.4.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

O Dexia Crédit Local classifica os ativos detidos por uma duração indefinida e que podem ser vendidos para responder a uma necessidade de liquidez ou na sequência de uma variação das taxas de juro, de uma alteração de taxa de câmbio ou de uma evolução dos preços de Bolsa na categoria "Ativos financeiros disponíveis para venda" (AFS).

O Dexia Crédit Local contabiliza inicialmente estes ativos pelo seu justo valor (incluindo os custos de transação). Os juros são contabilizados usando o método de taxa de juro efetiva e são incluídos na margem de juro. O Dexia Crédit Local contabiliza os dividendos recebidos dos títulos de rendimentos variáveis em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a ativos financeiros disponíveis para venda".

O Dexia Crédit Local reavalia ulteriormente pelo seu justo valor os ativos financeiros disponíveis para venda (ver 1.1.7. Justo valor dos instrumentos financeiros). Os resultados latentes associados às variações de justo valores desses ativos são contabilizados em capitais próprios numa linha específica "Ganhos ou perdas latentes ou diferidos".

Quando estes ativos são vendidos ou depreciados, o Dexia Crédit Local recicla o justo valor acumulado nos capitais próprios em resultado em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a ativos financeiros disponíveis para venda". No entanto, os ganhos e perdas relativos a instrumentos de dívida depreciados são contabilizados em "Custo do risco".

1.1.6.5. Depreciação dos ativos financeiros

O Dexia Crédit Local deprecia um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros quando existe uma indicação objetiva de perda de valor desse ativo ou desse grupo de ativos, resultante de um ou vários acontecimentos ocorridos depois da contabilização inicial do ativo e este acontecimento gerador de perdas tem um impacto sobre os fluxos de caixa futuros esperados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros, que pode ser estimado de forma fiável.

1.1.6.5.1. Ativos financeiros a custo amortizado

O Dexia Crédit Local avalia num primeiro tempo se existe individualmente uma indicação objetiva de depreciação para um ativo financeiro considerado individualmente, se tal prova não existe, este ativo financeiro é incluído num grupo de ativos financeiros que apresentam características de risco de crédito similares, submetidos coletivamente a um teste de depreciação.

Existe uma indicação objetiva de depreciação individual quando um ativo apresenta um risco provável ou certo de não recuperação. Um ativo é igualmente suscetível de ser depreciado em casos de pagamento em atraso de mais de 3 meses.

As depreciações coletivas são constatadas em caso de identificação de um risco verificado num setor e nas carteiras de ativos considerados como sensíveis e colocados sob vigilância.

Determinação da depreciação

- Depreciação específica Se existe uma indicação objetiva de que um ativo classificado na categoria "Empréstimos e créditos" ou que um ativo financeiro detido até à maturidade é depreciado, o montante da depreciação desse ativo é calculado como a diferença entre o seu valor contabilizado no balanco e o seu valor recuperável estimado. O valor recuperável estimado de um ativo é o valor atualizado dos fluxos de caixa esperados líquidos das garantias e das onerações (determinadas por exercício do julgamento), atualizada à taxa de juro efetiva de origem do ativo (salvo para os ativos reclassificados, ver abaixo). Quando um ativo foi depreciado, é excluído da carteira na base da qual a depreciação coletiva é calculada. Os ativos de baixo valor que têm características de risco similares seguem os princípios descritos abaixo.
- * Depreciação coletiva A depreciação coletiva cobre o risco de perda de valor, na ausência de depreciações específicas, mas quando existe um indício objetivo que leva a pensar que perdas são prováveis nas carteiras ou em outros compromissos de empréstimos associados à data de decisão das contas. O Dexia Crédit Local estima essas perdas baseando-se na experiência e nas tendências históricas de cada segmento, a notação afetada a cada tomador e tendo em conta igualmente o contexto económico no qual este se encontra. Para o efeito, o Dexia Crédit Local constitui um modelo de risco de crédito usando uma abordagem que combina probabilidades de incumprimento e perdas em caso de incumprimento. Este modelo é regularmente testado *a posteriori*. Baseia-se nos dados de Basileia III e nos modelos de risco, de acordo com o modelo das perdas verificadas. Suposições são feitas para determinar a maneira de modelizar as perdas verificadas e para determinar os parâmetros requeridos a partir das informações históricas.

Tratamento contabilístico da depreciação

O Dexia Crédit Local contabiliza as variações do montante da depreciação em resultado em "Custo do risco". Uma vez o ativo depreciado, a depreciação é recuperada pela demonstração de resultados, se a reavaliação positiva está objetivamente associada a um acontecimento posterior à contabilização da depreciação.

Quando um ativo é considerado pela direção como sendo irrecuperável, a depreciação específica residual é recuperada na demonstração de resultados em "Custo do risco" e a perda líquida é apresentada nesta mesma rubrica da demonstração de resultados. As recuperações ulteriores são igualmente contabilizadas nesta rubrica.

1.1.6.5.2. Ativos financeiros reclassificados

O Dexia Crédit Local pode reclassificar ativos financeiros da categoria "Disponíveis para venda" ou, em casos raros, da categoria "Detidos para fins de transação" para a categoria "Detidos até à maturidade" ou "Empréstimos e créditos".

Uma reclassificação em "Empréstimos e créditos" é desta forma possível quando os ativos "Disponíveis para venda" já não cotados em mercados ativos e quando o Dexia Crédit Local tem a intenção e a capacidade de manter o ativo num futuro previsível ou até maturidade.

Uma reclassificação em "Detidos até à maturidade" é possível na sequência da alteração da intenção do Dexia Crédit Local em relação aos ativos "Disponíveis para venda", quando o Dexia Crédit Local tem a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à maturidade e na condição de que estes ativos sejam ativos não derivados, acompanhados de pagamentos determinados ou determináveis e de uma maturidade fixada

Em tais circunstâncias, o justo valor dos ativos "Disponíveis para venda" em data de transferência torna-se o novo custo amortizado desses ativos financeiros. Qualquer ajustamento do justo valor inicialmente contabilizado em capitais próprios é congelado e amortizado em relação à maturidade residual do instrumento. Os ativos financeiros reclassificados são depreciados de acordo com as mesmas estimativas, julgamentos e princípios contabilísticos que aquando da depreciação dos ativos financeiros de custo amortizado. Se existe uma indicação objetiva que um ativo reclassificado é depreciado, o montante da depreciação é calculado pelo Dexia Crédit Local como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico (fora reavaliações de justo valor associadas à precedente classificação em AFS), e o seu valor recuperável atualizado à taxa de rendimento efetivo esperado recalculado à data da transferência. Qualquer reserva AFS "congelada" não amortizada é reciclada na demonstração de resultados e apresentada na rubrica "Custo do risco".

1.1.6.5.3. Ativos financeiros disponíveis para venda

O Dexia Crédit Local deprecia um ativo financeiro disponível para venda numa base individual quando existe uma indicação objetiva de perda de valor,

resultante de um ou de vários acontecimentos ocorridos após a contabilização inicial do ativo.

Determinação da depreciação

- Instrumentos de capitais próprios Para os instrumentos de capitais próprios cotados, uma baixa significativa (mais de 50%) ou prolongada (5 anos) do seu preço abaixo do seu custo de aquisição constitui uma indicação objetiva de depreciação. Para além disso, a direção pode decidir contabilizar uma depreciação assim que outros indicadores objetivos existam.
- Instrumentos de dívidas tendo juros Para os instrumentos de dívidas tendo juros, a depreciação é desencadeada de acordo com os mesmos critérios que os que se aplicam individualmente aos ativos depreciados contabilizados ao custo amortizado (ver 1.1.6.5.1).

Tratamento contabilístico da depreciação

Quando os instrumentos de capitais próprios classificados como disponíveis para venda são depreciados, o Dexia Crédit Local recicla a reserva AFS e apresenta a depreciação na demonstração de resultados em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a ativos financeiros disponíveis para venda". Qualquer descida suplementar do justo valor é contabilizada na mesma categoria para os instrumentos de capitais próprios. Quando uma depreciação é contabilizada para instrumentos de dívida com juros, qualquer diminuição do justo valor é contabilizada em "Custo do risco", quando existe a indicação objetiva de depreciação. Em todos os outros casos, as alterações do justo valor são contabilizados em "Capitais próprios".

Uma perda de valor constatada em instrumentos de capitais próprios não pode ser recuperada na demonstração de resultados no seguimento de um aumento ulterior do preço do valor.

1.1.6.5.4. Compromissos de itens extrapatrimoniais

O Dexia Crédit Local converte geralmente os compromissos de itens extrapatrimoniais, tais como os substitutos de crédito (por exemplo, as garantias ou as stand-by letters of credit (cartas de crédito)) e as linhas de crédito em elementos de balanço, quando são solicitados.

No entanto, em certas circunstâncias (incertezas relativas nomeadamente à solvabilidade da contrapartida), o compromisso de itens extrapatrimoniais deveria ser considerado como depreciado. Os compromissos de empréstimos são objeto de provisão para riscos e encargos, se a solvabilidade do cliente se deteriorou ao ponto de tornar incerto o reembolso do capital do empréstimo e dos interesses aferentes (ver 1.1.22.).

1.1.6.6. Tratamento dos reembolsos antecipados e reabilitações de empréstimos

O Dexia Crédit Local determinou os seus princípios para o tratamento das reabilitações de empréstimos por analogia com AG 62 do IAS 39, relativo às reabilitações de passivos financeiros.

Vários casos de contabilização são considerados conforme se trate de um reembolso antecipado com refinanciamento ou de um reembolso antecipado sem refinanciamento (sec).

Caso dos reembolsos com refinanciamento

O tratamento contabilístico dos reembolsos antecipados de empréstimos e das indemnizações de reembolso antecipado diferem se as condições de reabilitação são substancialmente diferentes das condições iniciais ou não.

Por analogía com os princípios do AG 62, o Dexia Crédit Local considera que as condições de reabilitação são substancialmente diferentes quando o valor atualizado dos fluxos de caixa (valor atualizado líquido), de acordo com as novas condições, incluindo as despesas pagas líquidas dos recebidos, é diferente para mais de 100% do valor atualizado dos fluxos de caixa restantes (valor atualizado líquido) do instrumento de empréstimo original. O tratamento contabilístico de empréstimos e da indemnização de reembolso antecipado depende do resultado neste teste de elegibilidade. Se o teste de elegibilidade tiver satisfeito (diferença dos valores atualizados líquidos inferiores a 10%), o empréstimo original não é objeto de desreconhecimento e a indemnização de reembolso antecipado é contabilizada diretamente em resultado em "Ganhos ou perdas líquidas relativos a ativos financeiros disponíveis para venda".

Caso dos reembolsos sem refinanciamento

Quando o empréstimo já não existe, o Dexia Crédit Local regista a indemnização de reembolso antecipado, bem como todos os restos da repartição da torna, em resultado em "Ganhos ou perdas líquidas relativos a ativos financeiros disponíveis para venda" como um produto do exercício de acordo com as normas IFRS.

1.1.6.7. Empréstimos

O Dexia Crédit Local contabiliza inicialmente os empréstimos pelo seu justo valor, isto é, pelo seu montante recebido, livre das despesas de transação. Ulteriormente, os empréstimos são contabilizados pelo seu custo amortizado. O Dexia Crédit Local contabiliza qualquer diferença entre o valor contabilístico inicial e o montante reembolsado na demonstração de resultados relativamente à duração do empréstimo, usando o método de taxa de juro efetiva.

A distinção entre instrumentos com juros e instrumentos de capitais próprios baseia-se na substância e não na forma jurídica das operações.

1.1.7. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

1.1.7.1. Princípios de valorização

IFRS 13 define o justo valor como sendo o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo aquando de uma transação ordenada entre intervenientes de mercado à data da avaliação.

Os preços de mercado cotados para ativos ou passivos idênticos são usados para avaliar os justos valores quando existe um mercado ativo, estes preços de mercado são com efeito a melhor estimativa do justo valor de um instrumento financeiro.

Se o instrumento financeiro não é tratado num mercado ativo, técnicas de valorização são usadas. A escolha da técnica de valorização deve ser apropriada às circunstâncias e o nível de avaliação deve refletir o que seria o justo valor nas condições de mercado atuais. As técnicas de valorização usadas pelo Dexia Crédit Local maximizam o uso de dados observáveis e minimizam o uso de dados não observáveis.

O modelo de valorização deveria ter em conta todos os fatores que os atores do mercado teriam em consideração para valorizar o instrumento. Avaliar o justo valor de um instrumento financeiro requer a consideração das condições de mercado existentes no momento da avaliação. Na medida em que dados observáveis estão disponíveis, devem ser incorporados no modelo.

Os instrumentos financeiros do Dexia Crédit Local reconhecidos pelo justo valor no balanço, ou para os quais é calculado um justo valor para fins de apresentação em anexo, são classificados de acordo com os níveis definidos pela hierarquia IFRS dos justos valores. A definição dos níveis retida pelo Dexia Crédit Local é aquela que encontramos no texto da norma IFRS 13:

- Nível 1 : preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2 : técnicas de valorização baseadas em dados, outros que não os preços cotados incluídos nos dados de nível 1, que são observáveis diretamente ou indiretamente.
- Nível 3: técnicas de valorização baseadas de forma significativa em dados não observáveis.

De acordo com a política do Dexia Crédit Local, as transferências de um nível para outro da hierarquia dos justos valores são efetuadas pelo justo valor à data do encerramento.

1.1.7.2. Técnicas de valorização

Os princípios de valorização retidos pelo Dexia Crédit Local para os seus instrumentos financeiros (instrumentos mensurados pelos justo valor por resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e valorizações para os anexos) podem ser resumidos como se segue:

1.1.7.2.1. Instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor (detidos para fins de transação, designados pelo justo valor pelo resultado, disponíveis para venda, derivados)

Instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor para os quais as cotações de mercado fiáveis estão disponíveis

Se o mercado é ativo, os preços cotados disponíveis correspondem à melhor evidência do justo valor e serão portanto usados para as valorizações. Estes preços de mercado usados num mercado ativo, para instrumentos idênticos sem ajustamento, respondem às condições requeridas para a inclusão no nível 1 da hierarquia de justo valor, tal como definido no IFRS 13, contrariamente ao uso dos preços cotados em mercados não ativos ou ao uso de *spreads* cotados.

Instrumentos financeiros pelo justo valor para os quais não existe preço de mercado fiável e para os quais as valorizações são obtidas por intermédio de técnicas de avaliação

O Dexia Crédit Local usa para estas valorizações abordagens que se baseiam, o mais possível, nos dados de mercado observáveis. Estas valorizações baseiam-se em fornecedores de dados de mercado externos independentes e em abordagens quantitativas padrão. Os departamentos Financial Market Risk e Product Control procedem a uma monitorização regular da qualidade das valorizações:

- as valorizações de instrumentos derivados são confrontadas com as de um painel de contrapartidas e analisadas aquando de um comité trimestral ad hoc;
- os níveis de execução das operações são usados para garantir a qualidade das abordagens de valorização;
- uma revisão regular das abordagens de valorização é feita e submetida a validação do departamento Validação.

Para ser elegível pelo justo valor de nível 2, apenas os dados de mercado observáveis podem ser usados de forma significativa. Os dados que o Dexia Crédit Local integra nos seus modelos de valorização são, quer diretamente observáveis (preços), quer indiretamente observáveis (spreads) ou ainda, são o resultado do uso de preços ou de spreads diretamente observáveis em instrumentos similares. Os justos valores de instrumentos financeiros que usam significativamente dados inobserváveis ou suposições retidas pelo Dexia Crédit Local devem ser qualificados ao nível 3 para responder às necessidades de publicação nos anexos.

A governança em matéria de justo valor é assegurada por vários comités responsáveis pelos assuntos relacionados com a valorização. O comité de direção, que é o comité de governança ao mais alto nível, procede à supervisão das principais decisões tomadas pelos comités dos níveis subordinados (comité dos riscos de mercado e comité de validação). Esta governança garante um quadro de controlo sólido relativamente aos assuntos relacionados com a valorização, bem como a independência entre o *front office*, a equipa dos riscos de mercado e a equipa de validação, no intuito de elaborar estimativas de justo valor fiáveis para o acompanhamento dos riscos da atividade de negociação, bem como para uma apresentação fiel da situação financeira e da solvabilidade do grupo. Os princípios de valorização gerais do Dexia Crédit Local garantem o uso de preços cotados e observáveis, quando disponíveis, ou de modelos de valorização que têm em conta todos os fatores que os atores do mercado considerariam. Os modelos são desenvolvidos pelo *front office* "Financiamentos e mercados" ou pelo departamento Financial Market Risk e são validados pelo departamento Validação. Consoante as suas disponibilidades, os dados podem provir de diferentes fontes, tais como as cotações de preços negociáveis ou cotações indicativas. São elaborados pelo departamento Product Control. Um inventário dos produtos é regularmente efetuado, com a revisão das principais características, a materialidade e o estatuto do modelo.

Quando não existe um mercado ativo, os títulos e os empréstimos são valorizados maximizando o uso de dados de mercado.

O Dexia Crédit Local usa um modelo de fluxos de caixa atualizados, baseado em *spreads* de crédito. O *spread* de crédito é estimado com base nos dados diretamente disponíveis junto de contribuintes externos (Bloomberg, Markit,...) ou, quando não há nenhum dado disponível para um instrumento, com base na curva de crédito do emitente ajustada a fim de ter em conta as características específicas dos títulos considerados (maturidade...) ou, por defeito, com base em *spreads* disponíveis para instrumentos similares no mercado (setor, notação, divisa).

Tratando-se da valorização dos derivados, o Dexia Crédit Local ajusta o valor de mercado para ter em conta riscos de contrapartidas (*Credit Valuation Adjustment (CVA) / Debit Valuation Adjustment (DVA)* e de financiamentos (*Funding Valuation Adjustment (FVA)*.

- O CVA reflete o risco de incumprimento da contrapartida e o DVA reflete o risco de crédito próprio do Dexia Crédit Local.
- O Dexia Crédit Local distingue dois mercados para a estimativa do CVA/DVA:
- O mercado dos derivados colateralizados dando lugar ao câmbio diário de coleteral para os quais o CVA/DVA é calculado com base nas variações de valores antecipados relativos ao período de margem de risco.
- O mercado dos derivados não colateralizados para os quais existe um risco em relação ao justo valor do derivado em data de decisão, bem como em relação às variações de valor antecipadas relativamente à duração de vida do derivado.

Com base em projeções, as posições em risco esperadas positivas são usadas para o cálculo do CVA, ao passo que as posições em risco esperadas negativas são usadas para o cálculo do DVA.

Para a estimativa do CVA/DVA, os parâmetros de probabilidade de incumprimento (PD) usados são determinados com base em dados e convenções de mercado. Os parâmetros de perda em caso de incumprimento (LGD) são baseados em convenções de mercado ou em estatísticas internas que têm em conta taxas de recuperação específicas observadas.

Seguindo as suposições que os participantes do mercado tomariam em consideração para avaliar o justo valor, o Dexia Crédit Local usa a curva das taxas do dia-a-dia (OIS) como curva de atualização para todos os derivados, independentemente da sua colateralização.

O Funding Valuation Adjustment (FVA) leva em consideração os custos de financiamento associados aos instrumentos derivados não colateralizados. Estes derivados não colateralizados não são sujeitos a exigências de margem, o banco beneficia de uma economia de financiamento ou suporta o custo seguindo o sentido da sua posição líquida no balanço, correspondente aos valores de mercado desses instrumentos derivados.

O nível de custo de financiamento usado na determinação do FVA reflete o financiamento da posição em risco dos derivados não colateralizados. a taxas diferentes daquelas do dia-a-dia.

O Dexia Crédit Local continuará a proceder à evolução dos seus modelos ao longo dos trimestres em função da evolução das práticas de merca-

1.1.7.2.2. Instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado (avaliação pelo anexo IFRS relativo ao justo valor)

Instrumentos financeiros reclassificados da carteira de negociação ou da carteira dos instrumentos financeiros disponíveis para venda para a carteira de empréstimos

Em resposta à crise financeira, o IASB publicou a 13 de outubro de 2008 uma emenda ao IAS 39, autorizando a reclassificação de certos ativos financeiros ilíquidos. Por esta ocasião, o Dexia Crédit Local decidiu usar esta emenda para reclassificar os ativos para os quais já não existia mercado ativo ou cotações fiáveis.

Estes instrumentos são valorizados de acordo com a abordagem descrita abaixo e usada para os títulos para os quais não existe mercado ativo.

1.1.7.2.3. Instrumentos financeiros classificados em títulos detidos até à maturidade ou em empréstimos e créditos desde o início e passivos

Valorização dos empréstimos e créditos, incluindo os empréstimos hipotecários, e dos passivos

Princípios gerais

A valorização dos empréstimos classificados em "Empréstimos e créditos" desde o início usa uma abordagem de mercado padrão baseada em dados considerados como observáveis (*spreads* de crédito estimados por setor aplicados à notação interna do mutuário).

Para os empréstimos no passivo não cotados no mercado, um spread de crédito estimado é igualmente aplicado.

Impacto das taxas de juro

O justo valor dos empréstimos de taxa fixa, dos empréstimos hipotecários e dos passivos do Dexia Crédit Local dão conta das variações das taxas de juro desde o início.

Os derivados incorpóreos, tais como os *caps, floors* e opções de reembolso antecipado, estão incluídos para determinar o justo valor dos empréstimos e créditos ou dos passivos do Dexia Crédit Local.

Impacto do risco de crédito

O diferencial de spread de crédito desde o início é levado em conta para a estimativa do justo valor.

1.1.8. PRODUTOS FINANCEIROS E ENCARGOS FINANCEIROS

Todos os instrumentos financeiros que geram juros, exceto quando são designados pelo justo valor por resultado, veem os seus produtos financeiros e os seus encargos financeiros contabilizados na demonstração de resultados, usando o método da taxa de juro efetiva baseada no valor contabilístico inicial (incluindo os custos de transação).

Os custos de transação são custos complementares que são diretamente imputáveis à aquisição de um ativo ou de um passivo financeiro e que são incluídos na taxa de juro efetiva. Um custo complementar pode ser definido como um custo que não teria sido suportado se a aquisição do instrumento financeiro não tivesse sido efetuada.

Os juros acrescidos são contabilizados na mesma rubrica de balanço que os ativos financeiros ou os passivos financeiros aos que estes se reportam.

Quando um instrumento financeiro foi objeto de uma depreciação por perda de valor trazendo-o de volta ao seu valor recuperável, os produtos de juro são então estimados com base na taxa de juro usada para atualizar os fluxos de caixa que servem para calcular o seu valor recuperável. Os produtos e encargos de juro relativos aos derivados são apresentados sob forma bruta por instrumento.

Em janeiro de 2015, o IFRS IC foi questionado relativamente ao impacto das taxas de juro efetivas negativas sobre a apresentação dos encargos e produtos na demonstração do rendimento integral. Foi notado que os juros resultantes de uma taxa de juro negativa sobre um ativo financeiro não respondem à definição dos rendimentos de juro no IAS 18 "Produtos das atividades ordinárias". Nos termos da decisão do IFRS IC e da posição da Autoridade bancária europeia (ABE), o Dexia Crédit Local apresenta a remuneração negativa relativa aos ativos em encargos de juro e a remuneração positiva relativa aos passivos em produtos de juro.

1.1.9. HONORÁRIOS E COMISSÕES: PRODUTOS E ENCARGOS

O essencial dos honorários e comissões geradas pela atividade do Dexia Crédit Local é repartido na duração da operação geradora de comissão. No que diz respeito às operações relevantes, como as comissões e honorários resultantes da negociação ou da participação na negociação de operação por conta de terceiros, como o convénio relativo à aquisição de créditos, de ações ou de outros valores mobiliários, ou a aquisição ou a venda de uma sociedade, estas comissões e honorários são contabilizados quando o momento relevante termina.

As comissões de compromissos relativos a empréstimos são contabilizadas enquanto comissão à data de expiração do compromisso.

1.1.10. DERIVADOS DE COBERTURA

Os derivados de cobertura pertencem a uma das três categorias seguintes:

- cobertura do justo valor de um ativo ou de um passivo ou de um compromisso firme (cobertura de justo valor); ou
- cobertura de um fluxo de caixa futuro atribuível a um ativo ou a um passivo determinado, ou a uma transação futura (cobertura de fluxo de caixa);
- cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira (cobertura de investimento líquido).
- O Dexia Crédit Local designa um derivado como instrumento de cobertura se certas condições são preenchidas:
- uma documentação exata e formalizada relativa ao instrumento de cobertura, relativamente ao subjacente a cobrir, ao objetivo da cobertura, à estratégia retida e à relação entre o instrumento de cobertura e o subjacente, deve ser preparada previamente à implementação da cobertura;
- um estudo deve demonstrar que a cobertura será eficaz de maneira prospetiva e retrospetiva para neutralizar as variações de justo valor ou de fluxo de caixa do subjacente coberto ao longo do exercício ou do período de cobertura, e
- a cobertura deve iniciar logo no momento da implementação do instrumento e prosseguir sem interrupção.
- O Dexia Crédit Local contabiliza as variações de justo valor dos derivados designados numa relação de cobertura em justo valor, que satisfazem as condições e que demonstraram a sua eficácia em relação ao subjacente a cobrir, em resultado ao mesmo título que as variações de justo valor dos ativos ou passivos cobertos.

Se, a dado momento, a cobertura do justo valor passa a não satisfazer as condições da contabilidade de cobertura e o elemento coberto é sempre contabilizado, o Dexia Crédit Local amortiza a parte revalorizada ao justo valor do elemento coberto que vença juro financeiro em resultado, relativamente à duração residual do elemento coberto ou do instrumento de cobertura se esta é mais curta, sob a forma de um ajustamento do rendimento do elemento coberto.

A parte eficaz das variações de justo valor dos derivados designados como cobertura de fluxo de caixa, que satisfazem as condições, é contabilizada nos capitais próprios na rubrica "Ganhos e perdas latentes ou diferidos" (ver quadro de variação dos capitais próprios consolidados). A parte não eficaz da variação de justo valor dos derivados é contabilizada na demonstração de resultados na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado". A variação de justo valor dos derivados para o *Credit Valuation Adjustment*, o *Debit Valuation Adjustment* e o *Funding Valuation Adjustment* é contabilizada na demonstração de resultados na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros ao justo valor por resultado". Os montantes registados em capitais próprios são reclassificados na demonstração de resultados e contabilizados em produtos ou encargos quando o compromisso de cobertura prevista tem impacto no resultado.

1.1.11. COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE UMA CARTEIRA

Tal como explicado no 1.1.1.1. Generalidades, o Dexia Crédit Local aplica o IAS 39 conforme adotado pela União europeia ("IAS 39 carve-out") que reflete mais concretamente a forma como o Dexia Crédit Local gere os seus instrumentos financeiros.

A relação de cobertura tem como objetivo reduzir a exposição ao risco da taxa de juro que provém de certas categorias de ativos ou de passivos, designados como elementos cobertos.

O Dexia Crédit Local efetua uma análise global do seu risco de taxa de juro. Esta análise consiste em avaliar o risco de taxa de todos os elementos de taxa fixa, geradores de tal risco, que são contabilizados no balanço e fora do balanço. Esta análise global pode excluir certos elementos geradores de risco, tais como as atividades de mercado financeiro, na condição de o risco que resulta de tais atividades seja objeto de uma monitorização atividade por atividade.

O Dexia Crédit Local aplica a mesma metodologia para selecionar os ativos e os passivos que devem fazer parte da cobertura de risco de taxa da carteira. Os ativos e passivos financeiros são classificados por intervalos de tempo de maturidade da carteira. Em consequência, quando estes elementos saem da carteira, devem ser retirados de todas as classes de maturidade sobre as quais estes têm impacto. Os depósitos reembolsáveis de acordo com primeiro pedido e as contas poupança podem fazer parte da carteira se são objeto de estudos comportamentais para estimar a data de maturidade esperada. O Dexia Crédit Local pode escolher diferentes categorias de ativos ou de passivos, tais como ativos ou carteiras de empréstimos classificados como "disponíveis para venda", como elementos a cobrir.

A partir desta análise em diferencial, realizada numa base líquida, o Dexia Crédit Control define, aquando da implementação do contrato, a exposição ao risco a cobrir, o comprimento dos intervalos de tempo, o método de teste e a frequência com que os testes são realizados.

Os instrumentos de cobertura pelo seu justo valor com variações de justo valor na demonstração de resultados.

O Dexia Crédit Local apresenta as revalorizações relativas ao risco coberto de instrumentos contabilizados ao custo amortecido no balanço no enquadramento da rubrica "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas com taxas".

1.1.12. "GANHO OU PERDA NO PRIMEIRO DIA DA TRANSAÇÃO"

O "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" aplica-se a todas as transações avaliadas pelo justo valor através da demonstração de resulta-

O "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" é a diferença entre:

- o preço de transação e o seu preço de mercado cotado, se a transação é efetuada num mercado cotado; ou
- o preço de transação e o justo valor determinado pelo uso de técnica de valorização (modelos de valorização interna incluindo certos ajustamentos de mercado: risco de liquidez, risco de modelo, risco de crédito), se a transação não se encontra cotada.

Se o Dexia Crédit Local considera que os parâmetros principais são observáveis e se a direção dos Riscos valida o modelo, o "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" será contabilizado imediatamente na demonstração de resultados. Se o Dexia Crédit Local considera que estes dados não são observáveis, ou se o modelo não é validado pela direção dos Riscos, o "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" será amortizado linearmente na demonstração de resultados em relação à duração de vida esperada da transação. Se na sequência, os dados de mercado se tornam observáveis, o Dexia Crédit Local contabilizará o montante residual do "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" na demonstração de resultados.

Em caso de conclusão antes da maturidade, a parte residual do "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" é contabilizada na demonstração de resultados. Em caso de conclusão parcial antes da maturidade, o Dexia Crédit Local contabiliza na demonstração de resultados a parte do "Ganho ou perda no primeiro dia da transação" correspondente à resolução parcial antecipada.

1.1.13. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

As imobilizações corpóreas são principalmente compostas dos imóveis de escritório, dos materiais e equipamentos, bem como dos imóveis de investimento.

Os imóveis de escritório, os materiais e os equipamentos são contabilizados pelo seu custo de aquisição diminuído das amortizações e das eventuais perdas de valor. Os custos ulteriores são incluídos no valor contabilístico do ativo ou contabilizados como um componente independente, se necessário, se é provável que o Dexia Crédit Local beneficiará de vantagens económicas futuras e se o custo deste ativo pode ser avaliado de forma fiável.

O montante amortizável destas imobilizações é calculado após dedução do seu valor residual. Estas imobilizações são amortizadas linearmente em relação à duração de uso esperada.

Encontram-se abaixo as durações de uso para os principais tipos de imobilizações:

- imóveis (incluindo as despesas acessórias e os impostos não recuperáveis: 20 a 50 anos
- material informático: 3 a 6 anos
- organização dos escritórios, mobiliários e materiais: 2 a 12 anos
- · veículos: 2 a 5 anos.

Uma imobilização corpórea pode ser constituída de componentes com durações de uso diferentes. Neste caso, cada componente é depreciado de forma separada em relação à duração de vida estimada. Os componentes seguintes foram retidos:

- infraestrutura dos imóveis: 50 anos
- telhados e fachadas: 30 anos
- instalações técnicas: 10 à 20 anos
- arranjos e acabamentos: 10 à 20 anos

Os custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou a produção de um ativo estão incluídos no custo deste ativo e devem ser capitalizados. Os outros custos de empréstimo são registados em encargos.

As imobilizações corpóreas são objeto de um teste de depreciação quando os indícios de perda de valor são identificados. Quando o valor líquido contabilístico da imobilização que consta do balanço é superior ao seu valor recuperável estimado, uma perda de valor é constatada e o valor do balanço desta imobilização é trazido de volta ao seu montante recuperável estimado. Nos casos em que o valor recuperável do ativo isolado não pode ser determinado individualmente, o Dexia Crédit Local determina o valor recuperável da unidade geradora de caixa ou do grupo de unidades geradoras de caixa ao qual pertence. As mais e menos-valias de cessão das imobilizações são calculadas com base no valor líquido contabilístico e são imputadas em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a outros ativos".

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para tirar proveito das suas rendas e valorizar o capital investido. Em certos casos, o Dexia Crédit Local utiliza para seu próprio uso uma parte de um imóvel de investimento. Se a parte utilizada pelo Dexia Crédit Local por sua própria conta pode ser cedida separadamente ou ser objeto de uma locação-financiamento, esta parte é contabilizada de forma isolada. Se, pelo contrário, a parte utilizada pelo Dexia Crédit local não é suscetível de ser vendida separadamente, o bem imobiliário é classificado como imóvel de investimento quando a parte utilizada pelo Dexia Crédit Local representa uma pequena parte do investimento total.

Os imóveis de investimento são contabilizados pelo seu custo de aquisição diminuído das amortizações e perdas eventuais de valor. Os imóveis de investimento são amortizados linearmente em relação à duração de uso esperada. A amortização dos imóveis e dos outros ativos em locação

simples é registada em "Encargos das outras atividades".

1.1.14. ATIVOS INCORPÓREOS

Os ativos incorpóreos consistem principalmente em softwares adquiridos ou desenvolvidos internamente. O custo de manutenção destes softwares é considerado como um encargo e é contabilizado na demonstração de resultados quando se verifica o custo. No entanto, as despesas que têm por efeito melhorar a qualidade de um software ou de prolongar a sua duração de vida por mais um ano são capitalizadas e veem aumentar o seu custo inicial. Os custos de desenvolvimento dos softwares imobilizados são amortizados linearmente em relação à sua duração de uso estimada a contar a partir da data em que são efetivamente usáveis. Esta duração de uso situa-se geralmente entre três e cinco anos, à exceção das aplicações relacionadas com a atividade de base para as quais a duração de uso máximo é de dez anos.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou à produção do ativo formam o valor do ativo e, em consequência, são imobilizados. Os outros custos de empréstimo são contabilizados como um encargo do exercício.

Os ativos incorpóreos (outros que não as diferenças de aquisição) são objeto de um teste de depreciação quando um indício de perda de valor existe. Quando o valor líquido contabilístico de uma imobilização que consta do balanço é superior ao seu valor recuperável estimado, uma perda de valor é constatada e o valor no balanço desta imobilização é trazido de volta ao seu montante recuperável. As mais e menos-valias de cessão dos ativos incorpóreos são determinados por referência ao seu valor contabilístico e são registados em "Ganhos ou perdas líquidos relativos a outros ativos".

1.1.15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS COM PARA FINS DE VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Os ativos (ou grupos de ativos) cujo valor contabilístico será recuperável principalmente através de uma transação de venda, mais do que pela utilização contínua, são considerados como ativos não correntes (ou grupos destinados a serem cedidos) detidos para fins de venda, logo:

- estão disponíveis para fins de venda imediata no seu estado atual;
- a sua venda é muito provável num prazo de um ano.

Os ativos não correntes (ou grupos de ativos) detidos para fins de venda são avaliados pelo Dexia Crédit Local no montante mais baixo entre o valor contabilístico e o seu justo valor diminuído dos custos da venda. Os ativos são objeto de uma apresentação separada no balanço, sem reexpressão dos períodos anteriores. Quando um grupo de ativos é classificado como "detidos para fins de venda", os ganhos ou perdas latentes ou diferidos são isolados numa linha de publicação distinta no âmbito dos fundos próprios. Estes ativos cessam de ser amortizados a partir da sua qualificação em ativos (ou grupos de ativos) detidos para fins de venda. As contas de intragrupo entre as atividades correntes e os grupos de ativos detidos para fins de venda continuam a ser eliminados.

Uma atividade abandonada é uma componente cuja entidade se separou ou que é classificada como detida para fins de venda e que representa uma linha de atividade ou uma região geográfica principal e distinta. O proveito ou a perda após imposto das atividades abandonadas são objeto de uma apresentação separada na demonstração de resultados, os períodos anteriores são reexpressos.

1.1.16. DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

O Dexia Crédit Local já não tem diferença de aquisição no seu balanço e não poderá mais adquirir participações no futuro, no seguimento do plano de resolução ordenada do grupo.

1.1.17. CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e os ativos diversos são constituídos essencialmente por *cash* colaterais, produtos a receber (fora juros), pagamentos efetuados antecipadamente, taxas operacionais e outros devedores. Também estão incluídos produtos de seguro (prémios de seguro devidos, resseguros, etc.), contratos de promoção imobiliária, *stocks* e ativos provenientes de planos de pensão dos assalariados. Estes outros ativos são avaliados seguindo a norma aplicável. Os ativos gerados no âmbito das obrigações de pensão são contabilizados nos termos da norma IAS 19 revista.

1.1.18. CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Um contrato de locação é qualificado de locação-financiamento se o contrato transfere o essencial dos riscos e das vantagens associadas à posse do ativo. Um contrato que não é um contrato de locação-financiamento é um contrato de locação simples.

1.1.18.1. O Dexia Crédit Local como locatário

O Dexia Crédit Local conclui principalmente contratos de locação simples para a locação dos seus equipamentos ou de imóveis. As rendas de locação são contabilizadas na demonstração de resultados linearmente em relação ao período de locação.

Quando um contrato de locação simples é terminado antecipadamente, todas as penalizações a pagar ao locador são contabilizadas em encargos do período no decurso do qual a resolução ocorreu.

Se o contrato transfere ao tomador o essencial dos riscos e vantagens da posse do ativo, a locação é qualificada de locação-financiamento e o ativo é imobilizado. Aquando da implementação desta locação-financiamento, o ativo é contabilizado pelo seu justo valor, ou ao valor atualizado do fluxo das rendas mínimas contratuais, se este valor é mais baixo. O ativo amortizado em relação à sua duração de uso estimada, exceto se a duração de locação é curta e a transferência de propriedade não está prevista. O passivo correspondente aos compromissos de rendas a pagar é contabilizado como empréstimo e os juros são contabilizados através do método da taxa de juro efetiva.

1.1.18.2. O Dexia Crédit Local como locador

O Dexia Crédit Local conclui contratos de locação-financiamento e contratos de locação simples.

Quando um ativo é usado no âmbito de um contrato de locação simples, as rendas recebidas são registadas em resultado linearmente em relação ao período do contrato de locação. O ativo subjacente é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis a este tipo de ativo.

Quando um ativo detido é dado à locação no âmbito de uma locação-financiamento, o Dexia Crédit Local regista um crédito correspondente ao investimento líquido no contrato de locação, o qual pode ser diferente do valor atualizado dos pagamentos mínimos devidos a título do contrato. A taxa de juro usada para a atualização é a taxa implícita do contrato de locação. Os rendimentos são contabilizados em relação à duração do contrato de locação, usando a taxa de juro implícita.

1.1.19. OPERAÇÕES DE PENSÕES E EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com um compromisso de recompra (repos) não são desreconhecidos, porque, apesar da transferência da propriedade dos títulos, não há uma transferência significativa dos riscos e vantagens e permanecem no balanço na sua categoria inicial. A contrapartida no passivo é incluída na rubrica "Dívidas para com instituições de crédito" ou "Dívidas para com os clientes", conforme o caso. O ativo é apresentado como garantido nos anexos.

Os títulos comprados com um compromisso de revenda (reverse repos) são contabilizados nos itens extrapatrimoniais e os empréstimos correspondentes são registados como "Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito" ou "Empréstimos e créditos relativos aos clientes".

A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra é considerado como um produto de juro ou um encargo de juro. Este produto ou este encargo é proporcional à duração do contrato, utilizando o método de taxa de juro efetiva.

Os títulos de empréstimo concedido a terceiros não são desreconhecidos. São mantidos nas demonstrações financeiras na mesma categoria.

Os títulos de empréstimo recebido não constam nas demonstrações financeiras.

Se estes títulos são vendidos a terceiros, o benefício ou a perda é contabilizado(a) na rubrica "Ganhos ou perdas líquidos relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado" e a obrigação de devolver estes valores mobiliários é contabilizada pelo seu justo valor na rubrica "Passivos financeiros pelo justo valor por resultado".

1.1.20. IMPOSTO DIFERIDO

Um imposto diferido é contabilizado usando o método de reporte variável, logo que exista uma diferença temporal entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos, tal como constam nas demonstrações financeiras, e os seus valores fiscais.

As principais diferenças temporais resultam da depreciação das imobilizações corpóreas, da reavaliação de certos ativos e passivos (incluindo os contratos derivados, provisões para pensões e outros benefícios posteriores à atividade), das depreciações sobre empréstimos e outras depreciações, e por fim em relação às aquisições, da diferença entre os justos valores dos ativos líquidos adquiridos e a sua base fiscal.

A taxa de imposto usada é aquela cuja aplicação é esperada em relação ao período no decurso do qual o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e nas leis fiscais) que foram adotadas ou quase adotadas no final do período de apresentação da informação financeira.

Um imposto diferido ativo ou passivo não é atualizado. Os impostos diferidos ativos relativos às diferenças temporárias dedutíveis aos reportes deficitários são unicamente constatados se é provável que a entidade em questão disporá de benefícios tributáveis futuros suficientes aos quais as diferenças temporais e perdas fiscais poderão ser imputadas.

Um imposto diferido é calculado para qualquer diferença temporal resultante de participação em filiais, co empresas ou sociedades associadas, exceto no caso em que a data de recuperação da diferença temporal possa ser controlada e quando é pouco provável que a diferença temporal inverter-se-á num futuro previsível.

Os impostos correntes e diferidos são contabilizados em impostos sobre os benefícios na demonstração de resultados. Os juros de mora associados aos impostos sobre os benefícios são contabilizados em juro no produto líquido bancário.

Por outro lado, os impostos diferidos que resultam da reavaliação de ativos disponíveis para venda, de coberturas de fluxos de caixa e de outras operações contabilizadas diretamente em capitais próprios são igualmente contabilizadas em capitais próprios.

1.1.21. BENEFÍCIOS DO PESSOAL

1.1.21.1. Benefícios a curto prazo

Os benefícios a curto prazo, pagáveis num prazo máximo de 12 meses após o encerramento do exercício no decurso do qual o serviço foi prestado, não atualizados e são contabilizados como uma despesa.

As férias remuneradas anuais ou dias de antiguidade são contabilizados quando são dados ao funcionário. Para este efeito, uma provisão é constituída com base nos direitos adquiridos pelos assalariados à data de decisão das contas, quer para as férias remuneradas anuais, quer para os dias de antiguidade.

1.1.21.2. Passivos associados às pensões

Se o Dexia Crédit Local tem uma obrigação legal de atribuir aos seus funcionários um regime de pensão, este regime é classificado ou no âmbito dos regimes de prestações definidas, ou no âmbito dos regimes de contribuições definidas. O Dexia Crédit Local oferece um certo número de regimes de pensão quer de contribuições definidas, quer de prestações definidas. Os ativos destes regimes são em geral confiados a companhias de seguros ou a fundos de pensões. Estes regimes são financiados simultaneamente pelos pagamentos dos funcionários e pelos do Dexia Crédit Local.

Em certos casos, o Dexia Crédit Local oferece aos seus assalariados reformados uma contribuição pelo custo do seu seguro de doença.

1.1.21.2.1. Regimes de prestações definidas

Os compromissos associados aos regimes de prestações definidas calculam-se como o valor dos fluxos de pagamentos futuros atualizados à taxa de juro das obrigações privadas anotadas AA, que têm uma maturidade próxima da maturidade média do passivo associado. A técnica de valorização para a estimativa das despesas dos regimes de prestações definidas tem em conta as suposições atuariais constituídas de suposições demográficas e financeiras (taxa de inflação, por exemplo).

O custo dos regimes de prestações definidas é determinado de acordo com o "método das unidades de crédito projetadas", de acordo com o qual cada período de serviço dá lugar a uma unidade suplementar de direitos a prestações e cada uma das unidades é avaliada separadamente para obter a obrigação final.

O montante contabilizado no balanço a título das prestações definidas corresponde ao valor atualizado do compromisso associado ao regime de prestações definidas (que é o valor atualizado dos pagamentos futuros estimados necessários pra liquidar a obrigação associada aos serviços prestados pelo pessoal durante o período considerado e os períodos anteriores), dedução feita do justo valor dos ativos que compõem o plano de pensão. A obrigação é apresentada líquida dos ativos como uma dívida ou um ativo. De igual forma, um ativo pode ser calculado se o plano é coberto e contabilizado separadamente, se estes ativos são detidos por uma sociedade do grupo. Qualquer ativo contabilizado é limitado ao valor atualizado das vantagens económicas disponíveis sob forma de reembolsos pelo regime ou sob forma de diminuições das contribuições futuras devidas ao regime.

As reavaliações do passivo (do ativo) líquido a título das prestações definidas incluem as diferenças atuariais, o rendimento dos ativos do regime (excluindo juros líquidos) e qualquer variação do efeito de teto do ativo (excluindo juros líquidos) e são contabilizados imediatamente noutros elementos do resultado global sem reclassificação ulterior em resultado líquido.

Os custos dos serviços prestados no decurso do período, o custo dos serviços passados (ou seja a variação do valor atual da obrigação que resulta da alteração ou da redução de um regime), o proveito ou a perda resultante da liquidação são contabilizados em resultado líquido.

Os juros líquidos sobre o passivo (o ativo) líquido a título das prestações definidas são contabilizados em resultado líquido. São determinados aplicando a taxa de atualização usada para avaliar as obrigações a título das prestações definidas no passivo (no ativo) líquido, ambos determinados no início do exercício e tendo em conta a variação do passivo (do ativo) líquido a titulo das prestações definidas resultantes do pagamento de contribuições e de prestações no decurso do período.

O cálculo associado ao regime de prestações definidas é confiado a atuários profissionais externos. Os cálculos, as suposições e os resultados são depois revistos e validados por um atuário independente por conta do Dexia Crédit Local. Este garante que todos os cálculos estão harmonizados e cumprem com a norma IAS 19 (revista em 2011).

1.1.21.2.2. Regimes de contribuições definidas

As contribuições do Dexia Crédit Local para os regimes de contribuições definidas são contabilizadas no resultado do ano ao qual se referem. Sob tais regimes, as obrigações do Dexia Crédit Local limitam-se a pagar um montante que o grupo aceitou pagar ao fundo por conta dos assalariados.

1.1.21.2.3. Indemnizações de fim de carreira

As indemnizações de fim de carreira são tratadas como os regimes de prestações definidas.

1.1.21.3. Outros benefícios a longo prazo

Estes benefícios dizem respeito essencialmente as medalhas de trabalho que serão entregues aos assalariados depois de terem trabalhado um certo período.

Ao contrário dos regimes de prestações definidas, as diferenças atuariais associadas a estes benefícios são contabilizados imediatamente em resultado. Todos os custos dos serviços prestados são imediatamente contabilizados em resultado.

1.1.21.4. Indemnizações por cessação de atividade

Uma provisão para indemnizações por cessação de atividade é contabilizada na primeira das datas seguintes:

- data à qual o Dexia Crédit Local já não pode retirar a sua oferta de indemnizações;
- data a qual o Dexia Crédit Local contabiliza os custos de reestruturação que preveem o pagamento de tais indemnizações.

1.1.21.5. Pagamentos baseados em ações

O Dexia Crédit Local concedia aos seus assalariados pagamentos baseados em ações, tais como opções relativas a instrumentos de capitais próprios, planos de aquisição de ações reservadas aos funcionários e pagamentos baseados em ações e que são liquidadas em dinheiro.

O justo valor dos planos cujo resultado se baseia em ações era avaliado em data de atribuição por referência ao justo valor do instrumento de capitais próprios subjacente (baseado em modelos de avaliação, dados de mercado), tendo em conta dados de mercado existentes à data de aquisição. O impacto das outras condições de aquisição era tido em conta ajustando o número de instrumentos de capitais próprios incluídos na avaliação do montante da transação. O justo valor era contabilizado como despesas com pessoal em contrapartida dos capitais próprios.

No caso de pagamentos baseados em ações, e que são liquidados em dinheiro, os serviços prestados e a obrigação acrescida de pagar estes serviços eram avaliados pelo justo valor da obrigação. Este justo valor era avaliado à data de atribuição e cada data de decisão das contas até ao cumprimento da obrigação. O justo valor era contabilizado como despesas com pessoal em contrapartida dos passivos.

1.1.22. PROVISÃO PARA RISCOS E ENCARGOS

As provisões para riscos e encargos agrupam as provisões para litígios, para reestruturação e para os compromissos de crédito de itens extrapatrimoniais.

Uma provisão é avaliada pelo valor atualizado das despesas esperadas para o cumprimento da obrigação. A taxa de juro retida é a taxa antes do imposto que reflete o valor temporal do dinheiro, tal como definida pelo mercado.

As provisões são contabilizadas quando:

- O Dexia Crédit Local tem uma obrigação legal ou implícita resultando de acontecimentos passados;
- é provável que uma saída de recursos representativos de vantagens económicas será necessária para liquidar a obrigação;
- é possível estimar de forma razoavelmente exata o montante da obrigação.

As provisões relativas a compromissos de empréstimos são contabilizadas assim que exista uma incerteza relativamente à solvabilidade da contrapartida.

1.1.23. CAPITAL E AÇÕES PRÓPRIAS

1.1.23.1. Custo de emissão de ações

Custos externos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações, outras que não provenientes de um agrupamento de empresas, são deduzidas dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto inerente.

1.1.23.2. Dividendos relativos de ações ordinárias

O Dexia Crédit Local contabiliza os seus dividendos relativos às ações ordinárias em dívida no decurso do período em que esses dividendos tenham sido anunciados. Os dividendos do exercício, que são anunciados posteriormente à data da decisão do balanço, estão mencionados na nota relativa aos acontecimentos posteriores ao encerramento.

1.1.24. OPERAÇÕES COM PARTES ASSOCIADAS

Duas entidades são consideradas como partes associadas se uma delas detém o controlo da outra ou se exerce uma influência notável sobre a política financeira ou sobre as decisões correntes da outra parte, ou faz parte dos principais dirigentes da outra parte ou da sua sociedade-mãe. Neste âmbito as operações com as partes associadas são aquelas com as sociedades que têm relações capitalísticas e igualmente aquelas com os administradores.

1.1.25. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na apresentação do mapa de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa são constituídos por saldos, cuja maturidade é inferior a três meses a partir da data de aquisição, junto dos bancos centrais, dos empréstimos e adiantamentos bancários.

1.1.26. RESULTADO POR AÇÃO

O benefício por ação que tem diluição é calculado dividindo a parte do resultado atribuível aos portadores de capitais próprios da sociedade-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas no final do exercício, excluindo o número médio de ações ordinárias adquiridas pelo-Dexia Crédit Local e detidas em ações próprias.

No que diz respeito ao benefício por ação diluída, o número médio ponderado de ações ordinárias emitidas e o resultado líquido são ajustados para ter em conta a conversão de todas as ações ordinárias potencialmente diluíveis, tais como dívidas conversíveis e opções relativas a ações atribuídas aos funcionários, emissões de ações potenciais ou eventuais são tratadas como diluíveis quando as opções de conversão são na moeda e que a sua conversão em ações faria diminuir o resultado líquido por ação.

1.2 Juros detidos nas filiais e noutras entidades

a. Critérios de consolidação e consolidações pelo método da equivalência

O grupo Dexia Crédit Local segue as regras aplicáveis em matéria de perímetro de consolidação que resultam das normas:

- IFRS 10 relativa à preparação e à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de um grupo de empresas controladas por uma sociedade-mãe;
- IFRS 3 relativa aos métodos de contabilização dos reagrupamentos de empresas e seus efeitos em consolidação;
- IAS 28 (alterada) relativa à contabilização das participações nas empresas associadas e nas co empresas;
- IFRS 11 relativa à contabilização das participações em empresas controladas em conjunto (parcerias).

Os princípios enunciados pelos textos implicam que sejam consolidadas as empresas sobre as quais o grupo exerce um controlo exclusivo ou conjunto, ou uma influência notável.

As empresas controladas (controlo exclusivo ou controlo conjunto) ou sob influência notável são consolidadas.

Em aplicação do princípio da imagem fiel das contas do grupo, as sociedades cuja contribuição para as demonstrações financeiras consolidadas não é significativa, não têm vocação para entrar no perímetro de consolidação.

São nomeadamente consideradas como não significativas, as empresas cujo, cumulativamente, total do balanço e do resultado líquido é inferior a 1% do total do balanço e do resultado líquido consolidado (ou seja respetivamente 2,12 mil milhões de euros e 4,20 milhões de euros (média sobre 3 anos) em 2016. A 31 de dezembro de 2016, a soma dos balanços e a soma dos resultados líquidos das sociedades não consolidadas são inferiores estes limiares.

b. Perímetro de consolidação 2016 – alterações em relação ao perímetro 2015

As sociedades Dexia Luxembourg e Dexia Real Estate Capital Markets foram liquidadas, respetivamente a 29 de dezembro de 2016 e a 23 de dezembro de 2016.

A sociedade CBX IA1 transferiu o seu património para o Dexia Crédit Local a 1 de dezembro de 2016.

Uma fusão transfronteiras por absorção do Dexia Crédit Local e da sua filial Dexia Sabadell foi realizada a 1 de novembro de 2016, simultaneamente, duas novas sucursais do Dexia Crédit Local, batizadas DCL Sucursal en España e DCL Sucursal em Portugal iniciaram as suas atividades.

c. Impacto das variações de perímetro na demonstração de resultados consolidada

Não se regista impacto significativo das variações de perímetro relativas ao resultado consolidado.

d. Perímetro do grupo Dexia Crédit Local a 31 de dezembro de 2016

Todas as entidades do grupo são geridas em liquidação, à exceção do Dexia Israel, de forma a proteger o valor da sua franquia comercial, numa ótica de cessão.

A. Lista das entidades incluídas na consolidação por integração global

	31 de dezembro de 2015				31 de dezembro de 2016				
Denominação	País	Método	% Controlo	% Juros		Método	% Controlo	% Juros	Ref
SOCIEDADE CONSOLIDANTE									
Dexia Crédit Local SA	Franca								
Dexia Crédit Local, Dublin Branch	Irlanda	IG	100	100		IG	100	100	
DCL New York Branch	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
DCL Sucursal en España	Espanha					IG	100	100	
DCL Sucursal em Portugal	Portugal					IG	100	100	
FILIAIS									
CBX.IA 1	França	IG	100	100					S1
CBX.IA 2 (1)	França	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia CLF Banque	Franca	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia CLF Régions Bail	Franca	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Crediop	Itália	IG	70	70		IG	70	70	
Dexia Crediop Ireland (2)	Irlanda	IG	100	70		IG	100	70	
Dexia Delaware LLC	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Financial Products Services LLC ⁽⁴⁾	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Flobail	Franca	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia FP Holdings Inc (3)	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Holdings, Inc	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Israel Bank Ltd.	Israel	IG	65.99	65.31		IG	65.99	65.31	
Dexia Kommunalbank Deutschland	Alemanha	IG	100	100		IG	100	100	
Dexia Luxembourg SA (ex Dexia LdG Banque SA)	Luxemburgo	IG	100	100					S1
Dexia Real Estate Capital Markets	EUA	IG	100	100					S1

	31 de dezembro de 2015					31 de dezembro de 2016			
Denominação	País	Método	Contro	% % lo Juros	Ref	Método	% Controlo	% Juros	Ref
Dexia Sabadell	Espanha	IG	79.01	100					S3
FSA Asset Management LLC (4)	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
FSA Capital Management Services LLC ⁽⁴⁾	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
FSA Capital Markets Services LLC (4)	EUA	IG	100	100		IG	100	100	
FSA Global Funding LTD (3)	Ilhas Caimão	IG	100	100		IG	100	100	
FSA Portfolio Asset Limited (UK) (4)	Reino-Unido	IG	100	100		IG	100	100	
Premier International Funding Co (5)	Ilhas Caimão	IG	0	0		IG	0	0	
Sumitomo Mitsui SPV	Japão	IG	100	100		IG	100	100	
Tevere Finance S.r.I (2)	Itália	IG	100	70		IG	100	70	
WISE 2006-1 PLC	Irlanda	IG	100	100		IG	100	100	
(1) CDV IAO á detido o 1000/ mala Davia Cu	ádit I sasl		Má4-4-	IC . Intograpaão al	ahal				

(1) CBX.IA2 é detida a 100% pelo Dexia Crédit Local.

(2) Sociedades consolidadas pelo Dexia Crediop.

(3) Sociedades consolidadas pelo Dexia Holdings Inc.

(4) Sociedades consolidadas pelo Dexia FP Holdings Inc.

(5) Sociedades consolidadas pelo FSA Global Funding Ltd.

Método IG : Integração global

Saída do perímetro

S1 : Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação)

S2 : Sociedade desconsolidada por se ter tornado inferior aos limiares

S3 : Sociedade transformada em sucursal do Dexia Crédit Local

B. Lista das filiais não consolidadas por integração global e das empresas associadas que não consolidadas segundo o método da equivalência

	31 de dezembro de 2015					31 de dezembro de 2016				
Denominação		Método	% Controlo	% Juros	Ref	Método	% Controlo	% Juros	Ref	
CBX. GEST	Franca	não IG	100	100					S1	
DCL Evolution	França	não IG	100	100		não IG	100	100		
Dexia Crédito Local México SA de CV Sofom Filial	México	não IG	100	100	S2	não IG	100	100		
Dexia Kommunalkredit Adriatic	Croácia	não IG	100	100		não IG	100	100		
Dexia Kommunalkredit Hungary	Hungria	não IG	100	100		não IG	100	100		
Dexia Kommunalkredit Romania	Roménia	não IG	100	100		não IG	100	100		
Dexia Management Services Limited	Reino-Unido	não IG	100	100	S2	não IG	100	100		
European public infrastructure mana- gers	Luxemburgo	não ME	20	20		não ME	20	20		
Genebus Lease	Franca	não IG	100	100		não IG	100	100		
Impax New Energy Investor	Luxemburao	não ME	24.99	24.99		não ME	24.99	24.99		
La Cité	Franca	não ME	25,5	25,5		não ME	25.5	25,5		
New Mexican Trust	México	não IG	100	100		não IG	100	100		
Progetto Fontana (en liquidation)	Itália	não IG	100	100		não IG	100	100		
South European Infrastructure Equity Finance Ltd Partnership	Luxemburgo	não ME	20,83	20,83		não ME	20,83	20,83		
SPS - Sistema Permanente di Servizi Scpa in liquidazione e concordato preventivo	Itália	não ME	20,4	14,28		não ME	20,4	14,28		

Ref Saída do perímetro

Método

IG : Integração global

S1 : Cessação de atividade (nomeadamente dissolução, liquidação) S2 : Sociedade desconsolidada por se ter tornado inferior aos limiares não IG : não Integração global

não MEE : não Consolidação segundo o método da equivalência

Natureza dos riscos associados aos juros do Dexia Crédit Local nas entidades estruturadas consolidadas

No âmbito da cessão de FSA à Assured Guaranty, o Dexia Crédit Local manteve a atividade Financial Products e aceitou indemnizar FSA e Assured Guaranty em relação à todas as perdas associadas a esta atividade. A atividade Financial Products inclui a atividade Global Funding que inclui uma parte dos ativos e passivos de FSA Global Funding e de Premier International Funding Co.

O Dexia Crédit Local não prestou, sem ficar vinculado por uma obrigação contratual, um apoio financeiro ou outro a uma entidade estruturada consolidada e não tem a intenção de o fazer no futuro.

O Dexia Crédit Local não prestou um apoio financeiro ou outro que tivesse resultado no controlo de uma entidade estruturada.

e. Restrições significativas relativas aos ativos e passivos de uma entidade

Afim de dar cumprimento ao IFRS12, o Dexia Crédit Local realiza o inventário das restrições relevantes que limitam a sua faculdade de aceder aos ativos do grupo ou de os utilizar e de liquidar os passivos do grupo.

Os ativos financeiros dados em garantia de passivos ou de eventuais passivos são comunicados na nota 7.3.b.

O montante dos ativos que garantem as dívidas hipotecárias emitidas pelos emitentes de obrigações hipotecárias, bem como os contratos de investimento garantidos é comunicado na nota 7.3.b.

Certos ativos detidos pelo Dexia Crédit Local e que beneficiam de uma cobertura a título de risco sob forma de garantia ou mesmo de CDS são submetidos a certas restrições jurídicas. Estas cláusulas jurídicas são habitualmente denominadas "cláusulas de Representação to Hold"².

As entidades estruturadas são objeto de restrições. Estas apresentam-se sob forma de segregação dos ativos para satisfazer as obrigações do emitente em relação ao portador de nota, mas igualmente sob forma de obrigação de acordo por parte do segurador ou do garante.

Com base na decisão da Comissão europeia de 28 de dezembro de 2012, existe uma interdição de princípio de pagamento de qualquer forma de dividendo por filiais controladas diretamente ou indiretamente pelo Dexia, quando tal pagamento resultaria numa obrigação de pagamento de um cupão relativo a instrumentos de capital híbridos de Nível 1 ou instrumentos de Nível 2 detidos por entidades diferentes do Dexia e suas filiais. As entidades regulamentadas têm a obrigação de respeitar as exigências regulamentares que lhes são aplicáveis.

Para além disso, certos reguladores limitam a possibilidade, em relação a uma filial ou sucursal submetida à sua supervisão, de financiar a sociedade-mãe para além de um certo limiar.

f. Juros nas entidades estruturadas não consolidadas

Trata-se essencialmente de um instrumento cujo objetivo é o de permitir a clientes o acesso a um mercado reservado a investidores institucionais e de um instrumento de titularização (FCC) de empréstimos aos clientes. Estes instrumentos são financiados pela emissão de obrigações.

Juros nas entidades estruturadas não consolidadas (em milhões de euros)	Entidades <i>ad hoc</i> (titularização)	Outros	Total
Derivados	232		232
Instrumentos de dívidas	249	375	624
TOTAL	481	375	856
Total do ativo das entidades estruturadas não consolidadas nas quais DCL tem um interesse	750	355	1 105

O montante máximo de risco corresponde ao justo valor dos derivados e ao custo amortizado para os outros instrumentos.

O Dexia Crédit Local é considerado como patrocinador de uma entidade estruturada quando foi envolvido, inicialmente, no design e na constituição de uma entidade estruturada e quando transferiu ativos para a entidade estruturada ou providencia garantias associadas ao rendimento da entidade estruturada. Enquanto sociedade que gere em liquidação as suas carteiras de ativos residuais, o Dexia Crédit Local não recebe mais rendimentos provenientes de entidades estruturadas patrocinadas nas quais o Dexia Crédit Local já não tem interesse a 31/12/2016.

g. Filiais nas quais os interesses minoritários são significativos

Os interesses minoritários são considerados significativos quando representam mais de 5% dos capitais próprios do grupo ou quando a parte dos minoritários no total do ativo é superior a este limiar.

Dexia Crediop S.p.a	31/12/2015	31/12/2016
Percentagem dos títulos de participação dos interesses minoritários	30 %	30 %
Estabelecimento principal	Itália	Itália
Interesses minoritários (em milhões de euros)	293	284
Interesses minoritários nos resultados líquidos (em milhões de euros)	1	(5)
Dividendos pagos aos interesses minoritários	0	0
Ativo (em milhões de euros)	25 181	23 404
Dívidas (em milhões de euros)	24 203	22 459
Capitais próprios (em milhões de euros)	978	945
Proveito líquido bancário (em milhões de euros)	74	70
Resultados líquidos (em milhões de euros)	5	(17)
Resultados líquidos e ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios		
(em milhões de euros)	55	(33)

1.3 Elementos significativos na demonstração de resultados

No decurso do ano 2016, o grupo Dexia Crédit Local obteve um resultado líquido como parte do grupo de + 442 milhões de euros.

A rubrica *Ganhos ou perdas líquidas relativos a instrumentos financeiros pelo justo valor por resultado* eleva-se a + 275 milhões de euros. As evoluções da valorização dos derivados colateralizados com base numa curva OIS, do risco de contrapartida relativamente aos derivados (*Credit Valuation Adjustment* e *Debit Valuation Adjustment*) e da reserva *bid ask* relativa aos derivados levaram a contabilizar um impacto positivo de 258 milhões de euros nesta rubrica. Este impacto elevava-se a 518 milhões de euros em 2015.

Para além disso, de acordo com as disposições da norma contabilística IFRS 13 e em linha com as práticas de mercado, o grupo Dexia Crédit local calcula, desde junho 2015, um *Funding Valuation Adjustment (FVA)* que visa ter em conta os custos de financiamento associados aos instrumentos derivados não colateralizados. O impacto do FVA relativamente Às contas consolidadas de 2016 eleva-se a - 57 milhões de euros, ao passo que era de - 106 milhões de euros em 2015.

Nesta mesma rubrica, o grupo registou em 2016, um resultado de 144 milhões de euros a título de indemnizações relacionadas com o pagamento dos juros negativos, ao passo que os contratos, ou a legislação em vigor, permitia não os pagar.

A variação do risco de crédito próprio gera um encargo de - 36 milhões de euros.

A rubrica *Encargos gerais de exploração*, de - 395 milhões de euros, inclui - 113 milhões de euros de taxas bancárias e contribuições para fundos de resolução, nomeadamente uma contribuição excecional num montante de - 25 milhões de euros a título de recuperação de bancos italianos, para além dos 31 milhões já pagos a título excecional em 2015.

O conjunto destas taxas e contribuições foi contabilizado em linha com os princípios de IFRIC² 21 "Direitos ou taxas", aplicado pelo Dexia desde 1 de janeiro de 2015.

O *custo do risco* eleva-se a + 138 milhões de euros, na recuperação da provisão passada relativamente à exposição do grupo a Heta Asset Resolution AG num montante de + 136 milhões de euros.

Os Ganhos ou perdas líquidas relativos a outros ativos, de + 56 milhões, beneficiam essencialmente do produto de + 50 milhões de euros realizado relativamente à cessão da torre CBX em La Défense.

1.4. Acontecimentos após a data do balanço

Nenhum acontecimento registado.

² IFRIC : International Financial Reporting Interpretations Committee.

2. Notas sobre o ativo

(certos montantes não são adicionados devido aos arredondamentos)

2.0.	Caixa e bancos centrais (rubrica I)	110	2.7.	Contas de regularização e ativos diversos	
2.1.	Ativos financeiros pelo justo valor por resultado			(rubrica XI)	113
	(rubrica II)	110	2.8.	Imobilizações corpóreas (rubrica XV)	113
2.2.	Ativos financeiros disponíveis para venda		2.9.	Imobilizações incorpóreas (rubrica XVI)	114
	(rubrica IV)	111	2.10.	Contratos de locação	115
2.3.	Empréstimos e créditos relativos a instituições de o	rédito	2.11.	Qualidade dos ativos financeiros	115
	(rubrica V)	111	2.12.	Reclassificação de ativos financeiros (IAS 39	
2.4.	Empréstimos e créditos relativos a clientes			alterado) e transferência de ativos financeiros	
	(rubrica VI)	112		disponíveis para venda para a carteira de ativos	
2.5.	Ativos financeiros detidos até à maturidade			financeiros detidos até à maturidade	116
	(rubrica VIII)	112	2.13.	Transferência de ativos financeiros	118
2.6.	Ativos de impostos (rubricas IX e X)	113			

2.0. Caixa e bancos centrais (rubrica I do ativo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Reservas obrigatórias junto dos bancos centrais	184	293
Outros saldos junto dos bancos centrais	4 651	3 929
TOTAL	4 835	4 222
Incluídos em caixa e equivalentes de caixa	4 835	4 222

2.1. Ativos financeiros pelo justo valor por resultado (rubrica II do ativo)

Esta rubrica compreende por um lado a carteira de transação e os ativos financeiros designados pelo justo valor por resultado (cf. nota 1.1 sobre os regulamentos de apresentação e avaliação das contas consolidadas, ponto de situação sobre os "Ativos financeiros designados pelo justo valor por resultado").

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Empréstimos e títulos	1 375	1 365
Instrumentos derivados de negociação (ver nota 4.1.b)	18 800	16 415
TOTAL	20 175	17 780

a. Análise por contrapartida dos empréstimos e títulos pelo justo valor por resultado

		31/12/2015			31/12/2016			
(em milhões de euros)	Detidos para negociação	Designados pelo justo valor	Total	Detidos para negociação	Designados pelo justo valor	Total		
Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0		
Outros	1 375	0	1 375	1 365	0	1 365		
TOTAL	1 375	0	1 376	1 365	0	1 365		

b. Análise por classe dos empréstimos e títulos pelo justo valor por resultado

		31/12/2015		31/12/2016			
(em milhões de euros)	Detidos para negociação	Designados pelo justo valor	Total	Detidos para negociação	Designados pelo justo valor	Total	
Obrigações emitidas por entidades públicas	0	0	0	0	0	0	
Outras obrigações e instrumentos de rendimento fixo	1 375	0	1 375	1 365	0	1 365	
TOTAL	1 375	0	1 375	1 365	0	1 365	

c. Obrigações do tesouro e outras obrigações elegíveis para o refinanciamento junto dos bancos centrais Nulo.

d. Títulos dados em acordo de reporte (repo)

Nulo

e. Análise por prazos e taxas de juros: ver notas 7.6 e 7.4.

f. Análise pelo valor justo: ver nota 7.1.

g. Análise do impacto das reclassificações de carteiras (emenda IAS39): ver nota 2.12.A

2.2. Ativos financeiros disponíveis para venda (rubrica IV do ativo)

a. Análise por contrapartida

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Setor público	13 368	9 238
Instituições de crédito	5 158	3 937
Outros	3 413	3 329
Ativos regulares	21 939	16 504
Obrigações emitidas por entidades públicas depreciadas	0	0
Outras obrigações e instrumentos de rendimento fixo depreciados	212	0
Ações e outros instrumentos de rendimento variável depreciados	133	92
Ativos depreciados	345	92
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	22 285	16 595
Depreciação específica	(148)	(47)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	22 137	16 548

b. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Obrigações emitidas por entidades públicas	10 840	7 142
Outras obrigações e instrumentos de rendimento fixo	11 145	9 196
Ações e instrumentos de rendimento variável	299	257
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	22 285	16 595
Desvalorização específica	(148)	(47)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	22 137	16 548

- c. Obrigações convertíveis incluídas na carteira disponível para venda (posições superiores a 50 milhões) Nulo.
- d. Análise por prazos e taxas de juro: ver notas 7.6. et 7.4 Nulo.
- e. Análise pelo valor justo: ver nota 7.1
- f. Análise qualitativa: ver nota 2.11
- g. Análise do impacto das reclassificações de carteiras (Emenda IAS39) e das transferências para ativos financeiros detidos até à maturidade: ver nota 2.12

2.3. Empréstimos e créditos relativas a instituições de crédito (rubrica V do ativo)

a. Análise por classe

	31/12/2015	31/12/2016
Contas nostro	503	529
Créditos resultantes de pensões recebidas (reverse repo)	2 618	2 939
Empréstimos e outros créditos relativos a instituições de crédito	1 662	1 243
Instrumentos de dívida	2 672	2 435
Ativos regulares	7 456	7 146
Ativos depreciados	0	0
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	7 456	7 146
Depreciação coletiva	(24)	(37)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	7 433	7 109
INCLUÍDOS EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	491	1 342

- b. Análise por prazos e taxas de juro: ver notas 7.6. e 7.4.
- c. Análise pelo justo valor: ver nota 7.1.
- d. Análise qualitativa: ver nota 2.11.
- e. Análise do impacto das reclassificações de carteiras (Emenda IAS39): ver nota 2.12.A

2.4. Empréstimos e créditos relativos a clientes (rubrica VI do ativo)

a. Análise por contrapartida

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Setor público	80 589	77 629
Outros	46 426	40 887
Ativos regulares	127 015	118 516
Empréstimos e créditos depreciados	1 072	854
Instrumentos de dívida depreciados	246	208
Ativos depreciados	1 318	1 062
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	128 333	119 578
Depreciação específica	(456)	(319)
Depreciação coletiva	(394)	(376)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	127 484	118 882
incluídos em locação financeira	1 455	1 318

b. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Empréstimos e créditos	73 773	68 314
Instrumentos de dívida	53 242	50 202
Ativos regulares	127 015	118 516
Empréstimos e créditos depreciados	1 072	854
Instrumentos de dívida depreciados	246	208
Ativos depreciados	1 318	1 062
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	128 333	119 578
Depreciação específica	(456)	(319)
Depreciação coletiva	(394)	(376)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	127 484	118 882
incluídos em locação financeira	1 455	1 318

- c. Análise por prazos e taxas de juro: ver notas 7.6. e 7.4.
- d. Análise do justo valor: ver nota 7.1.
- e. Análise qualitativa: ver nota 2.11.
- f. Análise do impacto das reclassificações de carteiras (Emenda IAS39): ver nota 2.12.A

2.5. Ativos financeiros detidos até à maturidade (rubrica VIII do ativo)

a. Análise por contrapartida

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Setor público	174	1 911
Outros	26	7
Ativos regulares	199	1 918
Ativos depreciados	0	0
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	199	1 918
Depreciação específica	0	0
Depreciação coletiva	0	0
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	199	1 918

b. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Obrigações emitidas por entidades públicas	158	1 911
Outras obrigações e instrumentos de rendimento fixo	41	7
TOTAL	199	1 918

- c. Análise por vencimentos e taxas de juro: ver notas 7.6. e 7.4.
- d. Análise do justo valor: ver nota 7.1.
- e. Análise qualitativa: ver nota 2.11.

2.6. Ativos de impostos (rubricas IX e X do ativo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Ativos de impostos correntes	39	28
Ativos de impostos diferidos (ver nota 4.2)	35	32

2.7. Contas de regularização e ativos diversos (rubricas XI do ativo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Outros ativos	1 448	248
Cash colaterais	36 891	36 632
TOTAL	38 339	36 880

Outros ativos

Análise por classe (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Juros à receber	6	0
Custos antecipados	5	8
Devedores diversos e outros ativos	1 419	233
Outras taxas	17	6
Ativos regulares	1 448	247
Ativos depreciados	2	2
TOTAL DOS ATIVOS ANTES DA DEPRECIAÇÃO	1 450	249
Depreciação específica	(2)	(2)
TOTAL DOS ATIVOS APÓS DEPRECIAÇÃO	1 448	248

2.8. Imobilizações corpóreas (rubrica XV do ativo)

a. Valor líquido contabilístico

	Terrenos e edifícios	Mobiliário de escritório e outros equipamentos	T-1-1
em milhões de euros)	Uso próprio proprietário	Uso próprio proprietário	Total
Custo de aquisição a 1 de janeiro 2015	396	70	466
- Aquisições	1	1	2
- Cessões	(49)	(23)	(72)
- Alterações do perímetro de consolidação (saídas)	0	0	(1)
- Diferenças de conversão	1	3	3
Custo de aquisição a 31 dezembro 2015 (A)	348	51	398
Amortizações e depreciações acumuladas a 1 janeiro 2015	(77)	(59)	(136)
- Amortizações contabilizadas	(7)	(3)	(10)
- Cessões	19	23	42
- Transferências e anulações			
- Diferenças de conversão	0	(2)	(2)
Amortizações e depreciações acumuladas a 31 dezembro 2015	(66)	(41)	(106)
Valor líquido contabilístico a 31 dezembro 2015 (A)+(B)	282	10	292

	Terrenos e edifícios		Total
(em milhões de euros)	Uso próprio proprietário	Uso próprio proprietário	lotai
Custo de aquisição a 1 janeiro 2016	348	51	398
- Cessões (1)	(329)	(3)	(332)
- Transferências e anulações	0	(1)	(1)
- Diferenças de conversão	0	1	1
Custo de aquisição a 31 dezembro 2016 (A)	19	49	68
Amortizações e depreciações acumuladas a 1 janeiro 2016	(66)	(41)	(106)
- Amortizações contabilizadas	0	(3)	(3)
- Cessões (1)	53	3	56
- Transferências e anulações	0	1	1
- Diferenças de conversão	0	(1)	(1)
Amortizações e depreciações acumuladas a 31 dezembro 2016	(13)	(41)	(53)
Valor líquido contabilístico a 31 dezembro 2016 (A)+(B) (1)	6	8	15

⁽¹⁾ Cessão da Torre CBX em La Défense

b. Justo valor das propriedades de investimento

c. Despesas imobilizadas para a construção de imobilizações corpóreas

d. Obrigações contratuais relativas às propriedades de investimento no encerramento Nulo.

e. Obrigações contratuais relativas aos terrenos e edifícios, mobiliário de escritório e outros equipamentos no encerramento Nulo.

2.9. Imobilizações incorpóreas (rubrica XVI do ativo)

, , ,		2015			2016	
(em milhões de euros)	Softwares desenvolvi- do interna- mente	Outras imobiliza- ções incor- póreas ⁽¹⁾	Total	Softwares desenvolvido internamente	Outras imobiliza- ções incor- póreas (1)	Total
Custo de aquisição a 1 janeiro	158	129	287	91	106	198
- Aquisições	18	3	21	13	5	17
- Cessões	(85)	(28)	(113)	0	0	0
- Diferenças de conversão	0	2	2	0	1	1
Custo de aquisição a 31 dezembro (A)	91	106	198	104	112	215
Amortizações acumuladas e depreciações a 1 janeiro	(146)	(118)	(264)	(74)	(97)	(171)
- Contabilizadas	(6)	(6)	(12)	(7)	(6)	(12)
- Cessões	78	29	107	0	0	0
- Diferenças de conversão	0	(2)	(2)	0	(1)	(1)
Amortizações acumuladas e depreciações a 31 de dezembro (B)	(74)	(97)	(171)	(81)	(103)	(184)
Valor líquido contabilístico a 31 dezembro (A)+(B)	17	9	26	23	9	32

⁽¹⁾ As outras imobilizações incorpóreas contemplam essencialmente a compra de softwares.

2.10. Contratos de locação

a. O grupo enquanto locador

Locação financiamento

Investimento bruto em locação financiamento (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Há menos de um ano	111	81
Entre 1 ano e 5 anos	375	361
Superior a 5 anos	968	873
Subtotal (A)	1 454	1 316
Produtos financeiros não adquiridos pela locação financiamento (B)	0	0
Investimento líquido em locação financiamento (A)-(B)	1 454	1 316

Informações suplementares (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Justo valor estimado das locações financiamentos	1 453	1 316

Locação simples

Montante mínimo das rendas líquidas futuras a receber a título das locações simples (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Há menos de um ano	5	0
Entre 1 ano e 5 anos	2	0
Superior a 5 anos	1	0
TOTAL	7	0

b. O grupo enquanto locatário

Locação financiamento

Nulo.

Locação simples

Montante mínimo das rendas líquidas futuras a título das locações simples irrevogáveis (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Há menos de um ano	7	19
Entre 1 ano e 5 anos	19	62
TOTAL	26	82
Montante mínimo das receitas de sublocação esperadas a título de sublocações	1	1

Arrendamentos e subarrendamentos contabilizados a cargo no decorrer do exercício (em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
- Arrendamentos mínimos	4	18
- Rendas contingentes	1	1
- Subarrendamentos	(1)	(1)
TOTAL	4	18

2.11. Qualidade dos ativos financeiros

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Análise dos ativos financeiros regulares		
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	7 456	7 146
Empréstimos e créditos relativos a clientes	127 015	118 516
Títulos detidos até à sua maturidade	199	1 918
Empréstimos e títulos disponíveis para venda	21 939	16 503
nomeadamente instrumentos de rendimento fixo	21 773	16 338
nomeadamente instrumentos de rendimento variável	166	165
Devedores diversos e outros ativos (nota 2.7)	1 419	233
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS REGULARES	158 029	144 316
Depreciação coletiva sobre ativos financeiros regulares	(417)	(413)
TOTAL LÍQUIDO DOS ATIVOS FINANCEIROS REGULARES	157 612	143 903

	Montante bruto			específica s financeiros	Montante líquido	
(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016
Análise dos ativos financeiros depreciados						
Empréstimos e créditos relativos a clientes	1 318	1 062	(456)	(319)	862	743
Empréstimos e títulos disponíveis para venda	345	92	(148)	(47)	198	45
nomeadamente instrumentos de rendimento fixo	212	0	(98)	0	114	0
nomeadamente instrumentos de rendimento variável	133	92	(50)	(47)	83	45
Devedores diversos e outros ativos (nota 2.7)	2	2	(2)	(2)	0	0
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DEPRECIADOS	1 666	1 155	(606)	(367)	1 060	788
Ativos financeiros regulares e depreciados						
Empréstimos e créditos relativos a instituições de	7 456	7 146	0	0	7 456	7 146
Empréstimos e créditos relativos a clientes	128 334	119 578	(456)	(319)	127 877	119 258
Títulos detidos até à sua maturidade	199	1 918	0	0	199	1 918
Empréstimos e títulos disponíveis para venda	22 285	16 595	(148)	(47)	22 137	16 548
nomeadamente instrumentos de rendimento fixo	21 985	16 338	(98)	0	21 887	16 338
nomeadamente instrumentos de rendimento variável	299	257	(50)	(47)	249	210
Devedores diversos e outros ativos (nota 2.7)	1 421	235	(2)	(2)	1 419	233
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS REGULARES E DEPRECIADOS	159 695	145 472	(606)	(367)	159 088	145 104
Depreciação coletiva sobre ativos financeiros					(417)	(413)
TOTAL LÍQUIDO	159 695	145 472	(606)	(367)	158 671	144 691

2.12. Reclassificação de ativos financeiros (IAS 39 alterado) e transferência de ativos financeiros disponíveis para venda para ativos financeiros detidos até à maturidade

A. Reclassificação de ativos financeiros (IAS 39 alterado)

A 1 de outubro de 2008, o grupo Dexia Credit Local procedeu à reclassificação de certos ativos financeiros da rubrica "ativos financeiros detidos para fins de transação" para as rubricas "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Empréstimos e créditos" e de certos ativos da rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" para os "Empréstimos e créditos", de acordo com as possibilidades oferecidas pelas alterações as normas IAS 39 e IFRS 7 "Reclassificação de ativos financeiros".

A 1 de outubro 2014, o grupo reclassificou igualmente certos "Ativos financeiros disponíveis para venda" para os "Empréstimos e créditos".

	31/12/2015						
(em milhões de euros)	Valor contabilizado dos ativos reclassificados à data da reclassi- ficação	Valor contabilizado dos ativos reclassificados, a 31 de dezembro de 2015	Valor justo dos ativos reclassificados, a 31 de dezembro de 2015		AFS devido ao	do prémio / desconto afetando o resultado	Amortização do prémio / desconto afetando a reserva AFS
De "Ativos financeiros detidos para negociação" para "Empréstimos e créditos"	3 565	1 589	1 488	(101)		4	
De "Ativos financeiros disponíveis para a venda" para" Empréstimos e créditos "	50 120	44 917	41 783		(3 134)		176

	31/12/2016						
(em milhões de euros)	Valor contabilizado dos ativos reclassificados à data da reclassi- ficação	Valor contabilizado dos ativos reclassificados, a 31 de dezembro de 2016	reclassificados, a 31 de dezembro de 2016	contabilizado resultante do processo de	contabilizado em reserva AFS devido ao	do prémio / desconto afetando o resultado	prémio / desconto afetando a reserva
De "Ativos financeiros detidos para negociação" para "Empréstimos e créditos"	3 565	1 109	1 048	(61)		2	
De "Ativos financeiros disponíveis para a venda" para" Empréstimos e créditos "	50 120	43 089	39 194		(3 895)		150

EFEITO DAS RECLASSIFICAÇÕES SOBRE OS FUNDOS PRÓPRIOS E O RESULTADO

a. Transferência da rubrica "Ativos financeiros detidos para fins de transação" para as rubricas "Empréstimos e créditos"

A diferença entre o valor contabilizado a data da reclassificação e o valor de reembolso é amortizada durante a vida remanescente do ativo reclassificado. O impacto dessa amortização sobre o resultado é publicado na coluna " Amortização do prémio / desconto afetando o resultado".

Em data definida, a diferença entre o valor contabilizado dos ativos reclassificados e o seu justo valor representa as alterações acumuladas de valor desde a data de reclassificação até ao encerramento.

Também inclui a amortização acumulada do prémio / desconto a partir da data de reclassificação. Em 2016 e 2015, a diferença é negativa, devido ao aumento dos spreads.

b. Transferência da rubrica "Ativos financeiros disponíveis para a venda" para "Empréstimos e créditos"

O grupo Dexia Crédit Local dispõe de uma carteira de ativos financeiros disponíveis para venda particular devido aos longos prazos dos seus títulos.

Daqui resulta que variações menores de spreads provoquem alterações de valor significativas.

O impacto da reclassificação sobre o custo do risco é uma estimativa do montante líquido de doações e utilizações de provisões coletivas e provisões específicas.

Em 2016, um produto de 14 milhões de euros foi registado a título das depreciações coletivas (21 milhões de euros em 2015).

Se é verificada uma depreciação em relação a um ativo financeiro inicialmente reconhecido em "Ativos financeiros disponíveis para venda" e reclassificado em "Empréstimos e créditos", em conformidade com IAS 39 alterado, qualquer diferença entre o valor contabilístico e o valor atual do cash flow futuros esperados, atualizado à taxa de juro efetiva à data de reclassificação é reconhecida nas demonstrações com uma perda de depreciação. Em consequência, qualquer montante ainda por amortizar reconhecido na reserva de variação de justo valor dos títulos disponíveis para venda é igualmente reconhecido em encargos.

Estes últimos representam essencialmente as perdas não económicas que teriam sido amortizadas na margem de juro futura.

A diferença entre o valor contabilístico e o justo valor dos ativos reclassificados reflete a evolução dos spreads de crédito e de liquidez nos mercados.

c. Efeito das reclassificações sobre a margem de juro

A reclassificação de ativos financeiros disponíveis para venda para os "Empréstimos e créditos" não tem incidência sobre a margem de juro, porque a amortização do prémio/desconto do ativo é compensado pela amortização simétrica da reserva de justo valor congelada aquando da reclassificação.

O impacto sobre a margem de juro da reclassificação de ativos financeiros detidos para fins de transação para "Empréstimos e créditos" eleva-se a 2 milhões de euros para o ano de 2016 (4 milhões de euros para 2015).

B. Transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para a carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade

No início de dezembro de 2016, o grupo reclassificou certos títulos soberanos da carteira "Ativos disponíveis para venda" para os "Ativos financeiros detidos até à maturidade", devido a uma alteração clara de intenção de gestão e para os quais existe a capacidade de os deter até á sua maturidade. Estes ativos foram reclassificados pelo seu justo valor na data de reclassificação. A taxa de juro efetiva na data da reclassificação estava compreendida num intervalo de 1,4% a 8,0%. O valor de reembolso dos ativos reclassificados elevava-se a 1,5 mil milhões de euros. Se esses ativos não tivessem sido transferidos, um montante negativo de – 42 milhões teria sido reconhecido para esses ativos em capitais próprios, parte do grupo, nos "Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios". Um montante bruto de reserva de justo valor dos títulos disponíveis para venda foi congelado (577 milhões de euros) e será amortizado no prazo residual dos títulos, sem impacto em resultados. Com efeito, a amortização do prémio/desconto do ativo é compensado pela amortização simétrica da reserva de justo valor congelada aquando da transferência. A 31 de dezembro de 2016, esta amortização elevava-se a 2 milhões de euros.

(em milhões de euros)	Valor contabilístico dos ativos transferidos, à data de reclassificação	Valor contabilístico dos ativos transferidos, a 31 de dezembro de 2016	Justo valor dos ativos transferidos a 31 de dezembro de 2016	Montante não contabilizado em reserva de justo valor dos títulos disponíveis para venda, devido á transferência	Amortização do prémio/desconto que afeta os ganhos e perdas contabilizados diretamente em capitais próprios
	1 696	1 699	1 657	(42)	2

2.13. Transferência de ativos financeiros

O grupo Dexia Crédit Local implementou transações do tipo pensões, empréstimos de títulos ou *total return swap*, que lhe permitem transferir ativos financeiros, principalmente empréstimos e créditos ou instrumentos de dívida, dos quais conserva os riscos e vantagens.

Assim, estes ativos financeiros permanecem contabilizados no seu balanço. As transferências são consideradas como transações de financiamento seguras.

	31/12	31/12/2015		2/2016
(em milhões de euros)	Valor contabi- lístico dos ativos	Valor contabi- lístico doa passivos associados	Valor conta- bilístico dos ativos	Valor conta- bilístico doa passivos associados
Empréstimos e créditos não desreconhecidos devido às transações seguintes:				
Pensões (repo)	22 451	20 293	19 258	18 206
TOTAL	22 451	20 293	19 258	18 206
Ativos financeiros disponíveis para venda não desreconhecidos devido às transações seguintes:				
Pensões (repo)	12 497	12 123	11 252	11 119
TOTAL	12 497	12 123	11 252	11 119
Ativos financeiros detidos para fins de transação não desreconhecidos devido às transações seguintes:				
Pensões (repo)	17	16		·
TOTAL	17	16	0	0
TOTAL	34 965	32 432	30 510	29 325

3. Notas relativas ao passivo

(certos montantes não adicionados devido a arredondamentos)

3.0.	Bancos centrais (rubrica I)	119	3.5.	Passivos de impostos (rubricas VIII e IX)	120
3.1.	Passivos financeiros pelo justo valor por resultad	lo			
	(rubrica II)	119	3.6.	Contas de regularização e passivos diversos	
3.2.	Dívidas para com instituições de crédito			(rubrica X)	120
	(rubrica IV)	119	3.7.	Provisões (rubrica XIII)	121
3.3.	Dívidas para com os clientes (rubrica V)	120	3.8.	Dívidas subordinadas (rubrica XIV)	122
3.4.	Dívidas representadas por um título (rubrica VI)	120	3.9.	Informação relativa aos Capitais Próprios	124

3.0. Bancos centrais (rubrica I do passivo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Bancos centrais (1)	15 932	690
TOTAL	15 932	690

⁽¹⁾ Num contexto de escassez de liquidez interbancária, o grupo ainda tirou partido em 2015 dos mecanismos de refinanciamento propostos pelos Bancos centrais. Tendo a situação do Grupo melhorado em 2016, o recurso aos Bancos centrais já não é necessário e esta fonte de financiamento mais onerosa foi portanto reduzida.

3.1. Passivos financeiros pelo justo valor por resultado (rubrica II do passivo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Passivos financeiros designados pelo justo valor	1 986	1 797
Instrumentos derivados de negociação (ver nota 4.1)	20 792	16 878
TOTAL	22 778	18 675

a. Análise por classe dos itens de passivos detidos para fins de transação

Nulo

b. Análise por classe dos itens de passivos designados pelo justo valor

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Passivos não subordinados	1 986	1 797
TOTAL	1 986	1 797

c. Análises por maturidade e por taxas de juros: ver notas 7.4. e 7.6.

d. Análise do justo valor: ver notas 7.1. e 7.2.h para o risco de crédito próprio

Para os passivos financeiros, a opção do justo valor é principalmente usada nas situações seguintes:

1) Por Dexia Financial Products Inc e FSA Global Funding Ltd, para os passivos para os quais as condições de contabilidade de cobertura não se verificam ou correm o risco de não se verificarem; a opção de justo valor é usada como alternativa com vista a reduzir a volatilidade na demonstração de resultados.

As classes de passivos seguintes são sujeitas a uma classificação no quadro da opção de justo valor:

a) Os passivos de taxa fixa que constituem contratos de funding consideravelmente adaptados, nomeadamente aos pedidos personalizados solicitados por investidores (atividades GIC).

Para os passivos colateralizados por ativos, o *spread* DVA corresponde à média dos spreads dos colaterais dados como garantia. No que diz respeito aos passivos não seguros, estes beneficiam da garantia da Dexia e da garantia da monoline Assured. Neste caso, o *spread* de crédito próprio (DVA) é o mínimo entre o *spread* DVA da Dexia e o *spread* da Assured Guaranty.

b) As dívidas com taxa fixa da FSA Global Funding.

O spread de crédito próprio é o spread DVA da Dexia.

2) No caso de emissão de dívidas compostas de derivados embutidos.

3.2. Dívidas para com instituições de crédito (rubrica IV do passivo)

a. Análise por classe

·		
(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
À vista	8	21
Títulos dados em acordo de reporte	34 736	30 647
Outras dívidas	14 825	10 182
TOTAL	49 569	40 850

b. Análise por maturidades e por taxa de juro: ver notas 7.4. e 7.6.

c. Análise do justo valor: ver nota 7.1.

3.3. Dívidas para com os clientes (rubrica V do passivo)

a. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Depósitos à ordem	1 533	1 955
Depósitos a prazo	5 834	4 807
Total dos depósitos dos clientes	7 367	6 762
Títulos dados em acordo de reporte	435	2 614
Outras dívidas	1 596	1 402
Total dos empréstimos dos clientes	2 032	4 016
TOTAL	9 399	10 778

- b. Análise por maturidades e por taxa de juro: ver notas 7.4. e 7.6.
- c. Análise do justo valor: ver nota 7.1.

3.4. Dívidas representadas por um título (rubrica VI do passivo)

a. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Certificados de depósito	14 907	13 609
Obrigações não convertíveis (1)	76 625	84 915
TOTAL (2) (3)	91 532	98 524

(1) A 31 de dezembro de 2016, o montante das obrigações cobertas incluído nesta rubrica eleva-se a 17,6 mil milhões de euros (,3 mil milhões de euros em 2015)

(2) A 31 de dezembro de 2016, o montante emitido com a garantia dos Estados eleva-se a 71,4 mil milhões de euros (61,2 mil milhões de euros em 2015). Em 2016, já não há aquisições, nem subscrições por sociedades do Grupo. Em 2015, 300 milhões de euros foram adquiridos ou subscritos por sociedades do grupo. (3) A implementação do plano de resolução ordenada tinha dado origem a uma reclamação por parte de um credor da Dexia Crédit Local. Anteriormente aflilado ao grupo Dexia, este credor encontra-se atualmente em liquidação. Ele alega que uma das principais transferências efetuada pelo Grupo, de acordo com as disposições do plano de resolução ordenada, desencadeou uma situação de irregularidade em relação aos títulos que ele detém. A Dexia Crédit Local considera estas alegações como perfeitamente infundadas e contestá-la-ás veementemente se perdurassem.

- b. Análise por maturidades e por taxa de juro: ver notas 7.4. e 7.6.
- c. Análise do justo valor: ver nota 7.1.

3.5. Passivos de impostos (rubricas VIII e IX do passivo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Passivos por impostos correntes	2	7
Passivos por impostos diferidos (ver nota 4.2.) (1)	88	58

⁽¹⁾ A principal fonte de diminuição provém das perdas relacionadas com a transferência de ativos para a Dexia Crédit Local Paris no quadro do encerramento e da diminuição da atividade das filiais e sucursais do grupo.

3.6. Contas de regularização e passivos diversos (rubrica X do passivo)

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Outros passivos	1 296	467
Cash colaterais	4 812	3 966
TOTAL	6 108	4 434

Outros	passivos

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Encargos acrescidos	37	27
Rendimentos diferidos	46	24
Subvenções	70	64
Outros montantes atribuídos recebidos	2	0
Salários e encargos sociais (devidos)	10	9
Outras taxas	17	15
Credores diversos e outros passivos	1 114	328
TOTAL	1 296	467

3.7. Provisões (rubrica XIII do passivo)

a. Análise por classe

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Litígios (1)	202	237
Reestruturações	7	5
Planos de pensões de prestações definidas	9	10
Outros benefícios a longo prazo dos funcionários	2	5
Provisões para compromissos de crédito extrapatrimoniais	6	4
Contratos onerosos	3	2
TOTAL	229	264

⁽¹⁾ A rubrica "Litígios" engloba uma provisão relativa à atividade de dessensibilização de créditos estruturados em França.

b. Variações

(em milhões de euros)	Litígios ⁽¹⁾	Reestru- turações	Pensões e outros benefí- cios dos assalari- ados	Provisões para compro- missos de crédito extrapa- trimoniais	Contratos onerosos	Outras provisões	Total
EM 01/01/2015	212	7	17	7	4	10	257
Dotações	36	3	2	0	0	0	41
Recuperações	(47)	(8)	(1)	(1)	0	(1)	(57)
Usos	0	(3)	(1)	0	(1)	0	(5)
Ganhos e perdas atuariais	0	0	(7)	0	0	0	(7)
Alteração de perímetro (saídas)	0	(1)	0	0	0	(1)	(2)
Outras transferências	0	8	0	0	0	(8)	0
Diferenças de conversão	1	0	0	0	0	0	1
A 31/12/2015	202	7	11	6	3	0	229

⁽¹⁾ Remetemos para o parágrafo Litígios do capítulo "Gestão dos riscos" do relatório de gestão.

(em milhões de euros)	Litígios ⁽¹⁾	Reestru- turações	Pensões e outros benefí- cios dos assalari- ados	Provisões para compro- missos de crédito extrapa- trimoniais	Contratos onerosos	Outras provisões	Total
AU 01/01/2016	202	7	11	6	3	0	229
Dotações	73	3	5	1	0	0	83
Recuperações	(38)	(4)	(2)	(3)	0	0	(47)
Usos	0	(1)	(3)	0	(1)	0	(5)
Ganhos e perdas atuariais	0	0	3	0	0	0	3
A 31/12/2016	237	5	15	4	2	0	264

⁽¹⁾ Remetemos para o parágrafo Litígios do capítulo "Gestão dos riscos" do relatório de gestão.

c. Provisões para regimes de pensões e outros benefícios a longo prazo

Após a venda das suas filiais operacionais, a Dexia Crédit Local apenas detém algumas filiais com um número significativo de funcionários em certos países.

Fora os compromissos de pensão legal e dos planos de contribuições definidas, os compromissos dos planos de contribuições definidas são limitados.

Trata- se principalmente das indemnizações relacionadas com a idade para a reforma em França e dos planos de pensão em Itália. Devido à diminuição dos efetivos do grupo, os compromissos também diminuem e a *Defined Benefit Obligation* (obrigação a título de contribuições definidas, benefícios a longo prazo e posteriores ao emprego) representa menos de 5% dos fundos próprios consolidados. O montante da responsabilidade atuarial menos o justo valor dos ativos para pensões e outros benefícios dos assalariados eleva-se a 15 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 em oposição a 11 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

3.8. Dívidas subordinadas (rubrica XIV do passivo)

a. Análise por classe

Dívidas subordinadas convertíveis

Nulc

Dívidas subordinadas não convertíveis

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Empréstimos perpétuos subordinados	0	0
Outros empréstimos subordinados	492	482
TOTAL	492	482

b. Análise por maturidades e por taxa de juro: ver notas 7.4. e 7.6.

c. Análise do justo valor: ver nota 7.1.

d. Informações relativas a cada empréstimo subordinado

12/02/2010			(%)
10/00/0010		a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 12/02/2014 após acordo da ACPR	_ TF 4,375
12/02/2019	106,4	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos	A partir de 12/02/14 Euribor 3 M + 72 bps
		c) Nulo	
		a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 09/07/2012 após acordo da ACPR	EURIBOR 3 M + 0,15
9/07/2017	252,1	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos	A partir de 09/07/2012, EURIBOR 3 M
		c) Nulo	+ 0,65
		a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 02/07/2013 após acordo da ACPR	EURIBOR 3 M - + 0,15
29/10/2018	19,7	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos	A partir de 02/07/2013,
		c) Nulo	- EURIBOR 3 M + 0,5
		a) Sem reembolso antecipado	
1/06/2017	10,98	b) Sem condições específicas	- 5,080
		c) Nulo	_
		a) Sem reembolso antecipado	
1/06/2017	8,7	b) Sem condições específicas	4,875
		c) Nulo	_
		a) Sem reembolso antecipado	_
1/06/2018	15,7	b) Sem condições específicas	5,570
		c) Nulo	
		a) Sem reembolso antecipado	_
1/06/2018	8,6	b) Sem condições específicas	5,625
		c) Nulo	
		 a) Os títulos emitidos não podem ser reembolsados antecipadamente, exceto com autorização explícita e prévia concedida pelo regulador local, o Banco de Israel. Em caso de falta de pagamento, os investidores podem desencadear uma cláusula de aceleração, mas cuja execução efetiva fica sujeita ao nível de subordinação dos títulos. 	
1/01/2019	150,0	b) Os títulos subordinados não podem ser considerados como um depósito e os direitos que lhes estão associados ficam subordinados em relação aos direitos dos outros credores, à exceção dos que detêm títulos similares. Os títulos subordinados apenas podem ser usados como depósito de caução par um empréstimo concedido pela Dexia Israel Bank Ltd., ou uma das suas filiais, e não podem ficar garantidos por depósito de caução. Não existe a possibilidade de reembolso antecipado e de alteração das características financeiras, exceto com acordo prévio e escrito por parte do regulador local, o Banco de Israel.	4,85 relacionado com o CPI
	29/10/2018 1/06/2017 1/06/2018 1/06/2018	29/10/2018 19,7 1/06/2017 10,98 1/06/2017 8,7 1/06/2018 15,7 1/06/2018 8,6	9/07/2017 252,1 b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos c) Nulo 29/10/2018 19,7 b) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 02/07/2013 após acordo da ACPR 29/10/2018 19,7 b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Sem reembolso antecipado b) Sem condições específicas c) Nulo a) Os títulos enlitidos não podem ser reembolsados antecipadamente, exceto com autorização explícita e prévia concedida pelo regulador local, o Banco de Israel. Em caso de falta de pagamento, os investidores podem desencadear uma cláusula de aceleração, mas cuja execução efetiva fica sujeita ao nível de subordinação dos títulos. b) Os títulos subordinados não podem ser considerados como um depósito de caução. Não existe a possibilidade de reembolso como depósito de caução par um empréstimo concedido pela Dexia Israel Bank Ltd., ou uma das suas filiais, e não podem ficar garantidos por depósito de caução. Não existe a possibilidade de reembolso antecipado e de alteração das características financeiras, exceto com

Divisa			a) circunstâncias de reembolso antecipado b) condições de subordinação c) condições de convertabilidade	Condições de remuneração (%)
			a) Reembolso antecipado integral Os títulos subordinados podem ser reembolsados integralmente num dos casos seguintes: (i) de acordo com decisão do emitente quando ocorre uma situação de resgate fiscal (Tax Redemption Event); (ii) de acordo com decisão do emitente se o montante acumulado do capital em dívida ajustado dos títulos subordinados em circulação é inferior a 10% do montante inicial do capital em dívida do total dos títulos subordinados; (iii) na sequência da rescisão antecipada do Credit Default Swap; (iv) na sequência da rescisão antecipada dos acordos relativos a garantias (Cash Collateral Agreement) ou recompra (Repo Agreement) (conforme o caso), no caso de este acordo não ser substituído por disposições que satisfaçam as agências de notação; ou na sequência da ocorrência de uma situação de incumprimento do empréstimo subordinado e após declaração do administrador fiduciário de que os títulos subordinados estão vencidos e reembolsáveis, sendo a data definida para a recompra dos títulos subordinados em tais circunstâncias, uma data de reembolso antecipado.	LIBOR + 0,3
GBP	15/10/2058	11,5	Reembolso antecipado parcial Se o montante real da carteira de referência é inferior ao montante acumulado do capital em dívida ajustado dos títulos subordinados nessa data (sendo este desvio designado como a "diferença"), então o emitente pode, em qualquer data de pagamento do empréstimo subordinado e na condição de a diferença ser um valor positivo superior ou igual a GBP 1 000 000 (um milhão), decidir a recompra dos títulos subordinados, por ordem de antiguidade, parcialmente e por um montante igual a esta diferença.	A partir de 15/01/2022 : LIBOR + 0,58
			 b) Após implementação da garantia aplicável aos títulos subordinados de acordo com os termos dos contratos de garantia (Security Documents): os reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria A terão prioridade em relação aos reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria B e C; os reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria B terão prioridade em relação aos reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria C. 	
GBP	15/10/2058	5.5	a) Reembolso antecipado integral Os títulos subordinados podem ser reembolsados integralmente num dos casos seguintes: (i) de acordo com decisão do emitente quando ocorre uma situação de resgate fiscal (Tax Redemption Event); (ii) de acordo com decisão do emitente se o montante acumulado do capital em dívida ajustado dos títulos subordinados em circulação é inferior a 10% do montante inicial do capital em dívida do total dos títulos subordinados; (iii) na sequência da rescisão antecipada do Credit Default Swap; (iv) na sequência da rescisão antecipada dos acordos relativos a garantias (Cash Collateral Agreement) ou recompra (Repo Agreement) (conforme o caso), no caso de este acordo não ser substituído por disposições que satisfaçam as agências de notação; ou na sequência da ocorrência de uma situação de incumprimento do empréstimo subordinado e após declaração do administrador fiduciário de que os títulos subordinados estão vencidos e reembolsáveis, sendo a data definida para a recompra dos títulos subordinados em tais circunstâncias, uma data de reembolso antecipado.	LIBOR + 0,39 A partir de
GBY	15/10/2058	5,5	Reembolso antecipado parcial Se o montante real da carteira de referência é inferior ao montante acumulado do capital em dívida ajustado dos títulos subordinados nessa data (sendo este desvio designado como a "diferença"), então o emitente pode, em qualquer data de pagamento do empréstimo subordinado e na condição de a diferença ser um valor positivo superior ou igual a GBP 1 000 000 (um milhão), decidir a recompra dos títulos subordinados, por ordem de antiguidade, parcialmente e por um montante igual a esta diferença.	15/01/2022 : LIBOR + 0,76
			b) Após implementação da garantia aplicável aos títulos subordinados de acordo com os termos dos contratos de garantia (Security Documents): • os reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria A terão prioridade em relação aos reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria B e C; • os reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria B terão prioridade em relação aos reembolsos de capital e de juros aos detentores dos títulos de categoria C.	

3.9 Informação relativa aos capitais próprios

a. Capital social

A Assembleia Geral Extraordinária da Dexia Crédit Local de 28 de junho de 2016 decidiu proceder ao aumento com entradas em numerário do capital social num montante de 250 milhões de euros mediante a emissão de novas ações com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas.

O capital social da Dexia Crédit Local foi portanto aumentado de 223 657 776 euros para 279 213 332 euros para emissão de 55 555 556 novas ações de 1 € de valor nominal emitidas pelo preço unitário de 4,50 €, ou seja com um prémio de emissão de 3,50 € por ação.

b. Títulos perpétuos subordinados

de duração indeterminada

Em 2005, a Dexia Crédit Local emitiu títulos perpétuos subordinados de duração indeterminada num montante de 700 milhões de euros. O saldo residual destes títulos é de 56 milhões de euros.

c. Outras alterações

Em 2015, as outras alterações dos capitais próprios parte do grupo elevam-se a + 24 milhões de euros e resultam da revisão do posicionamento da anulação dos resultados obtidos em transferência internas.

4. Outras notas anexas ao balanço

(certos montantes não são adicionados devido a arredondamentos)

4.1.	Instrumentos derivados	125	5. Pagamentos com base e	m ações 131
4.2.	Impostos deferidos	126	6. Ações	132
4.3.	Compensação entre ativos e passivos financeiros	128	Taxas de câmbio	132
4.4.	Transações com partes relacionadas	130	Gestão do capital	132

4.1. Instrumentos derivados

a. Análise por classe

	31/12/2	015	31/12/2016	
(em milhões de euros)	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Instrumentos derivados com justo valor por resultado	18 800	20 792	16 415	16 878
Derivados designados como cobertura de justo valor	5 774	26 364	6 151	29 306
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa	229	1 128	199	1 805
Derivados designados como cobertura de carteiras	669	2 486	480	2 685
Instrumentos derivados de cobertura	6 672	29 978	6 830	33 796
TOTAL INSTRUMENTOS DERIVADOS	25 472	50 770	23 245	50 674

b. Detalhe dos derivados com justo valor por resultado

		31/12/	2015		31/12/2016				
	Quantia	nocional	Ativo	Passivo	Quantia r	ocional	Ativo	Passivo	
(em milhões de euros)	A receber	A pagar			A receber	A pagar			
Derivados de taxas de juro	207 904	207 443	16 972	19 760	215 260	214 243	14 990	15 722	
Opções negociadas no mercado de balcão	736	481	28	19	1 239	470	7	23	
Outros instrumentos de taxas negociadas no mercado de balcão	203 918	203 791	16 944	19 734	213 434	213 505	14 983	15 699	
Outros instrumentos de taxas tratados em mercados organizados	3 250	3 171	0	7	587	268	0	0	
Derivados cambiais	17 462	17 351	1 130	865	21 862	22 071	949	1 001	
Opções negociadas no mercado de balcão	0	0	0	0	302	302	54	55	
Outros instrumentos tratados no mercado de balcão	17 462	17 351	1 130	865	21 560	21 769	895	946	
Derivados de crédito	4 999	1 537	699	166	4 297	1 355	475	155	
Swaps de risco de incumprimento	4 999	1 537	699	166	4 297	1 355	475	155	
TOTAL	230 366	226 331	18 800	20 792	241 419	237 669	16 415	16 878	

c. Detalhe dos derivados designados como cobertura de justo valor

	31/12/2015			31/12/2016				
	Quantia	nocional	Ativo	Passivo	Quantia n	ocional	Ativo	Passivo
(em milhões de euros)	A receber	A pagar			A receber	A pagar		
Derivados de taxas de juro	97 233	97 187	5 499	25 227	105 900	105 945	5 512	27 798
Opções negociadas no mercado de balcão	65	17	0	6	54	16	0	6
Outros instrumentos de taxas negociadas no mercado de balcão	97 168	97 170	5 499	25 221	105 846	105 929	5 512	27 792
Derivados de ações ⁽¹⁾	201	110	67	0	10	10	1	0
Opções negociadas no mercado de balcão	91	0	62	0	0	0	0	0
Outros instrumentos tratados no mercado de balcão	110	110	5	0	10	10	1	0
Derivados cambiais	8 996	9 007	207	1 137	7 851	7 830	638	1 509
Outros instrumentos tratados no mercado de balcão	8 996	9 007	207	1 137	7 851	7 830	638	1 509
TOTAL	106 430	106 304	5 773	26 364	113 761	113 785	6 151	29 306

⁽¹⁾ Esta rubrica indica os derivados de cobertura de títulos cujas receitas estão parcialmente relacionadas com a evolução de um cabaz de ações.

d. Detalhe dos derivados designados como cobertura de fluxos de caixa

	31/12/2015			31/12/2016				
	Quantia i	nocional	Ativo	Passivo	Quantia n	ocional	Ativo	passivo
(em milhões de euros)	A receber	A pagar			A receber	A pagar	<u>, </u>	•
Derivados de taxas de juro	3 141	3 141	162	661	3 373	3 393	49	1 243
Outros instrumentos de taxas tratadas no mercado de balcão	3 141	3 141	162	661	3 373	3 393	49	1 243
Derivados de ação	0	0	0	0	0	0	0	0
Derivados cambiais	1 123	1 283	66	468	1 102	1 088	150	563
Outros instrumentos tratados no mercado de balcão	1 123	1 283	66	468	1 102	1 088	150	563
TOTAL	4 264	4 424	229	1 128	4 475	4 481	199	1 805

e. Detalhe dos derivados designados como cobertura de um investimento numa entidade estrangeira Nulo.

f. Detalhe dos derivados designados como cobertura de carteiras

		31/12/2015				31/12/20	16	
	Quantia	nocional	Ativo	Passivo	Quantia no	ocional	Ativo	Passivo
(em milhões de euros)	A receber	A pagar			A receber	A pagar	·	
Cobertura de carteira do justo valor da exposição ao risco de taxa de juro	30 196	30 196	669	2 486	16 442	16 466	480	2 685
TOTAL	30 196	30 196	669	2 486	16 442	16 466	480	2 685

4.2. Impostos diferidos

a. Repartição por natureza

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Ativos de impostos diferidos	2 686	2 080
Ativos de impostos diferidos não reconhecidos	(2 651)	(2 048)
Ativos de impostos diferidos reconhecidos (ver nota 2.6) (1)	35	32
Passivo de impostos diferidos (ver nota 3.5) (1)	(88)	(58)
TOTAL	(52)	(26)

⁽¹⁾ Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando abrangem a mesma entidade fiscal.

Os efeitos das alterações dos impostos diferidos sobre o rendimento e os ganhos ou perdas não realizados ou diferidos são respetivamente analisados nas notas 5.11 "Impostos sobre os rendimentos" e "Demonstração do resultado líquido e ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios".

b. Movimentos do exercício

(em milhões de euros)	2015	2016
A 1 DE JANEIRO	(22)	(52)
Gasto ou rendimento reconhecido nos lucros: "Impostos sobre os rendimentos" (2)	(41)	8
Alteração que altera os fundos próprios	(13)	21
Diferenças de conversão	(3)	(2)
Outras variações (1)	26	(1)
A 31 DE DEZEMBRO	(52)	(26)

⁽¹⁾ Em 2015, la revisão do posicionamento da anulação dos resultados obtidos de transferências internas explica uma variação de 25 milhões de euros.

c. Impostos diferidos

<u> </u>		
(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Imposto diferido - ativo	2 686	2 080
Imposto diferido - passivo	(88)	(58)
IMPOSTO DIFERIDO	2 598	2 022

⁽²⁾ Em 2016, la principal fonte de aumento provém das perdas relacionadas à transferência de ativos para a Dexi Crédit Local Paris no quadro do encerramento e da redução da atividade das filiais e sucursais do grupo.

Impostos diferidos provenientes de elementos de ativo	31/12	2/2015	31/12/2016		
(em milhões de euros)	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado	
Empréstimos (e provisões para perda decorrente de empréstimos)	(1 382)	108	(3 249)	(707)	
Títulos	(1 298)	192	(1 844)	(681)	
Instrumentos derivados	(1 537)	(185)	(1 251)	96	
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	(10)	1	2	12	
Contas de regularização e ativos diversos	6	2	4	(2)	
TOTAL	(4 221)	118	(6 338)	(1 282)	

Impostos diferidos provenientes de elementos de passivo	31/12	2/2015	31/12/2016		
(em milhões de euros)	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado	
Instrumentos derivados	3 590	114	5 062	339	
Empréstimos, depósitos e dívidas representadas por um título	1 472	(275)	1 407	7	
Provisões	210	143	209	(1)	
Pensões	5	2	5		
Provisões não dedutíveis		(22)	(12)	(12)	
Contas de regularização e passivos diversos	(109)	(22)	(115)	(3)	
TOTAL	5 169	(61)	6 556	330	

Impostos diferidos provenientes de outros elementos	31/12	2/2015	31/12	2/2016
(em milhões de euros)	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado	Total	Cuja variação tem efeito sobre o resul- tado
Perdas fiscais recuperáveis	1 657	(6)	1 805	180
Entidades com estatuto fiscal especial	(6)	9	(1)	5
TOTAL	1 651	3	1 804	185

TOTAL IMPOSTO DIFERIDO	2 599	2 022	

d. Data de expiração dos impostos diferidos ativos não reconhecidos

(em milhões de euros)		31/12/2015			
Natureza	Menos de um ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Prazo ilimitado	Total
Diferenças temporárias				(1 070)	(1 070)
Perdas fiscais recuperáveis (1)		(354)	0	(1 226)	(1 581)
TOTAL	0	(354)	0	(2 296)	(2 651)

⁽¹⁾ Os dados por data de expiração foram revistos

(em milhões de euros)	31/12/2016						
Natureza	Menos de um ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Prazo ilimitado	Total		
Diferenças temporárias			-	(306)	(306)		
Perdas fiscais recuperáveis		(416)	(129)	(1 197)	(1 742)		
TOTAL	0	(416)	(129)	(1 503)	(2 048)		

4.3. Compensação entre ativos e passivos financeiros

O quadro infra apresenta os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após a compensação.

A coluna "Montantes brutos compensados no balanço" apresenta os montantes compensados de acordo com os critérios da norma IAS 32 instituídos na nota "Regras de apresentação e de avaliação das contas consolidadas". Os montantes compensados dizem respeito aos derivados e às operações de recompra, das quais o Dexia Crédit Local trata com as câmaras de compensação cujos montantes não são significativos.

A coluna "Impacto das convenções" — quadro de compensação e acordos semelhantes" inclui os montantes dos instrumentos financeiros que são objeto de um acordo de compensação global vinculativa ou de um acordo semelhante, mas que não cumprem com os critérios de compensação requeridos pela norma IAS 32. No grupo Dexia Crédit Local, trata-se de operações que são objeto de ISDA Master Netting Agreements e Global Master Repurchase Agreements para as quais o direito a compensar só pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvência ou de falência de uma das contrapartes.

Em especial, o Dexia Group Master Netting Agreement ("DGMNA") foi celebrado a 2 de novembro de 2009, entre o Dexia SA/NV, Banque Internationale à Luxembourg S.A. (conhecido anteriormente como Dexia Banque Internationale à Luxembourg S.A.), Belfius Banque SA/NV (conhecido anteriormente como Dexia Banque Belgique SA/NV), Dexia Crédit Local et Dexia Crediop SpA.

O DGMNA permite às partes compensarem os montantes devidos no quadro de transações reguladas por diferentes acordos, nomeadamente tais como as ISDA Master Agreements ou outras acordos-quadro para transações financeiras ("Acordos Principais"). O DGMNA visa essencialmente permitir uma compensação no caso de um incumprimento por parte de uma das partes e portanto apenas permite a compensação quando as transações reguladas pelos Acordos Principais são acelerados, rescindidos, liquidados ou anulados (a seguir designado "Close Out").

Quando uma parte está em incumprimento de acordo com o DGMNA, cada uma das outras partes cumpridoras pode escolher de proceder ao Close Out de todas as transações reguladas pelos Acordos Principais dos quais a referida parte cumpridora é parte. Banque Internationale à Luxembourg et Belfius Banque SA/NV já não partes do DGMNA respetivamente desde 29 de janeiro de 2014 e 16 de novembro de 2015.

As colunas "Caução de depósitos" e "Instrumentos financeiros recebidos ou dados a título de garantia" agrupam os montantes relativos a instrumentos financeiros usados como instrumentos de garantia. No caso do Dexia Crédit Local, são principalmente compostos por depósitos de garantias e títulos recebidos ou dados em garantia e apresentados pelo seu justo valor. Estas garantias só podem ser exercidas em caso de incumprimento, insolvência ou falência de uma das contrapartes.

Os instrumentos são indicados ao montante pelo qual o Dexia Crédit Local as reconheceu, sendo no entanto o montante das garantias limitado ao montante do ativo ou passivo garantido.

24/42/2015

a. Ativos financeiros compensados ou objeto de um acordo de compensação global vinculativa ou a um acordo similar

		31/12/2015								
	Montantes brutos dos		Montantes líquidos dos ativos financeiros apresenta- dos no balanço	Montantes que não são objeto de uma compensação no balanço			Montantes líquidos			
(em milhões de euros)	ativos financeiros	compen- sados no balanço		Impacto dos acordos- quadro de compensa- ção e acor- dos similares	Cauções de depósi- tos recebi- das	Instrumen- tos finan- ceiros recebidos em garan- tia	_			
Instrumentos derivados	23 997	(12)	23 985	(14 510)	(2 850)	0	6 626			
Operações de recompra e acordos similares	2 337	0	2 337	0	(22)	(2 315)	0			
ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO RELACIONADA COM A COMPENSAÇÃO	26 334	(12)	26 322	(14 510)	(2 872)	(2 315)	6 626			

b. Passivos financeiros compensados ou objeto de um acordo de compensação global vinculativa ou a um acordo similar 31/12/2015

	Montantes brutos dos	los brutos ros compen-	Montantes líquidos	Montantes que não são objeto de uma compensação no balanço			Montantes líquidos
(em milhões de euros)	ativos financeiros		dos ativos - financeiros apresenta- dos no balanço	Impacto dos acordos- quadro de compensa- ção e acor- dos similares	Cauções de depósi- tos recebi- das	Instrumen- tos finan- ceiros recebidos em garan- tia	-
Instrumentos derivados	50 619	(12)	50 607	(14 510)	(33 095)	(609)	2 394
Operações de recompra e acordos similares	34 024	0	34 024	0	(1 041)	(32 579)	404
PASSIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO RELACIONADA COM A COMPENSAÇÃO	84 643	(12)	84 631	(14 510)	(34 136)	(33 188)	2 798

c. Ativos financeiros compensados ou objeto de um acordo de compensação global vinculativa ou a um acordo similar

		31/12/2016						
	Montantes brutos dos	Montantes brutos	brutos líquidos pensa- dos no dos ativos dos no financeiros palanço apresenta- dos no balanço			Montantes líquidos		
(em milhões de euros)	ativos financeiros	dos no balanço		Impacto dos acordos- quadro de compensa- ção e acor- dos similares	Cauções de depósi- tos recebi- das	Instrumen- tos finan- ceiros recebidos em garan- tia		
Instrumentos derivados	22 416	(324)	22 092	(13 069)	(2 555)	(62)	6 406	
Operações de recompra e acordos similares	2 389	0	2 389	0	(9)	(2 380)	0	
ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO RELACIONADA COM A COMPENSAÇÃO	24 805	(324)	24 481	(13 069)	(2 564)	(2 442)	6 406	

d. Passivos financeiros compensados ou objeto de um acordo de compensação global vinculativa ou a um acordo similar

	31/12/2016						
	Montantes brutos dos	Montantes brutos	Montantes líquidos	Montantes qu	ie não são ob nsação no ba	•	Montantes líquidos
(em milhões de euros)	passivos financeiros	compensa- dos no balanço	ensa- dos passi- dos no vos finan-	Impacto dos acordos- quadro de compensa- ção e acor- dos similares	Cauções de depósi- tos dadas	Instrumen- tos finan- ceiros dados em garantia	- '
Instrumentos derivados	50 872	(324)	50 548	(13 069)	(34 706)	0	2 774
Operações de recompra e acordos similares	32 283	0	32 283	0	(326)	(30 372)	1 585
PASSIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO RELACIONADA COM A COMPENSAÇÃO	83 155	(324)	82 831	(13 069)	(35 032)	(30 372)	4 359

4.4. Transações com partes relacionadas

a. Transações com partes relacionadas

	Empresa-ı	mãe (Dexia)
(em milhões de euros)	2015	2016
Empréstimos	790	612
Juros sobre empréstimos	(2)	0

Desde 31 de dezembro de 2012, em consequência do aumento de capital do Dexia, empresa-mãe de Dexia Crédit Local, subscrita pelos Estados belga e francês, apenas estes dois acionistas têm uma influência significativa sobre Dexia Crédit Local.

As transações do grupo Dexia Crédit Local com os seus acionistas encontram-se descritas no ponto 4.4.c. abaixo. Em aplicação da norma IAS 24 § 25, o detalhe dos empréstimos concedidos, empréstimos contraídos ou compromissos com os Estados acionistas não é objeto de uma comunicação separada.

Os empréstimos aos principais gerentes foram concedidos de acordo com as condições do mercado, o seu montante não é significativo.

b. Remuneração dos principais gerentes (*)

(em milhões de euros)	2015	2016
Benefícios a curto prazo (1)	3,0	2,6
Indemnizações pelo término do contrato	0,3	0,9

^(*) I Os principais gerentes são os membros do conselho de administração, do comité de direção e do comité grupo.

⁽¹⁾ Engloba o salário e os outros benefícios.

c. Transações com os Estados belga, francês e luxemburguês

Programas de garantia dos financiamentos de Dexia

Acordo de garantia temporária de 2011

A 16 de dezembro de 2011, os estados belga, francês e luxemburguês assinaram com Dexia e Dexia Crédit Local ("DCL") um Acordo Autónomo de Garantia, em virtude do qual os três Estados se comprometeram a garantir em conjunto, mas não solidariamente a execução pelo Dexia e DCI das suas obrigações de reembolso resultantes de certos financiamentos atribuídos pelos bancos centrais, instituições de crédito e contrapartes institucionais ou profissionais, na medida em que essas obrigações dizem respeito a certos financiamentos com um prazo máximo de três anos contraídos ou emitidos entre 21 de dezembro de 2011 e 31 de maio de 2012

Este prazo inicial foi primeiramente adiado, com o acordo das partes e da Comissão europeia, para 30 de setembro de 2012 em virtude de um Aditamento n.º 1 a 30 de maio de 2012, e posteriormente para 31 de janeiro de 2013 em virtude de um Aditamento n.º 3 a 28 de setembro de 2012.

O compromisso de garantia dos Estados em virtude deste Acordo de Garantia Temporária não podia exceder um limite de 45 mil milhões de euros em geral (elevado a 55 mil milhões de euros em virtude de um Aditamento n.º 2 a 5 de junho de 2012), calculado na base das obrigações garantidas em virtude do referido acordo, desde que o valor das obrigações garantidas em virtude do Acordo de Garantia de 2008 descrito mais abaixo não seja considerado para efeitos de cálculo do referido limite.

A 21 de dezembro de 2011, a Comissão europeia tinha autorizado este mecanismo de garantia temporariamente por um período inicial até 31 de maio de 2012, enquanto se aguardava uma decisão definitiva que esta tomaria no âmbito de um novo procedimento de investigação aberta a título do controlo dos auxílios de Estados. Esta decisão foi tomada a 28 de dezembro de 2012, continuando o mecanismo de garantia temporária autorizado até a entrada em vigor do Acordo de Garantia de 2013 descrito mais abaixo. A 28 de agosto de 2015, as obrigações garantidas a título do Acordo de Garantia de 2011 foram integralmente reembolsadas, de tal forma que já não existem obrigações garantidas a título desta garantia a 31 de dezembro de 2015.

Acordo de Garantia de 2013

A 24 de janeiro de 2013, os estados belga, francês e luxemburguês assinaram com Dexia e Dexia Crédit Local ("DCL") um Acordo de Emissão de Garantias, e concederam em benefício do DCL (principal entidade operacional e emitente do grupo Dexia) uma Garantia Autónoma em conformidade com este Acordo de Emissão de Garantias (a "Garantia"), nos termos do decreto real de 19 de dezembro de 2012, "alterando o decreto real de 18 de outubro de 2011, concedendo uma garantia de Estado a certos empréstimos de Dexia e Dexia Crédit Local" (tal como ratificado pela Lei de 17 de junho de 2013 "estabelecendo disposições fiscais e financeiras e disposições relativas ao desenvolvimento sustentável"), da Lei executória francesa, alterada pela Lei n.º 2012-1 510 de 29 de dezembro de 2012 ("lei de finanças retificativa para 2012"), e da Lei executória luxemburguesa. Em virtude deste Acordo de Garantia de 2013, os três Estados garantem em conjunto, mas não solidariamente a execução pela DCL (agindo, se for caso disso, através das suas sucursais) das suas obrigações de reembolso resultantes de certos financiamentos mobilizados junto de investidores qualificados, institucionais ou profissionais, conforme definidos na Garantia, sob a forma de títulos e instrumentos financeiros, depósitos ou empréstimos, entre 24 de janeiro 2013 e 31 de dezembro de 2021 e tendo uma maturidade máxima de dez anos. Esta Garantia entrou em vigor com efeitos imediatos. Substitui o Acordo de Garantia temporária de 2011 acima referido, que é rescindindo sem efeitos retroativos e sem prejuízo dos direitos devidos em função das obrigações garantidas celebradas ou emitidas previamente à entrada em vigor da Garantia.

O compromisso de garantia dos Estados em virtude da Garantia não pode exceder um limite de 85 mil milhares de euros em geral, calculado na base das obrigações garantidas, desde que o valor das obrigações garantidas em virtude do Acordo de Garantia de 2008 descrito mais abaixo não seja considerado para efeitos de cálculo do referido limite.

Cada um dos Estados garante estas obrigações de reembolso correspondentes à sua quota-parte respetiva:

- (i) 51,41 % (ou seja um máximo de 43,6985 mil milhões de euros) para o Estado belga;
- (ii) 45,59 % (ou seja um máximo de 38,7515 mil milhões de euros) para o Estado francês;
- (iii) 3 % (ou seja um máximo de 2,55 mil milhões de euros) para o Estado luxemburguês.

Nos termos do Acordo de Emissão de Garantias, Dexia deve pagar a remuneração seguinte aos Estados:

- (i) uma comissão de implementação de 50 pontos de base, calculada no limite de 85 mil milhões de euros, após dedução da comissão de implementação já paga no âmbito do Acordo de 2011, ou seja um saldo de 150 milhões de euros.
- (ii) uma comissão mensal de 5 pontos de base numa base anual, calculada com base nos montantes dos financiamentos garantidos, quer em relação aos montantes pré-existentes sob o regime do Acordo de 2011, quer em relação aos novos montantes garantidos sob o regime do referido Acordo de Emissão de Garantias, isto sob reserva da parte dos montantes que seriam detidos pelo Banque de France Gestion, o Banque de France ou o Banque Nationale de Belgique, sobre a qual a comissão mensal continua a ser calculada com base no Acordo de Garantia Temporária de 2011 (enquanto o BCE aceitar o princípio de uma remuneração all-in).

O montante de dívida garantida no âmbito do Acordo de Garantia de 2013 é publicado diariamente no site do Banque Nationale de Belgique (http://www.nbb.be/DOC/DQ/warandia/index.htm). A 31 de dezembro de 2016, o montante total das obrigações garantidas pelos três Estados no âmbito do Acordo de Garantia de 2013 elevava-se a 71 mil milhões de euros.

Em 2016, o Dexia pagou comissões mensais num montante total de 32 milhões para os seus financiamentos garantidos.

Acordo de garantia de 2008

A 28 de maio de 2014, as obrigações garantidas no âmbito do Acordo de Garantia de 2008 (descrita nos relatórios anuais precedentes do Dexia), tal como alterado pelos três Estados, foram integralmente reembolsadas, de tal forma que já não existem mais obrigações garantidas no âmbito desta garantia.

Garantia da carteira Financial products

A 14 de novembro de 2008, Dexia assinou um acordo de cessão do polo de seguros Financial Security Assurance (FSA) a Assured Guaranty Ltd (Assured). A operação foi finalizada a 1 de julho de 2009. A atividade Financial Products de FSA, gerida por FSA Asset Management (FSAM), foi excluída do perímetro da venda e permanece portanto integrada no seio do grupo Dexia. Neste contexto, os Estados belga e francês aceitaram conceder a sua garantia aos ativos da carteira de Financial Products. Esta garantia foi aprovada pela Comissão europeia a 13 de março de 2009.

As disposições desta garantia encontram-se enunciadas em dois acordos, o Acordo Autónomo de Garantia relativo à carteira Financial Products de FSA Asset Management LLC e o Acordo de Garantia de Reembolso, celebrados entre os Estados belga e francês e Dexia. As principais disposições destes acordos foram descritas no Relatório Anual 2011, página 146.

Em virtude destes acordos, os Estados belga e francês comprometeram-se a garantir em conjunto, mas não solidariamente, as obrigações de Dexia SA nos termos de um acordo de opção de venda em virtude da qual FSAM tinha o direito de vender ao Dexia e/ou DCL alguns ativos da carteira de FSAM a 30 de setembro de 2008 (os Ativos da Carteira da Opção) em caso de ocorrência de certas eventos acionadores no limite de um montante global de 16,98 mil milhões de USD respetivamente até 62,3711 % e 37,6289 % deste montante para os Estados belga e francês.

Em 2011, como o acordo dos Estados belga e francês, o FSAM vendeu ao DCL a totalidade dos Ativos da Carteira da Opção subsistente. O DCL vendeu de seguida a quase totalidade destes ativos a partes terceiras. A 31 de zembro de 2011, já não existiam Ativos de Carteira da Opção detidos por FSAM que podiam ser vendidos ao Dexia SA e DCLe (se estas entidades Dexia não pagavam o montante solicitado a FSAM) e de natureza a exigir que os Estados efetuem um pagamento ao FSAM. Para além disso, o Dexia já não responsável por qualquer remuneração de garantia para com os Estados a este título.

A garantia relativa aos Ativos da Carteira da Opção concedida pelos Estados belga e francês continua no entanto a existir de um ponto de vista técnico. Os Estados podem sempre desde logo cobrar ao Dexia os montantes que teriam pago nos termos da sua garantia. Este montante dos Estados é exercido quer em numerário, quer sob a forma de instrumentos constitutivos de fundos próprios de base ("Nível 1") de Dexia (ações ordinárias ou títulos participativos). As modalidades dos títulos participativos foram aprovadas pelos acionistas de Dexia reunidos em assembleia geral extraordinária deo Dexia a 24 de junho de 2009 e são abrangidos pelo artigo 4º-A dos estatutos de Dexia.

O Dexia tinha assim emitido a favor de cada um dos Estados direitos de subscrição (warrants) com um prazo de cinco anos, permitindo aos Estados de serem indemnizados pela emissão de novas ações no seguimento da entrada em espécie do seu crédito de reembolso a Dexia. Os warrants emitidos pelos Estados belga e francês no momento da assembleia geral dos acionistas de 11 de maio de 2011 expiraram a 10 de maio de 2016. Os Estados e o Dexia decidiram não proceder à nova emissão dos warrants, dado que o direito dos Estados em obter o reembolso do seu crédito em ações no seguimento de um chamamento de um garante não pode ser excluído, mas tornou-se simplesmente teórico no seguimento da cessão dos Ativos da Carteira da Opção.

A expiração dos warrants não afetará em nada o direito dos Estados de exercer, se for caso disso, o recurso contra o Dexia sob a forma de uma "Conversão em Capital", tal como definida e prevista pelas disposições do Acordo de Garantia de Reembolso.

Uma descrição detalhada da garantia da carteira de Financial Products consta do relatório especial do conselho de administração de 12 de maio de 2009, atualizado pela última vez pelo relatório especial do conselho de administração de 18 de março de 2011, relativo à nova emissão dos warrants. Estes relatórios encontram-se disponíveis no site de Dexia (www.dexia.com).

d. Transações com SFPI e Belfius

Um contrato foi celebrado a 23 de dezembro de 2016 entre Dexia, Belfius Banque e a Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI). Este visa nomeadamente implementar certas transações relativas a instrumentos financeiros (em particular de produtos derivados) e colocar um termo a certos diferendos existentes entre Belfius e Dexia. O conjunto das transações visadas por este acordo foram contraídas em condições de mercado, tendo em conta as condições de mercado que prevaleciam no momento de finalização deste acordo e no decurso ordinário das atividades de Dexia e de Belfius. Inscrevem-se num quadro de política de simplificação e de prossecução da eliminação das relações existentes entre Dexia e a sua antiga filial, e visam assim racionalizar estes laços, no espírito da resolução ordenada, guiando a estratégia de Dexia desde 2012. O impacto das transações financeiras cobertas por este acordo nas contas de 2016 de Dexia é ademais marginal.

4.5. Pagamentos com base em ações

Planos de opções de compra Dexia (número de opções)	2015	2016
Montante no início do período	8 101 621	6 445 628
Expiradas durante o período	(1 655 993)	(1 756 602)
Montante no final do período	6 445 628	4 689 026
Podendo ser exercidas no final do período	6 445 628	4 689 026

2015			2016				
Intervalo dos	Número de	Preços de	Prazo contra-	Intervalo	Número de	Preços de	Prazo contra-
10,74 - 12,35	2 323 202	11,78	2,49	10,74 - 12,35	2 323 202	12,16	1,49
16,47 - 19,21	1 756 602	16,83	0,49	16,47 - 19,21	0	16,83	0,00
19,21 - 21,02	2 365 824	21,02	1,49	19,21 - 21,02	2 365 824	21,02	0,50
TOTAL	6 445 628			TOTAL	4 689 026		

4.6. Ações

	2015	2016
Número de ações autorizadas	223 657 776	279 213 332
Número de ações emitidas e realizadas	223 657 776	279 213 332
Número de ações emitidas e não realizadas	0	0
Valor nominal da ação (1)	1	1
Em circulação a 1 de janeiro	223 657 776	223 657 776
Número de ações emitidas		55 555 556
Em circulação a 31 de dezembro	223 657 776	279 213 332
Direitos, privilégios e restrições, nomeadamente restrições relativas à distribuição de dividendos e ao reembolso do capital	0	0
Número de ações próprias	0	0
Número de ações reservadas para emissão no âmbito de <i>stock options</i> e de contratos de venda de ações ⁽²⁾	NA	NA

⁽¹⁾ A Assembleia Geral Extraordinária do Dexia Crédit Local de 28 de junho de 2016 decidiu proceder a um aumento do capital social com entradas em numerário num montante de 250 milhões de euros mediante emissão de novas ações com manutenção do direito de preferência de subscrição dos acionistas.

Ver a nota 4.5 para os planos de opções de compra

4.7. Taxas de câmbio

As principais taxas de câmbio são apresentadas na tabela abaixo

	•	20	15	2016	
		Taxa de encer-	Taxa média (2)	Taxa de encer-	Taxa média (2)
Dólar australiano	AUD	1,4899	1,4819	1,4629	1,4854
Dólar canadiano	CAD	1,5111	1,4263	1,4201	1,4584
Franco suíço	CHF	1,0859	1,0643	1,0739	1,0901
Coroa checa	CZK	27,0210	27,2674	27,0210	27,0388
Coroa dinamarquesa	DKK	7,4629	7,4605	7,4348	7,4446
Libra esterlina	GBP	0,7384	0,7246	0,8552	0,8231
Dólar de Hong Kong	HKD	8,4479	8,5646	8,2011	8,5665
Florim húngaro	HUF	315,9700	309,4954	308,5850	311,5592
Shekel	ILS	4,2436	4,2949	4,0677	4,2261
lene	JPY	130,8750	133,5942	123,4200	120,4517
Won	KRW	1281,6800	1254,2000	1272,9950	1280,1900
Peso mexicano	MXN	18,8198	17,6588	21,8382	20,6331
Coroa norueguesa	NOK	9,5923	8,9808	9,0930	9,2558
Dólar neozelandês	NZD	1,5891	1,5959	1,5179	1,5825
Coroa sueca	SEK	9,1675	9,3332	9,5573	9,4743
Dólar de Singapura	SGD	1,5422	1,5224	1,5270	1,5245
Nova Lira turca	TRY	3,1710	3,0373	3,7200	3,3406
Dólar americano	USD	1,0901	1,1049	1,0576	1,1037

⁽¹⁾ Preços consultados na Reuters pelas 16 h 45 no último dia útil de dezembro.

4.8. Gestão do capital

A informação relativa à gestão do capital é apresentada no relatório de gestão nas páginas 29 a 31.

O capital social do Dexia Crédit Local passou portanto de 223 657 776 euros a 279 213 332 euros mediante emissão de 55 555 556 novas ações de 1 € de valor nominal emitidas pelo preço unitário de 4,50 €, ou seja com um prémio de emissão de 3,50 €por ação.

⁽²⁾ No âmbito dos planos de stock options do Dexia Crédit Local, são concedidas ações Dexia aos assalariados.

⁽²⁾ Média dos preços de fecho retidos pelo grupo Dexia.

5. Notas sobre a demonstração de resultados

(alguns montantes não foram adicionados devido aos arredondamentos)

5.1.	Juros e proveitos equiparados – juros e custos equip	arados	5.8.	Dotações para amortizações e depreciações das	
	(rubricas I e II)	133		imobilizações incorpóreas e corpóreas (rubrica XI)	136
5.2.	Comissões (rubricas III e IV)	134	5.9.	Custo do risco (rubrica XIII)	137
5.3.	Ganhos líquidos ou perdas líquidas sobre instrument	os	5.10.	Ganhos líquidos ou perdas líquidas sobre outros ativ	os
	financeiros pelo valor justo através dos resultados	134		(rubrica XVI)	137
5.4.	. Ganhos líquidos ou perdas líquidas sobre ativos fina	anceiros	5.11.	Impostos sobre os rendimentos (rubrica XIX)	138
	disponíveis para venda (rubrica VI)	135	5.12.	Resultados por ação	139
5.5.	Proveitos das outras atividades (rubrica VII)	135			
5.6.	Encargos com outras atividades (rubrica VIII)	135			
5.7.	Encargos gerais de exploração (rubrica X)	135			

5.1. Juros e proveitos equiparados - juros e custos equiparados (rubricas I e II da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros	2015	2016
Juros e proveitos equiparados	10 881	10 127
a) Rendimento de juros sobre ativos não avaliados pelo justo valor	4 572	4 043
Caixa e bancos centrais	15	22
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	151	142
Empréstimos e créditos sobre clientes	3 539	3 180
Empréstimos e títulos disponíveis para venda	823	611
Títulos detidos até à sua maturidade	13	52
Ativos depreciados	4	7
Outros	26	29
b) Rendimento de juros sobre ativos avaliados pelo justo custo	6 225	5 754
Empréstimos e títulos detidos para transação/negociação	69	24
Derivados de trading	4 137	3 613
Derivados de cobertura	2 019	2 118
c)) Rendimento de juros sobre dívidas financeiras	85	330
Rendimento de juros sobre dívidas financeiras (2)	85	330
Juros e custos equiparados	(10 494)	(9 818)
a) Juros pagos sobre passivos não avaliados pelo justo custo	(2 090)	(2 054)
Dívidas para com instituições de crédito	(471)	(422)
Dívidas para com os clientes	(71)	(73)
Dívidas representadas por um título	(1 500)	(1 519)
Dívida subordinada	(4)	4
Montantes garantidos pelos Estados (1)	(38)	(35)
Outros	(6)	(9)
b) Juros pagos sobre passivos avaliados pelo justo custo	(8 345)	(7 465)
Passivos designados pelo justo valor	(89)	(73)
Derivados de trading	(4 434)	(3 653)
Derivados de cobertura	(3 822)	(3 739)
c) Juros pagos sobre ativos financeiros	(59)	(299)
Juros pagos sobre ativos financeiros (2)	(59)	(299)
Margem de lucro	387	309

⁽¹⁾ Trata-se das comissões pagas aos Estados pela garantia que concederam às dívidas de Dexia Crédit Local. Ver também a nota 4.4.c Transações com as partes relacionadas – Estados belga, francês e luxemburguês.

⁽²⁾ No contexto atual das taxas muito baixas ou negativas, Dexia Crédit Local decidiu apresentar separadamente os juros positivos sobre os passivos financeiros e os juros negativos sobre os ativos financeiros

5.2. Comissões (rubricas III e IV da demonstração de resultados)

		2015			2016	
(Em milhões de euros)	Produtos	Encargos	Líquido	Produtos	Encargos	Líquido
Atividades de crédito	10	(4)	6	8	(3)	5
Compra e venda de títulos	0	(3)	(2)	0	(2)	(2)
Serviços de pagamento	0	(3)	(3)	1	(2)	(1)
Comissões a intermediários não exclusivos	0	(1)	(1)	0	0	0
Serviços outros que não de custódia	0	(2)	(2)	0	(2)	(2)
Conservação	3	(1)	2	5	(1)	4
Emissão e venda de títulos	2	0	2	0	0	0
Mediação em repo e reverse repo	0	(1)	(1)	0	(4)	(4)
Outros	4	(3)	1	3	(2)	1
TOTAL	20	(16)	3	17	(17)	(1)

Os honorários e as comissões referentes aos ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor pelo resultado não são materiais.

5.3. Lucros ou prejuízos líquidos sobre os instrumentos financeiros de justo valor (rubrica V da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015	2016
Resultados líquidos da carteira de transacção	46	210
Resultados líquidos da contabilidade de cobertura	489	209
Resultados líquidos dos instrumentos financeiros ao justo valor ⁽¹⁾	21	34
Variação do risco do próprio crédito (2)	64	(36)
Custo do financiamento associado aos derivados não colateralizados (FVA) (3)(4)	(106)	(57)
Variação do valor justo dos derivados para riscos de contraparte (credit valuation adjustment) (3)	77	11
Variação do valor justo dos derivados para risco do próprio crédito (debit valuation adjustment) (3)	(30)	(52)
Resultado líquido nas operações de câmbio	(38)	(44)
TOTAL	523	275
(1) dos quais derivados de transação utilizados no âmbito da opção de justo valor	(32)	(50)

⁽²⁾ Ver nota 7.2.h. Risco de crédito dos passivos financeiros avaliados pelo justo valor pelo resultado. (3) FVA, CVA e DVA são contabilizados no resultado das atividades de trading. (4) Conforme disposições da norma contabilística IFRS 13 e de acordo com as práticas do mercado, o grupo Dexia Crédit Local desenvolveu uma metodologia para calcular, a partir der junho 2015, um Funding Valuation Adjustment (FVA) visando ter em conta os custos de financiamento associados aos instrumentos derivados não colateralizados

Por conseguinte, os ganhos líquidos e as perdas líquidas sobre as operações de transacção e sobre as operações de cobertura incluem apenas a variação de clean value dos derivados, a reavaliação dos ativos e dos passivos apontados na relação da cobertura, bem como a reavaliação da carteira de transações.

Análise dos resultados líquidos da contabilidade de cobertura

(Em milhões de euros)	2015	2016
Cobertura do justo valor	495	206
Alteração do justo valor do item coberto que seja atribuível ao risco coberto	(1 157)	1 660
Alteração do justo valor dos derivados de cobertura	1 653	(1 454)
Cobertura de fluxo de caixa.	(3)	2
Alteração do justo valor dos derivados de cobertura - ineficácia	(3)	2
Cobertura de carteiras cobertas por taxas	(3)	1
Alteração do justo valor do item coberto	(214)	175
Alteração do justo valor dos derivados de cobertura	211	(174)
ΤΟΤΔΙ	489	200
Montante revisto quanto à margem de juros provenientes da reserva de justo valor dos instrumentos derivados da cobertura de fluxo da caixa (relacionado com os instrumentos derivados cuja cobertura		
foi interrompida)	0	2

A ineficácia está principalmente relacionada com a volatilidade da parte variável dos derivados da cobertura

Todos os juros sobre os ativos, passivos e derivados recebidos e pagos são registados na margem de juro

5.4. Lucros ou prejuízos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda (rubrica VI da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015	2016
Dividendo dos títulos disponíveis para venda	2	13
Resultado de cessão dos activos financeiros disponíveis para venda (1)	114	16
Depreciação dos títulos de rendimento variável, disponíveis para venda	(6)	(2)
Resultados da cessão dos empréstimos concedidos ou contas a receber	18	52
Resultados dos resgates de dívidas representadas por um título» (2)	(61)	36
TOTAL	67	116

⁽¹⁾ Fora ganhos e perdas sobre títulos de rendimento fixo depreciados, apresentados no custo do risco (2) 2015: dos quais 52 milhões de euros para a contabilização do preço de exercício da opção de cessão, pelo banco Sabadell, da sua participação no Dexia Sabadell, na sequência da decisão do tribunal de arbitragem de Madrid. 2016: dos quais 38 milhões de euros na sequência do resgate do Euro Medium Term Notes.

5.5. Produtos das outras atividades (rubrica VII da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015	2016
Arrendamentos recebidos	3	3
Outros rendimentos bancários	0	1
Litígios (1)	40	34
Outros rendimentos	2	13
TOTAL	45	52

⁽¹⁾ Os créditos estruturados são objecto de análises regulares em função de evolução dos processos e do seu enquadramento (decisões dos tribunais, parâmetros da constituição dos fundos de apoio,...) Tal leva a dotações e a retomas que se lêem na nota 5.5 Produtos das outras atividades e 5.6 Encargos com as outras atividades, respetivamente.

5.6. Encargos com as outras atividades (rubrica VIII da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015	2016
Litígios (1)	(40)	(24)
Impostos ligados à exploração	(1)	0
Outras despesas	(4)	(15)
TOTAL	(44)	(40)

⁽¹⁾ Os créditos estruturados são objecto de análises regulares em função de evolução dos processos e do seu enquadramento (decisões dos tribunais, parâmetros da constituição dos fundos de apoio,...) Tal leva a dotações e a retomas que se lêem na nota 5.5 Produtos das outras atividades e 5.6 Encargos com as outras atividades, respetivamente

5.7. Encargos gerais de exploração (rubrica X da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros))	2015	2016
Despesas com o pessoal	(164)	(156)
Despesas gerais e administrativas	(265)	(239)
TOTAL	(429)	(395)

a. Despesas com o pessoal

(Em milhões de euros)	2015	2016
Remunerações e salários	(107)	(104)
Segurança social e custos dos seguros,	(36)	(37)
Benefícios dos empregados	(11)	(10)
Custos de reestruturação	0	(1)
Outros	(10)	(4)
TOTAL	(164)	(156)

b. Informações sobre o pessoal

bi illioi magood dobi o o poddodi.		
	2015	2016
(Equivalente a tempo inteiro médio)	Integralmente consolidado	Integralmente consolidado
Pessoal da direção	20	22
Empregados	1 089	1 041
Operários e outros	10	14
TOTAL	1 119	1 077

2015									
(Equivalente a tempo inteiro médio)	França	Itália	Espanha (1)	Europa Outros	EUA	Outros fora da Europa	Total		
Pessoal da direção	6	2	1	4	3	4	20		
Empregados	668	119	33	110	116	43	1 089		
Operários e outros	0	0	1	0	9	0	10		
TOTAL	674	121	35	114	128	47	1 119		

(1) A 31 de dezembro de 2015, os valores foram revistos para incluir Portugal na coluna Europa Outros, ao passo que antes os valores englobavam a Espanha

2016								
(Equivalente a tempo inteiro médio)	França	Itália	Espanha (1)	Europa Outros	EUA	Outros fora da Europa	Total	
Pessoal da direção	3	2	1	4	8	4	22	
Empregados	649	110	31	110	98	43	1 041	
Operários e outros	0	1	0	0	13	0	14	
TOTAL	652	113	32	114	119	47	1 077	

Encargos gerais e administrativos

(Em milhões de euros)	2015	2016
Encargos com a ocupação do espaço	(4)	(4)
Locações simples (1)	(7)	(12)
Honorários	(47)	(52)
Marketing, publicidade e relações públicas	(1)	(1)
Encargos informáticos	(34)	(28)
Custos com software, investigação e desenvolvimento	(5)	(5)
Manutenção e reparações	(4)	(2)
Custos de reestruturação	3	1
Seguros (excepto relacionados com pensões)	(7)	(5)
Despesas com selos	0	0
Outras taxas (2)	(132)	(116)
Outras despesas gerais e administrativas	(25)	(13)
TOTAL	(265)	(239)

⁽¹⁾ Este valor não inclui os encargos de locação do material informático que se encontram na linha «encargos informáticos»

(2) 2015: esta rubrica inclui um encargo de - 50 milhões de euros correspondendo à primeira contribuição anual aos Fundos de resolução única (FRU) implementado pelas autoridades europeias no quadro do Mecanismo de supervisão única, um valor de - 31 milhões de euros correspondendo à contribuição excecional para o salvamento dos bancos italianos, - 14 milhões de euros a título de taxa anual de risco sistémico e - 26 milhões de euros correspondendo à totalidade da contribuição plurianual aos fundos de apoio às colectividades locais e ao sector hospitalar implementada em França.

2016: esta rubrica inclui um encargo de - 63 milhões de euros correspondendo à primeira contribuição anual aos Fundos de resolução única (FRU) implementado pelas autoridades europeias no quadro do Mecanismo de supervisão única, um valor de - 25 milhões de euros correspondendo à contribuição excecional para o salvamento dos bancos italianos, - 11,2 milhões de euros a título de taxa anual de risco sistémico e - 2,6 milhões de euros correspondendo à totalidade da

5.8. Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas (rubrica XI da demonstração de resultados)

Amortizações	2015	2016
(Em milhões de euros)		
Amortizações dos terrenos e dos imóveis, do mobiliário de escritório e de outros equipamentos	(7)	0
Amortizações das outras imobilizações corpóreas	(3)	(3)
Amortizações das imobilizações incorpóreas	(12)	(12)
TOTAL	(22)	(15)

Depreciações	2015	2016
(Em milhões de euros)		
Depreciação dos ativos para venda	1	0
TOTAL	1	0

Perdas ou ganhos	2015	2016
(Em milhões de euros)		
TOTAL	(1)	0
TOTAL	(22)	(15)

5.9 Custo do risco (rubrica XIII da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015 2016					
	Depreciação	Depreciação	Total	Depreciação	Depreciação	Total
Créditos (empréstimos, compromissos e títulos detidos até à sua maturidade)	90	(153)	(63)	8	59	67
Títulos de rendimento fixo disponíveis para venda		(113)	(113)		71	71
TOTAL	90	(266)	(175)	8	130	138

Detalhe das depreciações coletivas e específicas

Depreciação coletiva	2015				2016	
(Em milhões de euros)	- Dotações	Recupera- ções	Total	Dotações	Recupera- ções	Total
Empréstimos, títulos detidos até à sua maturidade	(82)	172	90	(96)	104	8
TOTAL	(82)	172	90	(96)	104	8

Depreciação específica					
(Em milhões de euros)	Dotações	Recupera- ções	Perdas	Cobranças	Total
Empréstimos e créditos relativos a cliente	(182)	44	(11)	0	(149)
Contas de regularização e ativos diversos	0	0	(5)	0	(5)
Compromissos fora balanço	0	1	0	0	1
TOTAL CRÉDITOS	(182)	45	(16)	0	(153)
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXE DISPONÍVEIS PARA A VENDA	(107)	54	(60)	0	(113)
TOTAL	(289)	99	(76)	0	(266)

Depreciação específica			2016		
(Em milhões de euros)	Dotações	Recupera- ções	Perdas	Cobranças	Total
Empréstimos e créditos relativos a cliente	(136)	275	(77)	0	62
Contas de regularização e ativos diversos	0	0	0	0	0
Compromissos fora balanço	(6)	3	0	0	(3)
TOTAL CRÉDITOS	(142)	278	(77)	0	59
TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXE DISPONÍVEIS PARA A VENDA	0	98	(26)	0	71
TOTAL	(142)	376	(104)	0	130

5.10. Ganhos ou perdas líquidos sobre outros ativos (rubrica XVI da demonstração de resultados)

(Em milhões de euros)	2015	2016
Ganhos ou perdas líquidos sobre cessões de imóveis (1)	15	1
Ganhos ou perdas líquidos sobre cessões de ativos destinados a serem concedidos (2)	0	55
TOTAL	14	56

⁽¹⁾ Em 2015, mais-valia realizada na sequência da venda do imóvel de exploração de Dexia Crediop.

5.11. Impostos sobre benefícios (rubrica XIX da demonstração de resultados)

Detalhe dos encargos de impostos	2015	2016
(Em milhões de euros)		
Impostos correntes do exercício	(2)	(21)
Impostos diferidos	(41)	9
IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	(43)	(12)
Impostos correntes sobre os resultados dos exercícios anteriores	0	1
Impostos diferidos sobre exercícios anteriores		
Provisões para litígios fiscais 6		
OUTROS ENCARGOS DE IMPOSTOS (B) 6		
TOTAL (A) + (B)	(37)	(54)

Carga de impostos efetiva

A taxa de imposto sobre as sociedades em França é 34,43% (33% para 1/3 da taxa de imposto sobre as sociedades acrescido da contribuição social de 3,3% com base na quantidade de tal imposto).

A lei das finanças para 2017 prevê uma redução gradual da taxa de imposto sobre as sociedades. Para as grandes empresas, a nova taxa de 28% não será aplicada integralmente a partir do ano de 2020.

Na medida em que a diminuição da taxa de imposto, não se aplicará integralmente partir de 2020, a taxa de imposto diferido para empresas francesas do grupo Credit Dexia Local permaneceu fixa em 34,43% sabendo em todo o caso, que nenhum imposto diferidos ativo é reconhecido.

A taxa aplicada sobre as contribuições das filiais estrangeiras é a aplicada localmente em função da legislação nacional.

A taxa média observada de imposto em 2016 é 2,51%

A diferença com a taxa francesa pode ser analisada como se segue:

(Em milhões de euros)	2015	2016
Resultados antes de impostos	370	495
Base tributável	370	495
Taxa de imposto em vigor no encerramento do exercício	34,43 %	34,43 %
Imposto à taxa normal	(127)	(170)
Diferencial fiscal entre as taxas de tributação estrangeiras e a taxa de imposto francês	84	(236)
Imposto suplementar referente a despesas não dedutíveis	(164)	(307)
Economia tributária sobre os rendimentos não-tributáveis	162	173
Diferencial Imposto sobre os itens tributados à taxa reduzida (35)		
Efeito fiscal de uma alteração de taxa	(11)	
Outros impostos adicionais ou poupança fiscal (1)	48	(274)
Impacto de não contabilização de ativos fiscais diferidos	0	776
Despesas com impostos	(43)	(12)
Taxas de imposto aplicadas	11,73 %	2,51 %

⁽¹⁾ Em 2016, O montante comprende EUR -198 milhões referentes a deduções fiscais de menos-valias sobre vendas de títulos no grupo

Integração fiscal

O esbelecimento estável do DEXIA SA em France (DSA ES) é a cabeça do grupo fiscal que reune as seguintes sociedades:

Dexia Crédit Local GENEBUS Lease Dexia Flobail CBX. IA 2 DEXIARAIL Dexia CLF Banque DCL Évolution Dexia CLF Régions Bail

As economias realizadas pelo grupo de integração fiscal referentes aos déficits, são registrados pelo Dexia estabelecimento estável (excluindo o perímetro Dexia Credit Local). No entanto, um aditamento ao contrato de integração entre DSA e ES DCL permite ao DCL, sob certas condições, de beneficiar de economias de impostos consecutivos aos seus próprios déficits no nível de pagamentos de impostos realizados pelas suas próprias filiais em DSA ES.

5.12. Resultado por ação

a. Lucro base por ação

O resultado por ação é obtido pela divisão do lucro líquido parcial do grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, dedução feita do número médio de ações ordinárias compradas pela Sociedade e detidas como ações próprias.

	2015	2016
Resultado líquido parcial do grupo (em milhões de euros)	327	442
Número médio ponderado de ações ordinárias (em milhões) (1)	224	252
Resultado de base por ação (expresso em Euros por ação)	1,46	1,75

⁽¹⁾ A assembleia geral extraordinária de 28 junho de 2016 decidiu proceder a um aumento em numerário do capital social por emissão de 55 555 556 novas ações reservado o direito de preferência de subscrição aos acionistas.

b. o lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média de ações ordinárias em circulação assumindo que as opções concedidas a funcionários foram convertidas em ações ordinárias.

Para as opções sobre as ações, o cálculo do número de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio corrente da ação no exercício) é efetuada com base no valor monetário dos direitos de subscrição anexados às opções em circulação.

O número de ações calculado acima é comparado com o número de ações que teriam sido emitidas nas hipóteses do exercício das opções.

As ações potenciais calculadas como descrito acima são consideradas como dilutivas apenas quando a sua conversão em ações ordinárias diminui os lucros por ação.

São anti-dilutivas e não consideradas se a sua conversão em ações ordinárias tem o efeito de reduzir a perda por ação.

Não foram feitos ajustes a parcela do lucro atribuível aos acionistas da empresa mãe.

	2015	2016
Resultado líquido parcial do grupo (em milhões de euros)	327	442
Número médio ponderado de ações ordinárias (em milhões) (1)	224	252
Ajustement pour options sur actions (millions)	0	0
Média de ações ordinárias utilizadas para o cálculo do resultado por ação após dilução (milhões)	224	252
Resultado por ação após dilução (em EUR)	1,46	1,75

⁽¹⁾ A assembleia geral extraordinária de 28 junho de 2016 decidiu proceder a um aumento em numerário do capital social por emissão de 55 555 556 novas ações reservado o direito de preferência de subscrição aos acionistas..

6. Notas sobre contas extrapatrimoniais

6.1. Operações adiadas

(Em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Ativos a distribuir	68	13
Passivos a receber	3 405	106

6.2. Garantias

(Em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Garantias dada a entidades creditícias	455	462
Garantias dadas a clientes	1 746	1 638
Garantias recebidas de entidades creditícias	132	752
Grarantias recebidas de clientes	6 899	6 076
Garantias acordadas com o Estado	61 669	71 780

6.3. Compromissos de empréstimo

(Em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Linhas de crédito não utilizadas abertas com instituições de crédito	11	10
Linhas de crédito não utilizadas abertas a clientes	2 575	1 777
Linhas de crédito não utilizadas abertas obtidas em estabelecimentos de crédito (1)	660	5 718
Linhas de crédito não utilizadas abertas obtidas de clientes	834	817

6.4. Outros compromissos

(Em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
instrumentos financeiros dados em garantia e outros compromissos assumidos	78 085	79 054
instrumentos financeiros recebidos como garantia e outros compromissos recebidos	14 002	13 197

7. Notas relativas à exposição aos riscos

(certos montantes não são adicionados devido a arredondamentos)

7.0.	Exposição aos riscos e estratégias de cobertura	141		data de redefinição das taxas de juro	149
7.1.	Justo valor	141	7.5.	Sensibilidade ao risco de taxa de juro	
7.2.	Exposição ao risco de crédito	144		e aos riscos do mercado	151
7.3.	Informação relativa às garantias	149	7.6.	Risco de liquidez	153
7.4.	Risco de redefinição de taxa de juro:		7.7.	Risco de câmbio	155

7.0. Exposição aos riscos e estratégias de cobertura

Remetemos para o capítulo "gestão dos riscos" do relatório de gestão.

7.1. Justo valor

a. Mensuração e hierarquia dos justos valores

Remetemos para a nota 1.1 « Regras de apresentação e de avaliação das contas consolidadas", parágrafo 1.1.7. Justo valor dos instrumentos financeiros.

b. Composição do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo custo amortizado

As tabelas seguintes comparam o justo valor e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros não avaliados pelo justo valor.

	31/12/2015				
(em milhões de euros)	Valor contabilístico	Justo valor	Ajustamento do justo valor		
Caixa e bancos centrais	4 835	4 835	0		
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	7 433	7 588	156		
Empréstimos e créditos relativos a clientes	127 484	118 917	(8 566)		
Ativos financeiros detidos até à maturidade	199	191	(8)		
Bancos centrais	15 932	15 932	0		
Débitos para com as instituições de crédito	49 569	49 591	22		
Débitos para com os clientes	9 399	9 458	59		
Débitos representados por um título	91 532	92 001	469		
Dívidas subordinadas	492	484	(8)		

	31/12/2016		
(em milhões de euros)	Valor contabilístico	Justo valor	Ajustamento de justo
Caixa e bancos centrais	4 222	4 222	0
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	7 109	7 113	4
Empréstimos e créditos relativos a clientes	118 882	111 737	(7 145)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1 918	1 885	(33)
Bancos centrais	690	690	0
Débitos para com as instituições de crédito	40 850	40 849	(1)
Débitos para com os clientes	10 778	10 816	38
Débitos representados por um título	98 524	98 907	383
Dívidas subordinadas	482	479	(3)

c. Métodos que serviram para a determinação do justo valor dos instrumentos financeiros

Os quadros abaixo apresentam uma análise do justo valor dos ativos e dos passivos financeiros, em função do nível de observabilidade do justo valor (nível 1 a 3). A avaliação do justo valor é recorrente para os instrumentos financeiros reconhecidos pelo justo valor. A avaliação não recorrente pelo justo valor não é significativa no seio do Dexia Crédit Local. Em aplicação de IFRS 13 *Avaliação do justo valor*, a partir de 1 de janeiro de 2013, o método utilizado para avaliar o justo valor é apresentado para todos os instrumentos financeiros.

Justo valor dos ativos financeiros

		31/12	/2015			31/12/	/2016	
(em milhões de euros)	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e bancos centrais	0	4 835	0	4 835	0	4 222	0	4 222
Ativos financeiros pelo justo valor por resultado	0	15 102	5 073	20 175	0	12 253	5 527	17 780
* Empréstimos e valores mobiliários detidos	0	0	1 375	1 375	0	0	1 365	1 365
* Derivados de negociação	0	15 102	3 698	18 800	0	12 253	4 162	16 415
Instrumentos derivados de cobertura	0	5 472	1 200	6 672	0	5 477	1 354	6 830
Ativos financeiros disponíveis para venda	19 004	621	2 512	22 137	13 215	741	2 593	16 548
* Ativos financeiros disponíveis para venda - obrigações	18 899	614	2 375	21 887	13 133	727	2 479	16 338
* Ativos financeiros disponíveis para venda - ações	105	7	138	249	82	14	114	210
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	5	3 146	4 437	7 588	0	2 227	4 886	7 113
Empréstimos e créditos relativos a clientes	626	0	118 291	118 917	50	620	111 067	111 737
Ativos financeiros detidos até à maturidade	21	0	171	191	1 657	99	129	1 885
TOTAL	19 655	29 176	131 684	180 516	14 921	25 638	125 556	166 116

Justo valor dos passivos financeiros

	31/12/2015				31/12/	2016		
(em milhões de euros)	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Bancos centrais	0	15 932	0	15 932	0	690	0	690
Passivos financeiros pelo justo valor por resultado	0	17 814	4 964	22 778	0	13 827	4 848	18 675
* Passivos financeiros designados pelo justo	0	1 491	495	1 986	0	1 278	520	1 797
* Derivados de negociação	0	16 323	4 470	20 792	0	12 549	4 329	16 878
Instrumentos derivados de cobertura	0	15 602	14 376	29 978	0	18 479	15 318	33 796
Dívidas para com as instituições de crédito	0	22 783	26 808	49 591	0	22 224	18 626	40 849
Dívidas para com os clientes	0	3 324	6 134	9 458	0	8 074	2 742	10 816
Dívidas representadas por um título	0	55 281	36 720	92 001	0	69 453	29 454	98 907
Dívidas subordinadas	0	23	461	484	0	0	479	479
TOTAL	0	130 758	89 463	220 222	0	132 747	71 466	204 213

d. Transferências entre níveis 1 e 2

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor de forma recorrente, detidos no final do período e cuja metodologia de valorização foi transferida entre o nível 1 e nível 2.

_	31/12/20	015	31/12/2016		
(em milhões de euros)	De 1 para 2	De 2 para 1	De 1 para 2	De 2 para 1	
Ativos financeiros disponíveis para venda – obrigações	0	5 733	550	62	
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	0	5 733	550	62	

Em 2015, as transferências de nível 2 ao nível 1 explicam-se em grande parte pelo retorno a mais liquidez dos *covered bonds* espanhóis.

(em milhões de euros)	Abertura	Total ganhos ou perdas em resultado	Total ganhos ou perdas latentes e diferidos	Compras Venda	s Regu- lamen- tos	ferên-	Transfe- rência fora do nível 3	Outras varia- ções ⁽²⁾	Encer- ramen- to
Empréstimos e títulos detidos para fins de transação	1 787	(151)		(22	0) (148)			107	1 375
Ativos financeiros designados pelo justo valor – obrigações e outros instrumentos de rendimento fixo	27	(0)			(26)				0
Instrumentos derivados de transação	2 442	(75)				1 348	(93)	75	3 698
Instrumentos derivados de cobertura	1 236	(162)	28			192	(100)	5	1 200
Ativos financeiros disponíveis para venda – obrigações	2 604	(168)	3	38 (17	5) (325)	245	(22)	175	2 375
Ativos financeiros disponíveis para venda – ações	143	(5)		4 (1	4) (1)			12	138
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	8 239	(562)	31	42 (40	9) (500)	1 786	(216)	374	8 786
Passivos financeiros designados pelo justo valor	805	(63)			(330)			83	495
Instrumentos derivados de transação	1 857	(75)				2 756	(122)	53	4 469
Instrumentos derivados de cobertura	9 666	(708)	(196)			5 447	(206)	374	14 376
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	12 328	(845)	(196)	0	0 (330)	8 203	(329)	510	19 341

⁽¹⁾ Os derivados de taxas de longa maturidade, denominados em moeda e colateralizados em euros foram valorizados tendo em conta dados de mercado considerados em 2015 como inobserváveis, porque implícitos, a partir de parâmetros observáveis ou extrapolados.

⁽²⁾ As outras variações incluem nomeadamente diferenças cambiais para as sociedades em euros e as diferenças de conversão para as sociedades em divisas. No ativo, elevam-se a 186 milhões de euros reconhecidos como resultado e a 188 milhões de euros reconhecidos em ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios. No passivo, estes elevam-se a 427 milhões reconhecidos como resultado e a 83 milhões reconhecidos em ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios.

		2016								
(em milhões de euros)	Abertura	perdas em	Total ganhos ou perdas latentes ou diferidos	Compras V		lamen-	rências	Transfe- rências fora do nível 3	Outras varia- ções ⁽¹⁾	Encer- ramen- to
Empréstimos e títulos detidos para fins de transação	1 375	144				(56)			(98)	1 365
Instrumentos derivados de transação	3 698	590	,	64			2	(22)	(170)	4 162
Instrumentos derivados de cobertura	1 200	86	40	0		(4)	42	(7)	(3)	1 354
Ativos financeiros disponíveis para venda – obrigações	2 375	65	(16)	29	(1)	(424)	560	(155)	47	2 479
Ativos financeiros disponíveis para venda – ações	138	(2)	1		(22)	(0)			(0)	115
TOTAL ATIVOS FINANCEIROS	8 786	884	26	93	(24)	(484)	604	(184)	(225)	9 475
Passivos financeiros designados pelo justo valor	495	24				(15)			16	520
Instrumentos derivados de transação	4 469	57		100		(2)	14	(14)	(297)	4 329
Instrumentos derivados de cobertura	14 376	1 128	79	935			6	(398)	(809)	15 318
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	19 341	1 210	79	1 035	0	(17)	21	(412)	(1 090)	20 166

⁽¹⁾ As outras variações incluem nomeadamente diferenças cambiais para as sociedades em euros e as diferenças de conversão para as sociedades em divisas. No ativo, elevam-se a - 265 milhões de euros reconhecidos como resultado e a 40 milhões de euros reconhecidos em ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios. No passivo, estes elevam-se a - 1 106 milhões reconhecidos como resultado e a 16 milhões reconhecidos em ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios.

Os montantes de transferência ao nível 3 ou fora do nível 3 são os montantes de justo valor dos instrumentos financeiros à data de encerramento.

f. Sensibilidade a hipóteses alternativas da avaliação ao nível 3

O grupo Dexia Crédit Local avalia o justo valor dos instrumentos financeiros (obrigações e CDS) classificados no nível 3, utilizando parcialmente parâmetros não observáveis. A análise de sensibilidade descrita abaixa avalia o impacto sobre o justo valor de hipóteses alternativas que dizem respeito aos parâmetros não observáveis à data do encerramento. Dexia Crédit Local decidiu considerar as hipóteses alternativas sobre os parâmetros não observáveis seguintes:

- Os spreads de crédito, considerando os spreads de crédito disponíveis para a mesma contraparte ou, em falta, para contrapartidas similares, ou pertencentes a setores semelhantes ou ainda utilizando spreads de crédito indexados aos índices CDS líquidos;
- Os pontos de base Cash-CDS que permitem deduzir os spreads dos títulos dos spreads de CDS.

Foram realizados testes para todas as obrigações e todos os CDS classificados no nível 3. Os maiores impactos são os seguintes:

- Para as obrigações valorizadas ao nível 3 e classificadas em carteira disponível para venda (AFS), a sensibilidade da reserva de justo valor dos títulos disponíveis para venda às suas abordagens alternativas é estimada a variar entre 21,5 milhões de euros e + 21,5 milhões de euros em 2016, ao passo que em 2015, estimava variar entre 18 milhões de euros e + 18 milhões de euros;
- Os Negative Basis Trade (NBT) à medida de Dexia Crédit Local são considerados como um produto único. Em consequência, a obrigação e o CDS que a eles se refere são testados em conjunto. A hipótese de haver uma incidência sobre o justo valor é a que diz respeito ao impacto de um resultado antecipado do NBT. Com base no número significativo de resultados antecipados de NBT realizados desde 2009, e considerando o conjunto das transações NBT sempre em carteira, em 2016, o impacto positivo (média dos custos dos resultados de 2014) eleva-se a + 5,2 milhões de euros, ao passo que o impacto negativo (média dos custos dos resultados de 2011) elevava-se a 21,8 milhões de euros.

O efeito das hipóteses alternativas sobre os spreads de crédito sobre os valores dos CDS de Dexia Crédit Local foi estimado em montantes antes de impostos de 14,1 milhões de euros (cenário positivo) ou - 14,7 milhões (cenário negativo), ao passo que em 2015, tinha sido estimado em montantes antes de imposto de respetivamente 15,7 milhões de euros ou - 16,4 milhões de euros.

g. Diferença entre os preços de transação e os valores modelados (ganho ou perda no primeiro dia da transação, diferido (Day One Profit)

Não existe montante reconhecido a título de DOP (Day One Profit) diferido.

7.2. Exposição ao risco de crédito

Exposição no caso de incumprimento (EAD) é um dos parâmetros utilizados para o cálculo dos requisitos de capital próprio ao abrigo do regulamento (UE) n.º 575/2013. Corresponde à melhor estimativa de exposição ao risco de crédito no caso de incumprimento e a definição varia de acordo com a aproximação pelo de cálculo dos requisitos de capitais próprios. O grupo Credit Dexia Local utiliza tanto a aproximação padrão como a aproximação avançada para o cálculo de seus ativos ponderados dos riscos.

- Para os ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado, o EAD de uma exposição de crédito no balanço corresponde ao valor contabilístico de provisões tendo em conta os juros acumulados e o impacto da contabilidade de cobertura;;
- Para os ativos financeiros contabilizados pelo valor justo, o EAD de uma exposição de crédito no balanço corresponde ao valor justo bruto das provisões;
- Para os derivados, a EAD é calculado através da aplicação do método de avaliação ao preço de mercado (mark-to-market) nos termos do artigo 274 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 e inclui o custo de substituição embora com um valor que respresenta a exposição potencial futura, obtida pelo produto do montante nocional e de um coeficiente que depende do tipo de derivado e da sua duração residual:
- Para os compromissos de contas extrapatrimoniais, a EAD é o produto dos montantes das autorizações (nominal) e de um fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor CCF*). O grupo Credit Dexia Local aplica o método padrão (Art. 111 do Regulamento (UE) 575/2013) para a determinação dos fatores de conversão de crédito com exceção das operações de financiamento de projetos (abordagem avançada).

Além disso, as informações relativas ao risco de crédito envolvendo apenas instrumentos financeiros que geram uma exposição ao risco de crédito, o grupo Dexia Local decidiu excluir do âmbito deste relatório as contas de regularização e outros ativos. Em 31 de dezembro de 2016, a exposição ao risco de crédito ascende a 164 bilhões.

a. Análise por área geográfica e tipo de contraprestação

Exposição por zona geográfica

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
França	26 544	25 413
Bélgica	2 143	2 009
Alemanha	22 308	20 689
Grécia	149	128
Irlanda	160	103
Itália	27 242	25 512
Luxemburgo	58	61
Espanha	16 833	14 073
Portugal	4 149	3 868
Hungria	946	275
Áustria	1 575	1 118
Europa Central e do Leste*	2 895	1 843
País-basco	342	155
Países escandinavos	1 471	1 229
Reino Unido	25 804	25 447
Suíça	520	399
Turquia	496	367
Estados Unidos e Canadá	31 351	26 479
América do Sul e Canadá	552	490
Asia do sudeste	828	607
Japão	7 551	7 470
Outros (1)	6 994	6 187
TOTAL	180 912	163 923

⁽¹⁾ Inclui as entidades supranacionais

Exposição por tipo de contraprestação

(em milhões de Euros)	31/12/2015	31/12/2016
Estados	29 513	25 461
Setor público local (1) (2)	94 506	89 275
Entidades financeiras (2)	24 289	19 798
Empresas	8 406	7 590
Potenciadores de crédito	1 837	2 040
ABS/MBS	7 799	6 403
Financiamentos de projetos	14 562	13 355
TOTAL	180 912	163 923

⁽¹⁾ Em31 dezembro de 2016, esta rubrica inclui 50 milhões de euros para a Grécia, 2 milhões de euros para a Hungria, 1794 milhões de euros para Portugal, e 6 785 milhões de euros para Espanha enquanto que em 31 de Dezembro de 2015, que incluía: 63 milhões de euros para a Grécia, 26 milhões de euros para a Hungria, a 11 206 milhões de euros para a Itália, 1825 milhões de Euros para Portugal e 7 796 milhões de euros para Espanha.

⁽²⁾ Por uma questão de coerência dos relatórios internos, foram feitas alterações na classificação de exposições: dois fundos italianos anteriormente classificados como instituições financeiras foram reclassificados na categoria Setor público local, devido à sua atividade específica, para um total de EUR 94 milhões, os números em 31 de dezembro de 2015 foram revistos.

b. Exposição ao risco de crédito(EAD) por categoria de instrumento financeiro

		31/12/2015				
(em milhões de euros)	Exposição ao risco de crédito antes do efeito financeiro colateral	Efeito financeiro colateral	Exposição ao risco de crédito	Exposição ao risco de crédito antes do efeito financeiro colateral	Efeito financeiro colateral	Exposição ao risco de crédito
Os ativos financeiros disponíveis para venda (excluindo títulos de rendimento variável)	21 985	0	21 985	16 342	0	16 342
Ativos financeiros detidos para fins de transação (excluindo títulos de rendimento variável)	1 375	0	1 375	1 365	0	1 365
Instrumentos derivados de transação	8 815	2 901	5 913	7 856	1 939	5 917
Instrumentos derivados de cobertura	2 250	1 405	845	2 072	1 382	690
Ativos financeiros detidos até à maturidade	199	0	199	1 917	0	1 917
Empréstimos e contas a receber (ao custo de amort.)	143 255	2 264	140 990	132 973	2 920	130 053
Empréstimos	1 715	0	1 715	1 249	0	1 249
Garantias	44 040	36 152	7 888	40 648	34 258	6 390
TOTAL	223 634	42 722	180 912	204 422	40 499	163 923

Dexia Crédit Local detém colaterais compromissos financeiros compostos de garantias de liquidez ou depósitos a prazo e, em menor grau, títulos de investimento (emitentes soberanos ou bancos classificação AAA-AA).

Apenas garantias elegíveis ao abrigo da regulamentação de Bâle e detidas diretamente pelo Dexia Crédit Local figuram nesta tabela.

A exposição ao risco de crédito é apresentada bruta de provisão. O montante de provisões específicas por classe de ativo financeiro é apresentado no anexo 2.11 Qualidade dos ativos financeiros

c. Notação dos ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é avaliada por referência a notações internas (repositório Bâle), ou externos. Na verdade, Dexia Crédit Local utiliza o método da abordagem avançada baseada nas notações internas (AIRBA - Advanced Internal Ratings Based Approach) para o cálculo dos seus requisitos de capital no âmbito da coluna 1 de Bâle, exceto para o cálculo do risco de crédito das posições ABS, calculados usando o método Ratings Based Approach, com base em notações externas (Fitch, S & P ou Moody 's) e para calcular o risco de crédito da carteira, calculado utilizando o método padrão.

			31/12/2015		
(em milhões de euros)	AAA à AA ⁻	A ⁺ à BBB ⁻	Sem "invest- ment gra- de" ⁽¹⁾	Sem classi- ficação	Total
Os ativos financeiros disponíveis para venda (excluindo títulos de rendimento variável)	3 780	15 028	2 965	0	21 773
Ativos financeiros detidos para fins de transação (excluindo títulos de rendimento variável)	46	1 292	38	0	1 375
Instrumentos derivados de transação	953	3 828	971	28	5 780
Instrumentos derivados de cobertura	138	605	102	0	845
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	174	0	0	199
Empréstimos e contas a receber (ao custo de amort.)	61 898	61 671	15 000	280	138 848
Empréstimos	939	614	114	5	1 671
Garantias	1 582	6 096	192	9	7 879
TOTAL	69 362	89 307	19 381	321	178 371

			31/12/2016		
(em milhões de euros)	AAA à AA	A+ à BBB-	Sem "investment grade"	Sem clas- sificação	Total
Os ativos financeiros disponíveis para venda (excluindo títulos de rendimento variável)	2 902	13 349	92	0	16 342
Ativos financeiros detidos para fins de transação (excluindo títulos de rendimento variável)	0	1 339	26	0	1 365
Instrumentos derivados de transação	199	4 577	965	8	5 749
Instrumentos derivados de cobertura	14	656	20	0	690
Ativos financeiros detidos até à maturidade	7	1 910	0	0	1 917
Empréstimos e contas a receber (ao custo de amort.)	54 781	59 472	13 852	398	128 504
Empréstimos	877	300	46	7	1 230
Garantias	183	6 056	139	5	6 383
TOTAL	58 963	87 659	15 140	418	162 180

d. activos depreciados e atrasos de pagamentos

Um ativo financeiro é considerado vencido quando uma das partes não cumpre um pagamento na data contratualmente devidos. Este é considerado por contrato. Por exemplo, se uma das partes está em incumprimento de pagamentos dos juros contratualmente devidos na data prevista, a totalidade do contrato é considerado em atraso. Os ativos são considerados como prejuízo nos casos descritos na Seção 1.1 "Apresentação e avaliação das contas consolidadas."

	31/12/2015							
(em milhões de euros) Os ativos financeiros disponíveis para venda (excluindo títulos de rendimento variável)	Atra	sos de pagame	Valor contabilístico dos ati- vos depreciados individual-					
	Até 90 dias	De 90 dias a180 dias	Superior a 180 dias	mente, antes da dedução das depreciações específicas				
	0	0	0	212				
Empréstimos e contas a receber (ao custo de amort.)	57	4	436	1 318				
Outros instrumentos financeiros	0	0	13	2				
TOTAL	57	4	449	1 532				

	31/12/2016									
	Atra	sos de pagame	Valor contabilístico dos ati- vos depreciados individual-							
(em milhões de euros))	Até 90 dias	De 90 dias a180 dias	mente, antes da dedução das depreciações específicas							
Empréstimos e contas a receber (ao custo de amort.)	33	10	234	1 062						
Outros instrumentos financeiros			24	2						
TOTAL	33	10	258	1 064						

Reestruturações devido a dificuldades financeiras (Forbearance)

Quanto aos empréstimos reestruturados, o Dexia Crédit Local identificou três categorias de reestruturação:

- 1. As reestruturações relacionadas com atividades comerciais, que representam a quase totalidade das reestruturações até 2011;
- 2. As reestruturações relacionadas com os litígios jurídicos, com os clientes que não têm dificuldades financeiras;
- 3. As reestruturações relacionadas a dificuldades financeiras da contraparte, seja como resultado de relações comerciais normais ou no quadro de litígios.

De acordo com a definição de Forbearance a EBA, apenas as reestruturações referidas no terceiro caso são consideradas como empréstimos reestruturados no âmbito desta análise. Estas reestruturações representam as concessões feitas a um devedor fazendo face às dificuldades em cumprir as suas obrigações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2016, o montante dos empréstimos estruturados devido a dificuldades financeiras dos devedores ascenderam a um montante de 956 milhões contra 1.092 milhões em 31 de Dezembro de 2015.

e. Ativos obtidos por tomada de posse de garantias durante o período

Não há ativos respeitantes a 2016 nem em 2015.

f. Variação da depreciação dos ativos financeiros

					2015			
(em milhões de euros)	Em 1de janeiror	Dotações (1)	Reversões	Utiliza- ções	Outros acertos	Em 31 de dezembro	recuperações sobre ativos amortizados por antecipação	Desvaloriza- ção
Depreciações específicas	(392)	(311)	60	55	(18)	(606)		(70)
Empréstimos e contas a receber	(306)	(198)	60		(12)	(456)		(11)
Títulos disponíveis para venda	(84)	(113)		55	(6)	(148)		(54)
Títulos com rendimento fixo	(43)	(107)		54	(1)	(97)		(54)
Títulos com rendimento variável	(41)	(6)			(4)	(51)		
Contas a regularisar e ativos diversos	(2)					(2)		(5)
Depreciações coletivas	(498)	(82)	172	0	(10)	(417)		
Empréstimos e contas a receber entidades de crédito	(14)	(17)	10	0	(3)	(24)		
Empréstimos e contas a receber de clientes	(484)	(65)	162	0	(6)	(393)		
TOTAL	(890)	(393)	233	55	(28)	(1 023)		(70)

⁽¹⁾ O provisionamento feito em 2015 sobre o dossier Hypo Alpe Adria Bank (HETA) foi levado para 99 milhões de euros em empréstimos e crédito a clientes e por 98 milhões de euros em títulos disponíveis para venda;

⁽²⁾ Outros acertos incluem os efeitos da variação das taxas taxas de câmbio.

					2016			
(an pilla and anna)	Em 1 de janeiro	Dotações	Reversões (1)	Utiliza- ções	Outros acertos ⁽²⁾	Em 31 de dezembro	recuperações sobre ativos amortizados por	Desvaloriza- ção
(em milhões de euros)							antecipação	
Depreciações específicas	(606)	(138)	373	5	(2)	(368)		(104)
Empréstimos e contas a receber	(456)	(136)	275	0	(2)	(319)		(77)
Títulos disponíveis para venda	(148)	(2)	98	5		(47)		(26)
Títulos com rendimento fixo	(97)		98			0		(26)
Títulos com rendimento variável	(51)	(2)		5		(47)		
Contas a regularisar e ativos diversos	(2)					(2)		
Depreciações coletivas	(417)	(96)	104	0	(4)	(413)		
Empréstimos e contas a receber entidades de crédito	(24)	(35)	21			(38)		
Empréstimos e contas a receber de clientes	(393)	(61)	82		(4)	(376)		
TOTAL	(1 023)	(234)	477	5	(6)	(781)		(104)

⁽¹⁾ O provisionamento feito em 2015 sobre o dossier Hypo Alpe Adria Bank (HETA) foi levado para 99 milhões de euros em empréstimos e crédito a clientes e por 98 milhões de euros em títulos disponíveis para venda; O valor da perda por imparidade foi reconhecida por 34 milhões de euros e 26 milhões de euros respetivamente.

(2) Outros acertos incluem os efeitos da variação das taxas taxas de câmbio.

g. Risco de crédito dos empréstimos e valores a receber designados ao valor justo por resultado

Dexia Crédit Local não possui empréstimos e valores a receber designados pelo valor justo do resultado.

h. Risco de crédito dos passivos financeiros designados ao valor justo por resultado.

	Valor contabilísti- co	Variação do valor justo risco de c	diferença do valor contabilístico	
(em milhões de euros)		Valor do período	Valor acumulado	e valor contratualmente devido no vencimento ⁽¹⁾
Em 31 de dezembro 2015	1 986	(79)	(204)	420
Em 31 de dezembro 2016	1 797	31	(173)	385

⁽¹⁾ Este montante inclui os prémios, descontos e as variações do valor de mercado.

Ver igualmente a nota 3.1 Passivos financeiros a valor justo por resultado.

7.3. Informação relativa às garantias

Natureza dos ativos recebidos como garantia se esta garantia puder ser vendida ou devolvida

	31/1	2/2015	31/12/2016			
(em milhões de euros)	Valor justo das garan- tias detidas	Valor justo das garantias detidas vendidas ou de- volvidas como garantia	Valor justo das garantiias detidas	Valor justo das garantias detidas vendidas ou de- volvidas como garantia		
Títulos de dívida	2 590	1 606	2 913	1 583		
TOTAL	2 590	1 606	2 913	1 583		

As garantias são obtidas no enquadramento da atividade de cessão temporária de títulos.

Ativos financeiros dados como garantia de passivos ou de passivos eventuais

(em milhões de euros)	31/12/2015	31/12/2016
Valor contabilístico dos ativos financeiros dados como garantia dos passivos	111 383	97 436

O valor de EUR 111 bilhões em 2015 e 97 bilhões em 2016 representa o montante das liquidações efetuadas como garantia pelos dericados e ativos dados como garante dos financiamento recebidos do Eurosystème, do Banco Europeu de Investimento, de acordos de transferência temporária de títulos ou outros financiamentos seguros.

Este montante não inclui nem os ativos garantes da a dívida garantida emitida pelo Dexia Kommunalbank Deutschland nem os contratos de investimento garantido (Guaranteed Investment Contracts ou GIC) do Dexia FP Holdings Inc. Esses ativos são na ordem de 28 mil milhões de euros em 2016 (EUR 30 mil milhões em 2015).

7.4. Risco de redefinição de taxa de juro: desagregação por prazos até á próxima data de redefinição das taxas de juro

As contas correntes são declaradas na coluna "À vista", porque as informações constantes abaixo consideram o prazo remanescente até a próxima data de redefinição da taxa de juros numa base contabilistica, e não em função em premissas com base em dados comportamentais observados.

a. Análise do ativo

a. Análise do ativo										
					31/12	/2015				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação	Total
Caixa e bancos central	2 855	1 980	0	0	0	0	0			4 835
Ativos financeiros ao justo valor por resultado	0	1 020	49	26	13	0	1 062	18 006		20 175
Instrumentos derivados de negociação							1 056	17 744		18 800
Instrumentos derivados de garantia							671	6 001		6 672
Ativos financeiros disponiveis para venda	1	1 974	955	3 545	11 351	266	356	3 837	(148)	22 137
Empréstimos e valores a receber sobre entidades de crédito	565	1 675	964	2 828	818	0	26	581	(24)	7 433
Empréstimos e valores a receber de clientes	93	27 237	28 790	10 443	41 283	0	784	19 703	(850)	127 483
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								1 696		1 696
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	20	42	135	0	0	2		0	199
Contas devedoras e ativos diversos	17	1 340	77	0	0	36 906	0	0	(2)	38 339
cash pago como garantia						36 890	0			36 891
Sub total dos ativos financeiros utilzados para calcular o gap	3 531	35 246	30 878	16 977	53 465	37 172				
Ativos não financeiros						405		0	0	405
TOTAL	3 531	35 246	30 878	16 977	53 465	37 577	2 900	49 823	(1 023)	229 374

b. Análise dos passivos excluindo capitais próprios

					31/12/2015				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação
Caixa e bancos central	0	15 031	900	0	0	0	1		15 932
Passivos financeiros ao justo valor por resultado	0	65	0	180	1 307	0	993	20 234	22 778
Instrumentos derivados de negociação							979	19 813	20 792
Instrumentos derivados de garantia							1 270	28 708	29 978
Passivos financeiros disponiveis para venda	109	22 598	21 950	3 092	1 740	0	63	17	49 569
Dívidas de clientes	2 121	2 404	3 507	848	446	0	28	45	9 399
Dívidas representadas por um título	0	22 375	20 082	25 572	18 189	0	697	4 617	91 532
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								170	170
Dívida subordinada	0	401	0	85	0	0	3	3	492
Contas devedoras e passivos diversos	11	1 150	28	36	45	4 837	0		6 108
cash pago como garantia						4 811	0		4 812
Sub total de passivos financeiros utilizados para calcular o gap	2 241	64 024	46 468	29 812	21 728	4 837			
Passivos não financeiros						319			319
TOTAL	2 241	64 024	46 468	29 812	21 728	5 156	3 054	53 795	226 277

c. o gap de sensibilidade do balanço em 31 dezembro 2015

(em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeterminado	
	1 291	(28 778)	(15 590)	(12 834)	31 737	32 335	-

O intervalo de sensibilidade do balanço está coberto pelos instrumentos derivados.

a. Análide dos ativos

					31/12/	/2016				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação	Total
Caixa e bancos central	1 622	2 600	0	0	0	0	0			4 222
Ativos financeiros ao justo valor por resultado		955	0	0	39	0	957	15 830		17 780
Instrumentos derivados de negociação							947	15 468		16 415
Instrumentos derivados de garantia							656	6 175		6 830
Ativos financeiros disponiveis para venda	0	851	579	2 925	8 781	54	261	3 144	(47)	16 548
Empréstimos e valores a receber sobre entidades de crédito	588	3 817	287	998	816	0	24	615	(37)	7 109
Empréstimos e valores a receber de clientes	102	22 263	23 510	9 558	41 446	104	889	21 707	(695)	118 882
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								1 750		1 750
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	29	48	99	1 702	0	40		0	1 918
Contas devedoras e ativos diversos	0	144	76	0	0	36 660	(0)	0	(2)	36 880
cash pago como garantia						36 632	(0)			36 632
Sub total dos ativos financeiros utilzados para calcular o gap	2 313	30 660	24 501	13 579	52 783	36 817				
Ativos não financeiros						106		0	0	106
TOTAL	2 313	30 660	24 501	13 579	52 783	36 924	2 826	49 220	(781)	212 026

b. Análise do passivo excluindo os capitais próprios

				31/1	12/2016				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação
Caixa e bancos central	35	625	30	0	0	0	0		690
Passivos financeiros ao justo valor por resultado	0	1	0	141	1 258	0	912	16 363	18 675
Instrumentos derivados de negociação							900	15 978	16 878
Instrumentos derivados de							1 206	32 590	33 796
Passivos financeiros disponiveis para venda	120	37 500	1 613	783	763	0	54	18	40 850
Dívidas de clientes	549	4 829	3 698	1 276	362	0	24	41	10 778
Dívidas representadas por	16	23 948	22 386	29 313	17 601	0	671	4 589	98 524
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								100	100
Dívida subordinada	0	400	0	79	0	0	2	2	482
Contas devedoras e passivos diversos	8	326	47	33	42	3 977	0		4 434
cash pago como garantia						3 966	0		3 966
Sub total de passivos financeiros utilizados para calcular o gap	729	67 629	27 775	31 624	20 024	3 977			
Passivos não financeiros						329			329
TOTAL	729	67 629	27 775	31 624	20 024	4 306	2 869	53 702	208 658

c. O gap de sensibilidade do balanço em 31 de dezembro 2016

(em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano		Superior a 5 anos	Período indeterminado
	1 585	(36 969)	(3 274)	(18 045)	32 759	32 840

O intervalo de sensibilidade do balanço está coberto pelos instrumentos derivados.

7.5 Sensibilidade ao risco de taxa de juro

Fazemos referência igualmente no capítulo "Gestão do Riscos" no Relatório de Gestão.

a. Tesouraria e Mercados Financeiros

A avaliação do risco de mercado no crédito Grupo Dexia Local baseia-se principalmente na combinação de dois indicadores principais, dando lugar a um enquadramento por limites.

- O Valor em Risco (VaR) mede a perda potencial esperada para um intervalo de confiança de 99% e um período de detenção de 10 dias. O Dexia Credit Local está a implementar abordagens diferentes para VaR para medir o risco de mercado inerentes às diferentes carteiras e atividades:
- -Os riscos de taxas direcionais e de troca são medidos através de um método VaR paramétrico cuja metodologia é baseada no pressuposto de distribuição normal de rendimentos dos fatores de risco;
- O risco associado à evolução das margens de crédito, que corresponde ao risco de taxa de juro específica assim como outros riscos da carteira de negócio são medidos através de um VaR histórico, cuja distribuição é construída usando cenários históricos dos fatores de risco envolvidos na carteira vigente.
- Os limites em termos de posições, maturidade, mercado e produtos autorizados são implementados por tipo de atividade. Elas asseguram uma coerência entre os limites globais em risco e os limites operacionais utilizados pelo *front office*.

O sistema de gestão de riscos é complementado por testes de stress, que integram as saídas do quadro probabilístico de técnicas de medição VaR. As diferentes hipóteses destes cenários graduados são regularmente revistos e atualizados. Os resultados consolidados dos testes de stresse e a análise correspondente são apresentados à comissão de riscos de mercado trimestralmente.

Value at Risk das atividades de mercado

O detalhe da VaR utilizada nas atividades de mercado, não incluindo carteira de obrigações, é apresentada na tabela abaixo. No final de dezembro de 2016, o consumo total VaR foi de 8,2 milhões de euros contra 13,7 milhões de euros em 2015.

A carteira de negócios de Dexia Crédit Local consiste em dois grupos de atividade:

- operações iniciadas pelas atividades comerciais de instrumentos financeiros até á data da resolução ordenada do grupo, coberta principalmente em back-to-back;
- operações destinadas à cobertura dos riscos decorrentes de alienações ou vendas de ativos realizadas no âmbito do plano de resolucão ordenada.

Os principais fatores de risco da carteira de negociação são:

- o risco de taxas de juros, especialmente na zona do euro e da zona do dólar,
- o risco de base das swaps de divisas (cross currency basis swap)
- risco de base BOR-OIS.

Os acertos de valor (*Credit Value Adjustment, Debit Value Adjustment, Funding Value Adjustment*) e sua variação não estão incluídos no modelo de VaR, mas estão incluídas nos cenários de estresse.

VALUE AT RISK	DAS ATIVIDADES	DE MERCADO								
(em milhões de euro	s)		2015							
VaR (10 jours, 99 %)		Por fator de risco		Global						
	Taxas de câmbio (Banking et Trading)	Spread (Trading)	Autros riscos							
Média	9,6	4,6	0,2	14,4						
Fim do período	10,3	3,1	0,2	13,7						
Máximo	11,6	5,5	0,3	17,0						
Mínimo	6,9	3,0	0,2	12,4						

VALUE AT RISK DAS ATIVIDADES DE MERCADO

(em milhões de euros)		2016									
VaR (10 jours, 99 %)		Por fator de risco		Global							
	Taxas de câmbio (Banking et Trading)	Spread (Trading)	Outros riscos								
Média	6,0	2,8	0,2	9,0							
Fim do período	4.0	4,1	0,2	8,2							
Máximo	10,4	4,1	0,2	14,0							
Mínimo	2,4	2,3	0,2	5,1							

b. Gestão do Balanço

(BSM - Balance Sheet Management)

O risco das taxas é medido através de sensibilidade. As medidas de sensibilidade dos riscos reflectem a exposição do balanço de um movimento paralelo de 1% na curva de rendimento. A sensibilidade do valor atual líquido das posições medidas de juros acumulados para um movimento de taxas de juro é o principal indicador de medição de risco e o fixação dos limites e seguimento dos riscos.

As sensibilidades globais e parciais por intervalo de tempo são os principais indicadores de risco em que as comissões de riscos ativo-passivo, organizados no Comité de Direção, dependem de gerir riscos. O risco de taxa de juros estrutural do grupo Credit Dexia Local concentra-se principalmente sobre as taxas de juro europeias a longo prazo e resulta do desequilíbrio entre ativos e passivos do grupo Dexia Crédit Local após a cobertura do risco das taxas.

SENSIBILIDDAE E LEIMITES DO ALM A LONGO PRAZO

(em milhões de euros)	2015	2016
Sensibilidade	+ 2,2	+ 8.8
Limite	+/- 80	+/- 80

A sensibilidade da ALM a longo prazo ascende a EUR 8,8 milhões em 31 dezembro de 2016 contra EUR + 2,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. Está em conformidade com a estratégia ALM, que visa minimizar a volatilidade da demonstração de resultados

c. Carteira de títulos

(em mil milhões de euros)	2015	2016
Exposição nocional	66	58

Sensibilidade à taxa de juros

O risco de taxas de juros da carteira de títulos é coberto (objetivo de gestão do spread de crédito exclusivamente): sua sensibilidade às variações nas taxas de juros é muito limitada.

Sensibilidade ao spread de crédito

Uma parte importante das carteiras de títulos detidos para venda foram reclassificados como empréstimos e contas a receber. A reserva AFS desses títulos é insensível às variações do mercado em margens de crédito.

Quanto a outras carteiras de obrigações, a sensibilidade do spread de crédito avalia a variação na reserva de justo valor das carteiras classificados como títulos para venda em função do aumento de um ponto base da margem de crédito ou spread, em milhões de euros. Esta sensibilidade é objecto de atento acompanhamento.

(em milhões de euros)	2015	2016
Sensibilidade	(18)	(13)

7.6. Risco de liquidez

A. Análise consoante o prazo residual até á data do resgate

Grande parte do saldo é constituída de reavaliações de ativos, passivos e de derivativos. Na medida em que esses itens de reavaliação mudam constantemente e não pode ser ligado à maturidade do instrumento financeiro, eles são apresentados numa coluna separada.

Os depósitos à vista e contas de poupança estão incluídas na maturidade "à vista", embora a data de reembolso seja indeterminada

a. Análise de ativos

					31/12/	2015				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação	Total
Caixa e bancos centrais	2 855	1 980	0	0	0	0	0			4 835
Ativos financeiros ao justo valor por resultado	0	6	6	117	979	0	1 062	18 006		20 175
cash pago como garantia							1 056	17 744		18 800
Instrumentos derivados de garantia							671	6 001		6 672
Ativos financeiros disponiveis para venda	1	867	1 157	3 589	12 212	266	356	3 837	(148)	22 137
Empréstimos e valores a receber sobre entidades de crédito	565	47	773	3 811	1 653	0	26	581	(24)	7 433
Empréstimos e valores a receber de clientes	93	2 711	4 706	20 364	79 974	0	784	19 703	(850)	127 483
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								1 696		1 696
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	20	60	117	0	0	2		0	199
Contas devedoras e ativos diversos	17	302	77	0	1 038	36 906	0	0	(2)	38 339
cash pago como garantia						36 890	0			36 891
Sub total dos ativos financeiros utilzados para calcular o gap	3 531	5 933	6 780	27 997	95 856	37 172				
Ativos não financeiros						405		0	0	405
TOTAL	3 531	5 933	6 780	27 997	95 856	37 577	2 900	49 823	(1 023)	229 374

b. Análise do passivo excepto capitais próprios

		-			31/12/2015				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação
Bancos centrais	0	15 031	900	0	0	0	1	0	15 932
Passivos financeiros ao justo valor por resultado	0	0	70	118	1 364	0	993	20 234	22 778
Instrumentos derivados de negiciação							979	19 813	20 792
Instrumentos derivados de garantia							1 270	28 708	29 978
Passivos financeiros disponiveis para venda	49	5 647	34 096	7 782	1 857	59	63	17	49 569
Dívidas de clientes	2 020	2 286	3 567	851	602	0	28	45	9 399
Dívidas representadas por um título	0	13 143	21 437	31 902	19 736	0	697	4 617	91 532
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								170	170
Dívida subordinada	0	0	0	462	23	0	3	3	492
Contas devedoras e passivos diversos	11	913	26	36	284	4 837	0		6 108
cash pago como garantia						4 811	0		4 812
Sub total de passivos financeiros utilizados para calcular o gap	2 080	37 021	60 095	41 151	23 865	4 896			_

Passivos não financeiros						319			319
TOTAL	2 080	37 021	60 095	41 151	23 865	5 215	3 054	53 795	226 277

Gap liquido de liquidação em 31/12/15 (em milhões de euros)	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeterminado
	1 451	(31 088)	(53 315)	(13 154)	71 991	32 276

Esta tabela não considera nem a liquidez dos ativos, nem a decisão para refinanciar um ativo; certos ativos de longo prazo pode ser vendido para atender a uma necessidade de liquidez.

a. Análise do ativo

					31/12/	2016				
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Depre- ciação	Total
Caixa e bancos centrais	1 622	2 600	0	0	0	0	0			4 222
Ativos financeiros ao justo valor por resultado	0	6	32	42	915	0	957	15 830		17 780
Instrumentos derivados de negiciação							947	15 468		16 415
Instrumentos derivados de garantia							656	6 175		6 830
Ativos financeiros disponiveis para venda	0	278	514	2 908	9 436	54	261	3 144	(47)	16 548
Empréstimos e valores a receber sobre entidades de crédito	588	438	825	3 233	1 423	0	24	615	(37)	7 109
Empréstimos e valores a receber de clientes	102	2 099	4 323	16 642	73 712	104	889	21 707	(695)	118 882
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								1 750		1 750
Ativos financeiros detidos até à maturidade	0	28	48	101	1 702	0	40			1 918
Contas devedoras e ativos diversos	0	144	76	0	0	36 660	(0)	0	(2)	36 880
cash pago como garantia						36 632	(0)			36 632
Sub total dos ativos financeiros utilzados para calcular o gap	2 313	5 592	5 818	22 925	87 188	36 817				
Ativos não financeiros						106		0	0	106
TOTAL	2 313	5 592	5 818	22 925	87 188	36 924	2 826	49 220	(781)	212 026

b. Análise do passivo excepto capitais próprios

		31/12/2016									
(em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeter- minado	Juros acumu- lados	Acertos ao valor justo	Total		
Bancos centrais	35	625	30	0	0	0	0	0	690		
Passivos financeiros ao justo valor por resultado	0	0	4	88	1 309	0	912	16 363	18 675		
Instrumentos derivados de transação							900	15 978	16 878		
Instrumentos derivados de garantia							1 206	32 590	33 796		
Passivos financeiros disponiveis para venda	119	18 743	3 392	14 766	3 757	0	54	18	40 850		

Dívidas de clientes	549	3 935	4 426	1 273	531	0	24	41	10 778
Dívidas representadas por um título	0	15 467	25 650	33 413	18 734	0	671	4 589	98 524
Desvio da reavaliação da carteira e taxas de cobertura								100	100
Dívida subordinada	0	0	252	163	64	0	2	2	482
Contas devedoras e passivos diversos	8	326	47	33	42	3 977	0		4 434
cash pago como garantia						3 966	0		3 966
Sub total de passivos financeiros utilizados para calcular o gap	712	39 097	33 802	49 735	24 435	3 977			
Passivos não financeiros						329			329
TOTAL	712	39 097	33 802	49 735	24 435	4 306	2 869	53 702	208 658

Gap liquido de liquidação em 31/12/15 (em milhões de euros)	À vista	Até 3 mois	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 ano	Mais de 5 anos	Período indeterminado
	1 602	(33 504)	(27 984)	(26 810)	62 753	32 840

Esta tabela não considera nem a liquidez dos ativos, nem a decisão para refinanciar um ativo; certos ativos de longo prazo pode ser vendido para atender a uma necessidade de liquidez.

B. As medidas tomadas para melhorar a liquidez do grupo Dexia Crédit Local

As ações tomadas para melhorar a liquidez do grupo Dexia Crédit Local estão descritas no Relatório de Gestão, Rúbrica "Gestão de Liquidez" na página 31.

7.7. Risco de câmbio

Referimos igualmente no relatório de gestão, na rúbrica Acompanhamento do risco de transformação, medição de risco cambial

Classificação por moeda		31/12/2015							
(em milhões de euros)	EUR	GBP	Outras moedas UE	USD	JPY	Outras moedas	Total		
Total do ativo	152 811	26 023	132	37 029	7 773	5 606	229 374		
Total do passivo	154 631	24 514	51	40 549	5 315	4 314	229 374		
SITUAÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA	(1 820)	1 509	80	(3 520)	2 458	1 292	0		

Classificação por moeda	31/12/2016							
(em milhões de euros)	EUR	GBP	Outras moedas UE	USD	JPY	Outras moedas	Total	
Total do ativo	133 566	26 072	109	38 798	7 997	5 484	212 026	
Total do passivo	135 121	24 793	31	41 997	5 748	4 337	212 026	
SITUAÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA	(1 555)	1 279	78	(3 199)	2 249	1 147	0	

8. Análise por distribuição geográfica e segmento

a. Análise por segmento

Após ter finalizado a implementação das franquias comerciais pprevistas no âmbito do plano de resolução, Dexia e Dexia Crédit Local estão agora totalmente dedicados à gestão dos seus ativos residuais, com vista a salvaguardar os interesses dos Estados acionistas e garantes do grupo.

Em linha com o perfil do grupo, o desempenho do Dexia Credit Local está compreendido a nível consolidado com base em uma única divisão chamada "Gestão de unidades operacionais em extinção" sem alocação específica de financiamento e despesas operacionais por setor de atividade .

Esta apresentação analítica da performance está em linha com o fato de que a estrutura do Dexia Credit Local não é é composta por unidades operacionais mais homogêneas dotadas de poder de decisão próprio em termos de alocação de recursos (financiamento de despesas operacionais) . As despesas operacionais devem consequentemente ser entendidas de forma global e por entidade geográfica para garantir uma melhor gestão.

b. Distribuição geográfica

(em milhões de euros)	França	Alemanha	Espanha ¹⁾	Irlanda	Itália	Estados Unidos	Israél	Outros (1)	Total
Em 31 de dezembro de 2015									
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO (1)	267	14	55	413	70	127	33	3	982
Em 31 dezembro de 2016									
PRODUIT NET BANCAIRE	272	54	37	227	68	17	31	5	711

(1) Os números em 31 de dezembro de 2015 foram revistos para apresentar Espanha distintamente de Portugal quando anteriormente era global

Relatório dos auditores das contas consolidadas

Ecercício de 31 dezembro de 2016

Aos acionistas

Dando cumprimento à missão que nos foi confiada na vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

- a auditoria das demonstrações de resultados das contas consolidadas do Dexia Crédit Local, anexas ao presente relatório;
- a justificação das nossas avaliações ;
- a verificação específica exigida por lei

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração. É nossa responsabilidade, com base na nossa auditoriaemitir um parecer sobre essas contas.

I. Parecer sobre as contas consolidadas

A nossa auditoria foi efetuada em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; Essas normas requerem a implementação de procedimentos para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de incorreções. Uma auditoria compreende a aplicação de procedimentos para obtenção da evidência de auditoria sobre os valores e informação reveladas nas contas consolidadas. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação dos critérios contabilísticos aplicados e da razoabilidade das estimativas feitas e da apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que a evidência obtida é base suficiente e apropriada para a nossa opinião.

Certificamos que as demonstrações financeiras consolidadas estão , em conformidade com o IFRS, tal como adotado pela União Europeia, resultados corretos por forma a dar uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como a demonstração de resultados da situação financeira e do grupo constituído por entidades incluídas na consolidação.

Sem colocar em causa o nosso parecer expresso acima, chamamos a atenção para a Nota 1 (§ 1.1.1.1) das demonstrações financeiras consolidadas em anexo, que afirma que as demonstrações financeiras consolidadas do grupo Dexia Crédit Local em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas segundo as regras aplicáveis em situação de continuidade dos negócios.

II. Justificação das avaliações

Em conformidade com o estipulado L. 823-9 do Código Comercial relativas à justificação de nossas avaliações, chamamos a atenção atenção para as seguintes matérias:

Princípios contabilísticos

Continuidade operacional

O nosso trabalho consistiu em avaliar os elementos selecionados pelo Conselho de justificando a preocupação da continuidade dos negócios e de tomar conhecimento da documentação subjacente a estes elementos, nomeadamente o plano de negócios e previsões financiamento.

Revisamos, também, as informações fornecidas no anexo com o título continuidade operacional

Nous avons également revu les informations communiquées dans l'annexe au titre de la convention de continuité d'exploitation.

Estimativas contabilísticas

Avaliação dos instrumentos financeiros

A empresa, conforme descrito na Nota 1.1.7 das contas consolidadas, utiliza metodologias e modelos internos para a avaliação os instrumentos financeiros que não estão cotados num mercado ativo assim como para a constituição de provisões eventuais .

O nosso trabalho consistiu na revisão dos procedimentos de controlo implementados para identificar instrumentos financeiros que não são negociáveis num mercado ativo ou cujos parâmetros de avaliação não são observáveis e à determinação dos modelos utilizados para os avaliar, apreciar os dados e consideração na premissa dos riscos e dos resultados associados a estes instrumentos, bem como informação financeira, incluindo sensibilidade a hipóteses alternativas.

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartidas

Como mencionado nas notas 1.1.6.5 do anexo às contas consolidadas, registra provisão para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades.

Analisámos o sistema de controle para acompanhamento dos riscos de crédito, as metodologias de depreciação, a avaliação dos riscos de não cobrança e a cobertura de prejuízos por imparidade individual e coletiva.

Provisionamento do risco jurídico

Tal como mencionado nas notas 1.1.22 et 3.7 do anexo às contas consolidadas, a sociedade tem provisão para riscos e despesas afim de cobrir o risco de litígio no que respeita a crédito estruturado.

Foram analisados os pressupostos utilizados para a constituição desta provisão, incluindo aqueles relativos ao desenvolvimento esperado dos procedimentos.

As avaliações foram feitas no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras das contas consolidadas, as quais no seu conjunto, contribuíram para a formulação do nosso parecer expressa na primeira parte deste relatório.

III. Especificações

Precedemos igualmente, e em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França, à análise específica prevista na lei das auditorias relativas ao grupo e fornecidas no relatório de gestão.

Não temos comentários em relação à veracidade e concordância com as contas consolidads Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, em 28 de março de 2017

Os auditores de contas

MAZARS DELOITTE & ASSOCIADOS

Franck BOYER Claire GUEYDAN-BRUN Pascal COLIN Jean-Vincent COUSTEL

161	Balanço							
	161	Ativo						
	161	Passivo						
162	Compromis	sos extrapatrimoniais						
163	Demonstração de resultados							
164	Anexo às c	ontas anuais						
	164	Regras de avaliação e avaliação						
	172	Notas relativas ao ativo						
	180	Notas relativas ao passivo						
	185	Notas relativas aos itens extrapatrimoniais						
	189	Notas relativas à demonstração de resultados						
193	Informaçõe	s relativas às filiais e participações a 31 de dezembro de 2016						
195	Relatório d	os auditores relativo às contas anuais						

Demonstrações financeiras anuais

Balanço

Ativo

(em m	ilhões de euros)	Nota	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
I.	Caixa, bancos centrais, CCP	2.1	2 229	767
II.	Efeitos públicos e valores equiparados	2.2	3 295	3 214
III.	Créditos relativos às instituições de crédito e equiparadas	2.3	23 117	22 243
IV.	Operações com os clientes	2.4	32 723	35 185
V.	Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2.5	38 060	36 875
VI.	Ações e outros títulos de rendimento variável	2.6	183	152
VII.	Participações e outros títulos detidos a longo prazo	2.7	1 303	588
VIII.	Imobilizações incorpóreas	2.8	22	28
IX.	Imobilizações corpóreas	2.9	4	3
X.	Capital subscrito realizado não pago		0	0
XI.	Capital subscrito não realizado		0	0
XII.	Ações próprias		0	0
XIII.	Outros ativos	2.10	27 539	28 006
XIV.	Contas de regularização	2.10	9 880	8 069
тота	L DO ATIVO		138 355	135 130

Passivo

(em m	ilhões de euros)	Nota	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
I.	Dívidas para com as instituições de crédito e equiparadas	3.1	53 362	40 308
II.	Operações com os clientes	3.2	103	163
III.	Dívidas representadas por um título	3.3	65 784	75 900
IV.	Outros passivos	3.4	4 321	4 618
٧.	Contas de regularização	3.4	11 526	10 116
VI.	Provisões para riscos e encargos	3.5	1 798	2 055
VII.	Fundos para riscos bancários gerais		0	0
VIII.	Passivos subordinados	3.6	435	435
CAP	ITAIS PRÓPRIOS	3.7	1 026	1 535
IX.	Capital subscrito		224	279
X.	Prémios de emissão		1 885	2 588
XI.	Reservas (e resultado transitado)		(1 143)	(1 115)
XVII.	Resultado do exercício		60	(217)
тот	AL DO PASSIVO		138 355	135 130

Compromissos extrapatrimoniais

(em m	nilhões de euros)	Nota	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
CON	IPROMISSOS ASSUMIDOS			
I.	Compromissos de financiamento assumidos	4.1	4 448	3 290
II.	Compromissos de garantia assumidos	4.2	37 675	33 676
III.	Outros compromissos assumidos	4.3	36 529	38 534
CON	IPROMISSOS RECEBIDOS			
IV.	Compromissos de financiamento recebidos	4.4	2 131	5 718
٧.	Compromissos de garantia recebidos	4.4	19 491	18 485
VI.	Compromissos relativos a títulos	4.5	34	0
VII.	Operações de câmbios em divisas	4.6	52 330	59 480
VIII.	Compromissos relativos a instrumentos financeiros a prazo	4.7	262 960	295 395

Demonstração de resultados

(em m	uilhões de euros)	Nota	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
I.	Juros e proveitos equiparados	5.1	2 896	4 764
II.	Juros e custos equiparados	5.1	(2 445)	(4 521)
III.	Rendimentos dos títulos de rendimento variável	5.2	2	13
IV.	Comissões (proveitos)	5.3	2	2
٧.	Comissões (custos)	5.3	(9)	(12)
VI. A	Ganhos ou perdas relativos a operações das carteiras de negociação	5.4	(178)	(23)
VI. B	Ganhos ou perdas relativos a operações das carteiras de valores mobiliários e equiparadas	5.4	(75)	365
VI. C	Ganhos ou perdas relativos a operações das carteiras de investimento	5.4	120	84
VII.	Outros proveitos de exploração bancária	5.8	1	19
VIII.	Outros custos de exploração bancária	5.8	0	(31)
PROV	EITO LÍQUIDO BANCÁRIO		314	661
IX.	Custos gerais de exploração	5.5	(296)	(287)
Х.	Dotações para amortizações relativas a imobilizações incorpóreas e corpóreas		(4)	(8)
RESU	LTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		14	366
XI.	Custo do risco	5.6	(7)	(10)
RESU	LTADO DE EXPLORAÇÃO		7	356
XII.	Ganhos ou perdas relativos a ativos imobilizados	5.7	52	(550)
RESU	LTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		59	(194)
XIII.	Resultado excecional	5.9	0	0
XIV.	Imposto sobre os rendimentos	5.10	1	(23)
XV.	Dotações/Recuperações do FRBG		0	0
RESU	LTADO LÍQUIDO		60	(217)
RESU	LTADO POR AÇÃO		0,27	(0,78)
RESU	LTADO DILUÍDO POR AÇÃO		0,27	(0,78)

Anexo às contas anuais

Regras de apresentação e avaliação

1.1. Factos relevantes do exercício

Os factos relevantes do exercício são os seguintes:

• De acordo com decisão da assembleia geral extraordinário de 28 de junho de 2016, Dexia Crédit Local aumentou o seu capital com entradas em numerário num montante de 250 milhões de euros (prémio incluído) mediante emissão de novas ações com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas.

Este aumento do capital social foi realizado por Dexia SA mediante emissão de 55 555 556 novas ações de 1 euros de valor nominal e sob a forma de um prémio de emissão de 3,5 euros por ação. O capital social de Dexia Crédit Local situa-se doravante nos 279 213 332 euros, divididos em 279 213 332 ações de um valor nominal de 1 euro.

- A 1 de novembro de 2016, a filial bancária espanhola Dexia Sabadell foi dissolvida sem liquidação por via de uma fusão transfronteiras mediante incorporação de DCL a 100%. DCL adquire a este título a totalidade dos elementos de ativos e de passivos da sua filial. Concomitantemente, duas novas sucursais de DCL foram criadas, DCL Madrid e DCL Lisboa. Um saldo de fusão de 508,6 milhões de euros foi incluído nos fundos próprios de DCL. Esta fusão inscreve-se no âmbito do plano de resolução ordenado, visando uma simplificação jurídica do grupo Dexia e uma racionalização da gestão dos ativos.
- Dexia Crédit Local incluiu uma provisão para depreciação dos títulos da sua filial Dexia Kommunalbank Deutschland AG de 560 milhões de euros.

A avaliação a 31 de dezembro de 2016 desta participação, inscrita no balanço de Dexia Crédit Local por um valor bruto de 793 milhões de euros, foi realizada relativamente ao valor de uso. O valor líquido dos títulos é desta forma fixado em 233 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

1.2. Regras de apresentação e de avaliação das contas anuais

As contas sociais e consolidadas de Dexia Crédit Local a 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis em situação de continuidade de exploração (going concern). Isto pressupõe um certo número de suposições constitutivas do plano de negócios subjacente à resolução do grupo Dexia. Tendo já sido explicitadas no âmbito das decisões contabilísticas anteriores, estas suposições são retomadas mais abaixo.

• O plano de negócios foi elaborado a partir de dados de mercado observáveis no final de setembro de 2012; as suposições macro económicas subjacentes são revistas no âmbito das revisões de conjunto bianuais do plano.

Em particular, a atualização efetuada com base nos dados disponíveis a 30 de junho de 2016 e validada pelo conselho de administração de Dexia de 16 de novembro de 2016 considera uma revisão do plano de financiamento que assenta nas últimas condições de mercado observáveis. Integram igualmente as evoluções regulamentares conhecidas à data, nomeadamente o texto definitivo da CRD IV e a implementação da norma IFRS 9 a partir de 2018, baseada nas suposições conhecidas à data.

O plano de negócios desta forma revisto leva a ajustamentos em relação ao plano original. Estes conduzem a uma alteração significativa da trajetória de resolução do grupo inicialmente antecipada, mas, nesta fase, não colocam em causa a natureza e os fundamentos da resolução.

- O plano de negócios pressupõe a manutenção da licença bancária das diferentes entidades, bem como a da notação de Dexia Crédit Local.
- Para além disso, pressupõe que Dexia mantenha uma boa capacidade de financiamento, que assenta em particular na atração dos investidores pela dívida garantida pelos Estados belga, francês e luxemburguês, bem como na capacidade do grupo em coletar financiamentos seguros.

Desse ponto de vista, desde a validação do plano de resolução ordenado em dezembro de 2012, a estrutura de financiamento do grupo beneficiou de uma progressão dos financiamentos de mercado, seguros ou garantidos, a um custo sensivelmente mais baixo que antecipado no plano de negócios, para volumes mais significantes e maturidades mais longas. Isto permitiu ao grupo reduzir o seu recurso ao financiamento dos bancos centrais e de sair dos mecanismos de financiamento derrogatórios implementados em 2012. Dexia, no âmbito de uma gestão prudente da sua liquidez, teve igualmente o cuidado de constituir reservas de liquidez com o objetivo, nomeadamente, de fazer face a um aumento do montante do *cash* colateral pago às suas contrapartes de derivados. O montante destas reservas eleva-se a 18,2 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

No entanto, relativamente à duração da resolução do grupo, as incertezas permanecem em relação à realização do plano de negócios

- Este plano é nomeadamente suscetível de ser afetado por uma evolução das regras contabilísticas e prudenciais.
- As características financeiras de Dexia, desde a sua entrada em resolução, não lhe permitem assegurar o respeito de certos rácios regulamentares relativos á duração.

O grupo Dexia apresenta uma sensibilidade à evolução do seu ambiente macro económico e aos parâmetros de mercado, nomea-

damente as taxas de encargo, as taxas de juros ou as margens de crédito, cujas variações são suscetíveis de afetar o plano de negócios. Em particular, uma evolução desfavorável destes parâmetros em relação à duração poderia onerar a liquidez do grupo e o nível de solvabilidade do grupo, por via de um aumento do montante do *cash* colateral pago por Dexia às suas contrapartes de derivados (a sensibilidade da necessidade de liquidez neste parâmetro sendo na ordem de + 1 mil milhões de euros para uma queda de 10 pontos de base das taxas a longo prazo) ou de um impacto sobre a valorização de ativos, de passivos financeiros e dos derivados OTC, cujas variações são contabilizadas na demonstração de resultados e são suscetíveis de levar a uma variação da reserva AFS e do nível de capital regulamentar do grupo.

• Por fim, no caso em que a capacidade de absorção pelo mercado da dívida garantida pelos Estados seja mínima, Dexia deveria então recorrer a fontes de financiamento mais onerosas que afetariam diretamente a rentabilidade prevista no plano de negócios.

As regras aplicadas para a elaboração do balanço, da demonstração de resultados e dos elementos extrapatrimoniais respeitam os princípios de apresentação bancária. Estas contas anuais são apresentadas de acordo com os princípios e as regras das diretrizes europeias relativas às contas anuais dos bancos, nos termos do regulamento do l'ANC n.º2014-07 relativo à elaboração das contas anuais.

a. Alteração das regras de apresentação e de avaliação das contas anuais

As regras de apresentação e de avaliação das contas anuais não foram alteradas.

b. Métodos aplicados às diferentes rubricas do balanço, dos itens extrapatrimoniais e da demonstração de resultados de síntese individuais

Os princípios contabilísticos geralmente aceites foram aplicados, respeitando o princípio de prudência, de acordo com as suposicões de base:

- continuidade da exploração;
- · independência dos exercícios;
- manutenção dos métodos.

Créditos relativos aos clientes

Os compromissos de financiamento assumidos, mas para os quais os fundos ainda não foram pagos, constam dos itens extrapatrimoniais.

Os juros relativos aos empréstimos são contabilizados em produtos de exploração bancária relativamente aos seus montantes vencidos e acrescidos, calculados *prorata temporis*, bem como os juros relativos aos créditos não pagos. Os juros dos créditos incertos constam sob forma de produto líquido bancário e são neutralizados por uma depreciação de montante equivalente.

As comissões recebidas e os custos marginais de transação suportados por ocasião da outorga ou da aquisição de um apoio, se forem significativos, são repartidos pela duração efetiva do empréstimo. As outras comissões recebidas são diretamente registadas como resultados.

As indemnizações de reembolso antecipado de empréstimos determinadas até 31 de dezembro de 2004 continuam a ser amortizadas contabilisticamente e fiscalmente em relação à duração residual dos empréstimos reembolsados, em função do montante dos juros que terão sido pagos relativamente a estas operações. O *stock* de indemnizações a repartir é contabilizado na conta de regularização.

Desde 1 de janeiro de 2005, as indemnizações de reembolso antecipado são registadas na demonstração de resultados à data da resolução.

Os créditos dos clientes são indicados no balanço pelos seus montantes líquidos após depreciações constituídas com vista a fazer face a um risco de não cobrança. São desagregados em quatro categorias: créditos seguros, créditos seguros reestruturados, créditos incertos e litigiosos e créditos incertos comprometidos.

Um crédito é considerado como sendo incerto quando apresenta um risco provável ou certo de não cobrança. Consideram-se os créditos não pagos por mais de três meses, de acordo com a definição prudencial do incumprimento publicado pela Autoridade Bancária Europeia e o regulamento do Banco Central Europeu enquanto supervisor único. São considerados como créditos litigiosos, os créditos que apresentam um caráter contencioso (procedimento de alerta, de recuperação judicial...). Os créditos litigiosos são desagregados em anexo da mesma forma que os créditos incertos.

A taxa de depreciação aplicada aos créditos incertos é proporcional ao risco inerente a estes últimos. O montante dos juros é depreciado a 100%.

Um montante incerto é considerado como compromisso a partir do momento em que as suas perspetivas de cobrança apresentam uma degradação significativa e para a qual uma mudança para perda a prazo é considerada.

A desclassificação ocorre, o mais tardar, um ano após a sua mudança para incerto ou então de imediato se o dossiê se encontrava previamente com um capital reestruturado. A partir da sua transferência para capital incerto comprometido, os juros relativos a estes dossiês não contribuem mais para a margem de juros.

Os créditos reestruturados com condições outras que as do mercado são classificados na segunda categoria até à sua maturidade final. Estes são objeto de um desconto representativo do valor atual da diferença de juros futuros. Este desconto é imediatamente registado no resultado como custo de risco e é depois recuperado em rendimentos de juros a *prorata* da duração da operação.

Operações relativas a títulos

Os títulos detidos por DCL são inscritos no ativo do balanço nas rubricas:

- efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto do banco central;
- obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- · ações, partes e outros títulos de rendimento variável.

Em aplicação do regulamento do ANC n.º2014-07, os títulos são segregados, no anexo, em títulos de transação, valores mobiliários e títulos de investimento.

Títulos de negociação/transação

São títulos negociáveis num mercado cuja liquidez é assegurada e que são adquiridos ou vendidos com o intuito de os revender ou de os recomprar a curto prazo. A carteira de transação de CDL é principalmente construída por obrigações indexadas a taxas revisíveis. Estes títulos são contabilizados à data de compra pelo seu preço de aquisição, incluindo juros acrescidos e excluindo despesas. São avaliados a cada decisão contabilística, ao último preço de mercado disponível no dia da decisão. As diferenças resultantes das variações de preços são inscritas diretamente na demonstração de resultados.

Ativos disponíveis para venda

São todos os títulos que não estão inscritos entre os títulos de transação, nem os títulos de investimento, nem os títulos da atividade de carteira, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e partes nas empresas associadas.

Esta carteira de valores mobiliários é principalmente constituída por obrigações de taxa fixa e de taxa revisível e marginalmente por títulos de rendimento variável. Os títulos com taxa fixa são frequentemente cobertos em relação a uma variação desfavorável das taxas de juro pela implementação de *swaps* de taxas e/ou divisas classificadas em operações de cobertura. Esta técnica permite assim criar ativos de síntese indexados a taxas revisíveis ou variáveis imunizadas do risco de taxa.

Estes títulos são registados pelo seu custo de aquisição de cupão de juros vencidos, excluindo despesas. Os juros acrescidos à compra são registados nas contas associadas. O montante resultante da diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso (prémio ou desconto) é inscrito no balanço, de forma a ser seguidamente repartido usando o método quase atuarial em relação à duração de vida útil residual do título. Esta opção aplica-se ao conjunto da carteira.

Em data de decisão, de acordo com o princípio de prudência, os valores mobiliários aparecem no balanço pelo valor de aquisição ou então pelo seu valor de realização à data de encerramento, se esta é inferior, após tomada em consideração, se for caso disso, dos ganhos relativos às operações de micro cobertura para o cálculo da redução de valor.

Para o cálculo do valor de realização (ou o valor de mercado tal como definido nos anexos), se o mercado de um instrumento financeiro não é ativo, são usadas técnicas de valorização. O modelo de valorização deve ter em conta todos os fatores que os atores do mercado tomariam em consideração para valorizar o ativo.

Neste âmbito, DCL baseia-se nos seus próprios modelos de avaliação, esforçando-se por ter em conta da melhor forma as condições de mercado à data da avaliação, assim como as alterações da qualidade de risco de crédito desses instrumentos financeiros e a liquidez do mercado.

Quando o risco relativo ao título excede o ganho latente relativamente à cobertura, a depreciação consta como depreciação de ativo. No caso de um risco líquido relativamente à cobertura, a provisão consta como provisão no passivo.

Em caso de cessão dos valores mobiliários, a determinação das mais e menos-valias de cessão é efetuada aplicando a regra "primeiro a entrar, primeiro a sair".

Se valores mobiliários são reclassificados na carteira de investimento, são-no pelo seu custo de aquisição. As depreciações anteriormente constituídas são recuperadas de forma repartida relativamente à duração de vida útil residual dos títulos em questão.

Ativos detidos até à maturidade

Nos títulos de investimento são classificados os títulos de rendimento fixo com um vencimento fixo que foram adquiridos ou reclassificados das categorias "disponíveis para venda" e "títulos de negociação" com a clara intenção de os deter até ao vencimento.

Estes títulos são objeto de uma cobertura de risco de taxa e/ou de uma integração dos recursos afetados ao seu financiamento. Quando estes títulos são objeto de cobertura contra o risco de depreciação devido às variações de taxas de juro, os instrumentos usados são exclusivamente swaps de taxas de juro ou de divisas.

Estes instrumentos em cobertura afetada a títulos permitem assim criar ativos de síntese indexados a taxas variáveis ou revisíveis imunizadas contra o risco de taxa.

Os títulos de investimento são registados à data da compra pelo seu preço de aquisição de cupão de juros vencidos, excluindo despesas. Os juros acrescidos à compra são registados em contas associadas. A diferença positiva ou negativa entre o valor de reembolso e o custo de aquisição de cupão de juros vencidos (prémio ou desconto) é amortizada usando o método quase atuarial relativamente à duração residual do título.

Em data de decisão, os ganhos latentes não são contabilizados e as depreciações não são para ser provisionadas, exceto nos casos seguintes:

- surgimento de uma dúvida relativamente à capacidade do emitente de fazer face às suas obrigações;
- probabilidade que o estabelecimento não conserve esses títulos até à maturidade por motivo de novas circunstâncias.

Em caso de cessão de títulos de investimento, ou de transferência para uma outra categoria de títulos, por um montante substancial em relação ao montante total dos títulos de investimento detidos, DCL já não é autorizado durante o exercício em curso e durante os dois exercícios seguintes, a classificar em títulos de investimento títulos anteriormente adquiridos e os títulos a adquirir, exceto se esta cessão ou transferência não coloca em dúvida a intenção do estabelecimento de conservar os seus outros títulos de investimento até à sua maturidade (por exemplo, cessão de um título de investimento cuja qualidade do crédito do emitente foi sujeita a uma degradação significativa ou casos de títulos de transação e de valores mobiliários previamente transferidos para títulos de investimento nos casos de situações excecionais de mercado que necessitam de uma alteração de estratégia e que voltam a ser negociáveis num mercado ativo). Os títulos de investimento anteriormente adquiridos são reclassificados na categoria "valores mobiliários" pelo seu valor líquido contabilístico determinado à data da reclassificação.

Carteira de títulos

Esta categoria agrupa os títulos de rendimento variável nos quais a sociedade investe de forma regular com o único objetivo de poder retirar daí um ganho em capital a médio prazo, sem intenção de investir permanentemente no desenvolvimento do fundo comercial da empresa emitente, nem de participar ativamente na sua gestão operacional.

Os títulos da carteira são contabilizados à data de compra ao preço de aquisição, excluindo despesas. Em data de decisão, o valor de inventário é ajustado ao nível mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso dos títulos é determinado tendo em conta perspetivas gerais de evolução do emitente e de horizonte de detenção. Para as sociedades cotadas, este valor pode ser a média das cotações de bolsa verificadas num período suficientemente longo, tendo em conta o horizonte de detenção previsível para atenuar o efeito de fortes variações pontuais de cotações da bolsa. Por cada decisão contabilística, as menos-valias latentes resultando da diferença entre o valor contabilístico e o valor de uso, calculados por linha de títulos, são objeto de uma

dotação para depreciação sem compensação com as mais-valias latentes verificadas. As mais-valias latentes não são contabilizadas

Em caso de cessão dos títulos da carteira , a determinação das mais ou menos-valias de cessão é efetuada aplicando a regra "primeiro a entrar, primeiro a sair".

Cessões temporárias

Operações de cessões temporárias de títulos são realizadas com o objetivo de redução do custo da liquidez a curto prazo. As operações concluídas são exclusivamente das operações de acordos de reporte e de *repurchase agreement (repo)* e das operações de empréstimos dados/pedidos de títulos. Os acordos de recompra de reporte ou en *repo* são registados numa conta de passivo que materializando a dívida para com o cessionário. Os encargos relativos à remuneração das liquidezes recebidas são reportadas ao resultado do exercício *prorata temporis*.

Para o cálculo dos resultados, os títulos dados em acordos de recompra ou em *repo* são objeto dos processamentos contabilísticos aplicados à categoria da carteira de títulos de onde provêm.

As operações que combinam simultaneamente uma venda à vista com uma compra a prazo firme de um mesmo título são equiparadas a operações de *repo*. O processamento contabilístico dessas operações é o do *repo*. Essas operações de cessões temporárias são objeto de uma revalorização periódica. Esta técnica consiste em ajustar o montante emprestado aos movimentos que se produzem relativamente ao título ao preço de contrato. Isto permite diminuir na contrapartida o risco de crédito resultante da evolução do valor do colateral título.

Os títulos emprestados são objeto de uma desclassificação sob a forma de um crédito representativo do valor contabilístico desses títulos emprestados. Por cada decisão contabilística, os títulos emprestados e a dívida correspondente são avaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação.

Imobilizações financeiras

Títulos de participação

Os títulos de participação são títulos cuja posse durável é estimada útil à atividade do estabelecimento, nomeadamente porque permite:

- quer exercer uma influência ou o controlo da sociedade emitente;
- quer manter relações bancárias com esta sociedade.

Estes títulos são contabilizados à data de compra pelo seu preço de aquisição, excluindo despesas. Em data de decisão, estes títulos são avaliados ao nível mais baixo dos dois montantes: o seu custo de aquisição ou o seu valor de uso, o qual é função do uso que a participação apresenta para DCL.

Se a sociedade emitente apresenta uma situação líquida pelo menos igual à que prevalecia no momento da última compra de títulos, um resultados anterior beneficiário ou perspetivas reais de recuperação para o exercício em curso, o valor de uso em data de decisão será considerado pelo menos igual ao custo histórico. Se estas condições não são satisfeitas, uma análise com múltiplos critérios é efetuada, de forma a determinar se a aplicação do princípio de prudência deve levar a constituir uma depreciação na linha de participação.

Os títulos em divisas financiadas em euros são objeto de uma reavaliação reconhecida na diferença de conversão e não no resultado, nos termos do regulamento de ANC n.º 2014-07.

Em caso de cessão parcial de uma linha de participação, a determinação das menos ou mais-valias de cessão é efetuada aplicando a regra "primeiro a entrar, primeiro a sair".

Outros títulos detidos a longo prazo

Esta categoria agrupa os títulos de rendimento variável investidos com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duráveis, criando um laço privilegiado com a empresa emitente, mas sem influência na gestão das empresas cujos títulos são detidos devido à baixa percentagem dos direitos de voto que representam. São registados à data da sua aquisição pelo seu preço de aquisição, excluindo despesas. Em data de decisão, o valor de inventário é ajustado ao nível mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso dos títulos detidos a longo prazo, cotados ou não, representa o que a empresa aceitaria desembolsar par obter esses títulos, se tivesse que os adquirir tendo em conta o seu objetivo de detenção. Em caso de cessão dos títulos detidos a longo prazo, a determinação das mais ou menos-valias de cessão é efetuada aplicando a regra "primeiro a entrar, primeiro a sair".

Ativos corpóreos e incorpóreos

O valor bruto dos elementos do ativo imobilizado corresponde ao valor de entrada dos bens no património.

Estas imobilizações são amortizadas linearmente sobre a duração de uso esperada, de acordo com o ritmo de consumo das vantagens económicas futuras. Salvo exceção, os agenciamentos e mobiliários são amortizados a dez anos, o material a cinco anos e os softwares entre três a cinco anos.

Outros ativos

Esta rubrica inclui principalmente os colaterais (depósitos de garantia) a receber no âmbito das operações de *swaps*. São registados pelo seu valor contabilísticos.

Dívidas representadas por um título

Esta rubrica inclui empréstimos obrigatórios e títulos de créditos negociáveis.

Obrigações

As obrigações são registadas pelo seu valor normal. Os juros são contabilizados em encargos de exploração bancária pelos seus montantes acrescidos, vencidos e não vencidos, calculados *prorata temporis* com base nas taxas contratuais.

As obrigações de "cupão zero" são registadas pelo seu preço de emissão. A cada decisão contabilística, os juros acrescidos do

período, calculados à taxa atuarial da emissão, são registados nos encargos relativos a dívidas representadas por um título na demonstração de resultados e em complemento da dívida ao passivo, e isto até à data de vencimento para alcançar por capitalização o montante do valor nominal a reembolsar.

As despesas e comissões para a emissão dos empréstimos obrigacionistas são objeto de uma repartição por fração igual relativamente à duração de vida dos empréstimos aos quais estão associados.

As tornas pagas ou recebidas relativas a recompras de empréstimos são registadas na demonstração de resultados desde 1 de ianeiro de 2005.

No que diz respeito às obrigações em divisas, o processamento aplicado é o das operações em divisas.

Títulos de créditos negociáveis

Os títulos de créditos negociáveis são registados pelo seu valor nominal. Os juros relativos aos *Medium Term Notes*, aos Títulos a médio prazo negociáveis (BMTN) e aos certificados de depósitos negociáveis são contabilizados em encargos de exploração bancária pelos seus montantes acrescidos, vencidos e não vencidos, calculados *prorata temporis*. Os juros pagos adiantados em relação aos *Commercial papers* são registados à data de operação, numa conta de regularização, e depois repartidos, *prorata temporis*, numa conta de encargos de exploração.

Prémios de reembolso e de emissão relativos às dívidas representadas por títulos

Os prémios de reembolso e os prémios de emissão são amortizados sobre a duração de vida dos títulos em questão, desde o primeiro ano, *prorata temporis*. Estas constam do balanço na rubrica de dívidas em questão. A amortização desses prémios consta da demonstração de resultados nos juros e encargos relativos a obrigações e títulos de rendimento fixo.

Outros passivos

Esta rubrica inclui principalmente os colaterais (depósitos de garantia) a pagar no âmbito das operações de *swaps*. São registados pelo seu valor contabilístico.

Provisões para o passivo do balanço

As provisões para riscos e encargos são contabilizadas pelos seus valores atualizados quando:

- DCL tem uma obrigação legal ou implícita resultante de situações passadas;
- é provável que uma saída de recursos representativos de vantagens económicas será necessária para extinguir essa obrigação; e
- é possível estimar de forma razoavelmente exata o montante da obrigação.

As provisões não individualizadas (provisões coletivas) relativas aos clientes constam desta rubrica. Estas provisões cobrem o risco de perda de valor, na ausência de depreciações específicas, mas quando existe um índice objetivo que leva a pensar que perdas sejam prováveis em certos segmentos da carteira ou noutros compromissos de empréstimos em curso à data da decisão das contas. Estas perdas são estimadas baseando-se na experiência e nas tendências históricas de cada segmento e tendo em conta igualmente o contexto económico no qual se encontra o mutuário. Para o efeito, DCL constituiu um modelo de risco de crédito utilizando uma abordagem que combina probabilidades de incumprimentos e perdas em caso de incumprimento.

Provisões fiscais regulamentadas são constituídas nas contas sociais relativas às amortizações derrogatórias, depreciações associadas aos instrumentos financeiros a prazo são contabilizados nos termos das regras indicadas abaixo no parágrafo relativo às operações relativas a instrumentos financeiros a prazo.

Os compromissos em matéria de pensão e de benefícios posteriores ao emprego e a longo prazo são registados em encargo do exercício. São determinados por país, nos termos das regras locais contratuais. Estes compromissos são estimados cada ano de acordo com um método atuarial e contabilizados nas provisões mos termos da recomendação n.º 2013-02 relativa às regras de avaliação e de contabilização dos compromissos de pensão e benefícios similares para as contas anuais e as contas consolidadas elaboradas de acordo com as normas contabilísticas francesas.

As provisões no passivo incluem igualmente as provisões para impostos diferidos.

Passivos subordinados

Títulos subordinados reembolsáveis foram emitidos por DCL. Estes títulos são a reter igualmente nos fundos próprios de categoria 2 em aplicação do regulamento (EU) n.º 575/2013, nos termos da definição do rácio de solvabilidade europeu.

Operações relativas a instrumentos financeiros a prazo

DCL conclui regularmente operações de instrumentos financeiros a prazo, principalmente com o objetivo de cobrir o risco de taxas ou de câmbio ao qual as suas diferentes atividades o expõem. Acessoriamente, o recurso a tais operações tem como objetivo tirar partido das evoluções favoráveis destas taxas. As operações são processadas sob as seguintes formas: *swaps* de taxas e/ou de divisa *Fra, Cap, Floor*, opções de taxas *futuras, Credit Default Swap, credit spread option*.

O registo destas operações efetua-se de acordo com os princípios definidos pelo regulamento do ANC n.º 2014-07. Esta regulamentação distingue quatro categorias contabilísticas de registo, refletindo a intenção inicial na qual foram concluídas estas operações.

A afetação numa dessa categoria – cobertura afetada, macro cobertura, posição aberta isolada, gestão especializada de carteira – condiciona os princípios de avaliação e de contabilização.

Para todas as categorias, o compromisso, designado montante nocional, é contabilizado em itens extrapatrimoniais durante toda a duração do contrato, isto é desde a assinatura do contrato e até o seu termo ou o início do período de referência para os acordos de taxas futuras. No caso em que o montante nocional varia, o montante subscrito em itens extrapatrimoniais é atualizado para representar o compromisso máximo atual ou futuro. Cada contrato dá lugar a uma inscrição distinta e é classificada numa das categorias definidas pelo regulamento. O resultado é contabilizado de forma diferente de acordo com a categoria na qual é classificado o instrumento considerado, de forma a respeitar a lógica económica das operações.

Operações de cobertura

Operações de micro cobertura

As operações classificadas na cobertura afetada ou micro cobertura tem como objetivo cobrir o risco de taxas de juro afetando um elemento, ou um conjunto de elementos homogéneos, identificados desde o início. Apenas são considerados como concluídos a título de cobertura afetada os contratos que satisfazem às condições seguintes:

- o elemento coberto pelos contratos contribui para expor a instituição de crédito a um risco global de variação de preços ou de taxas de juro;
- os contratos comprados ou vendidos tem como objetivo e efeito reduzir o risco de variação de preços ou de taxas de juro que afetam o elemento coberto e são identificados como tal desde o início.

Respondem principalmente a esta definição os *swaps* afetados na micro cobertura das emissões primárias, dos títulos de carteira obrigatória de valores mobiliários e de investimento, assim como ativos de clientes. Estes instrumentos de cobertura constituem passivos e ativos de síntese, indexados a taxas variáveis ou revisíveis, portanto imunizadas contra o risco de taxas.

Os encargos e os produtos relativos a estas operações são inscritos na demonstração de resultados de forma idêntica à contabilização dos produtos e encargos do elemento ou do conjunto homogéneo coberto.

No caso do reembolso antecipado (ou eventualmente da cessão) do elemento coberto, a torna de resolução recebida ou paga devido à interrupção antecipada do instrumento de cobertura é registada da seguinte forma:

- se a resolução do instrumento de cobertura tem lugar antes de 1 de janeiro de 2005, a torna é repartida sobre a duração da operação revogada;
- se esta teve lugar a partir de 1 de janeiro de 2005, a torna é registada na demonstração de resultados no período de resolução; no entanto, a torna paga por DCL apenas é deduzida deste resultado pela parte que excede os ganhos ainda não verificados em resultado relativamente à posição simétrica. Nos dois casos, o *stock* de tornas a repartir é contabilizado em conta de regularização
- No caso em que o elemento de cobertura é revogado, atribuído ou substituído por um outro instrumento inicialmente coberto.

Operações de macro cobertura

Esta categoria agrupa as operações que têm como objetivo cobrir e gerir o risco global de taxas de juro do estabelecimento no ativo, no passivo e nos itens extrapatrimoniais, com exclusão das operações classificadas nas carteiras de cobertura afetada, de gestão especializada e de posição aberta isolada.

Estas operações de macro abertura reduzem globalmente o risco de taxas de juros aos quais é exposto o estabelecimento pelas suas diferentes atividades.

Os encargos e os produtos relativos a estas operações estão inscritos *prorata temporis* na demonstração de resultados, respetivamente nas linhas "Juros e encargos equiparados relativos a operações de macro cobertura" e "Juros e produtos equiparados relativos a operações de macro cobertura". A contrapartida deste registo está inscrita nas contas de regularização até à data de entrada ou de saída dos fundos.

No caso de uma resolução de swaps de macro cobertura, a torna de resolução de swaps é registada da seguinte forma:

- antes de 1 de janeiro de 2005, a torna é repartida quando a resolução não está relacionada com a alteração prévia do risco global de taxas de juro a cobrir, ou é objeto de um processo simétrico ao adotado para os elementos que levaram a uma alteração desse risco;
- a partir de 1 de janeiro de 2005, a torna é registada na demonstração de resultados.

Operações de gestão de posição

No caso de DCL, duas atividades distintas incluem-se neste âmbito:

- uma atividade de gestão especializada de uma carteira de transação;
- uma atividade de tomada de posição.

Gestão especializada de carteira de negociação

Esta atividade agrupa as operações concluídas com as coletividades locais, bem como as suas operações simétricas negociadas com contrapartidas bancárias. As operações incluídas nesta atividade têm como objetivo permitir uma gestão especializada de uma carteira de transação, que inclui contratos determinados de câmbio de taxas de juro e de outros instrumentos financeiros a prazo de taxas de juro. Esta carteira de transação, cujas posições estão centralizadas e os resultados calculados diariamente, é gerida constantemente em sensibilidade. Limites internos ao risco de taxas de juro acrescido nesta carteira foram previamente estabelecidos, nos termos das disposições da decisão de 3 novembro de 2014 relativa ao controlo interno.

O resultado é contabilizado seguindo o princípio do *mark-to-market* que se traduz por:

- uma reavaliação mensal do conjunto dos fluxos futuros, registada diretamente em resultado;
- a inscrição imediata em resultado dos fluxos pagos ou recebidos.

A técnica utilizada para o cálculo da reavaliação dos instrumentos derivados é a do custo de substituição. Consiste, por cada contrato concedido, em simular um novo contrato que permite, à data da decisão, de encerrar a posição aberta pelo contrato original, e depois atualizar as diferenças de fluxos assim determinados.

A valorização desta carteira considera as despesas de gestão, bem como o risco de contrapartida.

No âmbito desta atividade, a sucursal de Nova Iorque gere os riscos gerados pelas carteiras de forma centralizada. A transferência do risco é realizada sob forma de contratos internos contabilísticos. Estes contratos são implementados, registados e valorizados nos termos do regulamento de ANC n.º 2014-07.

Atividade de tomada de posição

As operações de derivados incluídas nesta carteira têm como objetivo manter posições abertas isoladas para, se for caso disso, beneficiar da evolução das taxas de juro. É igualmente nesta categoria que é afetado o conjunto das operações (nomeadamente os derivados de crédito) que não satisfazem os critérios de classificação da categoria "Atividade de gestão especializada".

- uma avaliação periódica, à taxa do mercado, dos contratos, que dá lugar à constituição de provisões para riscos em caso de menos-valias latentes, ao passo que as mais-valias latentes não se verificam no resultado;
- a inscrição na demonstração de resultados *prorata temporis* dos juros, bem como das tornas.

Operações de câmbio

No âmbito da cobertura do seu risco de câmbio, DCL conclui swaps cambiais e operações de compras e de vendas a prazo de divisas. Os swaps cambiai são iniciados no âmbito da transformação de recursos numa divisa idêntica à divisa dos empregos que financiam. Operações de câmbio a prazo são implementadas com o objetivo de compensar ou de reduzir o risco de variação de montantes de câmbio que afeta um elemento ou um conjunto de elementos homogéneos. Além disso, operações de câmbio não cobertas são realizadas acessoriamente no âmbito das tomadas de posição.

Nos termos do regulamento de ANC n.º 2014-07, duas categorias de operações são distinguidas: o câmbio "prazo coberto" e o câmbio "não coberto". Esta distinção condiciona o modo de registo do resultado destas operações.

Para todas estas categorias de operações, o compromisso é contabilizado em itens extrapatrimoniais durante toda a duração do contrato, isto é desde a assinatura do contrato e até à data de início do período de referência.

Cada contrato dá lugar a uma inscrição distinta e é classificado numa das categorias definidas pelo regulamento. O resultado é contabilizado de forma diferente de acordo com a categoria na qual é classificado o instrumento considerado, de forma a respeitar a lógica económica das operações.

Operações de cobertura

Forward points - a diferença entre a taxa forward e a taxa spot - são reconhecidos na demonstração de resultados com base na periodificação. A posição é inicialmente registada numa taxa spot e o seu valor é gradualmente gradualmente ajustado ao longo da vida do contrato para ter em conta os Forward points.

Operações de gestão de posição

Estas representam transações cambiais a prazo que não atendem aos critérios de qualificação como transações de moeda líquidas cobertas conforme definido no Regulamento n. °2014-07, na medida em que não se relacionam simultaneamente com empréstimos e empréstimos ou para registrar transações cambiais. Tais transações são realizadas com o objetivo de aproveitar os movimentos cambiais.

Os ganhos e perdas nas operações de gestão de posição são determinados e contabilizados pela conversão de movimentos nas contas de moedas em euros à taxa a prazo aplicável aos demais termos dos contratos.

Operações em divisas

Em aplicação do regulamento de ANC n.º2014-07, DCL contabiliza as operações em divisas nas contas abertas e denominadas em cada uma das divisas utilizadas.

Contas de posição de câmbio e de contravalor de posição de câmbio específicas são abertas para cada divisa.

Por cada decisão contabilística, as diferenças entre, por um lado, os montantes resultantes da avaliação das contas de posição aos preços do mercado à data da decisão e, por outro lado, os montantes inscritos nas contas de contravalor de posição de câmbio são incluídas na demonstração de resultados. As diferenças resultantes da conversão dos títulos de participação denominados em divisas e financiadas em divisas são contabilizadas paralelamente às diferenças verificadas no financiamento.

As contas das sucursais estrangeiras integradas no perímetro do DCL são objeto de uma conversão. O balanço é convertido aos preços de encerramento, os capitais próprios são mantidos aos preços históricos e a demonstração de resultados é convertida com base em preços médios. A diferença de conversão relativa aos capitais e o resultado do exercício constam como diferença de conversão relativa a fundos próprios.

Custos de risco

Esta rubrica inclui as dotações e recuperações de depreciações relativas a créditos dos clientes, instituições de crédito, títulos de rendimento fixo de investimento (em caso de risco de incumprimento comprovado do emitente), provisões relativas a compromissos extrapatrimoniais (exceto instrumentos financeiros de itens patrimoniais), bem como perdas relativos a créditos incobráveis e as recuperações relativas a créditos amortizados e os outros movimentos de depreciações relativas a risco de contrapartida e passivos eventuais relacionados com estas rubricas.

Os componentes do resultado excecional são de caráter exclusivamente extraordinário em relação à atividade e à gestão do património da sociedade.

Para além disso, os produtos ou os encargos em questão não dependem de tomadas de decisões no âmbito da gestão corrente das atividades ou do património da sociedade, mas resultam de situações externas incorridas e de natureza completamente excecional. Apenas os elementos desta natureza que têm uma importância significativa sobre o resultado do período são classificados em produtos e encargos excecionais.

Impostos relativos a sociedade

A taxa global do imposto relativos as sociedades é em França de 34,43% % (33 1/3% para a taxa de imposto relativa às sociedades, acrescida da contribuição social de 3,3% baseada no montante do referido imposto).

A lei de finanças de 2017 prevê uma descida progressiva da taxa do imposto relativo às sociedades. Para as grandes empresas, a nova taxa de 28% apenas se aplicará plenamente a partir do exercício de 2020.

Na medida em que a diminuição da taxa do imposto apenas se aplicará a partir de 2020, a taxa do imposto diferido para as sociedades de direito francês do grupo permanece fixa nos 34,43%, sabendo que de qualquer modo nenhum imposto diferido ativo é reconhecido.

A taxa aplicada relativamente às contribuições das sucursais estrangeiras é aquela aplicada localmente em função de cada legislação nacional.

Integração fiscal

Dexia Crédit Local está integrado no perímetro de integração fiscal cuja cabeça de grupo é, desde 1 de janeiro de 2002, o estabelecimento estável (Dexia ES) em França.

Este estabelecimento é o único sujeito a imposto sobre as sociedades e as suas contribuições adicionais devidas pelo grupo. O encargo do imposto de DCL é considerado na contabilidade como falta de qualquer integração fiscal.

As economias realizadas pelo grupo de integração fiscal são registadas no Dexia ES (fora perímetro DCL).

Um aditamento à convenção fiscal entre Dexia ES e Dexia Crédit Local, assinado em 2011, permite que as economias de impostos que provêm de Dexia ~Crédit Local e das suas filiais sejam reatribuídas a Dexia Crédit Local.

Um segundo aditamento, assinado entre Dexia ES e Dexia Crédit Local em 2012, tem como objetivo afastar, para o cálculo da contribuição de imposto de Dexia Crédit Local, as subvenções recebidas de Dexia ES quando estas são neutralizadas no âmbito do resultado de conjunto do grupo de integração.

Implantações e atividades nos Estados ou territórios não cooperativos

Em aplicação do Artigo L. 511-45 alterado pelo Despacho n.º 2014-158 de 20 de fevereiro de 2014 do Código monetário e financeiro, convém salientar que Dexia Crédit Local não detém qualquer implantação nos Estados e que não celebrou com a França qualquer acordo de assistência administrativa (sucursais, filiais [incluindo entidades *ad* hoc] e participações noutras entidades que são objeto de um controlo exclusivo ou conjunto [ou de facto].

Identidade da sociedade que consolida as contas do Dexia Crédit Local

Dexia, place du Champ-de-Mars 5, B-1050 Bruxelles

2. Notas relativas ao ativo

2.1. Caixa, saldos junto dos bancos centrais e dos CCP (rubrica I do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

((em milhões de euros)

b. Detalhe da rubrica excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Caixa	0	0
Saldos junto dos bancos centrais ou das instituições de emissão	2 229	767
Saldos relativos às instituições de cheques postais	0	0
TOTAL	2 229	767

2.2. Efeitos públicos admissíveis para refinanciamento junto do banco central (rubrica II do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros)

b. Desagregação de acordo com o prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a au 31/12/2016		De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
	3 194	3 123	0	61	690	2 372

c. Desagregação de acordo com o tipo de carteira excluindo juros acrescidos e variações do exercício

	1			
(em milhões de euros)	Carteira de transação	Carteira de valores mobiliá- rios	Carteira de investi- mento	Total
Valor de aquisição a 31/12/2015	56	2 103	1 035	3 194
Variações do exercício:				
aquisições (1)	0	42	639	681
• cessões e títulos vencidos	(6)	(712)	0	(718)
transferências	0	0	0	0
diferenças de conversão	0	(24)	(5)	(29)
• outros	0	0	0	0
Valor de aquisição a 31/12/2016	50	1 409	1 669	3 128
Depreciações a 31/12/2015	0	0	0	0
Variações do exercício:				
dotações	0	(5)	0	(5)
• recuperações	0	0	0	0
diferenças de conversão	0	0	0	0
• outros	0	0	0	0
Depreciações a 31/12/2016	0	(5)	0	(5)
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	50	1 404	1 669	3 123

São prestadas informações adicionais relativas aos efeitos públicos no anexo 2.5.

d. Transferências entre carteiras

Não foi realizada qualquer transferência de carteira em 2016.

e. Desagregação em títulos cotados e outros títulos, excluindo juros acrescidos

A desagregação dos títulos cotados e outros títulos é comentada na nota 2.5.g.

⁽¹⁾ Os montantes de aquisição devem-se à integração da carteira de títulos do DCL Madrid e DCL Lisboa no perímetro das contas do Dexia Crédit Local.

f. Para a carteira de transação excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição para as obrigações e títulos avaliados pelo valor de mercado	13	6

g. Para a carteira de valores mobiliários e de investimentos excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	
Diferença positiva do conjunto dos títulos cujo valor de reembolso é superior ao seu valor contabilístico	240	250
Diferença negativa do conjunto dos títulos cujo valor de reembolso é inferior ao seu valor contabilístico	1 331	1 272

2.3. Créditos relativos às instituições de crédito e equiparadas (rubrica III do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

b. Desagregação de acordo com prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Créditos à vista	7 696	5 439	5 439	0	0	0
Créditos a prazo	15 405	16 801	8 174	2 253	5 722	652
TOTAL	23 101	22 240	13 613	2 253	5 722	652

c. Qualidade dos montantes no final do exercício excluindo juros acrescidos

Nenhum crédito incerto e litigiosos

d. Desagregação dos créditos a prazo de acordo com o caráter subordinado excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	
Créditos subordinados relativos às instituições de crédito	1 221	831
Créditos não subordinados relativos às instituições de crédito	14 184	15 970
TOTAL	15 405	16 801

e. Qualidade dos créditos subordinados no final do exercício excluindo juros acrescidos

Nenhum crédito incerto e de lítigio

2.4. Operações com os clientes (rubrica IV do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros	233

b. Desagregação de acordo com prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Prazo indeter- minado ou não discriminado
	32 482	34 952	1 646	2 431	8 053	22 822	0

c. Desagregação de acordo com o setor económico da contrapartida dos créditos excluindo juros acrescidos

	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016		
	Total	Setor público	Outros setores	Total
(em milhões de euros)				
Montantes seguros	32 032	17 220	17 133	34 353
Montantes reestruturados	0	0	0	0
Montantes incertos	439	155	424	579
Montantes incertos	11	0	20	20
TOTAL	32 482	17 375	17 577	34 952

d. Qualidade dos montantes no final do exercício excluindo juros acrescidos

VALORIZAÇÃO DO RISCO (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Montante bruto dos créditos incertos	601	780
Depreciações acumulados	(162)	(201)
MONTANTE LÍQUIDO DOS CRÉDITOS INCERTOS	439	579
Montante bruto dos créditos incertos comprometidos	41	76
Depreciações acumulados	(30)	(56)
MONTANTE LÍQUIDO DOS CRÉDITOS INCERTOS COMPROMETIDOS	11	20

e. Desagregação de acordo com o caráter subordinado excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Créditos subordinados relativos aos clientes	4	4
Créditos não subordinados relativos aos clientes	32 478	34 948
TOTAL	32 482	34 952

2.5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo (rubrica V do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros)	388
-----------------------	-----

b. Desagregação de acordo com prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
	37 631	36 487	1 217	1 123	3 782	30 365

c. Desagregação de acordo com o setor económico do emitente excluindo juros acrescidos

Setor económico do emitente (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Emitentes públicos	15 629	16 010
Outros emitentes	22 002	20 477
TOTAL	37 631	36 487

d. Desagregação de acordo com o tipo de carteira excluindo juros acrescidos e variações do exercício

	Ativ	vidade bancária e outr	a	Total
(em milhões de euros)	Para negociação	Disponíveis para venda	Detidos até à maturidade	
VALOR DE AQUISIÇÃO A 31/12/2015	2 909	22 687	13 117	38 713
Variações do exercício:				
• aquisições	1 736	515	1 135	3 386
• cessões e títulos vencidos	(290)	(3 935)	(751)	(4 976)
• transferências	0	0	0	0
outras variações	0	0	0	0
diferenças de conversão	59	557	(193)	423
VALOR DE AQUISIÇÃO A 31/12/2016	4 414	19 824	13 308	37 546
DEPRECIAÇÕES A 31/12/2015	0	(1 082)	0	(1 082)
Variações do exercício:				
• dotações	0	(84)	0	(84)
• recuperações	0	125	0	125
• transferências	0	0	0	0
outras variações	0	0	0	0
diferenças de conversão	0	(18)	0	(18)
DEPRECIAÇÕES A 31/12/2016	0	(1 059)	0	(1 059)
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	4 414	18 765	13 308	36 487

O montante dos títulos emprestados a 31 de dezembro de 2016 eleva-se a 675 milhões de euros relativos à carteira de transação, a 5 566 milhões de euros relativos à carteira de valores mobiliários e a 3 819 milhões relativos à carteira de investimentos.

e. Desagregação sintética por carteira

		Montante a	a 31/12/2015		Montante a 31/12/2016			
(em milhões de euros)	Para nego- ciação		Detidos até à maturida- de	Total	Para nego- ciação	Disponí- veis para venda	Detidos até à maturida- de	Total
Efeitos públicos e valores equiparados	56	2 150	1 089	3 295	50	1 434	1 730	3 214
Valor bruto	56	2 176	2 053	4 285	50	1 469	2 631	4 150
Prémios/descontos	0	(73)	(1 018)	(1 091)	0	(60)	(962)	(1 022)
Créditos associados	0	47	54	101	0	30	61	91
Depreciações	0	0	0	0	0	(5)	0	(5)
Valor de mercado	56	2 703	2 462	5 221	50	1 881	2 948	4 879
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 909	21 805	13 346	38 060	4 414	18 922	13 539	36 875
Valor bruto	2 909	22 609	14 451	39 969	4 414	19 716	14 251	38 381
Prémios/descontos	0	78	(1 334)	(1 256)	0	108	(943)	(835)
Créditos associados	0	200	229	429	0	157	231	388
Depreciações	0	(1 082)	0	(1 082)	0	(1 059)	0	(1 059)
Valor de mercado	2 909	24 039	17 353	44 301	4 414	21 777	17 227	43 418
Ações e outros títulos de rendimento variável	0	183	0	183	0	152	0	152
Valor bruto	0	221	0	221	0	187	0	187
Prémios/descontos	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos associados	0	0	0	0	0	0	0	0
Depreciações	0	(38)	0	(38)	0	(35)	0	(35)
Valor de mercado	0	191	0	191	0	170	0	170
Total da carteira de títulos	2 965	24 138	14 435	41 538	4 464	20 508	15 269	40 241
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS (1)	0	1 485	0	1 485	0	1 414	0	1 414

⁽¹⁾ A provisão para riscos e encargos de 1 414 milhões de Euros é relativa às perdas relacionadas com as coberturas dos valores mobiliários. Esta provisão é apresentada no passivo (anexo 3.5).

f. Desagregação por tipo de contrapartida

	Montante a 31/12/2015			Montante a 31/12/2016				
(em milhões de euros)	Para negocia- ção	Disponí- veis para venda	Detidos até à maturi- dade	Total	Para negocia- ção	Disponíveis para venda	Detidos até à maturidade	Total
Efeitos públicos e valores equiparados	56	2 150	1 089	3 295	50	1 434	1 730	3 214
Administrações centrais	56	1 915	1 089	3 060	50	1 362	1 330	2 742
Coletividades locais	0	37	0	37	0	72	383	455
Instituições de crédito	0	198	0	198	0	0	17	17
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 909	21 805	13 346	38 060	4 414	18 922	13 539	36 875
Administrações centrais	0	1 944	94	2 038	0	1 249	102	1 351
Coletividades locais	58	7 902	5 539	13 499	775	7 748	6 326	14 849
Instituições de crédito	691	2 971	2 320	5 982	1 604	1 768	2 421	5 793
Outras instituições privadas	2 160	8 988	5 393	16 541	2 035	8 157	4 690	14 882
Ações e outros títulos de rendimento variável	0	183	0	183	0	152	0	152
Ações e outros títulos de rendimento variável	0	95	0	95	0	67	0	67
FCP	0	88	0	88	0	85	0	85
Total da carteira de títulos	2 965	24 138	14 435	41 538	4 464	20 508	15 269	40 241

g. Desagregação em títulos cotados e outros títulos

		Montante a	a 31/12/2015		Montante a 31/12/2016			
(em milhões de euros)	Para negocia- ção	Disponí- veis para venda		Total	Para negocia- ção	Disponí- veis para venda	Detidos até à maturi- dade	Total
Efeitos públicos e valores equiparados	56	2 150	1 089	3 295	50	1 434	1 730	3 214
Títulos cotados (1)	56	2 146	1 089	3 291	50	1 432	1 727	3 209
Títulos não cotados	0	4	0	4	0	2	3	5
Obrigações e outros títulos de rendimento	2 909	21 805	13 346	38 060	4 414	18 922	13 539	36 875
Títulos cotados (1)	787	9 499	6 406	16 692	779	7 096	7 891	15 766
Títulos não cotados	2 122	12 306	6 940	21 368	3 635	11 826	5 648	21 109
Ações e outros títulos de rendimento variável	0	183	0	183	0	152	0	152
Títulos cotados (1)	0	100	0	100	0	92	0	92
Títulos não cotados	0	83	0	83	0	60	0	60
Total da carteira de títulos	2 965	24 138	14 435	41 538	4 464	20 508	15 69	40 41

⁽¹⁾ A noção "cotado" refere-se à inclusão numa bolsa de valores.

h. Desagregação de acordo com o caráter subordinado, excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo subordinados emitidos por instituições de crédito	0	0
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo subordinados emitidos por outras empresas	0	0
Obrigações não subordinadas e outros títulos de rendimento fixo	37 631	36 487
TOTAL	37 631	36 487
nomeadamente obrigações e outros títulos de rendimento fixo subordinados representados por títulos cotados	0	0

i. Transferências entre carteiras

Não foi realizada nenhuma transferência em 2016.

j. Para a carteira de transação excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição para as aquisições e títulos avaliados pelo valor do mercado	277	414

k. Para a carteira de valores mobiliários e de investimento excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante de 31/12/2015	Montante de 31/12/2016
Diferença positiva do conjunto dos títulos cujo valor de reembolso é superior ao seu valor contabilístico	1 404	2 691
Diferença negativa do conjunto dos títulos cujo valor de reembolso é inferior ao seu valor contabilístico	2 660	3 526

I. Qualidade dos montantes no final do exercício excluindo juros acrescidos

Valorização do risco (em milhões de euros)	Montante de 31/12/2015	Montante de 31/12/2016
Montante bruto dos créditos incertos	186	181
Depreciações acumuladas 1)	(48)	(42)
MONTANTE BRUTO DOS CRÉDITOS INCERTOS	138	139

2.6. Ações e títulos de rendimento variável (rubrica VI do ativo)

a. Desagregação de acordo com o tipo de carteira e variações do exercício

	Atividade bancária e outra				
(em milhões de euros)	Para negociação	Disponíveis para venda			
Valor de aquisição a 31/12/2015	0	221	221		
Variações do exercício:					
• aquisições 1)	0	6	6		
• cessões e títulos vencidos (2)	0	(36)	(36)		
outras variações	0	0	0		
Diferenças de conversão	0	(5)	(5)		
Valor de aquisição a 31/12/2016	0	186	186		
Depreciações a 31/12/2015	0	(38)	(38)		
Variações do exercício:					
dotações	0	(1)	(1)		
• recuperações	0	2	2		
outras variações	0	0	0		
Diferenças de conversão	0	3	3		
Depreciações a 31/12/2016	0	(34)	(34)		
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	0	152	152		

⁽¹⁾ As aquisições devem-se a 6 milhões de euros de reestruturação relativa ao fundo de investimento Ecofin Water.

b. Transferências entre carteiras (exceto atividade seguradora)

Não foi realizada nenhuma transferência em 2016.

c. Mais e menos-valias latentes relativas a ações e títulos de rendimento variável

(em milhões de euros)	Valor contabilístico a 31/12/2016	Valor de mercado a 31/12/2016	Mais-valia latente líquida au 31/12/2016
Títulos	152	170	18

⁽²⁾ O montante de - 36 milhões de euros corresponde a reembolsos de ativos em fundos de investimento para 33 milhões e a reembolsos de partes d'OPCVM para 3 milhões.

2.7. Participações, outros títulos detidos a longo prazo e partes nas empresas associadas (rubrica VII do ativo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros)

b. Desagregação de acordo com o setor económico da contrapartida e variações do exercício

(em milhões de euros)	Empresas associadas	Outras participações	Total
Valor de aquisição a 31/12/2015	4 596	15	4 611
Variações do exercício:			
• aquisições ⁽¹⁾	36	0	36
• cessões e títulos vencidos (2)	(172)	(21)	(193)
• transferências 3)	(22)	22	0
Diferenças de conversão	2	0	2
Outras variações (4)	(435)	0	(435)
Valor de aquisição a 31/12/2016	4 005	16	4 021
Depreciações a 31/12/2015	(3 301)	(7)	(3 308)
Variações do exercício:			
• registadas ⁽¹⁾	(560)	0	(560)
• recuperadas (2)	0	0	0
anuladas	0	0	0
• transferidas (3)	0	0	0
diferenças de conversão	0	0	0
• outras variações (4)	435	0	435
Depreciações a 31/12/2016	(3 426)	(7)	(3 433)
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	579	9	588

⁽¹⁾ O movimento de 36 milhões de euros corresponde ao saldo de fusão em consequência da liquidação de CBXIA1 e uma depreciação dos títulos Dexia Kommunalkredit Deutchland de 560 milhões de euros.

c. Títulos cotados e outros títulos

(em milhões de euros)	Valor líquido contabilístico a 31/12/2016	Valor de mercado a 31/12/2016	Mais-valia latente a 31/12/2016
Títulos cotados	0	0	0
Títulos não cotados	588		
TOTAL	588		

d. Principais rubricas significativas

(em milhões de euros)	Valor bruto contabilístico	Reduções de valor	Valor líquido contabilístico
	a 31/12/2016	a 31/12/2016	a 31/12/2016
Títulos cotados	0	0	0

Títulos não cotados (em milhões de euros)	Valor bruto contabilísti- co a 31/12/2016	Deprecia- ções a 31/12/2016	Valor líquido contabilís- tico a 31/12/2016	% de participa- ção	Quota- parte dos capitais próprios a 31/12/2016	Exercício de refe- rência
TOTAL	4 021	(3 433)	588			
Nomeadamente os principais						
DEXIA HOLDINGS Inc.	2 283	(2 283)	0	100,00 %	(117)	31/12/2016
DEXIA KOMMUNALBANK DEUTSCHLAND	793	(560)	233	100,00 %	663	31/12/2016
DEXIA CREDIOP	581	(581)	0	70,00 %	662	31/12/2016
DEXIA FLOBAIL	197	0	197	100,00 %	19	31/12/2016
CBX IA 2	66	0	66	100,00 %	121	31/12/2016
DEXIA ISRAEL BANK LTD	56	0	56	65,31 %	157	31/12/2016
DEXIA CLF BANQUE	20	0	20	100,00 %	32	31/12/2016
DEXIA CLF REGIONS BAIL	8	0	8	100,00 %	29	31/12/2016

⁽²⁾ Os movimentos correspondentes à liquidações de CBXIA1 para - 43 milhões de euros, Dexia Real Estate Capital Markets para - 60 milhões de euros Dexia LDG para - 20 milhões de euros e uma redução da participação de CBXIA2 para 69 milhões de euros.

⁽³⁾ O movimento de 22 milhões de euros corresponde à desconsolidação de Dexia LDG e Dexia Mexico

⁽⁴⁾ O movimento de 435 milhões de euros corresponde à saída da participação no âmbito da fusão Dexia Sabadell

2.8. Imobilizações incorpóreas (rubrica VIII do ativo)

Detalhe da rubrica e variações do exercício

(em milhões de euros)	Despesas de estabe- lecimento	Outras imobilizações incorpóreas	Total
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2015	0	138	138
Variações do exercício:			
• aumentos	0	23	23
• diminuições	0	(7)	(7)
• outras ⁽¹⁾	0	4	4
diferenças de conversão	0	1	1
VALOR CONTABILÍSTICO BRUTO A 31/12/2016	0	159	159
Amortizações e depreciações a 31/12/2015	0	(116)	(116)
Variações do exercício:			
dotações	0	(10)	(10)
• recuperações	0	0	0
• outras ⁽¹⁾	0	(4)	(4)
diferenças de conversão	0	(1)	(1)
Amortizações e depreciações a 31/12/2016	0	(131)	(131)
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	0	28	28

⁽¹⁾ Estes fluxos estão relacionados com a integração das sucursais DCL Madrid e DCL Lisboa no perímetro das contas de Dexia Crédit Local.

As imobilizações incorpóreas correspondem essencialmente aos softwares adquiridos e aos desenvolvimentos informáticos realizados internamente e imobilizados.

2.9. Imobilizações corpóreas (rubrica IX do ativo)

Detalhe da rubrica e variações do exercício

(em milhões de euros)	Terrenos e constru- ções	Instalações, máquinas e ferramentas, mobiliário e material circulante	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso e adiantamentos pagos	Total
VALOR DE AQUISIÇÃO A 31/12/2015	0	7	19	0	26
Variações do exercício:					
• aumentos	0	0	0	0	0
• diminuições	0	0	(1)	0	(1)
• outras (1)	0	0	2	0	2
diferenças de conversão	0	0	0	0	0
VALOR DE AQUISIÇÃO A 31/12/2016	0	7	20	0	27
AMORTIZAÇÕES DEPRECIAÇÕES A 31/12/2015	0	(6)	(16)	0	(22)
Variações do exercício:					
• dotações	0	0	(1)	0	(1)
• recuperações	0	0	1	0	1
• outras (1)	0	0	(2)	0	(2)
diferenças de conversão	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DEPRECIAÇÕES A 31/12/2016	0	(6)	(18)	0	(24)
VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO A 31/12/2016	0	1	2	0	3

⁽¹⁾ Estes fluxos estão relacionados com a integração das sucursais DCL Madrid e DCL Lisboa no perímetro das contas de Dexia Crédit Local.

2.10. Outros ativos e contas de regularização (rubricas XIII e XIV do ativo)

Desagregação da rubrica

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
OUTROS ATIVOS		
Prémios pagos relativos a swaptions emitidas	23	11
Prémios pagos relativos a opções	6	5
Depósitos de garantia pagos (1)	27 186	27 434
Créditos fiscais	1	0
Impostos diferidos ativos	71	271
Outras imobilizações financeiras	0	0
Outros ativos	252	285
TOTAL CONTAS OUTROS ATIVOS	27 539	28 006

(1) Os depósitos de garantia pagos correspondem essencialmente a pagamentos de colaterais no âmbito de contratos com as principais contrapartes atuando nos mercados de derivados.

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Prémios e encargos a reportar relativos a empréstimos	36	53
Prémios relativos a empréstimos e outros encargos a reportar	32	98
Prémios e encargos a reportar relativos a operações de cobertura	1 118	878
Prémios e encargos a reportar relativos a operações de trading	1 404	944
Produtos adquiridos relativos a operações de cobertura	660	591
Produtos adquiridos relativos a operações de trading	5 998	5 036
Diferenças de conversão no ativo	381	234
Outros produtos adquiridos	251	235
TOTAL CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	9 880	8 069

2.11. Desagregação do ativo por divisa

Classificação por divisas de origem

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2016
Em euros	75 230
Noutras divisas da UE	16 402
Em outras divisas fora da UE	43 498
TOTAL DO ATIVO	135 130

3. Notas sobre o passivo

3.1. Dívidas para com as instituições de crédito e equiparadas (rubrica I do passivo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros) 41

b. Desagregação de acordo com o prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas à vista (1)	6 722	1 390	1 390	0	0	0
Dívidas a prazo	46 578	38 877	24 944	1 798	9 304	2 831
TOTAL	53 300	40 267	26 334	1 798	9 304	2 831

⁽¹⁾ A parte do refinanciamento junto dos bancos centrais representa 35 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 por oposição a 4,5 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2015.

3.2. Operações relativas aos clientes (rubrica II do passivo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros) 0

b. Desagregação de acordo com o prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas à vista	0	0	0	0	0	0
Dívidas a prazo	103	163	162	0	0	1
TOTAL	103	163	162	0	0	1

c. Desagregação das dívidas de acordo com o setor económico da contrapartida excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Setor público	0	0
Outros setores	103	163
TOTAL	103	163

3.3. Dívidas representadas por um título (rubrica III do passivo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

(em milhões de euros)

b. Desagregação de acordo com o prazo residual de reembolso excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5
Títulos do mercado interbancário e TCN	55 395	67 361	13 647	22 829	22 865	8 020
Empréstimos obrigatórios	10 199	8 335	1 931	0	2 483	3 921
TOTAL	65 594	75 696	15 578	22 829	25 348	11 941

Dexia Crédit Local beneficia a 31 de dezembro de 2016 do mecanismo das garantias dos Estados para as suas emissões na ordem de 71,4 mil milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2016, as dívidas a médio e longo prazo, através dos Euro Medium Term Notes, dos títulos a médio prazo negociáveis, apresentam um saldo de 67 mil milhões de euros.

c. Desagregação de acordo com o tipo de título e variações do exercício excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Títulos de mercado interbancário e TCN	Empréstimos obriga- tórios	Empréstimos de títulos	Total
VALOR A 31/12/2015	55 395	9 525	674	65 594
Variações do exercício				
• emissões	38 994	1 366	0	40 360
• reembolsos	(26 762)	(5 334)	(170)	(32 266)
diferenças de	(265)	154	0	(111)
• outros	0	2 094	25	2 119
VALOR A 31/12/2016	67 362	7 805	529	75 696

3.4. Outros passivos e contas de regularização (rubrica IV e V do passivo)

Detalhe da rubrica

Contas de regularização e outros passivos (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
OUTROS PASSIVOS		
Depósitos de garantias recebidas (1)	4 180	3 778
Prémios relativos a instrumentos condicionais vendidos	5	3
Credores diversos	136	837
TOTAL OUTROS PASSIVOS	4 321	4 618
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos diferidos relativos a empréstimos	50	66
Descontos apurados aquando do resgate dos créditos	1	11
Rendimentos diferidos relativos a operações de cobertura	1 690	1 450
Rendimentos diferidos relativos a operações de trading	1 204	1 287
Ganhos a apresentar relativos a contratos de cobertura	33	33
Encargos a imputar relativos a operações de cobertura	1 167	990
Encargos a imputar relativos a operações de trading	6 168	5 228
Diferenças de conversão passivas	208	206
Outros rendimentos a reportar	25	19
Outros encargos a pagar	72	48
Outras contas de regularização – passivo	908	778
TOTAL CONTAS DE REGULARIZAÇÃO	11 526	10 116

Os depósitos de garantia recebidos correspondem principalmente aos cash colaterais recebidos.

3.5. Provisões para riscos e encargos (rubrica VI do passivo)

(em milhões de euros)	Montante 31/12/2015	Dota- ções	Recupe- rações	Transfe- rências ⁽⁴⁾	Diferen- ças de conver- são	Montante 31/12/2016
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	1 728	1 032	(1 092)	109	43	1 820
• pensões e equiparadas (1)	4	1	(1)	0	0	4
dotações de autorizações	77	64	(55)	108	0	194
outros instrumentos financeiros (2)	1 485	890	(1 004)	0	43	1 414
• outros riscos e encargos (3)	162	77	(32)	1	0	208
PROVISÕES PARA IMPOSTOS DIFERIDOS	66	199	(31)	0	0	234
PROVISÕES REGULAMENTADAS	4	0	(3)	0	0	1
• provisões para crédito a médio e longo prazo	0	0	0	0	0	0
provisões amortizações derrogatórias	4	0	(3)	0	0	1
provisões para investimento	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 798	1 231	(1 126)	109	43	2 055

⁽¹⁾ Provisões constituídas a título de indemnizações de fim de carreira e de medalhas de trabalho.

3.6. Passivos subordinados (rubrica VIII do passivo)

a. Juros acrescidos incluídos nesta rubrica

b. Variações do exercício excluindo juros acrescidos

(em milhões de euros)	Total
MONTANTE A 31/12/2015	434
Variações do exercício	
• emissões	0
• diminuições	0
diferenças de conversão	0
• outras variações	0
MONTANTE A 31/12/2016	434

⁽²⁾ As provisões para riscos e encargos relativos a outros instrumentos financeiros são comentadas na nota 2.5.d para a desagregação por tipo de carteira.

(3) O stock das outras provisões para riscos e encargos em 2016 inclui principalmente uma provisão relativa à atividade de dessenbilização dos empréstimos para

¹²⁵ milhões de euros.

c. Indicação relativa a cada empréstimo subordinado

Condições de remuneração (%)	b) condições de subordinação	Montante em mi- Ihões	Prazo ou modalidade de duração	Divisa
	a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 12/02/2014 com acordo da Autoridade de supervisão prudencial	106	12/02/2019	EUR
TF 4,375 A partir de 12/02/2014 Euribor 3 M+ 0,72	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos			
	c) Nulo			
EURIBOR 3 M+ 0,15 A partir de 09/07/2012	a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 09/07/2012 com acordo da Autoridade de supervisão prudencial	252	09/07/2017	EUR
EURIBOR 3 M+ 0,65	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos			
	c) Nulo			
TF 4.30	a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 18/11/2015, mesmo que tenha sido obtido o acordo da Autoridade de supervisão prudencial	56	indeterminado	EUR
A partir de 2015 EURIBOR 3 M+ 1,73	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos			
	c) Nulo			
FUDIDODOM	a) Reembolso possível a cada data de pagamento de juros a partir de 02/07/2013 com acordo da Autoridade de supervisão prudencial	20	29/10/2018	EUR
EURIBOR 3 M+ 0,15 A partir de 02/07/2013 EURIBOR 3 M+ 0,5	b) Reembolso ao par após todos os credores, mas antes dos empréstimos e títulos participativos			
	c) Nulo			

3.7. Capitais próprios

Detalhe dos capitais próprios

(em milhões de euros)	Montante
SITUAÇÃO A 31/12/2015 :	
Capital	224
Prémios de emissão e de prestação	1 885
Compromissos de aumento de capital e prémios de emissão	0
Reserva legal	50
Reserva indisponível	0
Reservas gerais	0
Novo reporte	(878)
Diferença de conversão	(315)
Resultado do exercício	60
Adiantamento sobre dividendos	0
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31/12/2015	1 026
Variação do capital (1)	55
Variação dos prémios de emissão e de prestação ⁽¹⁾ e ⁽⁴⁾	703
Variação dos compromissos de aumento de capital e prémios de emissão	0
Variação das reservas e resultado transitado (2)	60
Variação da reserva legal	0
Variação reserva indisponível	0
Variações diferenças de conversão	(32)
Dividendos pagos (–)	0
Resultado do período	(217)
Outras variações	0
SITUAÇÃO A 31/12/2016 :	
Capital	279
Prémios de emissão e de prestação	2 588
Compromissos de aumento de capital e prémios de emissão	0
Reserva legal	50
Reserva indisponível	0
Reservas gerais	0
Novo reporte	(818)
Diferenças de conversão	(347)
Resultado do exercício (3)	(217)
Adiantamento sobre dividendos	0
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31/12/2016	1 535

⁽¹⁾ A Assembleia Geral Extraordinária do Dexia Crédit Local de 28 de junho de 2016 decidiu proceder a um aumento com entradas em dinheiro do capital social num montante de 250 milhões de euros por emissão de novas ações com manutenção do direito preferencial de subscrição dos acionistas. O capital social do Dexia Crédit Local passou portanto de 223 657 776 euros para 279 213 332 euros por emissão de 55 555 556 novas ações de 1 € de valor nominal emitidas peb preço unitário de 4,50 €, ou seja com um prémio de emissão de 3,50 € por ação.

3.8. Desagregação do passivo por divisa

Classificação por divisas de origem (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2016
Em EUR	75 731
Em outras divisas da UE	16 402
Em outras divisas fora da UE	42 997
TOTAL DO PASSIVO	135 130

⁽²⁾ A Assembleia Geral Ordinária de 28/06/2016 decidiu imputar integralmente o ganho do exercício 2015 de 60 milhões de euros à conta de novo reporte, sendo este de 818 milhões de euros.

⁽³⁾ É proposto à Assembleia Geral Ordinária de afetar o resultado do exercício em novo reporte.

⁽⁴⁾ O saldo de fusão de 509 milhões de euros associados à recuperação das contas do Dexia Sabadell nas contas do Dexia Crédit Local é integrado na rubrica prémios de emissão e de prestação.

3.9. Outra nota anexa ao balanço

Transações com as partes associadas - Desagregação por natureza

(em milhõ	es de euros)		Total du poste	das quais, partes rela- cionadas ⁽¹⁾
Ativo	Rubricas III e IV Créditos relativos às instituições financeiras e operações com os clientes	57 428	15 830	
	Rubricas V, VI, VII	Títulos detidos	37 615	322
	Rubricas XIII e XIV	Outros ativos e contas de regularização	36 075	241
Passivo	Rubricas I e II	Dívidas para com as instituições de crédito e operações com os clientes	40 471	1 015
	Rubrica III	Dívidas representadas por um título	75 900	0
	Rubrica VIII	Passivos subordinados	435	0
	Rubricas IV e V	Outros passivos e contas de regularização	14 734	221

⁽¹⁾ As entidades associadas correspondem às do perímetro de consolidação do grupo Dexia.

4. Notas relativas aos itens extrapatrimoniais

4.1. Compromissos de financiamento assumidos (rubrica I dos itens extrapatrimoniais)

Esta rubrica inclui os compromissos de financiamento assumidos, os compromissos assumidos relativos a títulos e as divisas emprestadas. Os compromissos de financiamento relativos a empréstimos e linhas de crédito incluem os contratos emitidos, mas não pagos a 31 de dezembro de 2016.

Desagregação por categoria de beneficiário

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Compromissos a favor de instituições de créditos	1 227	794
Compromissos a favor dos clientes	3 221	2 496
Divisas emprestadas ainda não entregues	0	0
TOTAL	4 448	3 290

4.2. Compromissos de garantia assumidos (rubrica II dos itens extrapatrimoniais)

a. Desagregação por categoria de beneficiário

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Compromissos a favor de instituições de créditos	33 594	29 991
Compromissos a favor dos clientes	4 081	3 685
TOTAL	37 675	33 676

b. Desagregação por natureza de operações

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Compromissos de garantia assumidos		
• cauções	37 675	33 676
avais e outras garantias	0	0
ativos com encargos de garantias reais por conta de terceiros	0	0
TOTAL	37 675	33 676

c. Passivos eventuais e riscos e perdas não mensuráveis à data da elaboração dos contos anuais

Não existem passivos eventuais e riscos e perdas não mensuráveis à data da elaboração dos contos anuais.

4.3. Garantias reais constituídas ou irrevogavelmente prometidas pela sociedade relativas aos seus ativos próprios (rubrica III dos itens extrapatrimoniais)

(em milhões de euros)	Ativos penhorados a 31/12/2015 ⁽¹⁾	Ativos penhorados a 31/12/2016 ⁽¹⁾
Para garantia de dívida e compromissos da sociedade	0	0
Rubrica do passivo	0	0
Rubrica dos itens extrapatrimoniais	36 529	38 534
TOTAL	36 529	38 534

⁽¹⁾ Valor contabilístico dos ativos penhorados.

4.4. Compromissos de financiamento e de garantia recebidos (rubricas IV e V dos itens extrapatrimoniais)

Estas rubricas incluem os compromissos de financiamento e de garantia recebidos de instituições de crédito, os compromissos recebidos relativos a títulos e as divisas emprestadas.

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Compromissos de financiamento recebidos das instituições de crédito	1 718	5 718
Divisas emprestadas ainda não recebidas	413	0
Compromissos de garantia recebidos das instituições de crédito	2 699	2 427
Garantias recebidas das coletividades locais ou aquisição para garantia de créditos relativos às coletividades locais	4 928	5 335
Outros compromissos recebidos	11 864	10 723
TOTAL	21 622	24 203

4.5. Compromissos relativos a títulos (rubrica VI dos itens extrapatrimoniais)

a. Desagregação de acordo com a natureza das operações

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Compras		
• à vista	0	0
• a prazo	17	0
Vendas		
• à vista	0	0
• a prazo	17	0
TOTAL	34	0

b. Operações de posição aberta isolada

Montante da mais-valia latente das operações de posição aberta isolada	0
--	---

4.6. Operações de câmbios em divisas (rubrica VII dos itens extrapatrimoniais)

As operações de câmbio à vista e de câmbio a prazo são apresentadas pelo seu valor em divisas, convertidas com base na taxa de câmbio à data do encerramento do exercício.

A rubrica "Moedas a receber" eleva-se a 30 mil milhões de euros e a rubrica "moedas a entregar" a 30 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

4.7. Compromissos relativos a instrumentos financeiros a prazo (rubrica VIII dos itens extrapatrimoniais)

a. Desagregação de acordo com o tipo de intenções de gestão e o tipo de produtos

Tipo de operações	Montante			T	Trading		
(em milhões de euros)	a 31/12/2015	a 31/12/2016	Micro Macro cobertura cobertura		Posição aberta isolada	Gestão de carteira especializada	31/12/2016
relativas a divisas (1)	25 868	29 503	12 673	9 175	1 836	5 819	(393)
operações de câmbio a prazo	6 586	12 001	10 953	0	1 048	0	
• swaps de divisas e de juros	19 282	17 502	1 720	9 175	788	5 819	(393)
futures relativas a divisas	0	0	0	0	0	0	
opções relativas a divisas	0	0	0	0	0	0	
• contratos de taxas de câmbio a prazo	0	0	0	0	0	0	
relativas a outros instrumentos financeiros	262 960	295 395	81 857	71 001	1 726	140 811	(16 556)
nomeadamente produtos de juros (2)							
• swaps de taxas de juros	255 964	288 393	81 857	67 744	49	138 743	(16 973)
operações relativas a futures	79	1 498		0	643	855	
contratos a prazo de taxas de juros	150	0	0	0	0	0	
opções relativas a taxas de juros	2 407	1 895	0	682	0	1 213	81
nomeadamente outras compras e vendas a prazo ⁽³⁾							
• outros contratos de opções	4 360	3 609	0	2 575	1 034	0	336
• outras operações de futures	0	0	0	0	0	0	
outras compras e vendas a prazo	0	0	0	0	0	0	
TOTAL	288 828	324 898	94 530	80 176	3 562	146 630	(16 949)

⁽¹⁾ Montante a entregar

b. Desagregação de acordo com o tipo de mercado

Tipo de operações (em milhões de euros)	Mercado de balcão	Mercado organizado	Total a 31/12/2016
Relativas a divisas	29 503	0	29 503
Relativas a outros instrumentos financeiros			
relativas a juros	290 931	855	291 786
relativas a outras compras e vendas a termo	3 609	0	3 609
TOTAL	324 043	855	324 898

c. Desagregação operações firmes e condicionais

Tipo de operações (em milhões de euros)	Operações firmes	Operações condicio- nais	Total a 31/12/2016
Relativas a divisas	29 503	0	29 503
Relativas a outros instrumentos financeiros			
• relativas a juros	290 535	1 251	291 786
• relativas a outras compras e vendas a termo	479	3 130	3 609
TOTAL	320 517	4 381	324 898

d. Desagregação de acordo com o prazo residual

Tipo de operações (em milhões de euros)	Até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total a 31/12/2016
Relativas a divisas	20 927	1 330	7 246	29 503
Relativas a outros instrumentos financeiros				
relativas a juros	111 876	34 201	145 709	291 786
relativas a outras compras e vendas a termo	337	0	3 272	3 609
TOTAL	133 140	35 531	156 227	324 898

⁽²⁾ Montante nominal/ nocional de referência (3) Prelo de compra/de venda acordado pelas partes

e. Registo das operações extrapatrimoniais a prazo relativas a valores mobiliários, divisas e outros instrumentos financeiros a prazo

Os compromissos relativos a instrumentos financeiros a prazo de taxas de juros são registados de acordo com as disposições do regulamento ANC n.º2014-07:

- para as operações firmes, os montantes são contabilizados pelo valor nominal dos contratos;
- para as operações condicionais, os montantes são contabilizados pelo valor nominal do instrumento subjacente.

A utilização dos instrumentos a prazo, por Dexia Crédit Local, inscreve-se nas três estratégias seguintes:

· gestão Ativo/Passivo

No âmbito desta gestão, as operações que visam cobrir e gerir o risco global de taxas de juro da instituição. Esta gestão ALM é principalmente feita mediante swaps, bem como contratos seguros.

• operações de cobertura afetada

As operações incluídas nesta categoria destinam-se a cobrir o risco de taxas de juro qui afetam um elemento ou um conjunto de elementos homogéneos, identificados desde o início.

Esta categoria é principalmente constituída pelos *swaps* afetados em micro cobertura de emissões primárias, de títulos da carteira obrigatória de valores imobiliários ou de investimento, bem como de ativos de clientes. A associação destes elementos de ativo ou de passivo e da sua cobertura específica permite construir ativos ou passivos sintéticos, indexados a taxas variáveis ou passíveis de revisão e portanto imunizados contra o risco de taxa.

Para além disso, os swaps cambistas são igualmente incluídos nesta categoria e são implementados de forma a transformar recursos na divisa dos usos que estas financiam, tendo esta transformação o efeito de reduzir o risco de alteração.

• operações de gestão de posição

Esta estratégia decompõe-se em dois tipos de atividade:

- uma atividade dita de gestão especializada de uma carteira de transação;
- uma atividade de tomada de posição.

A atividade de gestão especializada de uma carteira de transação agrupa as operações concluídas com coletividades locais, bem como as suas operações simétricas negociadas com contrapartidas bancárias. As operações processadas são principalmente swaps de taxas de juro. As operações incluídas nesta atividade são objeto de uma gestão especializada em sensibilidade.

A atividade de tomada de posição visa manter posições abertas isoladas para, se for caso disso, beneficiar da evolução das taxas de juro ou da taxa de câmbio das divisas. As operações implementadas são principalmente *swaps* de taxas de juro e operações cambiais a prazo.

f. Monitorização do risco

A mensuração do risco é realizada de forma regular pela direção dos riscos. O principal indicador de risco de Dexia Crédit Local, tal como no seio do grupo Dexia, é a VaR. A VaR calculada pelo grupo Dexia avalia a potencial perda com um nível de confiança de 99% para um período de referência de 10 dias. O sistema de enquadramento dos riscos consiste a atribuir a cada entidade, e para cada uma das atividades de mercado, os elementos seguintes:

- uma lista das divisas e estruturas suscetíveis de serem tratadas;
- um limite em VaR.

4.8. Transações com as partes associadas

Desagregação por natureza

(em milhões de eur	os)		Total	Das quais, entida- des associadas ⁽¹⁾
_	Rubrica I	Compromissos de financiamento assumidos	3 290	1 567
	Rubrica II	Compromissos de garantia assumidos	33 676	6 222
Itens extrapatrimoniais	Rubrica IV	Compromissos de financiamento recebidos	5 718	0
	Rubrica V	Compromissos de garantia recebidos	18 485	0
	Rubricas III, VI, VII e VIII	Outros compromissos assumidos e recebidos	393 409	517

⁽¹⁾ As entidades associadas correspondem às do perímetro de consolidação do grupo Dexia.

5. Notas relativas ao resultado

5.1. Produtos de juros e encargos de juros (rubricas I e II da conta de resultados)

(em milhões de euros)		Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
PRODUTOS DE JUROS RELATIVOS A:			
Operações com as instituições de crédito	(a)	181	211
Operações com os clientes	(b)	924	1 978
Obrigações outros títulos de rendimento fixo	(c)	1 067	1 264
Operações de macro cobertura	(d)	724	1 311
TOTAL PRODUTOS DE JUROS		2 896	4 764
CARGOS DE JUROS RELATIVOS A:			
Operações com as instituições de crédito	(a)	(478)	(480)
Operações com os clientes	(b)	(206)	(1 378)
Obrigações outros títulos de rendimento fixo	(c)	(604)	(891)
Operações de macro cobertura	(d)	(1 157)	(1 772)
TOTAL ENCARGOS DE JUROS		(2 445)	(4 521)
LÍQUIDO		451	243

a. Produtos de juros e encargos de juros relativos a operações com as instituições de crédito

Esta rubrica inclui 43 milhões de euros de transações com as partes associadas.

O encargo relativo à garantia dos Estados eleva-se a 31,5 milhões de euros em 2016 por oposição a 34 milhões de euros 2015 e consta desta rubrica.

b. Produtos de juros e encargos de juros relativos a operações com os clientes

Os encargos e produtos de juros relativos às operações com os clientes representam um montante líquido de 600 milhões de euros.

Este integra os produtos de compromissos de financiamento e de garantia que representam 33 milhões.

c. Juros, produtos e encargos equiparados relativos a obrigações e títulos de rendimento fixo

Esta rubrica representa em 1 264 milhões de euros os produtos de juros vencidos e dos juros acumulados não vencidos, obrigações e outros títulos de rendimento fixo, os produtos e encargos de escalonamento dos prémios e descontos relativos a valores mobiliários e de investimento, bem como o resultado das operações de cobertura relativos a estes títulos.

No que diz respeito à parte dos encargos, a rubrica eleva-se a 891 milhões de euros para Dexia Crédit Local.

Para além dos juros e encargos relativos a obrigações e títulos de rendimento fixo, é igualmente incluído o resultado das operações de cobertura relativo ao risco de taxas, quando estas são identificadas desde o início como estando associadas a títulos de créditos negociáveis, a emissões obrigatórias ou a dívidas subordinadas.

d. Produtos e encargos relativos a operações de macro cobertura

Os produtos de macro cobertura elevam-se a 1 311 milhões de euros e os encargos de macro cobertura elevam-se a 1 772 milhões de euros.

5.2. Desagregação dos rendimentos de títulos de rendimento variável (rubrica III da conta de resultados)

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Empresas associadas	0	0
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	1	0
Ações e outros títulos de rendimento variável	1	13
TOTAL	2	13

5.3. Desagregação das comissões (rubricas IV e V da conta de resultados)

a. Detalhe das comissões recebidas (rubrica IV da conta de resultados)

Natureza (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Crédito	1	0
Outros serviços financeiros	1	2
TOTAL	2	2

b. Detalhe das comissões pagas (rubrica V da conta de resultados)

Natureza (em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Crédito	0	0
Operações relativas a títulos	(3)	(7)
Outros serviços financeiros	(6)	(5)
TOTAL	(9)	(12)

5.4. Desagregação dos ganhos e perdas provenientes de operações relativas a carteiras (rubrica VI da conta de resultados)

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Resultados de:		
operações relativas a títulos de transação	91	47
operações de câmbio	(100)	66
operações relativas a instrumentos financeiros	(169)	(136)
Subtotal	(178)	(23)
operações relativas a valores mobiliários e equiparados (1)	(75)	365
Subtotal	(75)	365
operações relativas a carteiras de investimento	120	84
Subtotal	120	84
TOTAL	(133)	426

⁽¹⁾ Esta linha agrupa as menos e mais-valias de cessão e as dotações / recuperações de provisões relativas à carteira de valores mobiliários, bem como as menos e mais-valias relativas aos títulos de atividade de carteira.

As menos e mais-valias de cessão e as dotações e recuperações relativas aos valores mobiliários são as seguintes:

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
dotações para depreciações	(1 643)	(1 573)
recuperações de depreciações	1 433	1 766
Subtotal	(210)	193
menos-valias de cessão	(59)	(3)
mais-valias de cessão	194	175
Subtotal	135	172
TOTAL	(75)	365

5.5. Encargos gerais de exploração (rubrica IX da conta de resultados)

a. Detalhe

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Despesas com pessoal	(123)	(125)
ordenados e salários	(84)	(81)
encargos sociais	(37)	(43)
• custos de reestruturação	(2)	(1)
Outras despesas administrativas	(173)	(162)
• impostos e taxas	(65)	(56)
outras despesas administrativas	(108)	(106)
TOTAL	(296)	(287)

b. Informações relativas ao pessoal

	31/12/2015	31/12/2016
Efetivo no final do ano	793	811
quadros dirigentes	50	44
outros quadros	590	594
• empregados	153	173
Despesas com pessoal (em milhões de euros)	(117)	(124)
remunerações e benefícios sociais diretos	(80)	(81)
contribuições patronais para a segurança social	(25)	(28)
outras despesas com pessoal	(12)	(15)
Provisões para pensões (em milhões de euros)	(4)	0
• dotações (-)	(7)	(3)
• recuperações (+)	3	3
TOTAL	(121)	(124)

5.6. Custo do risco (rubrica XI da conta de resultados)

(em milhões de euros)	Dotações e perdas	Recuperações e usos	Total a 31/12/2016
Provisões para depreciações e perdas relativas a créditos	(154)	145	(9)
Provisões para riscos	(69)	68	(1)
Provisões regulamentadas	0	0	0
TOTAL	(223)	213	(10)

O custo do risco é estabelecido em – 10 milhões de euros em 2016 e inclui principalmente:

- uma recuperação de provisões específicas relativa a empréstimos de clientes de 11,1 milhões de euros relativamente à atividade de dessensibilização dos empréstimos.
- uma recuperação relativa a atividade de títulos de 8 milhões de euros
- uma dotação de 31 milhões de euros na sucursal de Nova Iorque, ligada ao setor da energia.

5.7. Ganhos ou perdas relativos a ativos imobilizados (rubrica XII da conta de resultados)

a. Detalhe

(em milhões de euros)	Montante a 3	31/12/2015	Total a 31/12/2015	Montante a 3	31/12/2016	Total a 31/12/2016
	Empresas relacionadas	Outras		Empresas relacionadas	Outras	
Dotações para depreciações (1)	(52)	0	(52)	(560)	0	(560)
Recuperações de depreciações	0	13	13	0	0	0
SUBTOTAL	(52)	13	(39)	(560)	0	(560)
Menos-valias relativas a cessões	0	(13)	(13)	(2)	0	(2)
Mais-valias relativas a cessões (2)	103	1	104	12	0	12
SUBTOTAL	103	(12)	91	10	0	10
TOTAL	51	1	52	(550)	0	(550)

b. Repartição por natureza

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Títulos de participação	1	0
Participações nas empresas associadas	51	(550)
TOTAL	52	(550)

5.8. Outros produtos de exploração e outros encargos de exploração

a. Outros produtos de exploração (rubrica VII da conta de resultados)

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Outros produtos de exploração bancária	1	1
Outros produtos de exploração não bancária	0	18
TOTAL	1	19

b. Outros encargos de exploração (rubrica VIII da conta de resultados)

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Outros encargos de exploração bancária	0	0
Outros encargos de exploração não bancária	0	(31)
TOTAL	0	(31)

5.9. Resultado excecional (detalhe da rubrica XIII da conta de resultados)

olor recountant oxforolorial (actaille aa rabillea x	in aa oonta ao tooanaaoo,	
(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Produtos excecionais	0	0
Encargos excecionais	0	0

 ⁽¹⁾ Depreciação dos títulos Dexia Kommunalkredit Deutchland de 560 milhões de euros.
 (2) Mais-valia de 12 milhões de euros relacionada com a liquidação de Dexia Real Estate Capital Markets.

5.10. Impostos relativos aos benefícios (rubrica XIV da conta de resultados)

a. Decomposição do encargo de imposto

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
Impostos das sociedades	0	28
Impostos diferidos	1	1
IMPOSTOS RELATIVOS AO RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)	1	29
Provisões para litígios fiscais	0	(52)
OUTROS IMPOSTOS (B)	0	(52)
TOTAL (A) + (B)	1	(23)

A taxa de tributação retida para o exercício de 2016 eleva-se a 34,4% para a França.

A taxa de tributação das sucursais estrangeiras é por norma inferior.

Tendo em conta a situação de Dexia Crédit Local e as perspetivas de recuperação dos impostos diferidos, os impostos diferidos foram objeto de um provisionamento.

b. Derrogações dos princípios gerais de avaliação em aplicação da regulamentação fiscal

(em milhões de euros)	Montante a 31/12/2015	Montante a 31/12/2016
PROVISÕES REGULAMENTADAS	0	0
Provisão para crédito a médio e longo prazo	0	0
Provisão para investimento	0	0
AMORTIZAÇÕES DERROGATÓRIAS	0	0

c. Integração fiscal

Desde 2002, o Établissement Stable de Dexia SA é cabeça do Grupo de integração fiscal, grupo do qual faz parte Dexia Crédit Local

Um aditamento à convenção fiscal, entre Dexia SA Établissement Stable [Estabelecimento estável] e Dexia Crédit Local, assinado em 2011, permite que as economias de impostos que provêm de Dexia Crédit Local e das suas filiais sejam reatribuídas a Dexia Crédit Local.

Um segundo aditamento, assinado entre Dexia Établissement Stable e Dexia Crédit Local em 2012, tem por objeto afastar, para o cálculo da contribuição de imposto de DCL, as subvenções recebidas quando estas são neutralizadas no âmbito do resultado de conjunto do grupo de integração.

5.11. Relações financeiras com os membros do comité grupo, do comité de direção e do conselho de administração

REMUNERAÇÕES ALOCADAS AOS MEMBROS DO COMITÉ GRUPO, DO COMITÉ DE DIREÇÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EM VIRTUDE DAS SUAS FUNÇÕES NESTES, NAS EMPRESAS FILIAIS E NAS EMPRESAS ASSOCIADAS.	
Comité de direção e comité grupo	2
Conselho de administração	C
TOTAL	2

0

0

5.12. Desagregação geográfica

a. Desagregação geográfica

Comité de direção e comité grupo

Conselho de administração

TOTAL

		Montante a 31/12/2016	
(em milhões de euros)	Produto líquido bancário	Resultado bruto de explora- ção	Resultado líquido
Em França	37	(190)	(748)
Sucursais estrangeiras	624	556	531
TOTAL	661	366	(217)

6. Informações relativas às filiais e participações a 31 de dezembro de 2016

Sociedades Cap	oital Prémio de emis- são, reservas e novo reporte	C A H.T. ou PNB do último exercí- cio	Benefí- cio ou perdas do último exercício	Quota- parte do capital detido (em %)	Valor contabilístico dos títulos detidos Bruto Líquido	Dividendos recebidos por Dexia Crédit Local no decurso do exercício	Empréstimos e adiantamen- tos consenti- dos por Dexia Crédit Local	Montan- tes das cauções e avais dados por Dexia Crédit Local	Atividade
----------------	--	--	--	--	---	---	--	---	-----------

1 – INFORMAÇÕES DETALHADAS RELATIVAS ÀS FILIAIS E PARTICIPAÇÕES CUJO VALOR BRUTO CONTABILÍSTICO EXCEDE 1% DO CAPITAL DE DEXIA CRÉDIT LOCAL

((em euros)										
(em euros)											
Dexia Crediop Via Venti settembre N. 30 - 100187 Roma	450 220 000	489 921 000	73 426 000	5 516 000	70,00 %	581 223 585	0	0	9 713 872 693	5 100 000 000	Banco, instituição de crédito
Dexia Holdings Inc.* 445 Park Avenue, 7th floor, NY 10022 New York	2 792 135 515	(2 914 010 442)	(2 907 629)	4 717 957	100,00	2 283 076 144	0	0	146 558 245	0	Sociedade holding
Dexia Kommunalbank Deutschland AG Charlottenstr. 82 - D - 10969 Berlin	432 500 000	230 466 559	(104 193 963)	(219 953)	100,00 %	793 339 375	233 339 375	0	1 720 000 061	500 000 000	Banco, instituição de crédito
Dexia Israël Bank Ltd 19 Ha'arbaa Str, Hatichon Tower - Tel Aviv 64739	43 316 862	184 698 970	33 557 047	12 365 710	65,31 %	56 002 387	56 002 387	0	108 108 553	118 317 467	Banco, instituição de crédito
CBX. IA 2 1 Passerelle des Reflets - Tour Dexia La Défense 2 - 92913 La Défense	43 168 010	(430 348)	11 950 386	78 499 795	100,00 %	65 899 116	65 899 116	0	158 000 000	0	Locação de bens imobiliários
Dexia Flobail 1 Passerelle des Reflets - Tour Dexia La Défense 2 - 92913 La Défense	197 100 166	(173 562 704)	(17 675 484)	(4 484 553)	100,00 %	197 111 054	197 111 054	0	366 407 792	1 103 798 998	Financiame nto mediante locação financeira dos investiment os locais
Dexia CLF Banque 1 Passerelle des Reflets - Tour Dexia La Défense 2 - 92913 La Défense	7 625 000	26 743 000	(1 024 681)	(1 934 609)	100,00 %	19 738 631	19 738 631	0	15 000 814	71 120 974	Banco, instituição de crédito
Dexia CLF Regions Bail 1 Passerelle des Reflets - Tour Dexia La Défense 2 - 92913 La Défense	7 625 000	17 083 679	2 992 095	4 011 981	100,00	7 941 401	7 941 401	0	423 199 141	123 311 010	Locação de bens imobiliários

Sociedades	Capital	Prémio de emissão, reservas	C A H.T. ou PNB do último	Benefício ou perdas do último	Quota- parte do capital detido	lís	contabi- tico dos detidos	Dividendos recebidos por Dexia Crédit	Empréstimos e adiantamen- tos consenti- dos por Dexia	Montantes das cau- ções e avais	Atividade
2 – INFORM	//AÇÕES	S GLOBA	IS								
A – FILIAIS N	ÃO ABR	ANGIDAS N	IO PARÁG	RAFO 1-A							
- Sociedades francesas						1 746 110	733 014	26 400	249 670 434	2 643 650	
 Sociedades estrangeiras 						4 947 603	2 383 748	0	0	0	
B - FILIAIS NÃO	ABRANG	IDAS NO P	ARÁGRAI	FO 1-B E OU	TROS TÍTUL	OS DE F	PARTICIP	AÇÃO CUJO C	CAPITAL DETIDO	S É INFERIOF	R A 10%
- Sociedades francesas						9 664 788	4 879 699	466 903	393 682 766	12 056 567	
 Sociedades estrangeiras 						0	0	0	0	0	

Relatório dos revisores de contas relativo às contas anuais

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016

Aos acionistas,

No âmbito da execução da missão que nos foi confiada pela vossa assembleia geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016 relativo a:

- controlo das contas anuais da sociedade Dexia Crédit Local, anexo ao presente relatório,
- justificação das nossas apreciações
- verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram aprovadas pelo Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, exprimir uma opinião relativamente a estas contas.

I. Opinião relativa às contas anuais

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável garantia de que as contas anuais não incluem anomalias significativas. Uma auditoria consiste em verificar através de sondagens ou outros métodos de seleção, os elementos que justificam os montantes e informações que constam nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimativas significativas retidas e a apresentação do conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais são, tendo em conta as regras e princípios contabilísticos franceses, regulares e honestas e transmitam uma imagem fiel do resultado das operações do exercício decorrido, bem como da situação financeira e do património da sociedade no final deste exercício.

Sem repor em causa a opinião acima expressa, chamamos a vossa atenção para a nota 1.2 do anexo às contas anuais que relembra que as contas anuais de Dexia Crédit Local a 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis em situação de continuidade de exploração.

II. Justificação das apreciações

Em aplicação das disposições do Artigo L. 823-9 do Código Comercial, relativas à justificação das nossas apreciações, levamos a vosso conhecimento os elementos sequintes:

Princípios contabilísticos

Continuidade de exploração

Os nossos trabalhos consistiram em apreciar os elementos retidos pelo vosso Conselho de administração, justificando a manutenção da convenção de continuidade de exploração, e a tomar conhecimento da documentação subjacentes aos elementos, nomeadamente o plano de atividade e as previsões de financiamento.

Revimos igualmente as informações prestadas no anexo a título da convenção de continuidade de exploração.

Estimativas contabilísticas

Valorização dos instrumentos financeiros

Como referido na nota 1.2.b do anexo às contas anuais, a vossa sociedade utiliza metodologias e modelos internos para a valorização dos instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos, bem como para a constituição de eventuais provisões.

Os nossos trabalhos consistiram em rever o sistema de controlo relativo ao recenseamento dos instrumentos financeiros que não são negociáveis num mercado ativo, ou cujos parâmetros de valorização não são observáveis, a definir os modelos utilizados para

os valorizar, e a apreciar os dados e suposições retidos e a tomada em conta dos riscos e dos resultados associados a estes instrumentos, bem como a informação financeira que inclui a sensibilidade a suposições alternativas.

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

Como referido na nota 1.2.b do anexo às contas anuais, a vossa sociedade constitui depreciações para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades.

Analisámos o sistema de controlo relativo à monotorização dos riscos de crédito, às metodologias de depreciação, à apreciação dos riscos de não cobrança e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e coletivas.

Depreciação das carteiras de títulos

A vossa sociedade determina as eventuais depreciações da carteira de valores mobiliários em função do valor de realização, após tomada em conta das operações de micro cobertura, tal como descrito no parágrafo "operações relativas a títulos — Valores mobiliários e títulos de investimento" da nota 1.2.b do anexo às contas anuais.

A vossa sociedade determina as eventuais depreciações dos títulos da atividade de carteira, dos títulos de participação e dos outros títulos detidos a longo prazo em função do seu valor de uso ou de utilidade, como descrito nos parágrafos "Operações relativas a títulos – títulos da atividade de carteira (TAP)" e "mobilizações financeiras – títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo" da nota 1.2.b do anexo às contas anuais.

Procedemos à apreciação do caráter razoável destas estimativas, tendo em conta o contexto específico da situação económica ainda incerto e da sempre elevada volatibilidade dos mercados financeiros.

Provisionamento dos riscos jurídicos

Como referido na nota 3.5 do anexo às contas anuais, a vossa sociedade constitui uma provisão para riscos e encargos com intuito de cobrir o risco de litígios relativo aos créditos estruturados.

Analisámos as suposições retidas para a constituição desta provisão, incluindo as relativas à evolução esperada dos procedimentos

As apreciações assim feitas inscrevem-se no âmbito no nosso trabalho de auditoria das contas anuais, consideradas no seu conjunto, e contribuíram portanto para a elaboração da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III. Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas na lei.

Não temos qualquer observação a fazer relativamente à veracidade e à concordância com as contas anuais das informações prestadas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos documentos dirigidos aos acionistas relativos à situação financeira e às contas anuais.

Relativamente às informações prestadas, em aplicação das disposições do Artigo L.225-102-1 do Código Comercial relativo às remunerações e benefícios pagos aos mandatários sociais, bem como relativos aos compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram à elaboração destas contas e, se for caso disso, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou controladas por esta. Com base nestes trabalhos, atestamos a exatidão e a veracidade destas informações.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 28 de março de 2017

Os Revisores de Contas

DELOITTE & ASSOCIADOS

MAZARS

Pascal COLIN Jean-Vincent COUSTEL

Franck BOYER

Claire GUEYDAN-BRUN

199	Informações jurídicas e administrativas
202	Documento de referência – Certificado do responsável
203	Quadro das correspondências

Informações de caráter geral

Informações jurídicas e administrativas

1. Respeitantes à sociedade

História da sociedade	A Dexia Crédit Local era uma das três principais entidades do grupo Dexia, o grupo financeiro franco-belga formado em 1996 pela aliança do Crédit Local de France e do Crédit Communal de Belgique (instituições de crédito especializadas no financiamento das comunidades locais e dos agentes locais). A Dexia Crédit Local é, no quadro da profunda reestruturação do grupo e da implementação do plano revisto de resolução ordenada do grupo, a principal subsidiária do grupo Dexia.
Razão social Nome comercial	Dexia Crédit Local é a denominação social da sociedade, tal como consta nos seus estatutos. O seu nome comercial é Dexia.
País de origem Constituição Duração de vida	O país de origem da sociedade é a França. Foi constituída em Paris em 28 de agosto de 1989, com uma duração de 99 anos.
Numéro d'enregistrement	Está registada na Secretaria do Tribunal de Comércio de Nanterre sob o número 351 804 042 (APE: 6492Z).
Sede social	A sua sede social e principal local de atividade está localizada em La Defense (92.913) - CBX Tower Defense 2 - 1, Passerelle des Reflets (telefone 01 58 58 77 77), desde 1 de Março de 2007.
Forma jurídica Legislação que rege a atividade	Trata-se de uma sociedade anónima com conselho de administração de direito francês, abrangida pelas disposições dos artigos L. 225-17 e seguintes do Código de Comércio e L. 511-1 do Código Monetário e Financeiro.
Objeto social	A sociedade tem como objetivo, a título de missão permanente, prosseguir a seguinte atividade: • realizar em França e no estrangeiro, todas as operações de crédito em favor do desenvolvimento local, e nomeadamente do equipamento coletivo, principalmente em proveito das comunidades locais e das instituições públicas, dos organizações que beneficiam de sua garantia, das sociedades locais de economia mista, das sociedades concessionárias de serviços públicos e, mais geralmente, dos organismos que realizam operações de urbanismo e de habitação, ou que fizeram com uma comunidade local uma convenção para a realização ou a gestão de um equipamento de interesse local;
	• praticar, em benefício dessas mesmas pessoas, uma atividade de corretagem de seguros e qualquer atividade de consultoria e assistência em matéria de gestão financeira, de engenharia financeira e, em geral, oferecer todos os serviços destinados a facilitar a sua gestão financeira, sob reserva das disposições legislativas relativas ao exercício de determinadas profissões regulamentadas;
	• recolher os depósitos de tesouraria das comunidades locais e das instituições públicas locais, em conformidade com a regulamentação que lhes é aplicável;
	• manter os fundos emprestados aos seus clientes, pendentes de aplicação;
	• emitir empréstimos obrigacionistas em França e no estrangeiro destinados a financiar os seus empréstimos.
	Para este efeito, poderá nomeadamente:
	• criar filiais;
	• deter participações nas sociedades cuja atividade é de natureza a facilitar a realização do objeto social;
	• constituir e gerir fundos de garantia para assegurar o reembolso dos créditos concedidos

aos organismos mencionados na primeira alínea deste artigo.

Pode também executar qualquer operação, dentro de seu objetivo, em nome de organismos ou instituições de interesse público que para isso lhe conferiram mandato.

Exercício social

O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Repartição estatutária dos lucros

O lucro distribuível é constituído pelo lucro líquido do exercício, diminuído das perdas anteriores e dos encargos previstos no artigo 37 dos estatutos (5% para constituir o fundo de reserva legal exigido por lei) e acrescido dos excedentes transitados.

A assembleia geral determina, mediante proposta do conselho de administração, a parte do lucro a distribuir, atribuída aos acionistas sob a forma de dividendos. Quanto ao excedente, se existir, a assembleia geral decide, quer transferi-lo de novo, quer inscrevê-lo numa ou várias rúbricas de reserva de que regula a afetação e a utilização.

Para além disso, a assembleia geral pode decidir a distribuição de quantias retiradas das reservas disponíveis; neste caso, a decisão indica expressamente as rúbricas de reserva sobre as quais os levantamentos são efetuados. Todavia, os dividendos são levantados por prioridade sobre o lucro distribuível do exercício.

As modalidades de colocação em pagamento dos dividendos são definidos pela assembleia ou, em alternativa, pelo conselho de administração. Todavia, o pagamento dos dividendos deve ocorrer no prazo máximo de nove meses após o encerramento do exercício, a menos que esse prazo seja prorrogado por despacho do presidente do Tribunal de Comércio, a pedido do conselho de administração.

Não obstante as disposições precedentes, e nos casos previstos pela lei, o conselho de administração é competente para decidir a distribuição de adiantamentos por conta de dividendos de exercícios encerrados ou em curso, mesmo antes que as contas desses exercícios tenham sido aprovadas. O conselho de administração fixa o montante e a data da distribuição. Compete à assembleia geral, aquando da fixação do dividendo definitivo, assegurar-se que as disposições deste parágrafo estão efetivamente satisfeitas para o conjunto deste dividendo (adiantamentos incluindos).

Assembleias gerais

Convocatória

As assembleias gerais são convocadas nas condições fixadas pela lei. Reúnem-se na sede social ou em qualquer outro local escolhido pelo autor da convocatória.

Qualquer acionista tem o direito de obter a comunicação dos documentos necessários que lhe permitam pronunciar-se com conhecimento de causa e formular um julgamento informado sobre a gestão e o controlo da sociedade.

A natureza desses documentos e as condições de sua expedição e disponibilidade são determinadas pela lei e pelos regulamentos.

Direito de admissão às assembleias

Qualquer acionista tem o direito a assistir às assembleias através da simples prova da sua identidade, na condição, todavia, que as suas ações estejam libertas dos pagamentos exigíveis.

Os acionistas poderão ser representados por outro acionista.

As procurações devem ser depositadas na sede social, pelo menos cinco dias antes da reunião.

Direito de voto

O direito de voto associado às ações é proporcional à percentagem de capital que representam. Cada ação dá direito a um voto.

Cada membro da assembleia tem tantos votos quanto o número de ações que possui e que representa, tanto em seu nome pessoal como por procuração

Local de consulta dos documentos Responsáveis da informação

Os documentos e informações relativos à sociedade podem ser consultados na sua sede social. Os pedidos devem ser dirigidos para:

Mr. Wouter Devriendt, diretor geral

Sra. Véronique Hugues, diretora geral delegada (01.58.58.69.39).

2. Perspetivas da sociedade¹

Acontecimentos recentes

Apesar dos progressos significativos realizados pelo grupo Dexia desde o final de 2008 para reduzir os profundos desequilíbrios financeiros que o tinham estão enfraquecido, 2011 tinha representado para o grupo uma viragem muito difícil devido à nova deterioração dos mercados. A aceleração da crise das dívidas soberanas no seio da zona euro tinha então comprometido os pressupostos subjacentes e a bem sucedida conclusão do plano de transformação inicial, implementado em 2008. Para fazer face a este ambiente deteriorado, o grupo Dexia anunciou e implementou, em outubro de 2011, um plano de resolução ordenada das suas atividades, a fim de evitar uma rápida deterioração da sua situação de liquidez e a materialização de um risco sistémico para os Estados Belga e Francês, bem como para o conjunto do sector bancário europeu.

Este plano de resolução ordenada, que prevê a gestão em extinção dos ativos do grupo, é assenta essencialmente em duas vertentes: a cessão das principais entidades operacionais da Dexia e o estabelecimento de uma garantia de financiamento concedida pelos Estados belga, francês e luxemburguês. Este plano foi aprovado pela Comissão Europeia em 28 de dezembro de 2012, e permitiu a realização de um aumento de capital de 5,5 milhares de milhões de euros da Dexia SA, bem como a criação de uma garantia de financiamento de cerca de 85 milhares de milhões de euros concedidos pelos Estados belga, francês e luxemburguês, permitindo Dexia Crédit Local refinanciar-se nos mercados e gerir a sua resolução ordenada ao longo do tempo.

Após um considerável esforço dedicado à cessão das suas franquias comerciais e à restauração da diversidade das suas fontes de financiamento em 2013 e 2014, o grupo Dexia prosseguiu em 2015 e 2016 a simplificação da sua estrutura. Foram lançadas importantes trabalhos de reformulação e otimização do modelo operacional, nomeadamente a externalização de determinadas atividades de mercado, de elaboração de *reporting*, de tratamento das operações e de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação. Por outro lado, concretizou-se a centralização das atividades em Espanha e em Portugal em 1 de Novembro de 2016, com a fusão transfronteiriça por absorção de Dexia Crédit Local e da sua filial Dexia Sabadell.

Perspetivas

Sob reserva de imponderáveis e de riscos identificados neste documento de referência, o grupo Dexia, e a Dexia Crédit Local em particular, continuarão a implementação dos princípios contidos no plano revisto de resolução ordenada do grupo validado pela Comissão Europeia em 28 de Dezembro de 2012.

A Dexia Crédit Local já não tem atividade comercial nos mercados em que estava presente, entre os quais o financiamento do setor público francês. Após ter cedido a maior parte de suas franquias comerciais, o grupo concentra-se agora na gestão em extinção das suas posições residuais, utilizando o mecanismo de garantia dos estados supracitados.

Controlo

Não existe, que seja do conhecimento da sociedade, qualquer acordo, incluindo no plano de reestruturação em curso, cuja implementação poderia, em data ulterior, ocasionar uma mudança do seu controlo.

Procedimentos judiciais e de arbitragem

No texto das páginas 26 a 28 do presente do documento de referência é feita menção a respeito dos litígios.

Mudança significativa

Desde o final do último exercício, para o qual foram publicados os estados financeiros certificados, o Grupo Dexia prosseguiu a implementação do seu plano de resolução ordenada. Neste contexto, procedeu nomeadamente à cessão ou à liquidação de algumas atividades.

Contratos importantes

A sociedade não celebrou contrato significativo (para além daqueles concluídos no quadro normal dos negócios) que possa conferir a qualquer membro do grupo um direito ou uma obrigação com impacto significativo sobre a sua capacidade em cumprir as obrigações que lhe são impostas os valores mobiliários emitidos relativamente aos seus detentores.

¹ As perspetivas apresentadas nesta seção não deve ser interpretadas como garantias de que os fatos e dados ocorrerão ou que os objetivos previstos serão alcançados. As declarações prospetivas incluem uma série de riscos, verificados ou não, conhecidos ou não, mas permanecem sujeitas a contingências, resultantes nomeadamente da evolução do contexto macroeconômico em que o grupo Dexia opera. Estes riscos poderiam, em caso de concretização, ter como efeito que os resultados futuros, os desempenhos e as realizações do grupo fossem diferentes dos objetivos expressos e sugeridos.

Documento de referência – Certificado do responsável

A pessoa responsável pelo documento de referência da Dexia Crédit Local é: Wouter Devriendt, diretor geral da Dexia Crédit Local.

Certificado do responsável do documento de referência

Eu, abaixo-assinado, Wouter Devriendt, diretor geral da Dexia Crédit Local,

Declaro que, após ter tomado todas as medidas razoáveis para o efeito, as informações contidas no presente documento de referência são, segundo o meu conhecimento, conformes com a realidade e não contêm omissões suscetíveis de alterar o seu alcance.

Declaro que, segundo o meu conhecimento, os resultados são estabelecidos em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dão uma visão fiel do património, da situação financeira e do resultado da sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que o relatório de gestão, que figura na página 3 deste documento, apresenta um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrentam.

Obtive dos auditores de contas uma carta de conclusão de trabalhos na qual declaram ter procedido à verificação das informações sobre a posição financeira e as contas apresentadas neste documento, bem como à leitura do conjunto do documento.

As informações financeiras históricas apresentadas neste documento foram objeto de relatórios dos auditores de contas, e figuram nas páginas 154 e 192 deste documento, bem como as incorporadas por referência para os exercícios de 2014 e 2015, respetivamente, nas páginas 180 e 218 do documento de referência 2014 e nas páginas 166 e 204 do documento de referência de 2015.

Os relatórios dos auditores referentes às contas anuais e consolidadas de 2014 e 2015 contêm observações.

Para o exercício de 2016, os revisores de contas, sem questionarem a sua opinião, chamaram a atenção para a Nota 1 (§ 1.1.1.1) do anexo das contas consolidadas, que relembra que as contas consolidadas da Dexia Crédit Local em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas segundo as regras aplicáveis em situação de continuidade de exploração.

La Défense, 27 de abril de 2017

Wouter Devriendt Diretor Geral

Quadro das correspondências

Rúbricas do esquema do anexo XI do regulamento CE nº 809/2004 (artigo 14)

		Páginas	
1.	Pessoas responsáveis		
1.1	Identificação das pessoas responsáveis	199	
1.2	Certificado das pessoas responsáveis	199	
2.	Auditores das contas		
2.1	Identificação dos auditores	66	
2.2	Auditores durante o período abrangido pelas informações financeiras históricas	66	
3.	Fatores de risco 17 a 28 / 137 a 152		
4.	Informações relativas ao emitente		
4.1	História e evolução da sociedade		
4.1.1	Razão social e nome comercial	196	
4.1.2	Local de constituição e número de registo	196	
4.1.3	Data de constituição e duração de vida	196	
4.1.4	Sede social, forma jurídica, legislação que rege as atividades, país de origem, endereço, número de telefone da sede estatutária	196	
4.1.5	Acontecimento recente relativo ao emitente e que interessa, em grande medida, à avaliação da sua solvabilidade	198	
5.	Resumo das atividades		
5.1	Principais atividades		
5.1.1	Principais categorias de serviços fornecidos	6	
5.1.2	Novo produto ou nova atividade	Vazio	
5.1.3	Principais mercados	6	
5.1.4	Justificação do posicionamento concorrencial declarado	Vazio	
6.	Organograma		
6.1	Descrição do grupo a que pertence e localização do emitente	6/7/196	
6.2	Elo de dependência face a outras entidades do grupo	7 / 29	
7.	Informação sobre as tendências		
7.1	Pormenores da deterioração significativa que afeta as perspetivas, desde a data das últimas demonstrações financeiras		6 / 9 a 10 / 198
7.2	Elemento(s) razoavelmente provável(eis) de influenciar sensivelmente as perspetivas do emitente, pelo menos para o exercício em curso		6 / 9 a 10 / 198
8.	Previsões ou estimativas do lucro	Vazio	

		Páginas
9.	Órgãos de administração e de direção	-
9. 	Orgados de administração e de direção	
9.1	Nome, endereço e função na sociedade emitente dos membros de direção e de administração e atividades exercidas fora da sociedade	44 a 45
9.2	Declaração de ausência de conflitos de interesses para os membros do conselho de administração	52
10.	Principais acionistas	
10.1	Identidade dos acionistas diretos e indiretos - natureza do controlo - medidas tomadas para garantir que o controlo não seja exercido de forma abusiva	7 / 29 Vazio
10.2	Acordo conhecido, que pode provocar uma mudança de controlo	
11.	Informações financeiras sobre o património, a situação financeira e os resultados	
11.1	Informações financeiras históricas	Documentos de referência de 2014* e 2015**
11.2	Demonstrações financeiras	
	Contas consolidadas	12 a 13 / 78 à 153
	Contas anuais	14 a 15 / 158 à 191
11.3	Auditoria das informações financeiras históricas anuais	
11.3.1	Relatório dos auditores sobre as contas consolidadas Relatório dos auditores sobre as contas anuais	154 192
11.3.2	Outras informações do documento de registo, auditadas pelos revisores de contas	2 a 48 / 52 à 74
11.3.3	Informações financeiras do documento de registo não provenientes de resultados financeiros auditados	Vazio
11.4	Data das últimas informações financeiras	
11.4.1	Último exercício para o qual as informações financeiras foram auditadas	Ano de 2016
11.5	Informações financeiras intermediárias	
11.5.1	Informações trimestrais e semestrais Auditoria das informações financeiras intermediárias	Vazio Vazio
11.6	Procedimentos judiciais e de arbitragem	26 a 28 / 198
11.7	Alteração significativa da situação financeira	9 a 10 / 198
12.	Contratos importantes	198
13.	Informações provenientes de terceiros, declarações de peritos e declarações de interesses	Vazio
14.	Documentos acessíveis ao público	
	Local de consulta dos documentos durante a duração da validade do documento de registo	197

^{*} Nos termos do artigo 28 do regulamento CE 809-2003 estão incluídos, por referência, as informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e os relatórios dos auditores sobre as contas consolidadas e as contas anuais deste exercício, apresentados, respetivamente, nas páginas 166 e 204 do documento de referência 2014 (depositado em 28 de abril de 2015 junto da Autoridade dos Mercados Financeiros sob o número D. 16-0430).

^{**} Nos termos do artigo 28 do regulamento CE 809-2004 estão incluídos, por referência, as informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e os relatórios dos auditores sobre as contas consolidadas e as contas anuais deste exercício, apresentados, respetivamente, nas páginas 174 e 212 do documento de referência 2015 (depositado em 28 de abril de 2016 junto da Autoridade dos Mercados Financeiros sob o número D. 14-0422).

O documento de referência 2016 da Dexia Crédit Local é uma publicação da direção da Comunicação. Este documento está também disponível em Inglês.

Numa preocupação de preservação ambiental e de contenção dos custos operacionais, a Dexia Crédit Local decidiu deixar de imprimir o seu documento de referência. Pode ser descarregado em www.dexia-creditlocal.fr

Dexia Crédit Local 1, passerelle des Reflets Tour CBX - La Défense 2 92913 La Défense Cedex Tél. 01 58 58 77 77 Fax: 01 58 58 70 00 www.dexia-Créditlocal.fr

Sociedade anónima com o capital de 279.213.332 euros RCS Nanterre 351 804 042 TVA : FR 49 351 804 042